



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00026/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:
22 DE NOVEMBRO DE 2021 - 09:00 HORAS

CONTRATADA:

ARP Nº

VALOR DA ARP:

CONTRATO Nº

VALOR DO CONTRATO:



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS

Bayeux/PB, 05 de novembro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor

MAURI BATISTA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Bayeux/PB

Sr. Presidente,

Venho por meio deste requerimento, no uso das prerrogativas que me foram conferidas, solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência, no sentido de autorizar o setor competente a realizar o adequado procedimento licitatório, na modalidade pertinente, objetivando a **AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.**

A justificativa, condições para a prestação dos serviços e demais esclarecimentos para a contratação estarão apresentadas no Termo de Referências que segue em anexo a presente solicitação.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, indispensável a continuidade dos trabalhos desenvolvidos, ficamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

VALQUÍRIA DOS SANTOS AMORIM

CHEFE DE GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

TERMO DE REFERÊNCIAS / PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO, DESCRIÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade definir os elementos que norteiam o presente procedimento visando a **AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo relacionadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND.
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. EMBALAGEM DE 1 LT	480	UNID ADE
2	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, CONCENTRAÇÃO: 70%. EMBALAGEM COM 500 ML	480	UNID ADE
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GLICERINADO, LÍQUIDO. EMBALAGEM DE 1 LT	192	UNID ADE
4	ASSENTO SANITÁRIO Formato oval Convencional com fechamento comum. Cor branca.	18	UNID ADE
5	Balde, material: plástico, capacidade: 20 l, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral	16	UNID ADE
6	Balde, material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10 l, cor: preta, características adicionais: reforço fundo e borda	16	UNID ADE
7	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 10 l, características adicionais: telado	30	UNID ADE
8	DESINFETANTE CONCENTRADO, de uso geral que possui alta concentração de ativos em sua formulação que permite maiores diluições com maior rendimento de até 1:100 (1 parte de produto para 100 partes de água). Aplicação fungicida e bactericida. Composição: cloreto de benzalcônio, nônio fenol etoxilado 9,5 mols de OE, conservantes, corantes, fragrância e água. Princípio ativo: cloreto de aquil dimetil bencil amônia – 11%. Essência eucalipto, lavanda e floral. EMBALAGEM 1 LT	450	UNID ADE
9	DESINFETANTE PERFUMADO PARA PISO. Concentrado, de ação fungicida, bactericida e germicida. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano e registro no Ministério da Saúde. EMBALAGEM DE 1 LT	90	UNID ADE
10	Desodorizador sanitário, composição: dodecil benzeno, sulfonato de sódio, coadjuvante e, essência: variado, aspecto físico: sólido, características adicionais: pastilha adesiva. EMBALAGEM/PACOTE COM 3 UNIDADES	500	PACOTE
11	DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇÃO NEUTRALIZANTE. EMBALAGENS DE 360 A 400 ML	240	UNID ADE
12	Detergente, composição: com tensoativo aniônico e não-iônicos, solventes, aplicação: limpeza em geral, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM DE 500 ML	384	UNID ADE
13	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180ml. Capacidade 100 copos.	12	UNID ADE
14	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA. Cerdas em nylon. Com suporte	20	UNID ADE
15	Espunja limpeza, material: fibra sintética, formato: retangular, abrasividade: alta, aplicação: utensílios domésticos, características adicionais: dupla face	360	UNID ADE
16	Espunja limpeza, material: lâ aço inoxidável, formato: circular, aplicação: utensílios e limpeza em geral. Embalagem / pacote com 8 unidades	160	PACOTE
17	Flanela, material: 100% algodão, comprimento: 60 cm, largura: 30 cm, cor: amarela	168	UNID ADE
18	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido, concentração: teor 3% de cloro ativo, características adicionais: incolor, não estabilizado e não concentrado. EMBALAGEM 1 LT	90	UNID ADE
19	Limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: lauril éter, sulfato de sódio, características adicionais: pulverizador com gatilho. EMBALAGEM COM 500 ML	40	UNID ADE
20	Lustrador móveis, componentes: cera de carnaúba, perfume, monoestearato de glice-, aroma: floral, aplicação: móveis envernizados e encerados, características adicionais: embalagem descartável, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM 200 ML	192	UNID ADE
21	Luva de proteção, material: látex, aplicação: limpeza, tamanho: único, acabamento palma: antiderrapante, tipo uso:	40	PAR



03

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

	reutilizável. PAR		
22	Pá coletora lixo, material coletor: plástico, material cabo: plástico, comprimento cabo: 90 cm, modelo: sem tampa	20	UNID ADE
23	Pano limpeza, material: 100% algodão, medidas aproximadas: comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco	240	UNID ADE
24	PANO MULTIUSO, limpeza em geral.	100	UNID ADE
25	Pano prato, material: algodão, medidas aproximadas: comprimento: 70 cm, largura: 45 cm.	40	UNID ADE
26	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. Embalados em pacotes plásticos com 4 rolos cada. Embalagem:	320	PACO TE
27	REFIL MOP ÚMIDO, material fibra sintética, tipo ponta picotada, aplicação limpeza, cor branca, peso 340.	20	UNID ADE
28	Rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: plástico, comprimento suporte: 30 cm, quantidade borrachas: 2 un, características adicionais: cabo com rosca	360	UNID ADE
29	Sabão em barra. NEUTRO. Pacote com 5 unidades de 200g	300	PACO TE
30	SABÃO EM PÓ 500gr biodegradável, grão azul, primeira qualidade, com registro na ANVISA, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem: 500gr.	528	UNID ADE
31	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda. BOMBONA / GALÃO 5 L	30	UNID ADE
32	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, não reciclado, preto, Capacidade Nominal: 100 litros. Embalagem: fardo/pacote com 100 unidades.	400	FARD O
33	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, não reciclado, preto, Capacidade Nominal: 30 litros. Embalagem: fardo/pacote com 100 unidades.	400	FARD O
34	Solução limpeza multiuso, composição básica: soda caustica, permanganato, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM 1 LT	360	UNID ADE
35	Toalha de papel, material: papel, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 23 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada, acondicionado em pacote de 1.000 fol	220	PACO TE
36	VASSOURA EM NYLON, com cerdas macias, cebo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm, com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	192	UNID ADE
37	VASSOURA PIAÇAVA, material cerdas piaçava, material cabo plástico, material cepa piaçava, comprimento cepa 30, comprimento cerdas mínimo 5, características adicionais com cabo.	40	UNID ADE

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Tal contratação visa atender as demandas administrativas desta casa quanto ao fornecimento de materiais de limpeza diversos, possibilitando que seus funcionários e principalmente os vereadores, que tem a responsabilidade de atender as solicitações dos munícipes, possam desempenhar melhor seus trabalhos, sempre intentando a melhor prestação de serviços aos habitantes da cidade.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

3.1. São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de



04

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

aceitação e recebimento definitivo;

c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

d) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5. DA VIGENCIA

5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será determinado: 12 (doze) meses, considerando a data de sua assinatura.

5.2. O prazo de vigência do Contrato será determinado: até o final do exercício financeiro, considerando a data de sua assinatura.

6. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE (ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO)

6.1. Os materiais deverão ser entregues pelos fornecedores, na Sede da Câmara Municipal de Bayeux/PB, cito a Avenida Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux/PB, nos horários das 07h às 12h, em remessa única, devendo ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas dias do recebimento da Ordem de Pedido.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

6.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do período de adimplemento/Emissão da nota fiscal.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, exceto para os casos previstos no Art. 65, "d" e §§ 5º e 6º da Lei 8.666/93.

11.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

11.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

11.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido/ordem de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e,

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DA GARANTIA A EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DA RESCISÃO DO CONTRATO:

13.1. A rescisão Contratual poderá ser:

a) Por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados no Art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93.

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da CONTRATANTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

§2º Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem que haja culpa do(a) CONTRATADO(a), será essa ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

§3º A rescisão Contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I e IV, no que couber ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

c) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

f) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

f.1) A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa descritas anteriormente.

g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. As sanções de advertência; suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão por até dois anos; impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios por até cinco anos, e; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15. DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

15.1. O custo estimado da contratação deverá ser informado em momento oportuno.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas decorrentes desta contratação deverão ser informadas em momento oportuno.



VALQUÍRIA DOS SANTOS AMORIM
CHEFE DE GABINETE
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

COMUNICAÇÃO INTERNA

Bayeux/PB, 05 de novembro de 2021

À: Presidente da CPL

NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO

ASSUNTO: Aprovação do Termo de Referências e Pesquisa de Mercado

Senhora Presidente da CPL,

Aprovando o Termo de Referências apresentado junto ao Requerimento para aquisição de bens, encaminho o presente procedimento à Vossa Senhoria para que seja procedida a pesquisa de mercado para apuração do valor estimado para a contratação.

Concluída a pesquisa, que seja o processo encaminhado à Tesouraria para que se junte informe quanto a existência de dotação orçamentária para a contratação em estudo.

Atenciosamente,

MAURI BATISTA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

Recebido em: _____

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

PESQUISA DE MERCADO

Bayeux/PB, 05 de novembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor **MAURI BATISTA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Bayeux/PB

Assunto: Pesquisa de Mercado.

Sr. Presidente,

Em atenção ao encaminhamento retro, apresentamos mapa de apuração contendo os preços estimados, referente a pesquisa de mercado realizada tendo como fonte de consulta informações inseridas no PAINEL DE PREÇOS (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>) do Ministério do Planejamento, plataforma que concentra dados de licitações realizadas e homologadas por órgãos das esferas federal, estaduais e municipais.

Esclarecemos que utilizamos como filtro de pesquisas, preços contratados no período de até 180 (cento e oitenta) dias desta pesquisa, para bens semelhantes aos que ora se licitam.

Por fim, justificamos que a presente pesquisa reproduz consulta feita noutro momento para formalização do Pregão Presencial nº



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960

00008/2021, o qual tinha o mesmo objeto do presente processo. Todavia, encerrou-se como fracassado.

Segue abaixo preços estimados para a contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND.	PREÇO UNIT EST.	TOTAL EST.
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. EMBALAGEM DE 1 LT	480	UNIDADE	R\$ 2,59	R\$ 1.243,20
2	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, CONCENTRAÇÃO: 70%. EMBALAGEM COM 500 ML	480	UNIDADE	R\$ 6,29	R\$ 3.019,20
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GLICERINADO, LÍQUIDO. EMBALAGEM DE 1 LT	192	UNIDADE	R\$ 9,18	R\$ 1.762,56
4	ASSENTO SANITÁRIO Formato oval Convencional com fechamento comum. Cor branca.	18	UNIDADE	R\$ 50,92	R\$ 916,56
5	Balde, material: plástico, capacidade: 20 l, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral	16	UNIDADE	R\$ 13,38	R\$ 214,08
6	Balde, material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10 l, cor: preta, características adicionais: reforço fundo e borda	16	UNIDADE	R\$ 8,35	R\$ 133,60
7	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 10 l, características adicionais: telado	30	UNIDADE	R\$ 4,39	R\$ 131,70
8	DESINFETANTE CONCENTRADO, de uso geral que possui alta concentração de ativos em sua formulação que permite maiores diluições com maior rendimento de até 1:100 (1 parte de produto para 100 partes de água). Aplicação fungicida e bactericida. Composição: cloreto de benzalcônio, nônio fenol etoxilado 9,5 mols de OE, conservantes, corantes, fragrância e água. Princípio ativo: cloreto de aquil dimetil bencil amônia – 11%. Essência eucalipto, lavanda e floral. EMBALAGEM 1 LT	450	UNIDADE	R\$ 36,00	R\$ 16.200,00
9	DESINFETANTE PERFUMADO PARA PISO. Concentrado, de ação fungicida, bactericida e germicida. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano e registro no Ministério da Saúde. EMBALAGEM DE 1 LT	90	UNIDADE	R\$ 15,19	R\$ 1.367,10
10	Desodorizador sanitário, composição: dodecil benzeno, sulfonato de sódio, coadjuvante e, essência: variado, aspecto físico: sólido, características adicionais: pastilha adesiva. EMBALAGEM/PACOTE COM 3 UNIDADES	500	PACOTE	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00
11	DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇÃO NEUTRALIZANTE. EMBALAGENS DE 360 A 400 ML	240	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 1.680,00
12	Detergente, composição: com tensoativo aniônico e não-iônicos, solventes, aplicação: limpeza em geral, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM DE 500 ML	384	UNIDADE	R\$ 1,53	R\$ 587,52
13	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180ml. Capacidade 100 copos.	12	UNIDADE	R\$ 35,75	R\$ 429,00
14	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA. Cerdas em nylon. Com suporte	20	UNIDADE	R\$ 10,84	R\$ 216,80
15	Espunja limpeza, material: fibra sintética, formato: retangular, abrasividade: alta, aplicação: utensílios domésticos, características adicionais: dupla face	360	UNIDADE	R\$ 0,63	R\$ 226,80
16	Espunja limpeza, material: lâ aço inoxidável, formato: circular, aplicação: utensílios e limpeza em geral. Embalagem / pacote com 8 unidades	160	PACOTE	R\$ 1,45	R\$ 232,00
17	Flanela, material: 100% algodão, comprimento: 60 cm, largura: 30 cm, cor: amarela	168	UNIDADE	R\$ 4,34	R\$ 729,12



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

18	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido, concentração: teor 3% de cloro ativo, características adicionais: incolor, não estabilizado e não concentrado. EMBALAGEM 1 LT	90	UNIDADE	R\$ 2,39	R\$ 215,10
19	Limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: lauril éter, sulfato de sódio, características adicionais: pulverizador com gatilho. EMBALAGEM COM 500 ML	40	UNIDADE	R\$ 5,98	R\$ 239,20
20	Lustrador móveis, componentes: cera de carnaúba, perfume, monoestearato de glicé-, aroma: floral, aplicação: móveis envernizados e encerados, características adicionais: embalagem descartável, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM 200 ML	192	UNIDADE	R\$ 6,14	R\$ 1.178,88
21	Luva de proteção, material: látex, aplicação: limpeza, tamanho: único, acabamento palma: antiderrapante, tipo uso: reutilizável. PAR	40	PAR	R\$ 2,81	R\$ 112,40
22	Pá coletora lixo, material coletor: plástico, material cabo: plástico, comprimento cabo: 90 cm, modelo: sem tampa	20	UNIDADE	R\$ 3,14	R\$ 62,80
23	Pano limpeza, material: 100% algodão, medidas aproximadas: comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco	240	UNIDADE	R\$ 4,44	R\$ 1.065,60
24	PANO MULTUOSO, limpeza em geral.	100	UNIDADE	R\$ 2,38	R\$ 238,00
25	Pano prato, material: algodão, medidas aproximadas: comprimento: 70 cm, largura: 45 cm.	40	UNIDADE	R\$ 3,24	R\$ 129,60
26	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. Embalados em pacotes plásticos com 4 rolos cada. Embalagem:	320	PACOTE	R\$ 3,30	R\$ 1.056,00
27	REFIL MOP ÚMIDO, material fibra sintética, tipo ponta picotada, aplicação limpeza, cor branca, peso 340.	20	UNIDADE	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
28	Rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: plástico, comprimento suporte: 30 cm, quantidade borrachas: 2 un, características adicionais: cabo com rosca	360	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 2.160,00
29	Sabão em barra. NEUTRO. Pacote com 5 unidades de 200g	300	PACOTE	R\$ 5,28	R\$ 1.584,00
30	SABÃO EM PÓ 500gr biodegradável, grão azul, primeira qualidade, com registro na ANVISA, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem: 500gr.	528	UNIDADE	R\$ 3,92	R\$ 2.069,76
31	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda. BOMBONA / GALÃO 5 L	30	UNIDADE	R\$ 23,28	R\$ 698,40
32	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, não reciclado, preto, Capacidade Nominal: 100 litros. Embalagem: fardo/pacote com 100 unidades.	400	FARDO	R\$ 42,31	R\$ 16.924,00
33	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, não reciclado, preto, Capacidade Nominal: 30 litros. Embalagem: fardo/pacote com 100 unidades.	400	FARDO	R\$ 14,79	R\$ 5.916,00
34	Solução limpeza multiuso, composição básica: solda caustica, permanganato, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM 1 LT	360	UNIDADE	R\$ 8,45	R\$ 3.042,00
35	Toalha de papel, material: papel, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 23 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada, acondicionado em pacote de 1.000 fol	220	PACOTE	R\$ 9,88	R\$ 2.173,60
36	VASSOURA EM NYLON, com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm, com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	192	UNIDADE	R\$ 9,43	R\$ 1.810,56
37	VASSOURA PIAÇAVA, material cerdas piaçava, material cabo plástico, material cepa piaçava, comprimento cepa 30, comprimento cerdas mínimo 5, características adicionais com cabo.	40	UNIDADE	R\$ 10,73	R\$ 429,20

Da forma como restou apresentado o mapa de apuração, concluímos que a contratação perseguida apresenta o custo estimado de R\$ 74.144,34 (setenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

MÉDIA R\$ 2,59
 MEDIANA R\$ 2,25
 MENOR R\$ 1,88

Quantidade total de registros: 4
 Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
FRASCO 1,00 L	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO-VARIA DE 2 A 2,50%, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2021
Número do Item: 00006
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - A AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO, LAVAGEM, LIMPEZA E SACOS PLÁSTICOS, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém.
Quantidade Ofertada: 3.840
Valor Proposto Unitário: R\$ 4,5
Valor Unitário do Item: R\$ 1,88
Código do CATMAT: 299605
Descrição do Item: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO-VARIA DE 2 A 2,50%, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 1,00 L
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: BRILUX
Data do Resultado: 29/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI
CNPJ/CPF: 19321144000178
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925609 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PA
Órgão: ESTADO DO PARA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2021
Número do Item: 00024
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - A AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO, LAVAGEM, LIMPEZA E SACOS PLÁSTICOS, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém.
Quantidade Ofertada: 1.200
Valor Proposto Unitário: R\$ 4,5
Valor Unitário do Item: R\$ 2,25
Código do CATMAT: 299605
Descrição do Item: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO-VARIA DE 2 A 2,50%, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 1,00 L
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: BRILUX
Data do Resultado: 29/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI
CNPJ/CPF: 19321144000178
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925609 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PA
Órgão: ESTADO DO PARA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2021
 Número do Item: 00015
 Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - A AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO, LAVAGEM, LIMPEZA E SACOS PLÁSTICOS, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém.
 Quantidade Ofertada: 600
 Valor Proposto Unitário: R\$ 4,5
 Valor Unitário do Item: R\$ 2,25
 Código do CATMAT: 299605
 Descrição do Item: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO:VARIA DE 2 A 2,50%, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,
 Descrição Complementar:
 Unidade de Fornecimento: FRASCO 1,00 L.
 Modalidade da Compra: Pregão
 Forma de Compra: SISPP
 Marca: BRILLUX
 Data do Resultado: 29/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI
 CNPJ/CPF: 19321144000178
 Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925609 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PA
 Órgão: ESTADO DO PARA
 Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2021
 Número do Item: 00001
 Objeto da Compra: Contratação de empresa para fornecer água mineral, gás de cozinha e produtos de limpeza, o objeto especificado para aquisição se enquadra no conceito de material comum, onde a escolha poderá ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si por suas características e especificações, não necessitando de avaliação minuciosa e especializada. O mercado oferece facilmente as opções necessárias para se estabelecer especificações e padrões.
 Quantidade Ofertada: 100
 Valor Proposto Unitário: -
 Valor Unitário do Item: R\$ 4
 Código do CATMAT: 299605
 Descrição do Item: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO:VARIA DE 2 A 2,50%, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,
 Descrição Complementar:
 Unidade de Fornecimento: FRASCO 1,00 L.
 Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
 Forma de Compra: SISPP
 Marca: NÃO ESPECIFICADA
 Data do Resultado: 27/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JAIRA DA SILVA ARAUJO 04217269200
 CNPJ/CPF: 30010055000143
 Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 194048 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO JURUA
 Órgão: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO
 Órgão Superior: MINISTERIO DA JUSTICA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 6,29	R\$ 5,70	R\$ 5,70

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
FRASCO 500,00 ML	ALCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO:ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GEL, CONCENTRAÇÃO:70%	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00019/2021
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Hospitalar para Prevenção e Combate a Proliferação do Novo CORONAVÍRUS para a Secretaria de Saúde
Quantidade Ofertada: 1.000
Valor Proposto Unitário: R\$ 6,89
Valor Unitário do Item: R\$ 5,7
Código do CATMAT: 429225
Descrição do Item: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO:ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GEL, CONCENTRAÇÃO:70%
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 500,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: GATTI QUIMICA
Data do Resultado: 05/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GATTI QUIMICA LTDA
CNPJ/CPF: 03887864000165
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987913 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES/PR
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2**DADOS DA COMPRA**

Identificação da Compra: 00005/2021
Número do Item: 00082
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de limpeza, acondicionamento e embalagem.
Quantidade Ofertada: 150
Valor Proposto Unitário: R\$ 6,8
Valor Unitário do Item: R\$ 5,7
Código do CATMAT: 429225
Descrição do Item: ÁLCOOL ETILICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO:ETILICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GEL, CONCENTRAÇÃO:70%
Descrição Complementar:
Unidade do Fornecimento: FRASCO 500,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma da Compra: SISRP
Marca: SANIC GEL
Data do Resultado: 29/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HIGICLEANER COMERCIAL LTDA.
CNPJ/CPF: 13168438000105
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120001 - GABINETE DO COMANDANTE DA AERONAUTICA
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3**DADOS DA COMPRA**

Identificação da Compra: 00088/2030
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19).
Quantidade Ofertada: 4.000
Valor Proposto Unitário: R\$ 19,92
Valor Unitário do Item: R\$ 7,47
Código do CATMAT: 429225
Descrição do Item: ÁLCOOL ETILICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO:ETILICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GEL, CONCENTRAÇÃO:70%
Descrição Complementar:
Unidade do Fornecimento: FRASCO 500,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma da Compra: SISPP
Marca: PROLINK
Data do Resultado: 30/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA
CNPJ/CPF: 04724728000161
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 989073 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Órgão: ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 9,18	R\$ 9,00	R\$ 8,45

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
FRASCO 1000,00 ML, LITRO	ALCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70% (70°GL), APRESENTAÇÃO:GLICERINADO, LÍQUIDO	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias

RESULTADO 1**DADOS DA COMPRA**

Identificação da Compra: 00005/2021

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e instrumentos odontológicos para suprir os centros de especialidades odontológicas e laboratório regional de próteses das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Santarém-PA.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: R\$ 16,6

Valor Unitário do Item: R\$ 8,45

Código do CATMAT: 277541

Descrição do Item: ALCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70% (70°GL), APRESENTAÇÃO:GLICERINADO, LÍQUIDO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: ITAJÁ

Data do Resultado: 23/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: P G LIMA COM EIRELI

CNPJ/CPF: 23493764000161

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927446 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PA

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2**DADOS DA COMPRA**

Identificação da Compra: 00052/2020
 Número do Item: 00323
 Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente e limpeza a fim de atender as necessidades e demandas das Organizações Militares (OM) na área de jurisdição do Comando do 9º Distrito Naval (Com9DN).
 Quantidade Ofertada: 150
 Valor Proposto Unitário: R\$ 88
 Valor Unitário do Item: R\$ 8,99
 Código do CATMAT: 277541
 Descrição do Item: ÁLCOOL ETILICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO:70% (70 °GL).
 APRESENTAÇÃO:GLICERINADO, LÍQUIDO
 Descrição Complementar:
 Unidade de Fornecimento: FRASCO 1000,00 ML
 Modalidade da Compra: Pregão
 Forma de Compra: SISRP
 Marca: URBA
 Data do Resultado: 05/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA
 CNPJ/CPF: 23318893000113
 Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS
 Órgão: COMANDO DA MARINHA
 Órgão Superior: MINISTERIO DEPESA

RESULTADO 3**DADOS DA COMPRA**

Identificação da Compra: 00001/2021
 Número do Item: 00015
 Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamento de proteção individual (EPI)
 Quantidade Ofertada: 200
 Valor Proposto Unitário: R\$ 136,02
 Valor Unitário do Item: R\$ 9
 Código do CATMAT: 277541
 Descrição do Item: ÁLCOOL ETILICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO:70% (70 °GL).
 APRESENTAÇÃO:GLICERINADO, LÍQUIDO
 Descrição Complementar:
 Unidade de Fornecimento: FRASCO 1000,00 ML
 Modalidade da Compra: Pregão
 Forma de Compra: SISRP
 Marca: SOL
 Data do Resultado: 27/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NORTE MOVEIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
 CNPJ/CPF: 21496889000110
 Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154215 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AP
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA
 Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2020

Número do Item: 00165

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de laboratório.

Quantidade Ofertada: 40

Valor Proposto Unitário: R\$ 10,29

Valor Unitário do Item: R\$ 10,29

Código do CATMAT: 277541

Descrição do Item: ALCÓOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOLÓLICO:70% (70°GL),

APRESENTAÇÃO:GLICERINADO, LÍQUIDO

Descrição Complementar:

Unidade do Fornecedor: FRASCO 1000,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma da Compra: SISRP

Marca: ITAJÁ

Data do Resultado: 11/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 09478023000180

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158197 - CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSORES

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 50,92	R\$ 42,50	R\$ 28,80

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
UNIDADE	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALMOFADADO	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00019/2021
Número do Item: 00025
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de construção para o município.
Quantidade Ofertada: 42
Valor Proposto Unitário: R\$ 57,6
Valor Unitário do Item: R\$ 28,8
Código do CATMAT: 396476
Descrição do Item: ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALMOFADADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: HERC
Data do Resultado: 13/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CLAUDENIR SOUSA RODRIGUES
CNPJ/CPF: 01513409000174
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980194 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO
Órgão: ESTADO DO MARANHÃO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2020
Número do Item: 00006
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, de higiene e descartável em atendimento às necessidades da Base de Administração e Apoio do Ibirapuera.
Quantidade Ofertada: 800
Valor Proposto Unitário: R\$ 50
Valor Unitário do Item: R\$ 34,98
Código do CATMAT: 396476
Descrição do Item: ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALMOFADADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: METASUL
Data do Resultado: 16/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LPK LTDA
CNPJ/CPF: 00535560000140
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160457 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 2A RM MEX/SP
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2021
Número do Item: 00014
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Material Hidráulico
Quantidade Ofertada: 116
Valor Proposto Unitário: R\$ 75
Valor Unitário do Item: R\$ 50,01
Código do CATMAT: 396476
Descrição do Item: ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALMOFADADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ALUMASA
Data do Resultado: 23/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
CNPJ/CPF: 29843035000174
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160364 - COMANDO 3 BRICADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00036/2021
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Aquisição de material permanente para mobiliar as instalações do hotel de transito
Quantidade Ofertada: 7
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 89,9
Código do CATMAT: 396476
Descrição do Item: ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALMOFADADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: GENERICA
Data do Resultado: 26/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LOJAS QUERO-QUERO S.A.
CNPJ/CPF: 96418264017619
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160401 - 5 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 13,38	R\$ 13,90	R\$ 11,74

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
UNIDADE	BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇA METÁLICA, APLICAÇÃO:USO GERAL	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias

RESULTADO 1**DADOS DA COMPRA****Identificação da Compra:** 00010/2021**Número do Item:** 00065**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada e eventual de Materiais de Higiene e Limpeza.**Quantidade Ofertada:** 98**Valor Proposto Unitário:** R\$ 11,75**Valor Unitário do Item:** R\$ 11,74**Código do CATMAT:** 321573**Descrição do Item:** BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇA METÁLICA, APLICAÇÃO:USO GERAL**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:** ARQPLAST**Data do Resultado:** 27/07/2021**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**CNPJ/CPF:** 09110229000153**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 988631 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA**Órgão:** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00035/2021
Número do Item: 00012
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades das secretarias municipais por um período de 12 meses.
Quantidade Ofertada: 165
Valor Proposto Unitário: R\$ 17,75
Valor Unitário do Item: R\$ 13,9
Código do CATMAT: 321573
Descrição do Item: BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇA METÁLICA, APLICAÇÃO:USO GERAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ARQPLAST
Data do Resultado: 19/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ/CPF: 26950671000107
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984697 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2021
Número do Item: 00016
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene, limpeza e conservação para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos do Município de Nova Venécia/ES.
Quantidade Ofertada: 192
Valor Proposto Unitário: R\$ 16,59
Valor Unitário do Item: R\$ 14,5
Código do CATMAT: 321573
Descrição do Item: BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇA METÁLICA, APLICAÇÃO:USO GERAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ARQPLAST
Data do Resultado: 19/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SUPERMERCADO SAGRADA FAMILIA LTDA
CNPJ/CPF: 27353978000193
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985677 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA
Órgão: ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 8,35 R\$ 7,25 R\$ 6,20

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
UNIDADE	BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA:ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE:10 L, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇO FUNDO E BORDA	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00035/2021

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades das secretarias municipais por um período de 12 meses.

Quantidade Ofertada: 153

Valor Proposto Unitário: R\$ 9,78

Valor Unitário do Item: R\$ 6,2

Código do CATMAT: 381531

Descrição do Item: BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA:ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE:10 L, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇO FUNDO E BORDA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISR

Marca: ARQPLAST

Data do Resultado: 19/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ/CPF: 26950671000107

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984697 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2021
Número do Item: 90003
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza para atendimento as Secretarias do Município.
Quantidade Ofertada: 428
Valor Proposto Unitário: R\$ 7,54
Valor Unitário do Item: R\$ 7,25
Código do CATMAT: 381531
Descrição do Item: BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA:ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE:10 L, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇO FUNDO E BORDA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ARQPLAST
Data do Resultado: 19/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI
CNPJ/CPF: 09245708000187
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987769 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA/PR
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2021
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Pacajá, tudo em conformidade com a relação, quantidade e especificações em anexo, sendo considerada como vencedora a proposta contendo o menor valor por item dos produtos.
Quantidade Ofertada: 15
Valor Proposto Unitário: R\$ 11,7
Valor Unitário do Item: R\$ 11,6
Código do CATMAT: 381531
Descrição do Item: BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA:ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE:10 L, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇO FUNDO E BORDA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: ARCAFLAST
Data do Resultado: 30/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: V. DE SOUSA NUNES COMERCIO
CNPJ/CPF: 09552700000163
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928435 - CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA
Órgão: ESTADO DO PARA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 4,39 R\$ 4,11 R\$ 4,09

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
UNIDADE	CESTO LIXO, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TELADO	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2021

Número do Item: 00053

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais de expediente, higiene, limpeza e manutenção de piscinas para atender as necessidades do 41º Batalhão de Infantaria Motorizada, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: R\$ 17,53

Valor Unitário do Item: R\$ 4,09

Código do CATMAT: 289422

Descrição do Item: CESTO LIXO, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TELADO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NOVA ERA

Data do Resultado: 26/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 34385304000136

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160102 - 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2021
Número do Item: 00008
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza para atendimento as Secretarias do Município.
Quantidade Ofertada: 215
Valor Proposto Unitário: R\$ 6,3
Valor Unitário do Item: R\$ 4,1
Código do CATMAT: 289422
Descrição do Item: CESTO LIXO, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TELADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ARQPLAST
Data do Resultado: 19/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VARRJSTA DE COSMETICOS E PAPELARIA
CNPJ/CPP: 34398791000132
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987769 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA/PR
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2021
Número do Item: 00044
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Expediente e Higiene.
Quantidade Ofertada: 580
Valor Proposto Unitário: R\$ 24
Valor Unitário do Item: R\$ 4,12
Código do CATMAT: 289422
Descrição do Item: CESTO LIXO, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TELADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ARQPLAST
Data do Resultado: 04/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MULTISUI. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ/CPP: 12811487000171
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 789310 - CAPITANIA DOS PORTOS DE SAO PAULO
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00036/2021
Número do Item: 00019
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: R\$ 10
Valor Unitário do Item: R\$ 5,25
Código do CATMAT: 289422
Descrição do Item: CESTO LIXO, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TELADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MP
Data do Resultado: 04/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ/CPF: 34351431000114
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Órgão: JUSTICA ELEITORAL
Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

MÉDIA
R\$ 36,00

MEDIANA
R\$ 36,00

MENOR
R\$ 36

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
UNIDADE, LITRO	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO:TEOR ATIVO EM TORNO DE 1,5%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2021
Número do Item: 00016
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de Higiene e limpeza.
Quantidade Ofertada: 250
Valor Proposto Unitário: R\$ 51
Valor Unitário do Item: R\$ 36
Código do CATMAT: 456546
Descrição do Item: DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO:TEOR ATIVO EM TORNO DE 1,5%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: BR
Data do Resultado: 20/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ/CPF: 23318893000113
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 15,19	R\$ 10,29	R\$ 4,27

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentadas: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
UNIDADE, LITRO, EMBALAGEM 1,00 L	DESINFETANTE), COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO:SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM AROMA	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2021
Número do Item: 00031
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza
Quantidade Ofertada: 1.800
Valor Proposto Unitário: R\$ 7,5
Valor Unitário do Item: R\$ 4,27
Código do CATMAT: 396196
Descrição do Item: DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO:SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM AROMA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: LITRO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: VALENÇA
Data do Resultado: 29/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NORLUX LTDA
CNPJ/CPF: 04004741000100
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928340 - FUNDO MUNIC.DE SAÚDE DE SANTA C.DO CAPIBARIBE
Órgão: ESTADO DE PERNAMBUCO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2021
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Contratação de empresa para fornecer água mineral, gás de cozinha e produtos de limpeza, o objeto especificado para aquisição se enquadra no conceito de material comum, onde a escolha poderá ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si por suas características e especificações, não necessitando de avaliação minuciosa e especializada. O mercado oferece facilmente as opções necessárias para se estabelecer especificações e padrões.
Quantidade Ofertada: 70
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 10,2857
Código do CATMAT: 396196
Descrição do Item: DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO:SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM AROMA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: LITRO
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: NÃO ESPECIFICADA
Data do Resultado: 27/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JAIRA DA SILVA ARAUJO 04217269200
CNPJ/CPF: 30010055000143
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 194048 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO JURUÁ
Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO
Órgão Superior: MINISTERIO DA JUSTICA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2021

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hospitalares e ambulatoriais, de higiene e proteção individual para atender a demanda da pandemia covid-19

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 31,54

Valor Unitário do Item: R\$ 31

Código do CATMAT: 396196

Descrição do Item: DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCIPIO ATIVO:GLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO:SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM AROMA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CICLOFARMA

Data do Resultado: 05/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

CNPJ/CPF: 27105456000172

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988675 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 5,30	R\$ 5,30	R\$ 5,15

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
CAIXA 3,00 UN, EMBALAGEM 3,00 UN	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO:DODECIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE E, ESSÊNCIA:VARIADO, ASPECTO FÍSICO:SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PASTILHA ADESIVA	Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00133/2021
Número do Item: 00012
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo, limpeza, higiene e descartáveis, para atender as creches, a SEDUC e a escola Georgina
Quantidade Ofertada: 50
Valor Proposto Unitário: R\$ 5,15
Valor Unitário do Item: R\$ 5,15
Código do CATMAT: 465064
Descrição do Item: DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO:DODECIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE E, ESSÊNCIA:VARIADO, ASPECTO FÍSICO:SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PASTILHA ADESIVA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: CAIXA 3,00 UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: AZULIM
Data do Resultado: 08/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: W R COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/CPF: 33961649000129
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA
Órgão: ESTADO DA BAHIA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2021
Número do Item: 00031
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Limpeza.
Quantidade Ofertada: 144
Valor Proposto Unitário: R\$ 6
Valor Unitário do Item: R\$ 5,45
Código do CATMAT: 465064
Descrição do Item: DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO:DODECIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE E, ESSÊNCIA:VARIADO, ASPECTO FÍSICO:SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PASTILHA ADESIVA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 3,00 UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: PATO
Data do Resultado: 22/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: A D P COMERCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA
CNPJ/CPF: 06172409000252
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389169 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA ESTADO DO CEARA
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA CE
Órgão Superior: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA CE

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 7,00 **R\$ 7,10** **R\$ 6,39**

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
FRASCO 400,00 ML, FRASCO 360,00 ML	DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO:AEROSOL, APLICAÇÃO:AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AÇÃO NEUTRALIZANTE	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias

RESULTADO 1**DADOS DA COMPRA**

Identificação da Compra: 00002/2021

Número do Item: 00070

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais de expediente, higiene, limpeza e manutenção de piscinas para atender as necessidades do 41º Batalhão de Infantaria Motorizado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 600

Valor Proposto Unitário: R\$ 9,39

Valor Unitário do Item: R\$ 6,39

Código do CATMAT: 327150

Descrição do Item: DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO:AEROSOL, APLICAÇÃO:AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AÇÃO NEUTRALIZANTE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 360,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: AIR WICK

Data do Resultado: 26/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ADN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ/CPF: 05621087000138

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160102 - 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00026/2021
Número do Item: 00008
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de material de limpeza e higiene pessoal em geral
Quantidade Ofertada: 200
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 7,1
Código do CATMAT: 327150
Descrição do Item: DESODORIZADOR. APRESENTAÇÃO:AEROSOL, APLICAÇÃO:AROMATIZADOR AMBIENTAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AÇÃO NEUTRALIZANTE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 360,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ULTRA FRESH
Data do Resultado: 06/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 11251668000128
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA
Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2021
Número do Item: 00007
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de limpeza, acondicionamento e embalagem.
Quantidade Ofertada: 12
Valor Proposto Unitário: R\$ 9,73
Valor Unitário do Item: R\$ 7,5
Código do CATMAT: 327150
Descrição do Item: DESODORIZADOR. APRESENTAÇÃO:AEROSOL, APLICAÇÃO:AROMATIZADOR AMBIENTAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AÇÃO NEUTRALIZANTE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 360,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: SC JOHNSON
Data do Resultado: 29/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ADN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ/CPF: 05621087000138
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120001 - GABINETE DO COMANDANTE DA AERONAUTICA
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 1,53	R\$ 1,45	R\$ 1,39

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
FRASCO 500,00 ML, EMBALAGEM 500,00 ML	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:COM TENSOATIVO ANIÔNICO E NÃO-IÔNICOS, SOLVENTES, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00038/2021
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Aquisição de material de limpeza para o Pq R Mnt/12.
Quantidade Ofertada: 600
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 1,3900000000000001
Código do CATMAT: 453373
Descrição do Item: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:COM TENSOATIVO ANIÔNICO E NÃO-IÔNICOS, SOLVENTES, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 500,00 ML
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: ESPUMIL
Data do Resultado: 29/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL MILENIO EIRELI
CNPJ/CPF: 09583781000169
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 180021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2021

Número do Item: 00024

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, para atender exclusivamente as necessidades das Organizações Militares do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC), da guarnição de Florianópolis-SC. (UASG 160445, 160443 e 160444).

Quantidade Ofertada: 1.800

Valor Proposto Unitário: R\$ 5

Valor Unitário do Item: R\$ 1,45

Código do CATMAT: 453373

Descrição do Item: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:COM TENSOATIVO ANIÔNICO E NÃO-IÔNICOS, SOLVENTES, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 500,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SUPREMA

Data do Resultado: 21/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL KS EIRELI

CNPJ/CPF: 33668279000135

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS

Órgão: COMANDO DO EXERCÍCIO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2021

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades do centro de referência em atendimento ao Covid-19 no município de Minaçu-GO.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1,76

Código do CATMAT: 453373

Descrição do Item: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:COM TENSOATIVO ANIÔNICO E NÃO-IÔNICOS, SOLVENTES, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 500,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TRIEX

Data do Resultado: 06/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 05291541000130

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 989647 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINACU

Órgão: ESTADO DE GOIAS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 35,75	R\$ 35,75	R\$ 34

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
UNIDADE	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CAPACIDADE COPO:180/200 ML, CAPACIDADE:100 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA POUPA COPO/ALAVANCA ACIONAMENTO, MATERIAL BASE:PLÁSTICO	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 90 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2021

Número do Item: 00017

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de almoxarifado visando atender as necessidades do CIOpEsp.

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.000

Valor Unitário do Item: R\$ 34

Código do CATMAT: 394679

Descrição do Item: DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CAPACIDADE COPO:180/200 ML, CAPACIDADE:100 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA POUPA COPO/ALAVANCA ACIONAMENTO, MATERIAL BASE:PLÁSTICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISR

Marca: BELL PLUS OU SIMILAR

Data do Resultado: 19/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DANJAC DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 01521643000143

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160134 - CENTRO DE INSTRUÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00071/2021
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de material.
Quantidade Ofertada: 4
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 37,5
Código do CATMAT: 394879
Descrição do Item: DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CAPACIDADE COPO:180/200 ML, CAPACIDADE:100 UN, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:SISTEMA POUPA COPO/ALAVANCA ACIONAMENTO, MATERIAL BASE:PLÁSTICO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: MULTICOPO
Data do Resultado: 21/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JOC COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ/CPF: 41457113000106
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160123 - 14 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 10,84 R\$ 5,48 R\$ 4,27

Quantidade total de registros: 4
 Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
UNIDADE	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS:NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SUPORTE, DIÂMETRO:9 CM	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 120 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00035/2021
Número do Item: 00025
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades das secretarias municipais por um período de 12 meses.
Quantidade Ofertada: 182
Valor Proposto Unitário: R\$ 10,3666
Valor Unitário do Item: R\$ 4,27
Código do CATMAT: 341548
Descrição do Item: ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS:NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SUPORTE, DIÂMETRO:9 CM
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISR
Marca: LET
Data do Resultado: 19/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ/CPF: 12811487000171
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984697 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2021
Número do Item: 00023
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo (limpeza, copa e cozinha).
Quantidade Ofertada: 20
Valor Proposto Unitário: R\$ 8,45
Valor Unitário do Item: R\$ 5
Código do CATMAT: 341548
Descrição do Item: ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS:NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SUPORTE, DIÂMETRO:9 CM
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: SANI BRISA
Data do Resultado: 31/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/CPF: 19590072000164
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926746 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO VALENÇA/BA
Órgão: ESTADO DA BAHIA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3**DADOS DA COMPRA****Identificação da Compra:** 00006/2021**Número do Item:** 00031**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de empresa, objetivando formar Registro de preços, para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sanharó e suas diversas secretarias, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social.**Quantidade Ofertada:** 70**Valor Proposto Unitário:** R\$ 7,95**Valor Unitário do Item:** R\$ 5,96**Código do CATMAT:** 341548**Descrição do Item:** ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS:NAILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SUPORTE, DIÂMETRO:9 CM**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISR**Marca:** CRISTAL**Data do Resultado:** 25/05/2021**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**CNPJ/CPF:** 33613876000162**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 928375 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ/PE**Órgão:** ESTADO DE PERNAMBUCO**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**RESULTADO 4****DADOS DA COMPRA****Identificação da Compra:** 00007/2020**Número do Item:** 00043**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de material para estoque.**Quantidade Ofertada:** 8**Valor Proposto Unitário:** R\$ 28,12**Valor Unitário do Item:** R\$ 28,12**Código do CATMAT:** 341548**Descrição do Item:** ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS:NAILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SUPORTE, DIÂMETRO:9 CM**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISR**Marca:** DALCIN**Data do Resultado:** 01/06/2021**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** KAPRICHÓ DISTRIBUIDORA - BIRELI**CNPJ/CPF:** 27403752000150**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 926285 - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RS**Órgão:** CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RS**Órgão Superior:** CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RS

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 0,63	R\$ 0,63	R\$ 0,46

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
UNIDADE, EMBALAGEM 1,00 UN	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:FIBRA SINTÉTICA, FORMATO:RETANGULAR, ABRASIVIDADE:ALTA, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA FACE	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias

RESULTADO 1**DADOS DA COMPRA**

Identificação da Compra: 00003/2021
Número do Item: 00012
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Limpeza e Diversos para o Crofto-7 - SRP.
Quantidade Ofertada: 500
Valor Proposto Unitário: R\$ 0,95
Valor Unitário do Item: R\$ 0,46
Código do CATMAT: 250722
Descrição do Item: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:FIBRA SINTÉTICA, FORMATO:RETANGULAR, ABRASIVIDADE:ALTA, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA FACE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: BRILHUS
Data do Resultado: 27/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI
CNPJ/CPF: 06191680000154
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926722 - CONS REG DE FISIO E TERAP OCUPACIONAL 7º REG
Órgão: CONS REG DE FISIOTERAPIA TERAPIA OCUPACIONAL
Órgão Superior: CONS REG DE FISIOTERAPIA TERAPIA OCUPACIONAL

RESULTADO 2**DADOS DA COMPRA**

Identificação da Compra: 00117/2021
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de material de limpeza.
Quantidade Ofertada: 500
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 0,62
Código do CATMAT: 250722
Descrição do Item: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:FIBRA SINTÉTICA, FORMATO:RETANGULAR, ABRASIVIDADE:ALTA, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS DOMESTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA FACE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: BETTANIN
Data do Resultado: 29/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JUNCCKES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 25267561000182
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160222 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3**DADOS DA COMPRA**

Identificação da Compra: 00174/2021
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de material de limpeza(ESPONJA DUPLA FACE) para o pool de material comum do COMEMCH.
Quantidade Ofertada: 210
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 0,63
Código do CATMAT: 250722
Descrição do Item: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:FIBRA SINTÉTICA, FORMATO:RETANGULAR, ABRASIVIDADE:ALTA, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA FACE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: N/A
Data do Resultado: 02/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: REZENDE E SBAHI MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA.
CNPJ/CPF: 10685226000127
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00029/2021
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Aquisição de material de higiene e limpeza, em proveito da Comissão Regional de Obras da 12ª Região Militar.
Quantidade Ofertada: 60
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 0,8
Código do CATMAT: 250722
Descrição do Item: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:FIBRA SINTÉTICA, FORMATO:RETANGULAR, ABRASIVIDADE:ALTA, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA FACE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: ESPONJA
Data do Resultado: 22/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MANUEL RAYMUNDO VIANA DA SILVA
CNPJ/CPF: 03860881000116
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160017 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 1,45	R\$ 1,47	R\$ 1,12

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
PACOTE 8,00 UN, EMBALAGEM 8,00 UN	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:LÁ AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:CIRCULAR, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00026/2021
Número do Item: 00031
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento do material de limpeza e higiene pessoal em geral
Quantidade Ofertada: 2.300
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 1,12
Código do CATMAT: 433820
Descrição do Item: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:LÁ AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:CIRCULAR, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: PACOTE 8,00 UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ASSOLAN
Data do Resultado: 06/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALPHA & OMEGA COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 05731474000127
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA
Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2021
Número do Item: 00013
Objeto da Compra: Aquisição de material de limpeza para suprir a necessidade imediata da SR/PP/AP e unidades descentralizadas.
Quantidade Ofertada: 48
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 1,45
Código do CATMAT: 433820
Descrição do Item: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:LÁ AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:CIRCULAR, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: PACOTE 8,00 UN
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: MEGA MIX
Data do Resultado: 29/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: E P DA SILVA SANTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 16626319000100
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200402 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AP
Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
Órgão Superior: MINISTERIO DA JUSTICA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2021
Número do Item: 00019
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada e eventual de Materiais de Higiene e Limpeza.
Quantidade Ofertada: 47
Valor Proposto Unitário: R\$ 1,5
Valor Unitário do Item: R\$ 1,49
Código do CATMAT: 433820
Descrição do Item: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:LÁ AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:CIRCULAR, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 8,00 UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ASSOLAN
Data do Resultado: 27/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
CNPJ/CPF: 18864381000112
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988631 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA
Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2021
Número do Item: 00030
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preços para Aquisição de Produtos de Limpeza
Quantidade Ofertada: 150
Valor Proposto Unitário: R\$ 6
Valor Unitário do Item: R\$ 1,75
Código do CATMAT: 433820
Descrição do Item: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:LÁ AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:CIRCULAR, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 8,00 UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: ASSOLAN
Data do Resultado: 05/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ/CPF: 13021891000104
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928185 - EMPRESA MUN.DE URBANISMO DE SÃO J.DO R.PRETO
Órgão: ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 4,34	R\$ 2,97	R\$ 1,40

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
UNIDADE	FLANELA, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:30 CM, COR:AMARELA	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00040/2020

Número do Item: 00059

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza, em proveito do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande (CeIMRG) e suas Organizações Militares Apoiadas (OMAp) sediadas na cidade do Rio Grande/RS, da Delegacia Fluvial de Uruguaiana/RS e Agência da Capitania dos Portos em Tramandaí/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 6.135

Valor Proposto Unitário: R\$ 1,4

Valor Unitário do Item: R\$ 1,4

Código do CATMAT: 420506

Descrição do Item: FLANELA, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:30 CM, COR:AMARELA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DLH

Data do Resultado: 26/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ/CPF: 40223106000179

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00079/2021
Número do Item: 00010
Objeto da Compra: Aquisição de material de higiene e Limpeza para D Adm Gu SM, Cmdo 3º DE, Cia C 3º DE, CA Sul, C I Bld e CISM.
Quantidade Ofertada: 120
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 2,3
Código do CATMAT: 420506
Descrição do Item: FLANELA, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:30 CM, COR:AMARELA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: MERCATEX
Data do Resultado: 21/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA
CNPJ/CPF: 04415316000286
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2021
Número do Item: 00013
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Pacajá, tudo em conformidade com a relação, quantidade e especificações em anexo, sendo considerada como vencedora a proposta contendo o menor valor por item dos produtos.
Quantidade Ofertada: 20
Valor Proposto Unitário: R\$ 3,65
Valor Unitário do Item: R\$ 3,65
Código do CATMAT: 420506
Descrição do Item: FLANELA, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:30 CM, COR:AMARELA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: COPA LIMPA
Data do Resultado: 30/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: V. DE SOUSA NUNES COMERCIO
CNPJ/CPF: 09552700000163
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928435 - CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA
Órgão: ESTADO DO PARA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2021

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Contratação de empresa para fornecer água mineral, gás de cozinha e produtos de limpeza, o objeto especificado para aquisição se enquadra no conceito de material comum, onde a escolha poderá ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si por suas características e especificações, não necessitando de avaliação minuciosa e especializada. O mercado oferece facilmente as opções necessárias para se estabelecer especificações e padrões.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 10

Código do CATMAT: 420506

Descrição do Item: FLANELA, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:30 CM, COR:AMARELA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma da Compra: SISPP

Marca: NÃO ESPECIFICADA

Data do Resultado: 27/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JAIRA DA SILVA ARAUJO 04217269200

CNPJ/CPF: 30010055000143

Parte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 194049 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO JURUÁ

Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO

Órgão Superior: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 2,39	R\$ 2,39	R\$ 1,80

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE, LITRO	Descrição
	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO:TEOR 3% DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INCOLOR, NÃO ESTABILIZADO E NÃO CONCENTRADO

Período da Compra

Comprado Últimos 30 dias,
Comprado Últimos 60 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA
Identificação da Compra: 00026/2021

Número do Item: 00018

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de material de limpeza e higiene pessoal em geral

Quantidade Ofertada: 10.120

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1,8

Código do CATMAT: 380477

Descrição do Item: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO:TEOR 3% DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INCOLOR, NÃO ESTABILIZADO E NÃO CONCENTRADO

Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CLEAN UP

Data do Resultado: 06/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR
Nome do Fornecedor: MR LICITACOES - LTDA

CNPJ/CPF: 41687100000115

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO
Número da UASG: 985219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA
Identificação da Compra: 00022/2021

Número do Item: 00021

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene, limpeza e conservação para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos do Município de Nova Venécia/ES.

Quantidade Ofertada: 16.214

Valor Proposto Unitário: R\$ 7,13

Valor Unitário do Item: R\$ 2,98

Código do CATMAT: 380477

Descrição do Item: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO:TEOR 3% DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INCOLOR, NÃO ESTABILIZADO E NÃO CONCENTRADO

Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DUPORTO

Data do Resultado: 19/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR
Nome do Fornecedor: ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ/CPF: 30681395000104

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO
Número da UASG: 985677 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Órgão: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 5,98	R\$ 6,36	R\$ 2,02

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
FRASCO 500,00 ML EMBALAGEM 500,00 ML	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PULVERIZADOR COM GATILHO, VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias

RESULTADO 1**DADOS DA COMPRA**

Identificação da Compra: 00005/2021

Número do Item: 00032

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para expediente e limpeza.

Quantidade Ofertada: 210

Valor Proposto Unitário: R\$ 4,07

Valor Unitário do Item: R\$ 2,02

Código do CATMAT: 300935

Descrição do Item: LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PULVERIZADOR COM GATILHO, VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 500,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: WORKER

Data do Resultado: 27/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LIMP MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ORTOPEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 19542911000179

Porto do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160247 - 32ª BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2**DADOS DA COMPRA****Identificação da Compra:** 00011/2021**Número do Item:** 00010**Objeto da Compra:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de limpeza conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência (TR), para atender as necessidades da Coordenadoria Regional Litoral Sul e Coordenação Técnica Local de Palhoça.**Quantidade Ofertada:** 60**Valor Proposto Unitário:** -**Valor Unitário do Item:** R\$ 3,641**Código do CATMAT:** 300935**Descrição do Item:** LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PULVERIZADOR COM GATILHO, VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** EMBALAGEM 500,00 ML**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação**Forma de Compra:** SISPP**Marca:** PROCLEAN**Data do Resultado:** 20/07/2021**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** SUPER LICITE LICITACOES EIRELI**CNPJ/CPF:** 33275120000150**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 194047 - COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL - SC**Órgão:** FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO**Órgão Superior:** MINISTERIO DA JUSTICA**RESULTADO 3****DADOS DA COMPRA****Identificação da Compra:** 00002/2021**Número do Item:** 00143**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais de expediente, higiene, limpeza e manutenção de piscinas para atender as necessidades do 41º Batalhão de Infantaria Motorizado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no edital e seus anexos.**Quantidade Ofertada:** 800**Valor Proposto Unitário:** R\$ 44,33**Valor Unitário do Item:** R\$ 9,07**Código do CATMAT:** 300935**Descrição do Item:** LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PULVERIZADOR COM GATILHO, VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** FRASCO 500,00 ML**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:** START**Data do Resultado:** 20/07/2021**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**CNPJ/CPF:** 34385304000136**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 160102 - 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00000/2021

Número do Item: 00026

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Expediente e Higiene.

Quantidade Ofertada: 1.800

Valor Proposto Unitário: R\$ 13,29

Valor Unitário do Item: R\$ 9,2

Código do CATMAT: 300935

Descrição do Item: LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PULVERIZADOR COM GATILHO, VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 500,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: RADIANCY

Data do Resultado: 04/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

CNPJ/CPF: 02458074000162

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 789310 - CAPITANIA DOS PORTOS DE SAO PAULO

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA R\$ 8,45
 MEDIANA R\$ 8,45
 MENOR R\$ 7,34

Quantidade total de registros: 2
 Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
UNIDADE	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA, MATERIAL CEPA:MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA:30 CM, COMPRIMENTO CERDAS:MÍNIMO 5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO ROSQUEADO	Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2021
 Número do Item: 00033
 Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis.
 Quantidade Ofertada: 1.400
 Valor Proposto Unitário: R\$ 7,34
 Valor Unitário do Item: R\$ 7,34
 Código do CATMAT: 238349
 Descrição do Item: VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA, MATERIAL CEPA:MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA:30 CM, COMPRIMENTO CERDAS:MÍNIMO 5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO ROSQUEADO
 Descrição Complementar:
 Unidade de Fornecimento: UNIDADE
 Modalidade da Compra: Pregão
 Forma de Compra: SISRP
 Marca: CHICK
 Data do Resultado: 30/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARISTELA DA SILVA SOUSA
 CNPJ/CPF: 27423859000160
 Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE
 Órgão: COMANDO DO EXERCITO
 Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2021
 Número do Item: 00056
 Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza em proveito do 51 BIS.
 Quantidade Ofertada: 500
 Valor Proposto Unitário: R\$ 9,55
 Valor Unitário do Item: R\$ 9,55
 Código do CATMAT: 238349
 Descrição do Item: VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA, MATERIAL CEPA:MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA:30 CM, COMPRIMENTO CERDAS:MÍNIMO 5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO ROSQUEADO
 Descrição Complementar:
 Unidade de Fornecimento: UNIDADE
 Modalidade da Compra: Pregão
 Forma de Compra: SISRP
 Marca: CASTRO NEVES
 Data do Resultado: 15/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: K M BATISTA GARDOSO EIRELI
 CNPJ/CPF: 20200321000147
 Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA
 Órgão: COMANDO DO EXERCITO
 Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA R\$ 2,81 MEDIANA R\$ 2,73 MENOR R\$ 2,57

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
PAR	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:LATÉX, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TAMANHO:UNICO, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, TIPO USO:REUTILIZAVEL	Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 150 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 09011/2021

Número do Item: 00035

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de utensílios diversos de uso coletivo e individual do CIAA

Quantidade Ofertada: 5.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 10,44

Valor Unitário do Item: R\$ 2,57

Código do CATMAT: 450457

Descrição do Item: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:LATÉX, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TAMANHO:UNICO, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, TIPO USO:REUTILIZAVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DANNY

Data do Resultado: 13/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LOGIDATA SOLUCOES EIRELI

CNPJ/CPF: 30695994000179

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 762600 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00020/2021

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.

Quantidade Ofertada: 194

Valor Proposto Unitário: R\$ 4,36

Valor Unitário do Item: R\$ 2,69

Código do CATMAT: 450457

Descrição do Item: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:LATEX, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TAMANHO:ÚNICO, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, TIPO USO:REUTILIZÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: VABENE

Data do Resultado: 21/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI

CNPJ/CPF: 35496391000161

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984767 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2021

Número do Item: 00033

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Limpeza e Higiene.

Quantidade Ofertada: 615

Valor Proposto Unitário: R\$ 4,65

Valor Unitário do Item: R\$ 2,77

Código do CATMAT: 450457

Descrição do Item: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:LATEX, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TAMANHO:ÚNICO, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, TIPO USO:REUTILIZÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: NOBRE

Data do Resultado: 07/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: H. C. CORDEIRO

CNPJ/CPF: 20755100000135

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981759 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORO/RN

Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2021

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de proteção individual (epi's), produtos de higienização, material de limpeza, termômetro infravermelho, adesivos de marcação para distanciamento social

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 5

Valor Unitário do Item: R\$ 3,2

Código do CATMAT: 450457

Descrição do Item: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:LATÉX, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TAMANHO:ÚNICO, ACABAMENTO FALMA:ANTIDERRAPANTE, TIPO USO:REUTILIZÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: INOVEN

Data do Resultado: 24/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GESY SARAIVA DE GOIAS

CNPJ/CPF: 34533426000122

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 989503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA/GO

Órgão: ESTADO DE GOIAS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MÉDIA R\$ 3,14
 MEDIANA R\$ 3,00
 MENOR R\$ 3

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
UNIDADE	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR:PLÁSTICO, MATERIAL CABO:METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO:60 CM, COMPRIMENTO:25 CM, LARGURA:20 CM, MODELO:SEM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90º	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2021
Número do Item: 00062
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higiene para o Município de Santa Luzia do Paruá - MA
Quantidade Ofertada: 1.000
Valor Proposto Unitário: R\$ 5,29
Valor Unitário do Item: R\$ 3
Código do CATMAT: 338696
Descrição do Item: PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR:PLÁSTICO, MATERIAL CABO:METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO:60 CM, COMPRIMENTO:25 CM, LARGURA:20 CM, MODELO:SEM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90º
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISR
Marca: SANREMO
Data do Resultado: 16/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: I L FIALHO JUNIOR - COMERCIO EIRELI
CNPJ/CPF: 11063540000130
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981285 - PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA DO PARUA
Órgão: ESTADO DO MARANHÃO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00040/2020
Número do Item: 00065
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza, em proveito do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande (CeIMRG) e suas Organizações Militares Apoiadas (OMAp) sediadas na cidade do Rio Grande/RS, da Delegacia Fluvial de Uruguaiana/RS e Agência da Capitania dos Portos em Tramanda/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Quantidade Ofertada: 1.094
Valor Proposto Unitário: R\$ 3
Valor Unitário do Item: R\$ 3
Código do CATMAT: 338696
Descrição do Item: PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR:PLÁSTICO, MATERIAL CABO:METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO:60 CM, COMPRIMENTO:25 CM, LARGURA:20 CM, MODELO:SEM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90º
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISR
Marca: GAUCHA
Data do Resultado: 26/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: M.MARTINS DOS SANTOS-DISTRIBUIDORA
CNPJ/CPF: 23874152000119
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2021

Número do Item: 00026

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação para atender a demanda da Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza, suas Organizações Militares (OM) vinculadas administrativamente (10ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército - 52ª Centro de Telemática e 16ª Companhia de Polícia do Exército, conforme condições, exigências e quantidades estimadas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 746

Valor Proposto Unitário: R\$ 3,41

Valor Unitário do Item: R\$ 3,41

Código do CATMAT: 338696

Descrição do Item: PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR:PLÁSTICO, MATERIAL CABO:METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO:60 CM, COMPRIMENTO:25 CM, LARGURA:20 CM, MODELO:SEM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90º

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: KLIVEX OU SIMILAR

Data do Resultado: 01/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: P S DE SOUSA NETO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS BIRELI

CNPJ/CPF: 41827261000167

Porto do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA R\$ 5,01
 MEDIANA R\$ 4,65
 MENOR R\$ 4

Quantidade total de registros: 1
 Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
UNIDADE	PANO LIMPEZA, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALVEJADO, COR:BRANCA, TIPO:SACO	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2021
Número do Item: 00062
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, copa e cozinha, acondicionamento e embalagem, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Niquelândia, de acordo com as condições, especificações e quantitativos, estabelecidos no termo de referência.
Quantidade Ofertada: 50
Valor Proposto Unitário: R\$ 10
Valor Unitário do Item: R\$ 4
Código do CATMAT: 449786
Descrição do Item: PANO LIMPEZA, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALVEJADO, COR:BRANCA, TIPO:SACO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: MEGA TEXTIL
Data do Resultado: 06/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: G & P COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 37988227000105
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 462224 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NIQUELÂNDIA
Órgão: ESTADO DE GOIAS
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2021
Número do Item: 00313
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Produtos de Higiene e Limpeza e Gás de Cozinha, em atendimento à demanda de diversas Secretarias Municipais.
Quantidade Ofertada: 120
Valor Proposto Unitário: R\$ 7,15
Valor Unitário do Item: R\$ 4,51
Código do CATMAT: 449786
Descrição do Item: PANO LIMPEZA, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALVEJADO, COR:BRANCA, TIPO:SACO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: TEC MARTINS
Data do Resultado: 02/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ORIGINAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 05774463000124
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT
Órgão: ESTADO DO MATO GROSSO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2021

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais para limpeza e desinfecção de reservatórios de água em aldeias e CASAI

Quantidade Ofertada: 180

Valor Proposto Unitário: R\$ 4,8

Valor Unitário do Item: R\$ 4,8

Código do CATMAT: 449786

Descrição do Item: PANO LIMPEZA, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALVEJADO, COR:BRANCA, TIPO:SACO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: RUBBER STORE

Data do Resultado: 13/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI

CNPJ/CPF: 21793208000185

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257041 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - XINGU

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE

Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2021

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e detalhadas no Termo de Referência do Anexo I.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: R\$ 16

Valor Unitário do Item: R\$ 6,72

Código do CATMAT: 449786

Descrição do Item: PANO LIMPEZA, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALVEJADO, COR:BRANCA, TIPO:SACO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: AMAB

Data do Resultado: 17/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL KS EIRELI

CNPJ/CPF: 33668279000135

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927950 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Órgão: ESTADO DE SANTA CATARINA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 2,38	R\$ 2,38	R\$ 2,38

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
PACOTE 5,00 UN	PANO LIMPEZA, MATERIAL:100% EM FIBRA DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:33 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORANTE E AGENTE BACTERIOSTÁTICO, SEM CHEIRO, APLICAÇÃO:USO DOMÉSTICO	Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2021

Número do Item: 00028

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação para atender a demanda da Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza, suas Organizações Militares (OM) vinculadas administrativamente (10ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército - 52ª Centro de Telemática e 16ª Companhia de Polícia do Exército, conforme condições, exigências e quantidades estimadas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 5.450

Valor Proposto Unitário: R\$ 2,38

Valor Unitário do Item: R\$ 2,38

Código do CATMAT: 271893

Descrição do Item: PANO LIMPEZA, MATERIAL:100% EM FIBRA DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:33 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORANTE E AGENTE BACTERIOSTÁTICO, SEM CHEIRO, APLICAÇÃO:USO DOMÉSTICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PACOTE 5,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DLH

Data do Resultado: 01/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ/CPF: 40223106000179

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEPESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 3,24	R\$ 2,93	R\$ 2,10

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
UNIDADE	PANO PRATO, MATERIAL:ALGODÃO, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:45 CM, COR:DIVERSAS (ESTAMPADO)	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias

RESULTADO 1**DADOS DA COMPRA**

Identificação da Compra: 09012/2021
Número do Item: 00037
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para aquisição de Materiais de limpeza e higiene destinado a Prefeitura e Secretarias Agregadas.
Quantidade Ofertada: 3.800
Valor Proposto Unitário: R\$ 3,27
Valor Unitário do Item: R\$ 2,1
Código de CATMAT: 433338
Descrição do Item: PANO PRATO, MATERIAL:ALGODÃO, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:45 CM, COR:DIVERSAS (ESTAMPADO)
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: BRITEX
Data do Resultado: 22/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
CNPJ/CPF: 40414461000125
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Órgão: ESTADO DO PARÁ
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2021
Número do Item: 00037
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada e eventual de Materiais de Higiene e Limpeza.
Quantidade Ofertada: 50
Valor Proposto Unitário: R\$ 5,45
Valor Unitário do Item: R\$ 2,87
Código do CATMAT: 433338
Descrição do Item: PANO PRATO, MATERIAL:ALGODÃO, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:45 CM, COR:DIVERSAS (ESTAMPADO)
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MARTINS
Data do Resultado: 27/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
CNPJ/CPF: 18864381000112
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988631 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA
Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00040/2021
Número do Item: 00052
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de vestimentas, material de higiene e materiais de limpeza para atender as necessidades dos centros de educação infantil, unidades escolares e a Secretaria de Educação do Município de Paula Freitas/PR.
Quantidade Ofertada: 300
Valor Proposto Unitário: R\$ 5,53
Valor Unitário do Item: R\$ 2,99
Código do CATMAT: 433338
Descrição do Item: PANO PRATO, MATERIAL:ALGODÃO, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:45 CM, COR:DIVERSAS (ESTAMPADO)
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: BELMONTE
Data do Resultado: 19/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRESTIGE COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EIRELI
CNPJ/CPF: 12497666000186
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987753 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 0001/2021
Número do Item: 00010
Objeto da Compra: Aquisição de materiais de expediente, limpeza, gêneros de alimentação e cozinha
Quantidade Ofertada: 10
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 4,08
Código do CATMAT: 433338
Descrição do Item: PANO PRATO, MATERIAL:ALGODÃO, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:45 CM, COR:DIVERSAS (ESTAMPADO)
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: TEGAP
Data do Resultado: 29/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO
CNPJ/CPF: 21767486000188
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 193010 - DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS
Órgão: DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS
Órgão Superior: MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

MÉDIA
R\$ 3,30

MEDIANA
R\$ 3,30

MEIOR
R\$ 3,15

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
PACOTE 4,00 UN	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM OU APARAS EXCELENTE QUALIDADE, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:10 CM, TIPO:FOLHA SIMPLES, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MACIO, ABSORVENTE E HOMOGENEO	Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 120 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2021
Número do Item: 00037
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza para a secretaria de esportes e cultura do município de Ourizona.
Quantidade Ofertada: 120
Valor Proposto Unitário: R\$ 3,15
Valor Unitário do Item: R\$ 3,15
Código do CATMAT: 314743
Descrição do Item: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM OU APARAS EXCELENTE QUALIDADE, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:10 CM, TIPO:FOLHA SIMPLES, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MACIO, ABSORVENTE E HOMOGENEO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: PACOTE 4,00 UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISR
Marca: TROPICOS
Data do Resultado: 19/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PEREIRA E PACIFICO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ/CPF: 32216825000134
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987729 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2021
Número do Item: 00126
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Fornecimento/aquisição de material de limpeza, produtos de higienização, materiais de copa e cozinha e gêneros alimentícios para funcionamento da administração e necessários a atender as demandas dos diversos campi do Instituto Federal do Paraná - IFPR.
Quantidade Ofertada: 3.485
Valor Proposto Unitário: R\$ 3,95
Valor Unitário do Item: R\$ 3,45
Código do CATMAT: 314743
Descrição do Item: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM OU APARAS EXCELENTE QUALIDADE, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:10 CM, TIPO:FOLHA SIMPLES, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MACIO, ABSORVENTE E HOMOGENEO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: PACOTE 4,00 UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISR
Marca: QUALITE
Data do Resultado: 08/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ/CPF: 16826856000150
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Órgão: INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 65,00	R\$ 85,00	R\$ 20

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
UNIDADE	ELEMENTO FILTRANTE, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE FILTRAGEM:1 MICRA, DIÂMETRO EXTERNO:2,5 POL, APLICAÇÃO:LAVADORA MOP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFIL: 10" DE ALTURA	Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 150 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2021

Número do Item: 00030

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e correlatos, afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão/SE.

Quantidade Ofertada: 400

Valor Proposto Unitário: R\$ 41,9

Valor Unitário do Item: R\$ 20

Código do CATMAT: 475705

Descrição do Item: ELEMENTO FILTRANTE, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE FILTRAGEM:1 MICRA, DIÂMETRO EXTERNO:2,5 POL, APLICAÇÃO:LAVADORA MOP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFIL: 10" DE ALTURA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NOBRE

Data do Resultado: 23/04/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA

CNPJ/CPF: 10849617000130

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928057 - SECRETARIA MUN DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO

Órgão: ESTADO DE SERGIPE

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2021
Número do Item: 00107
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de peças de reposição e insumos para a manutenção e operação de Estações de Tratamento de Água (ETA).
Quantidade Ofertada: 0
Valor Proposto Unitário: R\$ 89,99
Valor Unitário do Item: R\$ 85
Código do CATMAT: 475705
Descrição do Item: ELEMENTO FILTRANTE, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE FILTRAGEM:1 MICRA, DIÂMETRO EXTERNO:2,5 POL, APLICAÇÃO:LAVADORA MOP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFIL, 10" DE ALTURA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: AE OU SIMILAR
Data do Resultado: 11/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AQUA ETE TECNOLOGIA EM TRATAMENTO DE AGUA E EFLUENTES LTDA
CNPJ/CPF: 21793305000178
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEPESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2021
Número do Item: 00098
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de peças de reposição e insumos para a manutenção e operação de Estações de Tratamento de Água (ETA).
Quantidade Ofertada: 20
Valor Proposto Unitário: R\$ 89,99
Valor Unitário do Item: R\$ 89,99
Código do CATMAT: 475705
Descrição do Item: ELEMENTO FILTRANTE, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE FILTRAGEM:1 MICRA, DIÂMETRO EXTERNO:2,5 POL, APLICAÇÃO:LAVADORA MOP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFIL, 10" DE ALTURA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: AE OU SIMILAR
Data do Resultado: 11/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AQUA ETE TECNOLOGIA EM TRATAMENTO DE AGUA E EFLUENTES LTDA
CNPJ/CPF: 21793305000178
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEPESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 6,00	R\$ 5,10	R\$ 4

Quantidade total de registros: 5
Registros apresentados: 1 a 5

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
UNIDADE	RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE:PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE:30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS:2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO COM ROSCA	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2021
Número do Item: 00043
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para aquisição de Materiais de limpeza e higiene destinado a Prefeitura e Secretarias Agregadas.
Quantidade Ofertada: 760
Valor Proposto Unitário: R\$ 6,07
Valor Unitário do Item: R\$ 4
Código do CATMAT: 304919
Descrição do Item: RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE:PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE:30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS:2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO COM ROSCA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: BETTANIN
Data do Resultado: 22/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
CNPJ/CPF: 40414461000125
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Órgão: ESTADO DO PARA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2021
Número do Item: 00026
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza para o Crea-RS
Quantidade Ofertada: 755
Valor Proposto Unitário: R\$ 10
Valor Unitário do Item: R\$ 4,9
Código do CATMAT: 304919
Descrição do Item: RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE:PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE:30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS:2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO COM ROSCA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MULTILAR
Data do Resultado: 22/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: REVENDEDORA CORREIA EIRELI
CNPJ/CPF: 39751442000105
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389092 - CONSELHO REG.DE ENG.ARQ.AGRON.DO R.G DO SUL
Órgão: CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS
Órgão Superior: CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2021
Número do Item: 00221
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais de expediente, higiene, limpeza e manutenção de piscinas para atender as necessidades do 41º Batalhão de Infantaria Motorizado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 500
Valor Proposto Unitário: R\$ 10
Valor Unitário do Item: R\$ 5,1
Código do CATMAT: 304919
Descrição do Item: RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE:PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE:30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS:2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO COM ROSCA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: RODOBEM
Data do Resultado: 26/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS
CNPJ/CPF: 07563511000160
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160102 - 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MFX/GO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00028/2021

Número do Item: 00030

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente, material de limpeza, material de acondicionamento e embalagem, material de processamento de dados e material de copa e cozinha a fim de atender as necessidades dos diversos setores do Comando do 7º Distrito Naval e órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 524

Valor Proposto Unitário: R\$ 57

Valor Unitário do Item: R\$ 5,99

Código do CATMAT: 304919

Descrição do Item: RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE:PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE:30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS:2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO COM ROSCA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISR

Marca: PRIME

Data do Resultado: 03/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

CNPJ/CPF: 14491610000140

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 787000 - MM/COMANDO DO 7 DISTRITO NAVAL/DF

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2021

Número do Item: 00027

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza para o Crea-RS

Quantidade Ofertada: 260

Valor Proposto Unitário: R\$ 10

Valor Unitário do Item: R\$ 10

Código do CATMAT: 304919

Descrição do Item: RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE:PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE:30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS:2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO COM ROSCA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISR

Marca: MULTILAR

Data do Resultado: 22/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: REVENDEDORA CORREIA EIRELI

CNPJ/CPF: 39751442000105

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389092 - CONSELHO REG.DE ENG.ARQ.AGRON.DO R.G DO SUL

Órgão: CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS

Órgão Superior: CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS

MÉDIA R\$ 5,28 MEDIANA R\$ 5,28 MENOR R\$ 4,55

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
EMBALAGEM 5,00 UN, PACOTE 1,00 KG, BARRA 1,00 KG	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQÜESTRAN, PESO:200 G, FORMATO:RETANGULAR, COR:AMARELA	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00028/2021
Número do Item: 00033
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente, material de limpeza, material de acondicionamento e embalagem, material de processamento de dados e material de copa e cozinha e fim de atender as necessidades dos diversos setores do Comando do 7º Distrito naval e órgãos participantes.
Quantidade Ofertada: 1.490
Valor Proposto Unitário: R\$ 5,47
Valor Unitário do Item: R\$ 4,55
Código do CATMAT: 307349
Descrição do Item: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQÜESTRAN, PESO:200 G, FORMATO:RETANGULAR, COR:AMARELA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 5,00 UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: TUPY
Data do Resultado: 03/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI
CNPJ/CPF: 21822483000109
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 787000 - MM/COMANDO DO 7 DISTRITO NAVAL/DF
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00026/2021
Número do Item: 00017
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração.
Quantidade Ofertada: 15
Valor Proposto Unitário: R\$ 8,63
Valor Unitário do Item: R\$ 5,25
Código do CATMAT: 307349
Descrição do Item: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTERAN, PESO:200 G, FORMATO:RETANGULAR, COR:AMARELA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 5,00 UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: LIMPISSIMA
Data do Resultado: 08/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ/CPF: 40138949000177
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2021
Número do Item: 00039
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza para atendimento as Secretarias do Município.
Quantidade Ofertada: 554
Valor Proposto Unitário: R\$ 7,73
Valor Unitário do Item: R\$ 5,3
Código do CATMAT: 307349
Descrição do Item: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTERAN, PESO:200 G, FORMATO:RETANGULAR, COR:AMARELA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 5,00 UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: DESOMAX
Data do Resultado: 19/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI
CNPJ/CPF: 02835909000195
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987769 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA/PR
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2021

Número do Item: 00017

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - SRP para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor kit de cesta básica para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social

Quantidade Ofertada: 390

Valor Proposto Unitário: R\$ 6,5

Valor Unitário do Item: R\$ 6

Código do CATMAT: 307349

Descrição do Item: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUÊSTRAN, PESO:200 G, FORMATO:RETANGULAR, COR:AMARELA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 5,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ESPUMIL

Data do Resultado: 05/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JOSE DA CONCEICAO

CNPJ/CPF: 14395784000109

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 983713 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE/BA

Órgão: ESTADO DA BAHIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA R\$ 3,92 MEDIANA R\$ 3,60 MENOR R\$ 3,19

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Table with 3 columns: Unidade de Fornecimento, Descrição, Período da Compra. Row 1: CAIXA 500,00 G, CAIXA 0,50 KG, SABÃO PÓ, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL, ADITIVOS:NÃO APLICÁVEL, ODOR:NÃO APLICÁVEL.

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2021
Número do Item: 00108
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo...
Quantidade Ofertada: 11.100
Valor Proposto Unitário: R\$ 9,33
Valor Unitário do Item: R\$ 3,19
Código do CATMAT: 226795
Descrição do Item: SABÃO PÓ, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL, ADITIVOS:NÃO APLICÁVEL, ODOR:NÃO APLICÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: CAIXA 500,00 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ESPUMIL
Data do Resultado: 21/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI
CNPJ/CPF: 0619168000154
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2020
Número do Item: 00047
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza.
Quantidade Ofertada: 850
Valor Proposto Unitário: R\$ 5,85
Valor Unitário do Item: R\$ 3,2
Código do CATMAT: 226795
Descrição do Item: SABÃO PÓ, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL, ADITIVOS:NÃO APLICÁVEL, ODOR:NÃO APLICÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: CAIXA 500,00 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ARCO IRIS
Data do Resultado: 25/03/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LIMP MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ORTOPEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 19542911000179
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 791161 - CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2021
Número do Item: 00180
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (expediente, limpeza, coleta de lixo seletivo, material p/ uso em roçadeiras costeais), para atender as necessidades da FzFCEz/CMS e as UG participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações (GCAL) de 6º RM (as fornecedores considerer a descrição dos itens para composição de propostas, somente a do Termo de Referência, caso haja divergência)
Quantidade Ofertada: 3.000
Valor Proposto Unitário: R\$ 9,33
Valor Unitário do Item: R\$ 4
Código do CATMAT: 226795
Descrição do Item: SABÃO PÓ, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL, ADITIVOS:NÃO APLICÁVEL, ODOR:NÃO APLICÁVEL.
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: CAIXA 500,00 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MARILUX
Data do Resultado: 21/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GEOVANIA SOARES DA SILVA 13255555418
CNPJ/CPF: 37214387000124
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2021
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de material de limpeza para o HTM do 3º Batalhão de Infantaria de Selva.
Quantidade Ofertada: 39
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 5,3
Código do CATMAT: 226795
Descrição do Item: SABÃO PÓ, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL, ADITIVOS:NÃO APLICÁVEL, ODOR:NÃO APLICÁVEL.
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: CAIXA 500,00 G
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: OMO
Data do Resultado: 09/04/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ADRIANO DA CUNHA GARCIA EIRELI
CNPJ/CPF: 32181572000100
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160137 - 3ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 23,28	R\$ 21,99	R\$ 19,25

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
GALÃO 5,00 L, BOMBONA 5,00 L	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ:PH NEUTRO, APLICAÇÃO:ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO:GLICERINA, AROMA:LAVANDA	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2021

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de higiene e descartáveis para o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP.

Quantidade Ofertada: 60

Valor Proposto Unitário: R\$ 60

Valor Unitário do Item: R\$ 19,25

Código do CATMAT: 472873

Descrição do Item: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ:PH NEUTRO, APLICAÇÃO:ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO:GLICERINA, AROMA:LAVANDA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GALÃO 5,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: IDEAL

Data do Resultado: 23/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA

CNPJ/CPF: 13021891000104

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389461 - CONSELHO REG. DE FARMACIA DE SAO PAULO

Órgão: CONSELHO REG. DE FARMÁCIA EST. DE SAO PAULO

Órgão Superior: CONSELHO REG. DE FARMÁCIA EST. DE SAO PAULO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00025/2021

Número do Item: 00057

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Compra de materiais de limpeza e higiene, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas ME, empresas de pequeno porte EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no anexo I (termo de referência).

Quantidade Ofertada: 81

Valor Proposto Unitário: R\$ 20

Valor Unitário do Item: R\$ 20

Código do CATMAT: 472873

Descrição do Item: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ:PH NEUTRO, APLICAÇÃO:ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO:GLICERINA, AROMA:LAVANDA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: BOMBONA 5,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: LLIMP

Data do Resultado: 25/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: E P M TRANSPORTES & LOGISTICA EIRELI

CNPJ/CPF: 40889986000117

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984673 - PREF.MUN.DE ITATIAUCU

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2021

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas para fornecimento de materiais de lavanderia e limpeza hospitalar que serão destinados à manutenção da Secretaria de Saúde deste Município, conforme descritos no Anexo I Termo de Referência do Edital.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 39,22

Valor Unitário do Item: R\$ 23,97

Código do CATMAT: 472873

Descrição do Item: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ:PH NEUTRO, APLICAÇÃO:ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO:GLICERINA, AROMA:LAVANDA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GALÃO 5,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: PROLINK

Data do Resultado: 01/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ/CPF: 15229287000101

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 983485 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA

Órgão: ESTADO DA BAHIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2021

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Trata-se da aquisição de materiais de limpeza e expediente para OM.

Quantidade Ofertada: 8

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 29,9

Código do CATMAT: 472873

Descrição do Item: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ:PH NEUTRO, APLICAÇÃO:ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO:GLICERINA, AROMA:LAVANDA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GALÃO 5,00 L.

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: CORDEX

Data do Resultado: 30/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: C J DO NASCIMENTO COM DE MERCADORIAS EIRELI

CNPJ/CPF: 05011274000108

Porto do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 781401 - ESTACAO RADIO DE CAMPOS NOVOS

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 42,31 R\$ 42,00 R\$ 37,88

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
PACOTE 100,00 UN, EMBALAGEM 100,00 UN, FARDOS 100,00 UN	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:PRETA, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, MATERIAL:POLIETILENO	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00080/2021
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição do material médico hospitalar e correlatos que serão utilizados nas rotinas da Secretaria Municipal de Saúde
Quantidade Ofertada: 220
Valor Proposto Unitário: R\$ 52,6
Valor Unitário do Item: R\$ 37,88
Código do CATMAT: 470833
Descrição do Item: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:PRETA, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, MATERIAL:POLIETILENO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: PACOTE 100,00 UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: NEKPLAST
Data do Resultado: 03/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ/CPF: 32635445000134
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2021
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.
Quantidade Ofertada: 30
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 37,99
Código do CATMAT: 470833
Descrição do Item: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:PRETA, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, MATERIAL:POLIETILENO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: PACOTE 100,00 UN
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: JD
Data do Resultado: 26/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARAUJO & BORBA LTDA
CNPJ/CPF: 01358715000183
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160415 - DEPOSITO DE SUBSISTENCIA SANTA MARIA/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00080/2021
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de Material de Consumo
Quantidade Ofertada: 10
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 46
Código do CATMAT: 470833
Descrição do Item: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:PRETA, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, MATERIAL:POLIETILENO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 100,00 UN
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: VIDEQUIMICA
Data do Resultado: 25/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 00112092000100
Porto do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160369 - 3 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2021
Número do Item: 00037
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Limpeza.
Quantidade Ofertada: 30
Valor Proposto Unitário: R\$ 52
Valor Unitário do Item: R\$ 47,35
Código do CATMAT: 470833
Descrição do Item: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:PRETA, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, MATERIAL:POLIETILENO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 100,00 UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: REAL
Data do Resultado: 22/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: A D P COMERCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA
CNPJ/CPF: 06172409000252
Porto do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389169 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA ESTADO DO CEARA
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA CE
Órgão Superior: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA CE

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 14,79 R\$ 15,29 R\$ 11,17

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
PACOTE 100,00 UN, EMBALAGEM 100,00 UN, FARDO 100,00 UN	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:30 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:59 CM, ALTURA:62 CM	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00028/2021

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - IRP - Aquisição de álcool etílico, luvas de borracha, saco plástico lixo e outros.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: R\$ 12,19

Valor Unitário do Item: R\$ 11,17

Código do CATMAT: 226092

Descrição do Item: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:30 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:59 CM, ALTURA:62 CM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PACOTE 100,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DONAPACK

Data do Resultado: 19/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R T COSTA FELICIANO

CNPJ/CPF: 23533848000181

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2021
Número do Item: 00039
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para eventual Aquisição de Material de Limpeza
Quantidade Ofertada: 1.800
Valor Proposto Unitário: R\$ 15,17
Valor Unitário do Item: R\$ 13,7
Código do CATMAT: 226092
Descrição do Item: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:30 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:59 CM, ALTURA:62 CM
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: PACOTE 100,00 UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MARCA PRÓPRIA
Data do Resultado: 29/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ELITE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 15329152000100
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120016 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2021
Número do Item: 00018
Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de limpeza conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência (TR), para atender as necessidades da Coordenação Regional Litoral Sul e Coordenação Técnica Local de Palhoça.
Quantidade Ofertada: 40
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 16,88
Código do CATMAT: 226092
Descrição do Item: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:30 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:59 CM, ALTURA:62 CM
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 100,00 UN
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: IDEAL
Data do Resultado: 20/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ELO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 14990312000102
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 194047 - COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL - SC
Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO
Órgão Superior: MINISTERIO DA JUSTICA

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00035/2021
Número do Item: 00035
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Higiene e Limpeza
Quantidade Ofertada: 50
Valor Proposto Unitário: R\$ 17,4
Valor Unitário do Item: R\$ 17,4
Código do CATMAT: 228002
Descrição do Item: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:30 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA,
LARGURA:59 CM, ALTURA:62 CM
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: PACOTE 100,00 UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ORLALIK
Data do Resultado: 23/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIRELI
CNPJ/CPF: 14459158000139
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/PI
Órgão: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 8,45	R\$ 8,45	R\$ 8,45

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
FRASCO 1000,00 ML, LITRO	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:CONCENTRADO ALCALINO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM EFEITO FUNGICIDA E BACTERICIDA	Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 90 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2021
Número do Item: 00065
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza em proveito do 51 BIS.
Quantidade Ofertada: 800
Valor Proposto Unitário: R\$ 8,45
Valor Unitário do Item: R\$ 8,45
Código do CATMAT: 405276
Descrição do Item: SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:CONCENTRADO ALCALINO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM EFEITO FUNGICIDA E BACTERICIDA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: LITRO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PINHOSOL
Data do Resultado: 15/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: K M BATISTA CARDOSO EIRELI
CNPJ/CPF: 20200321000147
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 9,88	R\$ 9,70	R\$ 8,30

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
PACOTE 1000,00 UN, PACOTE 1000,00 FL, FARDO 1000,00 FL, EMBALAGEM 1000,00 FL	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:23 CM, LARGURA:21 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOL	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2020
Número do Item: 00058
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de Cozinha, Hotelaria e Almoarifado
Quantidade Ofertada: 4.500
Valor Proposto Unitário: R\$ 20
Valor Unitário do Item: R\$ 8,3
Código do CATMAT: 319232
Descrição do Item: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:23 CM, LARGURA:21 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOL.
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FARDO 1000,00 FL
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MARCA NOBRE
Data do Resultado: 14/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 41132410000173
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155014 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00026/2021
Número do Item: 00006
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de copa e limpeza, para atender a Câmara Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.
Quantidade Ofertada: 5.000
Valor Proposto Unitário: R\$ 17,9
Valor Unitário do Item: R\$ 8,89
Código do CATMAT: 319232
Descrição do Item: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:23 CM, LARGURA:21 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: PACOTE 1000,00 UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: ALVEFLOR
Data do Resultado: 27/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GESY SARAIVA DE GOIAS
CNPJ/CPF: 34533426000122
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926726 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIA
Órgão: ESTADO DE GOIAS
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2021

Número do Item: 00245

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais de expediente, higiene, limpeza e manutenção de piscinas para atender as necessidades do 41º Batalhão de Infantaria Motorizado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 600

Valor Proposto Unitário: R\$ 20

Valor Unitário do Item: R\$ 10,5

Código do CATMAT: 319232

Descrição do Item: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:23 CM, LARGURA:21 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PACOTE 1000,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: JA PAPER

Data do Resultado: 26/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL MILENIO EIRELI

CNPJ/CPF: 09583781000169

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160102 - 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2021

Número do Item: 00234

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros Alimentício, hortifrúti, material descartável, copa e cozinha e material de combustão. (NOVO)

Quantidade Ofertada: 900

Valor Proposto Unitário: R\$ 40

Valor Unitário do Item: R\$ 11,82

Código do CATMAT: 319232

Descrição do Item: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:23 CM, LARGURA:21 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PACOTE 1000,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: QUALILUX

Data do Resultado: 30/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL MILENIO EIRELI

CNPJ/CPF: 09583781000169

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160149 - MEX-COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 9,46	R\$ 9,52	R\$ 5

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
UNIDADE	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:NÁILÓN, MATERIAL CEPA:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA:25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PONTEIRA ALÇA, CABO ROSQUEADO DE 1,20 M	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2020
 Número do Item: 00075
 Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Expediente
 Quantidade Ofertada: 1.050
 Valor Proposto Unitário: R\$ 12
 Valor Unitário do Item: R\$ 5
 Código do CATMAT: 408214
 Descrição do Item: VASSOURA, MATERIAL CERDAS:NÁILÓN, MATERIAL CEPA:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA:25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PONTEIRA ALÇA, CABO ROSQUEADO DE 1,20 M
 Descrição Complementar:
 Unidade de Fornecimento: UNIDADE
 Modalidade da Compra: Pregão
 Forma de Compra: SISRP
 Marca: NOVA DONNA
 Data do Resultado: 17/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CLIMPLIM - COMERCIO, INDUSTRIA E RECICLAGEM EIRELI
 CNPJ/CPF: 11662817000141
 Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160252 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RJ
 Órgão: COMANDO DO EXERCITO
 Órgão Superior: MINISTERIO DEPESA



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00079/2021
Número do Item: 00031
Objeto da Compra: Aquisição de material de higiene e Limpeza para D Adm Gu SM, Cmdo 3º DE, Cla C 3º DE, CA Sul, C I Bid e CISM.
Quantidade Ofertada: 21
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 9,52
Código do CATMAT: 406214
Descrição do Item: VASSOURA, MATERIAL CERDAS:NÁILON, MATERIAL CEPA:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA:25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PONTEIRA ALÇA, CABO ROSQUEADO DE 1,20 M
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: DALCIN
Data do Resultado: 21/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LIDA
CNPJ/CPF: 04415316000286
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ANM DA GUAR SM
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DFPESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2021
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Limpeza
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: R\$ 32,45
Valor Unitário do Item: R\$ 13,8667
Código do CATMAT: 406214
Descrição do Item: VASSOURA, MATERIAL CERDAS:NÁILON, MATERIAL CEPA:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA:25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PONTEIRA ALÇA, CABO ROSQUEADO DE 1,20 M
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: RKM
Data do Resultado: 14/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DEBORA FRANCISLAINE FORTES SOTELO 71011439115
CNPJ/CPF: 39834856000108
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927142 - FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ
Órgão: ESTADO DE SAO PAULO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 10,73 R\$ 9,77 R\$ 8,33

Quantidade total de registros: 4
 Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
UNIDADE	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA, COMPRIMENTO CEPA:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO PLASTIFICADO: 1,20 M; CERDAS: 9 CM	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias

RESULTADO 1**DADOS DA COMPRA**

Identificação da Compra: 00011/2021

Número do Item: 00157

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Expediente e Limpeza, visando atender as necessidades do 24º Batalhão de Infantaria de Selva.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 8,33

Código do CATMAT: 421697

Descrição do Item: VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA, COMPRIMENTO CEPA:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO PLASTIFICADO: 1,20 M; CERDAS: 9 CM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NOBRE MÁXIMO

Data do Resultado: 06/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: F. R. DE ALBUQUERQUE NETO

CNPJ/CPF: 37422287000158

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2**DADOS DA COMPRA**

Identificação da Compra: 00021/2021
Número do Item: 00038
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Limpeza, Higienização, Proteção, Copa e Cozinha para aleator o Hospital Municipal, Maternidade Elmaza Sadeck, Unidades Básicas, Centros e Postos de Saúde deste Município.
Quantidade Ofertada: 80
Valor Proposto Unitário: R\$ 9
Valor Unitário do Item: R\$ 8,7
Código do CATMAT: 421697
Descrição do Item: VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA, COMPRIMENTO CEPA:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO PLASTIFICADO: 1,20 M; CERDAS: 9 CM
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma da Compra: SISPP
Marca: BOAS NOVAS
Data do Resultado: 12/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRANCO & CORREIA LTDA
CNPJ/CPF: 03751689000103
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980495 - PREF.MUN.DE MONTE ALEGRE
Órgão: ESTADO DO PARA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

RESULTADO 3**DADOS DA COMPRA**

Identificação da Compra: 00003/2021
Número do Item: 00143
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos de expediente, limpeza, higienização e descartáveis, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e anexos.
Quantidade Ofertada: 400
Valor Proposto Unitário: R\$ 21,19
Valor Unitário do Item: R\$ 10,85
Código do CATMAT: 421697
Descrição do Item: VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA, COMPRIMENTO CEPA:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO PLASTIFICADO: 1,20 M; CERDAS: 9 CM
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma da Compra: SISPP
Marca: DUPLAS
Data do Resultado: 20/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LIMP MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ORTOPEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 19542911000179
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160327 - INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA/RJ
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00020/2021
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Atender Requisição NR 017-Almox/DA/BAAPLOGEX
Quantidade Ofertada: 50
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 15,05
Código do CATMAT: 421697
Descrição do Item: VASSOURA, MATERIAL CERDAS;PIAÇAVA, COMPRIMENTO CEPA:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO PLASTIFICADO: 1,20 M; CERDAS: 9 CM
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma da Compra: SISPP
Marca: NÃO FOSSUI
Data do Resultado: 17/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 07662301000100
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160238 - BASE DE APOIO LOGISTICO DO EXERCITO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



98

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Bayeux/PB, 05 de novembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

MAURI BATISTA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Bayeux/PB

Sr. Presidente,

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à contratação em tela, **AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA,** nas seguintes classificações:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX;

01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA;

3390 30 00 000 – MATERIAL DE CONSUMO;

Informamos ainda que as classificações orçamentárias acima descritas poderão ser alteradas a critério da Administração.

Atenciosamente,


Eveline Dayse Correia Lima Fernandes

Tesoureira



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

COMUNICAÇÃO INTERNA

Bayeux/PB, 05 de novembro de 2021

À: Presidente da CPL

NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO.

Senhora Presidente da CPL,

Diante da solicitação apresentada visando a **AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**. E, a partir da existência de dotação orçamentária conforme já informado no presente processo. **AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO** para prosseguimento da contratação acima mencionada.

Considerando o regramento insculpido no art. 67, caput da Lei 8.666/93. Bem como a determinação prevista no art. 6º da Resolução Normativa RN-TC nº 09/2016 e a revisão do rol de documentos descritos na Portaria nº 187/2018. A **GESTÃO DO CONTRATO** ficará sob a responsabilidade da **CHEFIA DE GABINETE**, representada neste ato pelo servidor nomeado na função. Já a **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO** ficará sob responsabilidade da **TESOURARIA**, também representada pelo servidor nomeado na função.

Determina-se ainda que seja juntada ao presente caderno cópia da portaria de nomeação da CPL/Pregoeiro(a). Por conseguinte que sejam elaboradas as devidas minutas para análise do setor jurídico.

É o despacho.

MAURI BATISTA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

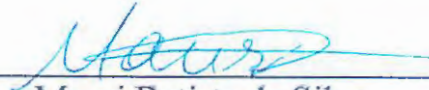
PORTARIA GAPRE 004/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, para fazerem parte da Comissão Permanente de Licitação, no exercício financeiro de 2021, os Servidores relacionados com os respectivos cargos: Natalia Maria de Lima Melo-Pregoeira, Iranildo Gonçalves de Melo- Apoio e Maria José da Silva Araujo-Apoio, servindo-lhes de Diploma a presente Portaria.

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 2021.


Mauri Batista da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

TERMO DE AUTUAÇÃO

I – PROTOCOLO:

Observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, esta Comissão protocolou o processo em tela como sendo processo administrativo nº 00026/2021, contendo até então os seguintes elementos:

- a) Solicitação de contratação acompanhada de termo de referências;
- b) Aprovação do TR e solicitação de pesquisa de mercado;
- c) Pesquisa de mercado realizada a partir de consulta a informações sobre preços de produtos contratados extraídos da plataforma PAINEL DE PREÇOS – do Ministério da Economia;
- d) Indicação de dotação orçamentária;
- e) Autorização da autoridade competente, e;
- f) Cópias da Portaria de nomeação do Pregoeiro.

II – OBJETO:

AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.

AUTUAÇÃO

Hoje, 05 de novembro de 2021, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuo o Processo Administrativo que adiante se vê, como sendo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021.**

Quanto a modalidade escolhida, justificamos que o Pregão pode imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem trazer prejuízos à competitividade. E, em atenção ao disposto no art. 15, II da Lei 8.666/93, a presente contratação deverá ser processada através do sistema de registro de preços, o qual resta justificado pela forma de aquisição dos bens e serviços, cujo quantitativo é apenas estimado, tendo previsão de entregas parceladas, seguindo



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

a necessidade da edilidade, conforme as disponibilidades orçamentárias. Bem como pela possibilidade de utilização da Ata de Registro de Preços em contratações futuras, quando o preço se mostrar mais vantajoso.

III – PROCEDIMENTO:

Após a elaboração da minuta do Edital e da minuta do contrato, o presente caderno deverá ser encaminhado à assessoria técnica jurídica para análise e aprovação das minutas.

Atenciosamente,

NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO
PREGOEIRA E PRESIDENTE DA CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de novembro de 1960

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00026/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

LOCAL: AV. LIBERDADE, 3445 – CENTRO – BAYEUX – PARAÍBA – CEP. 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-36 FONE: (83) 3232.3286 – FAX: (83) 3232.5080

INFORMAÇÕES: E-MAIL: eveline.tesouraria@hotmial.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00026/2021

PREÂMBULO

➤ *Conforme do Artigo 40, da Lei 8666/1993.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por intermédio da Pregoeira Natália Maria de Lima Melo, junto com sua equipe de apoio composta por Iranildo Gonçalves de Melo e Maria José de Araújo Marques, torna público que, de acordo com Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, e respectivas alterações e pelas condições constantes neste Edital, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica, realizar-se-á licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2021, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, de acordo com as especificações dos itens correlacionados no ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO deste Edital, na forma abaixo:

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

Os envelopes contendo a “Proposta de Preço” e a “Documentação de Habilitação” definidos neste Edital deverão ser entregues até o dia *** DE *** DE 2021, ÀS ***h*** HORAS, na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada à Sede da Câmara Municipal de Bayeux, AV. LIBERDADE, 3445 – CENTRO – BAYEUX – PARAÍBA – CEP. 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-36.

INFORMAÇÕES: E-mail: EVELINE.TESOURARIA@HOTMAIL.COM

Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO que se seguir.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

No local indicado serão realizados os procedimentos pertinentes a este **Pregão**, com respeito a:

1. Credenciamento dos representantes legais das **licitantes** interessadas em participar deste **Pregão**;
2. Recebimento dos envelopes “**Proposta de Preço**” e “**Documentação de Habilitação**”
3. Abertura dos envelopes “**Proposta de Preço**”;
4. Divulgação das **licitantes classificadas** e das **desclassificadas**;
5. Condução dos trabalhos relativos aos **lances verbais**;
6. Abertura do envelope “**Documentação de Habilitação**” da(s) **licitante(s) ofertante(s) do menor preço**;
7. Outros que se fizerem necessários à realização deste Pregão.

As decisões do **Pregoeiro(a) e equipe de apoio** serão comunicadas diretamente aos interessados, durante a sessão, e lavradas em ata e/ou publicadas em imprensa oficial e/ou, ainda, a critério do Pregoeiro(a), por intermédio de ofício, com comprovação de seu recebimento. O resultado final do certame será também divulgado mediante publicação na Imprensa Oficial.

Os documentos previstos nesta licitação poderão ser autenticados pelo Pregoeiro(a) (a) e equipe de apoio a partir do original, até 01 (um) dia útil anterior à data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes “Proposta” e “Documentação”.

Os interessados poderão formular consultas, questionamentos e ainda impugnações, sempre por escrito e na abordagem do caso concreto, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes. As petições devem ser protocoladas diretamente na comissão permanente de licitação dirigindo-se ao Pregoeiro(a), sob pena de ter seu recebimento intempestivo. O atendimento ao público seguirá de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 horas, na sala da CPL, no prédio sede da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, com endereço definido no preâmbulo deste Edital.

1. DO OBJETO

➤ *Conforme o Inciso II do Artigo 3º da Lei 10.520/2002.*

1.1. O presente Pregão tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS**



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, conforme discriminação constante do ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO deste Edital, por um período de 12 meses.

1.2. A existência de preços registrados não obriga esta edilidade a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitações para aquisição de um ou mais itens incluídos na Ata de Registro de Preços, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do § 4º do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

1.3. A **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** se reserva ao direito de monitorar, sempre que julgar plausível e necessário, ou quando solicitado por componentes dessa administração, ou até por solicitação de terceiros, os preços dos produtos/serviços, avaliando o mercado constantemente e podendo rever os preços registrados e/ou contratados a qualquer tempo, convocando os fornecedores para negociar novos valores desde que comprovadamente documentada aos autos.

1.4. A Administração não emitirá qualquer ordem de empenho sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

1.5. A licitante obriga-se a aceitar, quando solicitado pela desta edilidade, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, do valor inicial atualizado da contratação.

2. DA FONTE DOS RECURSOS

2.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços e os contratos oriundos da mesma, a cargo da edilidade contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho, o que será pago com recursos orçamentários oriundos da:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX;

01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA;

3390 30 00 000 – MATERIAL DE CONSUMO;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

107

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do Certame todos e qualquer interessados, do ramo de atividade pertinente ao objeto de contratação, legalmente estabelecidos no País e que atendam às exigências deste Edital e seus anexos.

3.1.1. O objeto social incompatível com o objeto da licitação é impeditivo à contratação e, será aferida a compatibilidade entre o objeto social da participante e o objeto do certame no momento do julgamento das condições de habilitação.

3.2. Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro(a) dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório, até a data e em endereço informados no preâmbulo deste Edital. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

3.3. Não poderão participar do presente **Pregão Presencial**:

3.3.1. Empresas constituídas em consórcios e que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, sob nenhuma forma;

3.3.2. Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**;

3.3.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;

3.3.4. Empresas que se encontre sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.3.5. Tenham funcionário, membro ou dirigente de qualquer órgão desta edilidade; e;

3.3.6. Empresas estrangeiras que não funcionam no País.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

3.4. é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de: a) Detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou b) De autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

3.4.1. Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

3.5. Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Proposta de Preços e Documentação via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Pregoeiro(a) – NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

3.6. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro(a), sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante *abdicou da fase de lances verbais*.

3.7. Só terão direito a usar da palavra, rubricar e ter acesso à documentação e propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar a ata, os representantes legais das proponentes e que estejam devidamente credenciados, o Pregoeiro(a) e os membros da Equipe de Apoio.

4. DO CREDENCIAMENTO

➤ *Conforme o Inciso VI do Artigo 4º da Lei 10.520/2002*

4.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro(a), quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.1.1. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

4.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

4.3. O representante legal ou o procurador da licitante participante deverá se identificar exibindo documento oficial que contenha foto.

4.4. Os documentos citados no item 4.2 deverão ser apresentados no início da sessão pública, em original, ou por cópias autenticadas por cartório competente, pelo Pregoeiro(a) ou membro da Equipe de Apoio.

4.5. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, esta apenas perderá o direito a se manifestar nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro(a) receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento convocatório.

4.6. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

4.6.1. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação,



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

conforme modelo - Anexo III.

4.6.2. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte, recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente.

4.6.2.1. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante:

- a) declaração expressa de enquadramento de ME/EPP formalmente assinada;
- b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente.

4.6.2.2. A ausência da comprovação mencionada no item 4.6.2. não constitui motivo suficiente para a inabilitação do licitante, este apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na *Lei Complementar 123/2006*.

4.7. Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados por meio postal, ou apenas protocolados junto a CPL, a documentação relacionada nos itens 4.6.1 e 4.6.2. deverá ser apresentada dentro do envelope Proposta de Preços.

4.7.1. Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados por meio postal, e não constar dentro do envelope de proposta de preços a exigência contida no item 4.6.1, o licitante perderá o direito de participar do processo sendo desclassificada automaticamente a sua proposta.

4.8. A falsidade da Declaração apresentada, referida no item 4.6.2.1.a, objetivando os benefícios da Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014, caracteriza o crime previsto no Artigo 299 do Código Penal (crime de falsidade ideológica), sem prejuízos das sanções previstas neste edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- Conforme os Incisos VI e XII do Artigo 4º da Lei 10.520/2002.

5.1. Até o dia e horário e no local fixados no preâmbulo deste Edital, o representante legal de cada licitante deverá apresentar ao Pregoeiro(a), simultaneamente, além do credenciamento e das declarações de habilitação tratadas no item 4.6., a proposta de preços e a documentação de habilitação, em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00010/2021 NOME PROPONENTE - CNPJ ENDEREÇO DO PROPONENTE	ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00010/2021 NOME PROPONENTE - CNPJ ENDEREÇO DO PROPONENTE
---	---

6. DO ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇO” – ENVELOPE Nº. 01

- *Conforme o Artigo 6º da Lei 10.520/2002.*
➤ *Conforme o Artigo 5º da Lei 8666/1993.*

6.1. A proposta de preço, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas em todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante e deverá conter:

6.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, indicando marca (se houver), fabricante (se houver), modelo (se houver), descrição detalhada do objeto ofertado e demais dados pertinentes, observadas as especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIAS, deste Edital.

6.1.2. Preço unitário e total por item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIAS, deste Edital.

6.1.2.1. No preço proposto deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, inclusive ICMS, taxas, frete, seguros e quaisquer



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

outros que incidam na contratação do objeto.

6.1.3. Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.

6.1.4. Prazo de garantia do produto (caso exista), conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.

6.1.5. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

6.1.6. *Indicação do banco, número da agência e agência do licitante, para fins de pagamento.*

6.1.7. Obrigatoriamente deverá informar a alíquota de ICMS do seu estado de origem;

6.1.7.1. No caso de produtos e/ou empresas isentos de ICMS ou com diferenciação de alíquota, informar o dispositivo legal que comprove tal benefício;

6.1.7.2. No caso de Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), declarar expressamente na proposta comercial a opção pelo SIMPLES Nacional.

6.1.7.3. No caso de empresa de outro Estado, em obediência ao Decreto Estadual nº 20.210/98, informar os valores propostos com a alíquota vigente em seu Estado e os valores propostos acrescidos da diferença de alíquota;

6.2. Apresentar junto à proposta de preço, caso exigido no Termo de Referência e/ou nas especificações do objeto, documento contendo as características do material ofertado quais sejam marca (se houver), fabricante (se houver), modelo (se houver), procedência, (país de origem), além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ilustrativos, manuais, em português ou traduzidos, compatíveis e adequados às especificações técnicas, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.3. Atender as demais exigências pertinentes a proposta de preços exigidas no Termo de Referência e/ou especificações do objeto;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

6.4. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.5. Para efeitos de classificação, lances e julgamento das propostas, considerar-se-ão aos preços inclusos, todos os encargos e impostos, inclusive o ICMS, e a diferença de alíquota no caso de empresas fora do estado.

6.6. A proposta apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo, neste caso, o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

6.7. Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em **Real (R\$)**, em algarismos, e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência.

6.8. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

6.9. Havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

6.10. É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido neste Edital, desde que esteja devidamente preenchido.

6.11. No caso de alterações necessárias da proposta feitas pelo Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

6.12. A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

6.13. Visando dar mais agilidade ao procedimento de classificação e julgamento das propostas



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

114

sugere-se que as participantes apresentem ainda sua proposta em MÍDIA DIGITAL (CD/DVD-ROM ou PENDRIVE), salvo em arquivo com extensão .xlsx (excel). O descumprimento de tal exigência não desclassifica a proposta apresentada.

6.14. Serão desclassificadas as propostas que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

7. DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

7.1. Após analisar a conformidade das propostas com o estabelecido nesse **Pregão** e seus **Anexos**, será declarada como mais vantajosa para a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, a oferta do TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atenda as exigências técnicas do produto/serviço.

7.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste **Pregão**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, preço ou vantagem baseados nas ofertas dos demais licitantes;

7.3. Não se admitirá proposta que apresentar preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este **Pregão** não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem à materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. Ao **Pregoeiro(a)**, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas, bem, ainda, em seus anexos, e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste **Edital**.

7.5. Poderá ser solicitado ao fornecedor, informações adicionais necessárias, laudo técnico, amostra do produto/serviço a qualquer tempo ou fase do Processo Licitatório, com a finalidade de dirimir dúvidas e instruir as decisões relativas ao julgamento.

7.6. O **Pregoeiro(a)** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

orientar sua decisão.

8. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

➤ *Conforme Artigo 4º, inciso X da Lei 10.520/2002.*

8.1. A classificação das propostas será pelo critério de **menor preço por item**.

8.2. Durante o julgamento e a análise das propostas, será verificada pelo **Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio**, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste **edital**, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de **lances verbais**, aquelas que *atenderem plenamente a esses requisitos*.

8.3. Feito isso, o **Pregoeiro(a)** classificará a licitante autora da proposta de **menor preço por item** e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em **até 10% (dez) por cento**, em relação ao menor preço ofertado, dispostos em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

8.3.1. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.

8.3.2. Quando não forem identificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas com preços conforme definido na **condição anterior**, o **Pregoeiro(a)** classificará e proclamará os menores preços, por item, até que haja no máximo de 03 (três) licitantes classificados, por item, colocados em ordem crescente, quaisquer que sejam os valores ofertados nas propostas escritas, para que os representantes legais das licitantes participem, também, da etapa de lances verbais.

8.4. Às proponentes classificadas conforme **subitem 8.3**, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

8.4.1. Na fase de lances será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

8.4.1.2. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate na fase de lances, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao menor preço.

8.4.2. Ocorrendo a situação de empate acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

8.4.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta em até 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8.4.2.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

8.4.2.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

8.4.3. Observada a situação de empate na fase de lances e, a ME ou EPP convocada não ofertar nova proposta, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.4.4. A situação de empate na fase de lances, na forma acima definida no item 8.4.1.2., somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

8.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro(a) (a), implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de classificação das propostas.

8.6. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

penalidades relacionadas no item 32 - DAS PENALIDADES deste Edital.

8.7. Encerrada a etapa competitiva, as propostas serão ordenadas, exclusivamente, pelo critério de **menor preço por item**.

8.8. Em seguida, o Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da proposta primeira classificada quanto ao valor apresentado, de acordo com o estimado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** para o fornecimento, decidindo motivadamente a respeito.

8.9. Para encerrar o exame da conformidade das propostas com o estabelecido neste **Pregão** poderá a, critério do **Setor Demandante**, se for o caso, ser efetuada a análise das amostras.

8.10. O Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a licitante detentora da proposta de menor preço, no sentido de que seja obtido melhor preço se não houver lances verbais e o menor preço estiver em desacordo com o estimado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** para o fornecimento.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei nº. 8.666/93, as propostas que:

9.1.1. Apresentarem preços excessivos ou com valor unitário superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

9.1.2. Não atenderem às exigências contidas neste Pregão.

9.2. Quando todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro(a) poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas, escoimadas das causas referidas na *condição anterior*.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

10. DA SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS

10.1. Finalizada a sessão, o Pregoeiro(a) poderá solicitar do(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) a apresentação de amostras, folders explicativos, vistoria técnica dos objetos ou algum tipo de comprovação que venha a demonstrar o objeto licitado, para que sejam entregues no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a sessão, o julgamento acerca dessas amostras será decidido pela Comissão de Análise e Recebimento e/ou Setor Demandante que venha assumir tal responsabilidade.

10.1.1. Caso o Pregoeiro(a) não solicite do(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) a apresentação das amostras apresentação de amostras, folders explicativos, vistoria técnica dos objetos ou algum tipo de comprovação que venha a demonstrar o objeto licitado, a própria Comissão Permanente de Licitação e/ou Setor Demandante que venha assumir tal responsabilidade tem poderes para solicitar que sejam entregues no prazo máximo de 72 horas após a sessão, o julgamento acerca dessas amostras será decidido pela mesma.

10.1.2. Durante a análise da amostra, poderá haver inspeção nas instalações da empresa a ser contratada;

10.1.3. A licitante que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido, será desclassificada e convocada a empresa próxima classificada.

10.1.4. Em caso de dúvida, poderá a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, a seu critério, em qualquer fase da licitação ou do recebimento dos produtos licitados, indicar instituição reconhecida para proceder a análise dos produtos apresentados pelas licitantes participantes, pelas licitantes vencedoras ou pela contratada, ficando a cargo dos mesmos todos os custos oriundos da análise.

10.1.5. Não será aceito pedido de prorrogação. Em caso de não Atendimento do Prazo automaticamente será convocado o segundo colocado e será aberto PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES.

12. DA HABILITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

12.1. O envelope contendo a documentação de habilitação deverá ser indevassável, lacrado e rubricado no fecho, devendo conter os elementos a seguir especificados.

12.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

12.2.1. Cópias do documento de identificação dos sócios;

12.2.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual, acompanhada de documento de identificação do empresário individual;

12.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

12.2.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício

12.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

c) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

e) Prova de Regularidade através da apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho conforme dispõe o art. 3º da Lei 12.440/2011;

12.3.1. Caso a licitante detentora do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

12.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) pelo menos um **atestado de capacidade técnica** em papel timbrado contendo, endereço, fone/fax, assinado e rubricado, que comprove que a empresa já ter sido contratada por com órgão público ou privado, para desempenho de atividades com especificações compatíveis com o objeto licitado. **Para os atestados emitidos por entidade particular, por pessoa competente, reconhecimento da firma do declarante, em cartório.**

a.1) entendem-se como pessoa competente, sócios, ordenador de despesa, secretários, diretores ou Dirigentes.

12.5. QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

12.5.1. Certidão negativa de Falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou de seu domicílio, ou que já tenha tido, no caso de empresas em recuperação judicial, da certidão emitida pela instância judicial certificando o cumprimento do plano de recuperação homologado em juízo, expedidas em no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para a abertura das propostas.

12.5.1.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial referente aos processos distribuídos pelo PJe (processo judicial eletrônico), nos casos em que a certidão negativa de falência e ou recuperação judicial da sede da licitante ou de seu domicílio conviver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

12.5.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante a comprovação de que a participante possui o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

12.6. DECLARAÇÕES:

a) de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93;

b) de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação;

c) de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

d) declaração de que não incide nas vedações do art. 9º da Lei de 8.666/93;

12.7. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste Edital, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro(a) ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

12.8. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro(a) ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tomará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério do Pregoeiro(a) os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

12.9. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

12.9.1. Em nome da licitante, com número do CNPJ e, preferencialmente, com o endereço respectivo:

12.9.1.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

12.9.1.2. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

12.9.1.3. Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante;

12.9.2. Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, ou mediante publicação em órgão da imprensa oficial.

12.9.2.1 Os documentos previstos nesta licitação poderão ser autenticados pelo Pregoeiro(a) (a) e equipe de apoio a partir do original, até 01 (um) dia útil anterior à data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes "Proposta de Preço" e a "Documentação de Habilitação". (Não serão autenticados documentos no dia da sessão).

12.9.3. Serão aceitas somente cópias legíveis, devidamente autenticadas.

12.9.4. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas; e

12.9.5. Ao Pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário, durante qualquer fase do processo, visando sanar eventuais questionamentos de outros licitantes interessados, da própria equipe de apoio ou a pedido de qualquer ente da administração, ou ainda mediante solicitação por escrito de



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

membro da sociedade civil.

12.10 OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS, PREFERENCIALMENTE, GRAMPEADOS E/OU ENCADERNADOS, NUMERADOS SEQUENCIALMENTE E NA ORDEM RETRO MENCIONADA, DESCRITOS NA FOLHA ABAIXO O NÚMERO DO ITEM A QUE CORRESPONDE, ESTA MEDIDA VISA FACILITAR A CONFERÊNCIA DA CITADA DOCUMENTAÇÃO.

12.11. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

12.12. Os licitantes que alegarem estar desobrigados da apresentação de qualquer um dos documentos exigidos na fase habilitatória deverão comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor.

12.13. Observações aplicáveis às Micro e Pequenas Empresas, na forma da Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014:

12.13.1. Em atenção ao que lecionado o art. 43, § 1º, da Lei Complementar 123/2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante (ME ou EPP) for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.13.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, sendo facultada à CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.13.3. A regularidade fiscal é condição indispensável para a assinatura do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

13. DO JULGAMENTO E DA DESQUALIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

13.1. Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das **licitantes**, mediante confronto com as condições deste **edital**, serão desqualificados e **não aceitos** aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

13.2. Quando todas as **licitantes** forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, o **Pregoeiro(a)** poderá fixar-lhes o prazo de **08 (oito) dias úteis** para a apresentação de novos documentos escoimados das causas referidas no ato inabilitatório (art. 48, parágrafo 3º, da Lei nº. 8.666/93).

13.2.1. Serão exigidos para reapresentação apenas os documentos desqualificados e não aceitos.

13.3. Os **licitantes** poderão *abdicar do prazo estabelecido, de comum acordo, desde que devidamente expresso na ata circunstanciada da sessão.*

13.4. Verificado que a proposta de **menor preço** atende às exigências editalícias, quanto à proposta e à habilitação, será a respectiva **licitante** declarada **vencedora, sendo-lhe adjudicado, pelo Pregoeiro(a)**, o objeto definido neste Edital.

14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a **intenção de interpor recurso**, deverá ser feita ao **final da sessão**, com **registro em ata circunstanciada da sessão** da síntese das suas **razões** de recorrer, no que lhe será concedido prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, **desde que encaminhada e protocolada diretamente na Comissão Permanente de Licitação**, que atende no horário ao público de Segunda à Sexta-feira, das 08 às 12 horas, endereçadas ao Pregoeiro(a), ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

14.2. A falta de **manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso**, no momento da sessão deste **Pregão**, tendo sua fala transcrita na ata circunstanciada da sessão, implicará decadência e preclusão desse direito da **licitante**, podendo o **Pregoeiro(a)** adjudicar o objeto à **vencedora**.

14.3. Será franqueada às **licitantes**, sempre que esta for solicitada, vista dos autos na sala da Comissão Permanente de Licitação.

14.4. O recurso porventura interposto contra decisão do **Pregoeiro(a)**, nos casos de habilitação ou inabilitação do licitante **terá efeito suspensivo**.

14.5. Caberá ao **Pregoeiro(a)** receber, examinar e instruir os **recursos** impetrados contra suas decisões e ao Gestor Constitucional da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, que poderá diligenciar junto a outros setores para diminuir dúvidas, a decisão final sobre os **recursos** contra atos do **Pregoeiro(a)**.

14.6. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Gestor Constitucional da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, **poderá homologar este procedimento de licitação** e determinar a contratação com a(s) **licitante(s) vencedora(s)**.

14.7. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da **licitante** que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do **Pregoeiro(a)** deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, e anexados ao recurso próprio.

14.8. Dos Atos da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** caberá:

14.8.1. Recurso, dirigido ao **Presidente**, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço referido no Preâmbulo deste Edital, nos casos de:

14.8.1.1. Anulação ou revogação da licitação;

14.8.1.2. Rescisão do Contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

8.666/93;

14.8.1.3. Aplicação das penas de suspensão ou multa.

14.8.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

14.9. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei no 8.666/93), salvo caso expresso no art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002.

14.10. Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

15. DA ORDEM DOS TRABALHOS

15.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos não haverá tolerância.

15.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro(a), será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

15.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

15.4. Não será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços, exceto para os casos previstos no art. 48, § 3º da Lei 8.666/93.

15.5. O Pregoeiro(a) receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

15.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

15.7. Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro(a) analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

15.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

15.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes *inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço.* Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. **Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro(a).**

15.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro(a), implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

15.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

15.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

15.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências de habilitação, o Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

15.14. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

15.14.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

15.14.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão das eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

15.14.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.15. Em sendo todos os licitantes participantes inabilitados ou todas as propostas desclassificadas, poderá o Pregoeiro(a) fixar o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que motivaram a inabilitação ou desclassificação dos participantes, nos termos do art. 48, § 3º da Lei 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

15.16. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro(a), sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

16. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

16.1. Concluída a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro(a) emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

16.2. A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses da Administração, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro(a), revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

17. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologado o procedimento e adjudicado o registro de preços, será (ão) convocada(s) a(s) vencedora(s) para, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta integra esse Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se as penalidades previstas neste edital.

17.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro(a)(a).

17.3. O fornecimento dos materiais será efetuado mediante termo de contrato e expedição da Nota de Empenho, da qual constarão a data de expedição, especificações do material, quantitativos(s), prazo, local de entrega e preços unitários e totais e ainda a juntada da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.4. Homologada a licitação, a Ata de Registro de Preços resultante deste certame será lavrada com a licitante vencedora e, terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo improrrogável



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

e, documento vinculativo obrigacional.

17.5. Se a(s) licitante(s) vencedora(s) recusar(em)-se a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como o Contrato, sem justificativa por escrito, o Pregoeiro(a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/93, examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrado com ele o compromisso representado pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

17.6. A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

17.6.1. Os quantitativos totais expressos no ANEXO I são estimativos e representam previsões da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.

17.7. A existência do preço registrado não obriga a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX a firmar *as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.*

17.8. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n. 8.666/93.

17.9. A licitante vencedora da presente licitação por item, será o DETENTOR DA ATA, para aquele(s) item(ns) por cada empresa.

17.20. A utilização do Sistema de Registro de Preços resta justificada pela forma de aquisição dos bens e serviços, cujo quantitativo é apenas estimado, tendo previsão de entregas parceladas, seguindo a necessidade da edilidade, conforme as disponibilidades orçamentárias. Bem como pela possibilidade de utilização da Ata de Registro de Preços em contratações futuras, quando o preço se mostrar mais vantajoso.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

18. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Câmara Municipal de Bayeux, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

18.2. *Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Câmara Municipal de Bayeux, conforme estabelece a legislação vigente em nosso ordenamento jurídico.*

18.3. Os quantitativos a serem disponibilizados das adesões obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/13.

19. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

19.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

19.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

19.1.3. *Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;*

19.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

19.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

19.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

- 19.1.7. Por decurso de prazo de vigência;
- 19.1.8. Não restarem fornecedores registrados;
- 19.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 19.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 19.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- 19.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- 19.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- 19.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;
- 19.3. A solicitação de cancelamento do registro deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada o direito ao contraditório e a ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- 19.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960**

19.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado e justificado nos autos do processo.

19.5.1. A devida comprovação de ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, pode vir a evitar a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente e neste instrumento convocatório.

20. DO CONTRATO

20.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da emissão de Contrato referente ao fornecimento do produto/prestação dos serviços e conterà, necessariamente, as condições já especificadas neste ato convocatório, do qual fará parte, independente de transcrição, o presente edital e seus anexos e a proposta da contratada, no que couber, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** e a licitante vencedora, que observará os termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais normas pertinentes.

20.2. A licitante vencedora deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação oficial pelo Pregoeiro(a) (a), para assinatura do Termo contratual.

20.3. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias da convocação oficial e não tendo a licitante vencedora comparecido ao chamamento, sem justificativa aceita pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, decairá o direito de celebrar o contrato, bem como, sujeitando-se, automaticamente, às sanções legalmente previstas e administrativas e cabendo, assim, à Câmara o direito de convocar as demais classificadas, observada à ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços, nas mesmas condições da primeira colocada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação em parte ou no seu todo.

20.4. Com base e termos presentes no Edital, da Ata de Registro de Preços e por consequência transcritos ao Contrato é que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** expedirá a Nota de Empenho para a empresa contratada.



134

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

20.5. Qualquer entendimento relevante entre o contratado e a edilidade contratante será formalizado por escrito, sem o que não terá qualquer validade e integrará o processo.

20.6. A inexecução total ou parcial, ou ainda o inadimplemento do contrato enseja sua rescisão e consequente aplicação das sanções.

20.7. Poderá ser assinado novo contrato no exercício financeiro atual ou no seguinte, desde que dentro da validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

20.8. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do **artigo 54 da Lei n.º 8.666/93**, combinado com o **inciso XII, do art. 55**, do mesmo diploma legal.

21. DA EFICÁCIA

21.1. Como condição de eficácia legal este Edital, a homologação do resultado e os extratos da Ata de Registro de Preços e do Contrato deverão ser publicados em Imprensa Oficial.

22. DOS PRAZOS, PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

22.1. As condições relativas aos prazos, pagamento e reajustamento do contrato estarão estabelecidas no Termo de Referências.

23. DA RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO

23.1. As condições relativas ao recebimento ou a comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, estarão estabelecidas no Termo de Referências.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. As Sanções Administrativas estarão estabelecidas no Termo de Referências.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

25. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

25.1. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

25.2. A obtenção do instrumento convocatório poderá ser feita da seguinte forma:

25.2.1. Pela Internet: www.tce.pb.gov.br; e eveline.tesouraria@hotmail.com;

25.2.2. Impresso: junto ao Pregoeiro(a) gratuitamente.

25.3. É facultado a qualquer pessoa - cidadão ou licitante - impugnar, solicitar esclarecimentos ou providências, referentes ao ato convocatório deste certame, se manifestadas por escrito e dirigida ao Pregoeiro(a), protocolizando o original até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

25.4. Caberá ao Pregoeiro(a), auxiliado pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a respectiva petição, respondendo ao interessado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerados da data em que foi protocolizado o pedido.

25.5. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, tentando sanar o vício apresentado inicialmente preservando o maior interesse público.

25.6. Quando tratar-se de impugnação interposta pela mesma empresa será apreciada nova impugnação apenas do que foi alterado no Edital ficando o restante da matéria, **não impugnada no primeiro momento, preclusa.**

25.7. Decairá do direito de impugnar os termos deste **edital** perante **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** a **licitante** que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data prevista para a



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

abertura dos envelopes “Proposta de Preço” e “Documentação de Habilitação”, hipótese em que tal documento não terá efeito de impugnação.

25.8. A impugnação feita tempestivamente não impedirá a **licitante** de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, caso a decisão sobre a petição não seja prolatada antes da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes “Proposta de Preço” e “Documentação de Habilitação”.

26. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

26.1. Aos participantes, serão fornecidos, junto ao presente Edital, os seguintes elementos:

26.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

26.1.2. ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

26.1.3. ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;

26.1.4. ANEXO IV - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

26.1.5. ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

26.1.6. ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO;

27. DO SUPORTE LEGAL

27.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

28. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

28.1. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os PROPONENTES, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

28.2. A presente licitação não importa necessariamente em celebração de contrato.

28.3. Aos casos omissos, aplicar-se-ão as demais disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e 7.892/2013 e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

28.4. O Pregoeiro(a) poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

28.5. O PROPONENTE é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do PROPONENTE que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão da Ata, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

28.6. É facultado ao Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

28.7. Os PROPONENTES intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

28.8. Nos documentos que não trazem prazo de validade, serão considerados válidos, os que forem emitidos até 30 (trinta) dias, antes da data de recebimento e abertura dos envelopes.

28.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação nos meios dispostos na legislação;

28.10. As decisões referentes a este Pregão poderão ser comunicadas aos PROPONENTES por



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960**

qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação na Imprensa Oficial.

28.11. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro(a).

29. DO FORO

29.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de BAYEUX/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

Sala da Comissão Permanente de Licitação. Bayeux, 05 de Novembro de 2021

NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO

PREGOEIRA E PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1. DO OBJETO, DESCRIÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade definir os elementos que norteiam o presente procedimento visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo relacionadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND.	PREÇO UNIT EST.	TOTAL EST.
1	ÁGUA SANTÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. EMBALAGEM DE 1 LT	480	UNIDADE	R\$ 2,59	R\$ 1.243,20
2	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, CONCENTRAÇÃO: 70%. EMBALAGEM COM 500 ML	480	UNIDADE	R\$ 6,29	R\$ 3.019,20
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GLICERINADO, LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 1 LT	192	UNIDADE	R\$ 9,18	R\$ 1.762,56
4	ASSENTO SANITÁRIO Formato oval Convencional com fechamento comum. Cor branca.	18	UNIDADE	R\$ 50,92	R\$ 916,56
5	Balde, material: plástico, capacidade: 20 l, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral	16	UNIDADE	R\$ 13,38	R\$ 214,08
6	Balde, material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10 l, cor: preta, características adicionais: reforço fundo e borda	16	UNIDADE	R\$ 8,35	R\$ 133,60
7	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 10 l, características adicionais: telado	30	UNIDADE	R\$ 4,39	R\$ 131,70
8	DESINFETANTE CONCENTRADO, de uso geral que possui alta concentração de ativos em sua formulação que permite maiores diluições com maior rendimento de até 1:100 (1 parte de produto para 100 partes de água). Aplicação fungicida e bactericida. Composição: cloreto de benzalcônio, nônio fenol etoxilado 9,5 mols de OE, conservantes, corantes, fragrância e água. Princípio ativo: cloreto de aquil dimetil bencil amônia – 11%. Essência eucalipto, lavanda e floral. EMBALAGEM 1 LT	450	UNIDADE	R\$ 36,00	R\$ 16.200,00
9	DESINFETANTE PERFUMADO PARA PISO. Concentrado, de ação fungicida, bactericida e germicida. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano e registro no Ministério da Saúde. EMBALAGEM DE 1 LT	90	UNIDADE	R\$ 15,19	R\$ 1.367,10
10	Desodorizador sanitário, composição: donecil benzeno, sulfonato de sódio, coadjuvante e, essência: variado, aspecto físico: sólido, características adicionais: pastilha adesiva. EMBALAGEM/PACOTE COM 3 UNIDADES	500	PACOTE	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00
11	DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇÃO NEUTRALIZANTE. EMBALAGENS DE 360 A 400 ML	240	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 1.680,00
12	Detergente, composição: com tensoativo aniônico e não-iônicos, solventes, aplicação: limpeza em geral, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM DE 500 ML	384	UNIDADE	R\$ 1,53	R\$ 587,52
13	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180ml. Capacidade 100 copos.	12	UNIDADE	R\$ 35,75	R\$ 429,00
14	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA. Cerdas em nylon. Com suporte	20	UNIDADE	R\$ 10,84	R\$ 216,80
15	Esponja limpeza, material: fibra sintética, formato: retangular, abrasividade: alta, aplicação: utensílios domésticos, características adicionais: dupla face	360	UNIDADE	R\$ 0,63	R\$ 226,80
16	Esponja limpeza, material: lã aço inoxidável, formato: circular, aplicação: utensílios e limpeza em geral. Embalagem / pacote com 8 unidades	160	PACOTE	R\$ 1,45	R\$ 232,00
17	Flanela, material: 100% algodão, comprimento: 60 cm, largura: 30 cm, cor:	168	UNIDADE	R\$ 4,34	R\$ 729,12



40

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

	amarela				
18	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido, concentração: teor 3% de cloro ativo, características adicionais: incolor, não estabilizado e não concentrado. EMBALAGEM 1 LT	90	UNIDADE	R\$ 2,39	R\$ 215,10
19	Limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: lauril éter, sulfato de sódio, características adicionais: pulverizador com gatilho. EMBALAGEM COM 500 ML	40	UNIDADE	R\$ 5,98	R\$ 239,20
20	Lustrador móveis, componentes: cera de carnaúba, perfume, monoestearato de glicérol, aroma: floral, aplicação: móveis envernizados e encerados, características adicionais: embalagem descartável, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM 200 ML	192	UNIDADE	R\$ 6,14	R\$ 1.178,88
21	Luva de proteção, material: látex, aplicação: limpeza, tamanho: único, acabamento palma: antiderrapante, tipo uso: reutilizável. PAR	40	PAR	R\$ 2,81	R\$ 112,40
22	Pá coletora lixo, material coletor: plástico, material cabo: plástico, comprimento cabo: 90 cm, modelo: sem tampa	20	UNIDADE	R\$ 3,14	R\$ 62,80
23	Pano limpeza, material: 100% algodão, medidas aproximadas: comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco	240	UNIDADE	R\$ 4,44	R\$ 1.065,60
24	PANO MULTIUSO, limpeza em geral.	100	UNIDADE	R\$ 2,38	R\$ 238,00
25	Pano prato, material: algodão, medidas aproximadas: comprimento: 70 cm, largura: 45 cm.	40	UNIDADE	R\$ 3,24	R\$ 129,60
26	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. Embalados em pacotes plásticos com 4 rolos cada. Embalagem:	320	PACOTE	R\$ 3,30	R\$ 1.056,00
27	REFIL MOP ÚMIDO, material fibra sintética, tipo ponta picotada, aplicação limpeza, cor branca, peso 340.	20	UNIDADE	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
28	Rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: plástico, comprimento suporte: 30 cm, quantidade borrachas: 2 un, características adicionais: cabo com rosca	360	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 2.160,00
29	Sabão em barra. NEUTRO. Pacote com 5 unidades de 200g	300	PACOTE	R\$ 5,28	R\$ 1.584,00
30	SABÃO EM PÓ 500gr biodegradável, grão azul, primeira qualidade, com registro na ANVISA, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem: 500gr.	528	UNIDADE	R\$ 3,92	R\$ 2.069,76
31	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: pH neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda. BOMBONA / GALÃO 5 L	30	UNIDADE	R\$ 23,28	R\$ 698,40
32	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, não reciclado, preto, Capacidade Nominal: 100 litros. Embalagem: fardo/pacote com 100 unidades.	400	FARDO	R\$ 42,31	R\$ 16.924,00
33	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, não reciclado, preto, Capacidade Nominal: 30 litros. Embalagem: fardo/pacote com 100 unidades.	400	FARDO	R\$ 14,79	R\$ 5.916,00
34	Solução limpeza multiuso, composição básica: soda caustica, permanganato, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM 1 LT	360	UNIDADE	R\$ 8,45	R\$ 3.042,00
35	Toalha de papel, material: papel, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 23 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada, acondicionado em pacote de 1.000 fol	220	PACOTE	R\$ 9,88	R\$ 2.173,60
36	VASSOURA EM NYLON, com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm, com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	192	UNIDADE	R\$ 9,43	R\$ 1.810,56
37	VASSOURA PIAÇAVA, material cerdas piaçava, material cabo plástico, material cepa piaçava, comprimento cepa 30, comprimento cerdas mínimo 5, características adicionais com cabo.	40	UNIDADE	R\$ 10,73	R\$ 429,20

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Tal contratação visa atender as demandas administrativas desta casa quanto ao fornecimento de materiais de limpeza diversos, possibilitando que seus funcionários e principalmente os vereadores, que tem a responsabilidade de atender as solicitações dos munícipes, possam desempenhar melhor seus trabalhos, sempre tentando a melhor prestação de serviços aos habitantes da cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

14

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

3.1. São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5. DA VIGENCIA

5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será determinado: 12 (doze) meses, *considerando a data de sua assinatura.*

5.2. O prazo de vigência do Contrato será determinado: até o final do exercício financeiro, *considerando a data de sua assinatura.*

6. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE (ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO)

6.1. Os materiais deverão ser entregues pelos fornecedores, na Sede da Câmara Municipal de Bayeux/PB, cito a Avenida Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux/PB, nos horários das 07h às 12h, em remessa única, devendo ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas dias do recebimento da Ordem de Pedido.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960**

6.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do período de adimplemento/Emissão da nota fiscal.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, exceto para os casos previstos no Art. 65, "d" e §§ 5º e 6º da Lei 8.666/93.

11.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

11.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido/ordem de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e,

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DA GARANTIA A EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DA RESCISÃO DO CONTRATO:

13.1. A rescisão Contratual poderá ser:

a) *Por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados no Art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93.*

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da CONTRATANTE.

§2º Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem que haja culpa do(a) CONTRATADO(a), será essa ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

§3º A rescisão Contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I e IV, no que couber ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa a Contratada que:



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

148

f.1) A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa descritas anteriormente.

g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. As sanções de advertência; suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão por até dois anos; impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios por até cinco anos, e; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da *responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.*

14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15. DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

15.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 74.144,34 (setenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Administração, na classificação abaixo:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX;

01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA;

3390 30 00 000 – MATERIAL DE CONSUMO;

16.2. As classificações orçamentárias acima descritas poderão ser alteradas a critério da Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.

PROPONENTE: ...

CNPJ: ...

Prezados Senhores, nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
...

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$...

A PROPONENTE DECLARA AINDA QUE:

1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3. Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (ANEXO I) do Edital desse processo.

4. Não possuir como sócio, gerente e/ou diretores. E, ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, servidores da Câmara Municipal de Bayeux /PB,

5. O prazo de início da entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no Anexo I do Edital deste certame, a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar. E, todos os itens serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Local e data.

PROPONENTE:

CNPJ: ...



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.

PROPONENTE: ...

CNPJ: ...

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

PROPONENTE:

CNPJ: ...



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

154

ANEXO IV - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.

PROPONENTE: ...

CNPJ: ...

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

4.0 – DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDENCIA NAS VEDAÇÕES DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

O proponente acima qualificado declara não estar incurso em qualquer das vedações do art. 9º da Lei nº 8.666/93.

Local e Data.

PROPONENTE:

CNPJ: ...



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000XX/2021 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

Aos dias do mês dedo ano de 20...., a Câmara Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na AV. LIBERDADE, 3445 – CENTRO – BAYEUX – PARAÍBA – CEP. 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Mauri Batista da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, que neste ato designa o Pregoeiro, Sr. Natália Maria de Lima Melo como gerenciadora da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2021, cujo objetivo fora à formalização **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, processada nos termos do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00024/2021 a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade nº 3445 Centro, Bayeux-PB, inscrita no CNPJ nº 08.606.972/0001- 36, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto nº 7892/2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO

3.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

3.1.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

3.1.2. Convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

3.1.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

3.1.4. *Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;*

3.1.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

3.1.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

3.1.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

3.1.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

3.1.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO NÃO PARTICIPANTE

4.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE que venha manifestar interesse na utilização da ARP, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

4.1.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

4.1.2. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

4.1.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

4.1.4. *Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;*

4.1.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

4.1.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. O FORNECEDOR obriga-se a:

5.1.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;

5.1.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

5.1.3. Entregar o material solicitado nos prazos estabelecidos no edital, obedecendo as especificações registradas na presente ARP;

5.1.2. Entregar o material solicitado pelos órgãos contratantes no endereço por estes informado no termo de contrato ou na Ordem de Pedido expedida;

5.1.3. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;

5.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

5.1.5. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

5.1.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

5.1.7. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

5.1.8. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações dos bens registrados nesta Ata de Registro de Preços se encontram indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
REPRESENTANTE:						
E-MAIL:					TEL: ()	
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:						

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, exceto para os casos previstos no Art. 65, “d” e §§ 5º e 6º da Lei 8.666/93.

11.2. *Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).*

11.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido/ordem de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e,

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

12.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

12.1.1 Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;

12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;

12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

- 12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 12.1.11 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- 12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- 12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- 12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços:
- 12.2.1. A solicitação acima referida deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- 12.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 12.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

13.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

13.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00022/2021;

14.1.2. Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2021 e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S);

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 000065/2021

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de BAYEUX/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

Nada mais havendo a tratar eu, NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO, Pregoeira, designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bayeux como Gerenciador da ARP, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, pelo Pregoeiro na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

MAURI BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO
GERENCIADOR DA ARP

EMPRESA (S) DETENTORA DA ARP:
CNPJ:



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº:/2021 - ...
PREGÃO PRESENCIAL 00010/2021 - RP

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
BAYEUX/PB E...

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux/PB – CEP. 58.306-000 – CNPJ nº 08.606.972/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Mauri Batista da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx - CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxx, Bairro xxxxxxxxxxxx, Cidade xxxxxxxxxxxx, CEP: xxxxxxxxxxxx, FONE: xxxxxxxxxxxx, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo(a) Sr(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx - CPF: xxxxxxxxxxxx, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

§1º O presente termo de contrato decorre da Ata de Registro de Preços nº .../2021, oriunda do Pregão Presencial nº 00010/2021 – Registro de Preços, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

§1º O presente contrato tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, conforme quantitativos abaixo indicados:

§2º O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00039/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

§1º O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

§1º As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX;

01.031.2000.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA;

3390 30 00 000 - MATERIAL DE CONSUMO;

§2º As classificações orçamentárias acima descritas poderão ser alteradas a critério da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:

§ 1º O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, no prazo de até trinta dias, contados do período de adimplemento/Emissão da nota fiscal.

§ 2º Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

§ 3º A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

§ 4º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

§ 5º Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

§ 6º Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

a) A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

§ 7º Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS:

§ 1º O prazo de vigência do Contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2021, considerando a data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

169

§ 1º São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

§ 2º A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

§ 1º A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

§ 2º A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO

§ 1º Os preços contratados serão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses, exceto para os casos previstos no Art. 65, “d” e §§ 5º e 6º da Lei 8.666/93.

§ 2º Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

§ 3º Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

§ 4º O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

a) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido/ordem de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e,

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

§ 6º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

§1º Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

§ 1º Os materiais deverão ser entregues pelos fornecedores, na Sede da Câmara Municipal de Bayeux/PB, cito a Avenida Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux/PB, nos horários das 07h às 12h, em remessa única, devendo ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas dias do recebimento da Ordem de Pedido.

§ 2º Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

penalidades.

§ 3º Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

§ 4º Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

§ 5º O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

§1º Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

§ 2º A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- RESCISÃO DO CONTRATO:

§1º A rescisão Contratual poderá ser:

- a) Por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados no Art. 79 da Lei



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960**

Federal nº. 8.666/93.

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da CONTRATANTE.

§2º Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem que haja culpa do(a) CONTRATADO(a), será essa ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

§3º A rescisão Contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I e IV, no que couber ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

§ 1º Comete infração administrativa a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;

§ 2º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

c) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

f) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

f.1) A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no *subitem 13.1 deste Termo de Referência*

g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

§ 3º As sanções de advertência; suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão por até dois anos; impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios por até cinco anos, e; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§ 4º Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

§ 5º A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

§ 6º As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

- a) Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

§ 7º Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

§ 8º A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

§ 9º Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

§ 10º A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

§ 11º O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS VEDAÇÕES

§ 1º É vedado à contratada:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

§ 1º Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§ 3º As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

§ 1º Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 -



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960**

Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICIDADE

§ 1º Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos meios de publicidade adequados, para que os atos neste termo mencionados, ganhem eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO:

§ 1º As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de BAYEUX/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Bayeux/PB, *****

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ: 08.606.972/0001-36
MAURI BATISTA DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA**

....
**CNPJ:
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

- 1. _____ - CPF: _____
- 2. _____ - CPF: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.

1. Do relatório

No dia 05 de Novembro de 2021, chegou até essa Procuradoria o presente caderno processual, identificado como sendo o processo licitatório referente ao Pregão Presencial acima identificado, contendo até então 177 (cento e setenta e sete) laudas.

Neste existe solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bayeux/PB, para análise e aprovação da minuta do edital e seus anexos, conforme prevê o art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

2. Do Parecer

Destaque-se que antes de analisar as minutas apresentadas, faz-se necessário avaliarmos a fase interna do processo em estudo. Com isso, traremos maior segurança ao procedimento, buscamos sanar qualquer vício que possa existir nestes autos.

Verifica-se que o Pregão em tela se desenvolveu em uma fase interna, comum a todas as modalidades de licitação, na qual são praticados atos relacionados à delimitação dos termos que serão contratados e, terá uma fase externa, que se iniciará com a publicação do instrumento convocatório e terminará com a homologação do certame.

Na fase preparatória do procedimento em análise verificou-se o cumprimento dos requisitos previstos no art. 3º da lei 10.520/02. Senão vejamos:

- Termo de referências às fls. 02/13, contendo a justificativa da contratação; exigências de habilitação; critérios de aceitação das propostas; sanções por inadimplemento e as



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

clausulas contratuais, com fixação dos prazos para fornecimento.

- Definição precisa do objeto licitado aposta no termo de referências;
- Orçamento estimado para a contratação as fls. 15/97, apresentando valores obtidos a partir de pesquisas efetuadas junto a Plataforma “PAINEL DE PREÇOS” – disponível no site do Ministério da Economia, espelhando os valores que vem sendo praticados atualmente no mercado por outros órgãos públicos a nível nacional, e;
- Designação do pregoeiro e equipe de apoio as fls. 100.

Aponta-se ainda a existência de dotação orçamentária para a contratação perseguida, conforme documento as fls. 98.

No decorrer do caderno processual apresentou-se ainda a aprovação do termo de referências pela Autoridade Superior bem como autorização para abertura de processo licitatório.


Desta feita, analisada e fase interna do certame resta claro o atendimento aos requisitos previstos na legislação vigente.

Quanto as minutas apresentas, verifica-se que as mesmas guardam conformidade com as exigências legais inscritas nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93.

3. Da conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação da minuta apresentada, propondo o retorno do processo a(o) CPL/Pregoeiro para as providencias necessárias.

Bayeux/PB, 05 de novembro de 2021.


NOÉ ESTRELA VILAR
PROCURADOR GERAL
OAB/PB 26.466



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de novembro de 1960

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00026/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29 DE OUTUBRO DE 2021 - 09:00 HORAS
LOCAL: AV. LIBERDADE, 3445 – CENTRO – BAYEUX – PARAÍBA – CEP. 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-36 FONE: (83) 3232.3286 – FAX: (83) 3232.5080
INFORMAÇÕES: E-MAIL: eveline.tesouraria@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00026/2021

PREÂMBULO

➤ *Conforme do Artigo 40, da Lei 8666/1993.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, por intermédio da Pregoeira Natália Maria de Lima Melo, junto com sua equipe de apoio composta por Iranildo Gonçalves de Melo e Maria José de Araújo Marques, torna público que, de acordo com Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, e respectivas alterações e pelas condições constantes neste Edital, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2021**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, de acordo com as especificações dos itens correlacionados no ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO deste Edital, na forma abaixo:

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

Os envelopes contendo a “**Proposta de Preço**” e a “**Documentação de Habilitação**” definidos neste Edital deverão ser entregues até o dia **22 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS**, na Sala da **Comissão Permanente de Licitação** situada à Sede da Câmara Municipal de Bayeux, AV. LIBERDADE, 3445 – CENTRO – BAYEUX – PARAÍBA – CEP. 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-36.

INFORMAÇÕES: E-mail: **EVELINE.TESOURARIA@HOTMAIL.COM**

Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este **Pregão** serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** que se seguir.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**
Instituída em 10 de novembro de 1960

No local indicado serão realizados os procedimentos pertinentes a este **Pregão**, com respeito a:

1. Credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas em participar deste **Pregão**;
2. Recebimento dos envelopes **“Proposta de Preço”** e **“Documentação de Habilitação”**
3. Abertura dos envelopes **“Proposta de Preço”**;
4. Divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;
5. Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais;
6. Abertura do envelope **“Documentação de Habilitação”** da(s) licitante(s) ofertante(s) do menor preço;
7. Outros que se fizerem necessários à realização deste **Pregão**.

As decisões do **Pregoeiro(a)** e **equipe de apoio** serão comunicadas diretamente aos interessados, durante a sessão, e lavradas em ata e/ou publicadas em imprensa oficial e/ou, ainda, a critério do **Pregoeiro(a)**, por intermédio de ofício, com comprovação de seu recebimento. O resultado final do certame será também divulgado mediante publicação na Imprensa Oficial.

Os documentos previstos nesta licitação poderão ser autenticados pelo **Pregoeiro(a)** (a) e equipe de apoio a partir do original, até 01 (um) dia útil anterior à data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes **“Proposta”** e **“Documentação”**.

Os interessados poderão formular consultas, questionamentos e ainda impugnações, sempre por escrito e na abordagem do caso concreto, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes. As petições devem ser protocoladas diretamente na comissão permanente de licitação dirigindo-se ao **Pregoeiro(a)**, sob pena de ter seu recebimento intempestivo. O atendimento ao público seguirá de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 horas, na sala da CPL, no prédio sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, com endereço definido no preâmbulo deste Edital.

1. DO OBJETO

➤ *Conforme o Inciso II do Artigo 3º da Lei 10.520/2002.*

1.1. O presente **Pregão** tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, conforme discriminação constante do ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO deste Edital, por um período de 12 meses.

1.2. A existência de preços registrados não obriga esta edilidade a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitações para aquisição de um ou mais itens inclusos na Ata de Registro de Preços, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do § 4º do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

1.3. A **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** se reserva ao direito de monitorar, sempre que julgar plausível e necessário, ou quando solicitado por componentes dessa administração, ou até por solicitação de terceiros, os preços dos produtos/serviços, avaliando o mercado constantemente e podendo rever os preços registrados e/ou contratados a qualquer tempo, convocando os fornecedores para negociar novos valores desde que comprovadamente documentada aos autos.

1.4. A Administração não emitirá qualquer ordem de empenho sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

1.5. A licitante obriga-se a aceitar, quando solicitado pela desta edilidade, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, do valor inicial atualizado da contratação.

2. DA FONTE DOS RECURSOS

2.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços e os contratos oriundos da mesma, a cargo da edilidade contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho, o que será pago com recursos orçamentários oriundos da:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX;

01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA;

3390 30 00 000 – MATERIAL DE CONSUMO;



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do Certame todos e qualquer interessados, do ramo de atividade pertinente ao objeto de contratação, legalmente estabelecidos no País e que atendam às exigências deste Edital e seus anexos.

3.1.1. O objeto social incompatível com o objeto da licitação é impeditivo à contratação e, será aferida a compatibilidade entre o objeto social da participante e o objeto do certame no momento do julgamento das condições de habilitação.

3.2. Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro(a) dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório, até a data e em endereço informados no preâmbulo deste Edital. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

3.3. Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

3.3.1. Empresas constituídas em consórcios e que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, sob nenhuma forma;

3.3.2. Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX;**

3.3.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;

3.3.4. Empresas que se encontre sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial concurso de credores, dissolução, liquidação, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.3.5. Tenham funcionário, membro ou dirigente de qualquer órgão desta edilidade; e;

3.3.6. Empresas estrangeiras que não funcionam no País.





CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

3.4. é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de: a) Detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou b) De autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

3.4.1. Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

3.5. Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Proposta de Preços e Documentação via postal - com Aviso de Reccebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Pregoeiro(a) – NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

3.6. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro(a), sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

3.7. Só terão direito a usar da palavra, rubricar e ter acesso à documentação e propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar a ata, os representantes legais das proponentes e que estejam devidamente credenciados, o Pregoeiro(a) e os membros da Equipe de Apoio.

4. DO CREDENCIAMENTO

➤ *Conforme o Inciso VI do Artigo 4º da Lei 10.520/2002*

4.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro(a), quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.1.1. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**
Instituída em 10 de novembro de 1960

4.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

4.3. O representante legal ou o procurador da licitante participante deverá se identificar exibindo documento oficial que contenha foto.

4.4. Os documentos citados no item 4.2 deverão ser apresentados no início da sessão pública, em original, ou por cópias autenticadas por cartório competente, pelo Pregoeiro(a) ou membro da Equipe de Apoio.

4.5. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, esta apenas perderá o direito a se manifestar nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro(a) receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento convocatório.

4.6. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

4.6.1. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação,



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

87

conforme modelo - Anexo III.

4.6.2. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte, recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente.

4.6.2.1. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante:

- a) declaração expressa de enquadramento de ME/EPP formalmente assinada;
- b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente.

4.6.2.2. A ausência da comprovação mencionada no item 4.6.2. não constitui motivo suficiente para a inabilitação do licitante, este apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei Complementar 123/2006.

4.7. Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados por meio postal, ou apenas protocolados junto a CPL, a documentação relacionada nos itens 4.6.1 e 4.6.2. deverá ser apresentada dentro do envelope Proposta de Preços.

4.7.1. Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados por meio postal, e não constar dentro do envelope de proposta de preços a exigência contida no item 4.6.1, o licitante perderá o direito de participar do processo sendo desclassificada automaticamente a sua proposta.

4.8. A falsidade da Declaração apresentada, referida no item 4.6.2.1.a, objetivando os benefícios da Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014, caracteriza o crime previsto no Artigo 299 do Código Penal (crime de falsidade ideológica), sem prejuízos das sanções previstas neste edital.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- Conforme os Incisos VI e XII do Artigo 4º da Lei 10.520/2002.

5.1. Até o dia e horário e no local fixados no preâmbulo deste Edital, o representante legal de cada licitante deverá apresentar ao Pregoeiro(a), simultaneamente, além do credenciamento e das declarações de habilitação tratadas no item 4.6., a proposta de preços e a documentação de habilitação, em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS	ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB	CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00010/2021	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00010/2021
NOME PROPONENTE - CNPJ	NOME PROPONENTE - CNPJ
ENDEREÇO DO PROPONENTE	ENDEREÇO DO PROPONENTE

6. DO ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇO” – ENVELOPE Nº. 01

- Conforme o Artigo 6º da Lei 10.520/2002.
➤ Conforme o Artigo 5º da Lei 8666/1993.

6.1. A proposta de preço, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas em todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante e deverá conter:

6.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, indicando marca (se houver), fabricante (se houver), modelo (se houver), descrição detalhada do objeto ofertado e demais dados pertinentes, observadas as especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIAS, deste Edital.

6.1.2. Preço unitário e total por item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIAS, deste Edital.

6.1.2.1. No preço proposto deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, inclusive ICMS, taxas, frete, seguros e quaisquer



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

outros que incidam na contratação do objeto.

6.1.3. Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.

6.1.4. Prazo de garantia do produto (caso exista), conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.

6.1.5. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

6.1.6. Indicação do banco, número da agência e agência do licitante, para fins de pagamento.

6.1.7. Obrigatoriamente deverá informar a alíquota de ICMS do seu estado de origem;

6.1.7.1. No caso de produtos e/ou empresas isentos de ICMS ou com diferenciação de alíquota, informar o dispositivo legal que comprove tal benefício;

6.1.7.2. No caso de Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), declarar expressamente na proposta comercial a opção pelo SIMPLES Nacional.

6.1.7.3. No caso de empresa de outro Estado, em obediência ao Decreto Estadual nº 20.210/98, informar os valores propostos com a alíquota vigente em seu Estado e os valores propostos acrescidos da diferença de alíquota;

6.2. Apresentar junto à proposta de preço, caso exigido no Termo de Referência e/ou nas especificações do objeto, documento contendo as características do material ofertado quais sejam marca (se houver), fabricante (se houver), modelo (se houver), procedência, (país de origem), além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ilustrativos, manuais, em português ou traduzidos, compatíveis e adequados às especificações técnicas, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.3. Atender as demais exigências pertinentes a proposta de preços exigidas no Termo de Referência e/ou especificações do objeto;



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

6.4. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.5. Para efeitos de classificação, lances e julgamento das propostas, considerar-se-ão aos preços inclusos, todos os encargos e impostos, inclusive o ICMS, e a diferença de alíquota no caso de empresas fora do estado.

6.6. A proposta apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo, neste caso, o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

6.7. Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em **Real (RS)**, em algarismos, e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência.

6.8. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

6.9. Havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

6.10. É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido neste Edital, desde que esteja devidamente preenchido.

6.11. No caso de alterações necessárias da proposta feitas pelo Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

6.12. A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

6.13. Visando dar mais agilidade ao procedimento de classificação e julgamento das propostas



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

sugere-se que as participantes apresentem ainda sua proposta em **MÍDIA DIGITAL (CD/DVD-ROM ou PENDRIVE)**, salvo em arquivo com extensão **.xlsx (excel)**. O descumprimento de tal exigência não desclassifica a proposta apresentada.

6.14. Serão desclassificadas as propostas que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

7. DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

7.1. Após analisar a conformidade das propostas com o estabelecido nesse **Pregão** e seus **Anexos**, será declarada como mais vantajosa para a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, a oferta do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atenda as exigências técnicas do produto/serviço.

7.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste **Pregão**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, preço ou vantagem baseados nas ofertas dos demais licitantes;

7.3. Não se admitirá proposta que apresentar preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este **Pregão** não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem à materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. Ao **Pregoeiro(a)**, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas, bem, ainda, em seus anexos, e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste **Edital**.

7.5. Poderá ser solicitado ao fornecedor, informações adicionais necessárias, laudo técnico, amostra do produto/serviço a qualquer tempo ou fase do Processo Licitatório, com a finalidade de dirimir dúvidas e instruir as decisões relativas ao julgamento.

7.6. O **Pregoeiro(a)** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**
Instituída em 10 de novembro de 1960

orientar sua decisão.

8. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

➤ *Conforme Artigo 4º, inciso X da Lei 10.520/2002.*

8.1. A classificação das propostas será pelo critério de **menor preço por item**.

8.2. Durante o julgamento e a análise das propostas, será verificada pelo **Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio**, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de **lances verbais**, aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.

8.3. Feito isso, o **Pregoeiro(a)** classificará a licitante autora da proposta de **menor preço por item** e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em **até 10% (dez) por cento**, em relação ao menor preço ofertado, dispostos em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

8.3.1. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.

8.3.2. Quando não forem identificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas com preços conforme definido na **condição anterior**, o **Pregoeiro(a)** classificará e proclamará os menores preços, por item, até que haja no máximo de 03 (três) licitantes classificados, por item, colocados em ordem crescente, quaisquer que sejam os valores ofertados nas propostas escritas, para que os representantes legais das licitantes participem, também, da etapa de lances verbais.

8.4. Às proponentes classificadas conforme **subitem 8.3.** será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

8.4.1. Na fase de lances será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

8.4.1.2. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate na fase de lances, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao menor preço.

8.4.2. Ocorrendo a situação de empate acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

8.4.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta em até 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8.4.2.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

8.4.2.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

8.4.3. Observada a situação de empate na fase de lances e, a ME ou EPP convocada não ofertar nova proposta, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.4.4. A situação de empate na fase de lances, na forma acima definida no item 8.4.1.2., somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

8.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro(a) (a), implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de classificação das propostas.

8.6. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**
Instituída em 10 de novembro de 1960

penalidades relacionadas no item 32 - DAS PENALIDADES deste Edital.

8.7. Encerrada a etapa competitiva, as propostas serão ordenadas, exclusivamente, pelo critério de **menor preço por item.**

8.8. Em seguida, o Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da proposta primeira classificada quanto ao valor apresentado, de acordo com o estimado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** para o fornecimento, decidindo motivadamente a respeito.

8.9. Para encerrar o exame da conformidade das propostas com o estabelecido neste **Pregão** poderá a, critério do **Setor Demandante**, se for o caso, ser efetuada a análise das amostras.

8.10. O Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a licitante detentora da proposta de menor preço, no sentido de que seja obtido melhor preço se não houver lances verbais e o menor preço estiver em desacordo com o estimado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** para o fornecimento.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei nº. 8.666/93, as propostas que:

9.1.1. Apresentarem preços excessivos ou com valor unitário superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

9.1.2. Não atenderem às exigências contidas neste Pregão.

9.2. Quando todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro(a) poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas, escoimadas das causas referidas na condição anterior.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960**

10. DA SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS

10.1. Finalizada a sessão, o Pregoeiro(a) poderá solicitar do(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) a apresentação de amostras, folders explicativos, vistoria técnica dos objetos ou algum tipo de comprovação que venha a demonstrar o objeto licitado, para que sejam entregues no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a sessão, o julgamento acerca dessas amostras será decidido pela Comissão de Análise e Recebimento e/ou Setor Demandante que venha assumir tal responsabilidade.

10.1.1. Caso o Pregoeiro(a) não solicite do(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) a apresentação das amostras apresentação de amostras, folders explicativos, vistoria técnica dos objetos ou algum tipo de comprovação que venha a demonstrar o objeto licitado, a própria Comissão Permanente de Licitação e/ou Setor Demandante que venha assumir tal responsabilidade tem poderes para solicitar que sejam entregues no prazo máximo de 72 horas após a sessão, o julgamento acerca dessas amostras será decidido pela mesma.

10.1.2. Durante a análise da amostra, poderá haver inspeção nas instalações da empresa a ser contratada;

10.1.3. A licitante que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido, será desclassificada e convocada a empresa próxima classificada.

10.1.4. Em caso de dúvida, poderá a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, a seu critério, em qualquer fase da licitação ou do recebimento dos produtos licitados, indicar instituição reconhecida para proceder a análise dos produtos apresentados pelas licitantes participantes, pelas licitantes vencedoras ou pela contratada, ficando a cargo dos mesmos todos os custos oriundos da análise.

10.1.5. Não será aceito pedido de prorrogação. Em caso de não Atendimento do Prazo automaticamente será convocado o segundo colocado e será aberto PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES.

12. DA HABILITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

196

12.1. O envelope contendo a documentação de habilitação deverá ser indevassável, lacrado e rubricado no fecho, devendo conter os elementos a seguir especificados.

12.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

12.2.1. Cópias do documento de identificação dos sócios;

12.2.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual, acompanhada de documento de identificação do empresário individual;

12.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

12.2.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício

12.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

c) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

e) Prova de Regularidade através da apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho conforme dispõe o art. 3º da Lei 12.440/2011;

12.3.1. Caso a licitante detentora do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

12.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) pelo menos um atestado de capacidade técnica em papel timbrado contendo, endereço, fone/fax, assinado e rubricado, que comprove que a empresa já ter sido contratada por com órgão público ou privado, para desempenho de atividades com especificações compatíveis com o objeto licitado. Para os atestados emitidos por entidade particular, por pessoa competente, reconhecimento da firma do declarante, em cartório.

a.1) entendem-se como pessoa competente, sócios, ordenador de despesa, secretários, diretores ou Dirigentes.

12.5. QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

12.5.1. Certidão negativa de Falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou de seu domicílio, ou que já tenha tido, no caso de empresas em recuperação judicial, da certidão emitida pela instância judicial certificando o cumprimento do plano de recuperação homologado em juízo, expedidas em no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para a abertura das propostas.

12.5.1.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial referente aos processos distribuídos pelo PJe (processo judicial eletrônico), nos casos em que a certidão negativa de falência e ou recuperação judicial da sede da licitante ou de seu domicílio conviver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

13



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

12.5.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante a comprovação de que a participante possui o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

12.6. DECLARAÇÕES:

a) de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93;

b) de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação;

c) de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

d) declaração de que não incide nas vedações do art. 9º da Lei de 8.666/93;

12.7. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste Edital, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro(a) ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

12.8. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro(a) ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endreços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério do Pregoeiro(a) os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

12.9. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

12.9.1. Em nome da licitante, com número do CNPJ e, preferencialmente, com o endereço respectivo:

12.9.1.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

12.9.1.2. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

12.9.1.3. Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante;

12.9.2. Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, ou mediante publicação em órgão da imprensa oficial.

12.9.2.1 Os documentos previstos nesta licitação poderão ser autenticados pelo Pregoeiro(a) (a) e equipe de apoio a partir do original, até 01 (um) dia útil anterior à data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes "Proposta de Preço" e a "Documentação de Habilitação". (Não serão autenticados documentos no dia da sessão).

12.9.3. Serão aceitas somente cópias legíveis, devidamente autenticadas.

12.9.4. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas; e

12.9.5. Ao Pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário, durante qualquer fase do processo, visando sanar eventuais questionamentos de outros licitantes interessados, da própria equipe de apoio ou a pedido de qualquer ente da administração, ou ainda mediante solicitação por escrito de



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

membro da sociedade civil.

12.10 OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS, PREFERENCIALMENTE, GRAMPEADOS E/OU ENCADERNADOS, NUMERADOS SEQUENCIALMENTE E NA ORDEM RETRO MENCIONADA, DESCRITOS NA FOLHA ABAIXO O NÚMERO DO ITEM A QUE CORRESPONDE, ESTA MEDIDA VISA FACILITAR A CONFERÊNCIA DA CITADA DOCUMENTAÇÃO.

12.11. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

12.12. Os licitantes que alegarem estar desobrigados da apresentação de qualquer um dos documentos exigidos na fase habilitatória deverão comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor.

12.13. Observações aplicáveis às Micro e Pequenas Empresas, na forma da Lei Complementar Nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014:

12.13.1. Em atenção ao que lecionado o art. 43, § 1º, da Lei Complementar 123/2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante (ME ou EPP) for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.13.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, sendo facultada à CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.13.3. A regularidade fiscal é condição indispensável para a assinatura do contrato.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**
Instituída em 10 de novembro de 1960

**13. DO JULGAMENTO E DA DESQUALIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO**

13.1. Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

13.2. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro(a) poderá fixar-lhes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos escoimados das causas referidas no ato inabilitatório (art. 48, parágrafo 3º, da Lei nº. 8.666/93).

13.2.1. Serão exigidos para reapresentação apenas os documentos desqualificados e não aceitos.

13.3. Os licitantes poderão abdicar do prazo estabelecido, de comum acordo, desde que devidamente expresso na ata circunstanciada da sessão.

13.4. Verificado que a proposta de menor preço atende às exigências editalícias, quanto à proposta e à habilitação, será a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado, pelo Pregoeiro(a), o objeto definido neste Edital.

14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, deverá ser feita ao final da sessão, com registro em ata circunstanciada da sessão da síntese das suas razões de recorrer, no que lhe será concedido prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, desde que encaminhada e protocolada diretamente na Comissão Permanente de Licitação, que atende no horário ao público de Segunda à Sexta-feira, das 08 às 12 horas, endereçadas ao Pregoeiro(a), ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**
Instituída em 10 de novembro de 1960

14.2. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, tendo sua fala transcrita na ata circunstanciada da sessão, implicará decadência e preclusão desse direito da licitante, podendo o Pregoeiro(a) adjudicar o objeto à vencedora.

14.3. Será franqueada às licitantes, sempre que esta for solicitada, vista dos autos na sala da Comissão Permanente de Licitação.

14.4. O recurso porventura interposto contra decisão do Pregoeiro(a), nos casos de habilitação ou inabilitação do licitante terá efeito suspensivo.

14.5. Caberá ao Pregoeiro(a) receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões e ao Gestor Constitucional da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, que poderá diligenciar junto a outros setores para dirimir dúvidas, a decisão final sobre os recursos contra atos do Pregoeiro(a)(a).

14.6. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Gestor Constitucional da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, poderá homologar este procedimento de licitação e determinar a contratação com a(s) licitante(s) vencedora(s).

14.7. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Pregoeiro(a) deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, e anexados ao recurso próprio.

14.8. Dos Atos da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX caberá:

14.8.1. Recurso, dirigido ao Presidente, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço referido no Preâmbulo deste Edital, nos casos de:

14.8.1.1. Anulação ou revogação da licitação;

14.8.1.2. Rescisão do Contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei n.º



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**
Instituída em 10 de novembro de 1960

8.666/93;

14.8.1.3. Aplicação das penas de suspensão ou multa.

14.8.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

14.9. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei no 8.666/93), salvo caso expresse no art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002.

14.10. Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

15. DA ORDEM DOS TRABALHOS

15.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos não haverá tolerância.

15.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro(a), será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

15.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

15.4. Não será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços, exceto para os casos previstos no art. 48, § 3º da Lei 8.666/93.

15.5. O Pregoeiro(a) receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

15.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

15.7. Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro(a) analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

15.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

15.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. **Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro(a).**

15.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro(a), implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

15.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

15.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

15.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências de habilitação, o Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

15.14. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

15.14.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

15.14.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão das eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

15.14.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.15. Em sendo todos os licitantes participantes inabilitados ou todas as propostas desclassificadas, poderá o Pregoeiro(a) fixar o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que motivaram a inabilitação ou desclassificação dos participantes, nos termos do art. 48, § 3º da Lei 8.666/93.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**
Instituída em 10 de novembro de 1960

15.16. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro(a), sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

16. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

16.1. Concluída a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro(a) emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

16.2. A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses da Administração, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro(a), revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

17. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologado o procedimento e adjudicado o registro de preços, será (ão) convocada(s) a(s) vencedora(s) para, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta integra esse Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se as penalidades previstas neste edital.

17.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro(a)(a).

17.3. O fornecimento dos materiais será efetuado mediante termo de contrato e expedição da Nota de Empenho, da qual constarão a data de expedição, especificações do material, quantitativos(s), prazo, local de entrega e preços unitários e totais e ainda a juntada da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.4. Homologada a licitação, a Ata de Registro de Preços resultante deste certame será lavrada com a licitante vencedora e, terá vigência de 12(doze) meses a partir de sua assinatura, sendo improrrogável



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

e, documento vinculativo obrigacional.

17.5. Se a(s) licitante(s) vencedora(s) recusar(em)-se a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como o Contrato, sem justificativa por escrito, o Pregoeiro(a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/93, examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrado com ele o compromisso representado pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

17.6. A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

17.6.1. Os quantitativos totais expressos no ANEXO I são estimativos e representam previsões da CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.

17.7. A existência do preço registrado não obriga a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

17.8. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n. 8.666/93.

17.9. A licitante vencedora da presente licitação por item, será o DETENTOR DA ATA, para aquele(s) item(ns) por cada empresa.

17.20. A utilização do Sistema de Registro de Preços resta justificada pela forma de aquisição dos bens e serviços, cujo quantitativo é apenas estimado, tendo previsão de entregas parceladas, seguindo a necessidade da edibilidade, conforme as disponibilidades orçamentárias. Bem como pela possibilidade de utilização da Ata de Registro de Preços em contratações futuras, quando o preço se mostrar mais vantajoso.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

18. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Câmara Municipal de Bayeux, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

18.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Câmara Municipal de Bayeux, conforme estabelece a legislação vigente em nosso ordenamento jurídico.

18.3. Os quantitativos a serem disponibilizados das adesões obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/13.

19. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

19.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

19.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

19.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

19.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

19.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

19.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

19.1.7. Por decurso de prazo de vigência;

19.1.8. Não restarem fornecedores registrados;

19.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

19.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

19.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;

19.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;

19.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;

19.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços:

19.3. A solicitação de cancelamento do registro deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada o direito ao contraditório e a ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.

19.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

19.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado e justificado nos autos do processo.

19.5.1. A devida comprovação de ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, pode vir a evitar a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente e neste instrumento convocatório.

20. DO CONTRATO

20.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da emissão de Contrato referente ao fornecimento do produto/prestação dos serviços e conterá, necessariamente, as condições já especificadas neste ato convocatório, do qual fará parte, independente de transcrição, o presente edital e seus anexos e a proposta da contratada, no que couber, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** e a licitante vencedora, que observará os termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais normas pertinentes.

20.2. A licitante vencedora deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação oficial pelo Pregoeiro(a) (a), para assinatura do Termo contratual.

20.3. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias da convocação oficial e não tendo a licitante vencedora comparecido ao chamamento, sem justificativa aceita pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, decairá o direito de celebrar o contrato, bem como, sujeitando-se, automaticamente, às sanções legalmente previstas e administrativas e cabendo, assim, à Câmara o direito de convocar as demais classificadas, observada à ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços, nas mesmas condições da primeira colocada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação em parte ou no seu todo.

20.4. Com base e termos presentes no Edital, da Ata de Registro de Preços e por consequência transcritos ao Contrato é que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** expedirá a Nota de Empenho para a empresa contratada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**
Instituída em 10 de novembro de 1960

20.5. Qualquer entendimento relevante entre o contratado e a edilidade contratante será formalizado por escrito, sem o que não terá qualquer validade e integrará o processo.

20.6. A inexecução total ou parcial, ou ainda o inadimplemento do contrato enseja sua rescisão e consequente aplicação das sanções.

20.7. Poderá ser assinado novo contrato no exercício financeiro atual ou no seguinte, desde que dentro da validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

20.8. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21. DA EFICÁCIA

21.1. Como condição de eficácia legal este Edital, a homologação do resultado e os extratos da Ata de Registro de Preços e do Contrato deverão ser publicados em Imprensa Oficial.

22. DOS PRAZOS, PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

22.1. As condições relativas aos prazos, pagamento e reajustamento do contrato estarão estabelecidas no Termo de Referências.

23. DA RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO

23.1. As condições relativas ao recebimento ou a comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, estarão estabelecidas no Termo de Referências.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. As Sanções Administrativas estarão estabelecidas no Termo de Referências.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

25. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

25.1. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

25.2. A obtenção do instrumento convocatório poderá ser feita da seguinte forma:

25.2.1. Pela Internet: www.tce.pb.gov.br; e eveline.tcsouraria@hotmail.com;

25.2.2. Impresso: junto ao Pregoeiro(a) gratuitamente.

25.3. É facultado a qualquer pessoa - cidadão ou licitante - impugnar, solicitar esclarecimentos ou providências, referentes ao ato convocatório deste certame, se manifestadas por escrito e dirigida ao Pregoeiro(a), protocolizando o original até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

25.4. Caberá ao Pregoeiro(a), auxiliado pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a respectiva petição, respondendo ao interessado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerados da data em que foi protocolizado o pedido.

25.5. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, intentando sanar o vício apresentado inicialmente preservando o maior interesse público.

25.6. Quando tratar-se de impugnação interposta pela mesma empresa será apreciada nova impugnação apenas do que foi alterado no Edital ficando o restante da matéria, não impugnada no primeiro momento, preclusa.

25.7. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX** a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data prevista para a



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**
Instituída em 10 de novembro de 1960

abertura dos envelopes “Proposta de Preço” e “Documentação de Habilitação”, hipótese em que tal documento não terá efeito de impugnação.

25.8. A impugnação feita tempestivamente não impedirá a licitante de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, caso a decisão sobre a petição não seja prolatada antes da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes “Proposta de Preço” e “Documentação de Habilitação”.

26. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

26.1. Aos participantes, serão fornecidos, junto ao presente Edital, os seguintes elementos:

26.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

26.1.2. ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

26.1.3. ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;

26.1.4. ANEXO IV - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

26.1.5. ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

26.1.6. ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO;

27. DO SUPORTE LEGAL

27.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, que ficam fazer partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

28. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

28.1. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os PROPONENTES, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

28.2. A presente licitação não importa necessariamente em celebração de contrato.

28.3. Aos casos omissos, aplicar-se-ão as demais disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e 7.892/2013 e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

28.4. O Pregoeiro(a) poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

28.5. O PROPONENTE é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do PROPONENTE que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão da Ata, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

28.6. É facultado ao Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

28.7. Os PROPONENTES intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro(a)(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

28.8. Nos documentos que não trazem prazo de validade, serão considerados válidos, os que forem emitidos até 30 (trinta) dias, antes da data de recebimento e abertura dos envelopes.

28.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação nos meios dispostos na legislação;

28.10. As decisões referentes a este Pregão poderão ser comunicadas aos PROPONENTES por



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação na Imprensa Oficial.

28.11. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro(a).

29. DO FORO

29.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de BAYEUX/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

Sala da Comissão Permanente de Licitação. Bayeux, 05 de Novembro de 2021

Natalia Maria de Lima Melo
NATALIA MARIA DE LIMA MELO

PREGOEIRA E PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

216

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1. DO OBJETO, DESCRIÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade definir os elementos que norteiam o presente procedimento visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo relacionadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND.	PREÇO UNIT EST.	TOTAL EST.
1	AGUA SANITARIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. EMBALAGEM DE 1 LT	480	UNIDADE	R\$ 2,59	R\$ 1.243,20
2	ALCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, CONCENTRAÇÃO: 70%. EMBALAGEM COM 500 ML.	480	UNIDADE	R\$ 6,29	R\$ 3.019,20
3	ALCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GLICERINADO, LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 1 LT	192	UNIDADE	R\$ 9,18	R\$ 1.762,56
4	ASSENTO SANITÁRIO Formato oval Convencional com fechamento comum. Cor branca.	18	UNIDADE	R\$ 50,92	R\$ 916,56
5	Balde, material: plástico, capacidade: 20 l, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral	16	UNIDADE	R\$ 13,38	R\$ 214,08
6	Balde, material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10 l, cor: preta, características adicionais: reforço fundo e borda	16	UNIDADE	R\$ 8,35	R\$ 133,60
7	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 10 l, características adicionais: telado	30	UNIDADE	R\$ 4,39	R\$ 131,70
8	DESINFETANTE CONCENTRADO, de uso geral que possui alta concentração de ativos em sua formulação que permite maiores diluições com maior rendimento de até 1:100 (1 parte de produto para 100 partes de água). Aplicação fungicida e bactericida. Composição: cloreto de benzalcônio, nônio fenol etoxilado 9,5 mols de OE, conservantes, corantes, fragrância e água. Princípio ativo: cloreto de aquil dimetil bencil amônia – 11%. Essência eucalipto, lavanda e floral. EMBALAGEM 1 LT	450	UNIDADE	R\$ 36,00	R\$ 16.200,00
9	DESINFETANTE PERFUMADO PARA PISO. Concentrado, de ação fungicida, bactericida e germicida com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano e registro no Ministério da Saúde. EMBALAGEM DE 1 LT	90	UNIDADE	R\$ 15,19	R\$ 1.367,10
10	Desodorizador sanitário, composição: dodecil benzeno, sulfonato de sódio, coadjuvante e, essência: variado, aspecto físico: sólido, características adicionais: pastilha adesiva. EMBALAGEM/PACOTE COM 3 UNIDADES	500	PACOTE	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00
11	DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇÃO NEUTRALIZANTE. EMBALAGENS DE 360 A 400 ML	240	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 1.680,00
12	Detergente, composição: com tensoativo aniônico e não-iônicos, solventes, aplicação: limpeza em geral, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM DE 500 ML	384	UNIDADE	R\$ 1,53	R\$ 587,52
13	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180ml. Capacidade 100 copos.	12	UNIDADE	R\$ 35,75	R\$ 429,00
14	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA. cerdas em nylon. Com suporte	20	UNIDADE	R\$ 10,84	R\$ 216,80
15	Espunja limpeza, material: fibra sintética, formato: retangular, abrasividade: alta, aplicação: utensílios domésticos, características adicionais: dupla face	360	UNIDADE	R\$ 0,63	R\$ 226,80
16	Espunja limpeza, material: lâ aço inoxidável, formato: circular, aplicação: utensílios e limpeza em geral. Embalagem / pacote com 8 unidades	160	PACOTE	R\$ 1,45	R\$ 232,00
17	Flanela, material: 100% algodão, comprimento: 60 cm, largura: 30 cm, cor:	168	UNIDADE	R\$ 4,34	R\$ 729,12



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

	amarela				
18	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido, concentração: teor 3% de cloro ativo, características adicionais: incolor, não estabilizado e não concentrado. EMBALAGEM 1 LT	90	UNIDADE	R\$ 2,39	R\$ 215,10
19	Limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: lauril éter, sulfato de sódio, características adicionais: pulverizador com gatilho. EMBALAGEM COM 500 ML	40	UNIDADE	R\$ 5,98	R\$ 239,20
20	Lustrador móveis, componentes: cera de carnaúba, perfume, monoestearato de glicé, aroma: floral, aplicação: móveis envernizados e encerados, características adicionais: embalagem descartável, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM 200 ML	192	UNIDADE	R\$ 6,14	R\$ 1.178,88
21	Luva de proteção, material: látex, aplicação: limpeza, tamanho: único, acabamento palma: antiderrapante, tipo uso: reutilizável. PAR	40	PAR	R\$ 2,81	R\$ 112,40
22	Pá coletera lixo, material coletor: plástico, material cabo: plástico, comprimento cabo: 90 cm, modelo: sem tampa	20	UNIDADE	R\$ 3,14	R\$ 62,80
23	Pano limpeza, material: 100% algodão, medidas aproximadas: comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco	240	UNIDADE	R\$ 4,44	R\$ 1.065,60
24	PAÑO MULTÍTIPO, limpeza em geral.	100	UNIDADE	R\$ 2,38	R\$ 238,00
25	Pano prato, material: algodão, medidas aproximadas: comprimento: 70 cm, largura: 45 cm.	40	UNIDADE	R\$ 3,24	R\$ 129,60
26	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. Embalados em pacotes plásticos com 4 rolos cada. Embalagem:	320	PACOTE	R\$ 3,30	R\$ 1.056,00
27	REFIL MOP UMIDO, material fibra sintética, tipo ponta picotada, aplicação limpeza, cor branca, peso 340.	20	UNIDADE	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
28	Rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: plástico, comprimento suporte: 30 cm, quantidade borrachas: 2 un, características adicionais: cabo com rosca	360	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 2.160,00
29	Sabão em barra. NEUTRO. Pacote com 5 unidades de 200g	300	PACOTE	R\$ 5,28	R\$ 1.584,00
30	SABÃO EM PÓ 500gr biodegradável, grão azul, primeira qualidade, com registro na ANVISA, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem: 500gr.	528	UNIDADE	R\$ 3,92	R\$ 2.069,76
31	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda. BOMBONA / GALÃO 5 L	30	UNIDADE	R\$ 23,28	R\$ 698,40
32	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, não reciclado, preto, Capacidade Nominal: 100 litros. Embalagem: fardo/pacote com 100 unidades	400	FARDO	R\$ 42,31	R\$ 16.924,00
33	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, não reciclado, preto, Capacidade Nominal: 30 litros. Embalagem: fardo/pacote com 100 unidades.	400	FARDO	R\$ 14,79	R\$ 5.916,00
34	Solução limpeza multiuso, composição básica: soda caustica, permanganato, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM 1 LT	360	UNIDADE	R\$ 8,45	R\$ 3.042,00
35	Toalha de papel, material: papel, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 23 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada, acondicionado em pacote de 1.000 fol	220	PACOTE	R\$ 9,88	R\$ 2.173,60
36	VASSOURA EM NYLON, com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm, com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	192	UNIDADE	R\$ 9,43	R\$ 1.810,56
37	VASSOURA PIAÇAVA, material cerdas piaçava, material cabo plástico, material cepa piaçava, comprimento cepa 30, comprimento cerdas mínimo 5, características adicionais com cabo.	40	UNIDADE	R\$ 10,73	R\$ 429,20

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Tal contratação visa atender as demandas administrativas desta casa quanto ao fornecimento de materiais de limpeza diversos, possibilitando que seus funcionários e principalmente os vereadores, que tem a responsabilidade de atender as solicitações dos munícipes, possam desempenhar melhor seus trabalhos, sempre tentando a melhor prestação de serviços aos habitantes da cidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**
Instituída em 10 de novembro de 1960

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

3.1. São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960**

- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5. DA VIGENCIA

- 5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será determinado: 12 (doze) meses, considerando a data de sua assinatura.
- 5.2. O prazo de vigência do Contrato será determinado: até o final do exercício financeiro, considerando a data de sua assinatura.

6. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE (ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO)

- 6.1. Os materiais deverão ser entregues pelos fornecedores, na Sede da Câmara Municipal de Bayeux/PB, cito a Avenida Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux/PB, nos horários das 07h às 12h, em remessa única, devendo ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas dias do recebimento da Ordem de Pedido.
- 6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**
Instituída em 10 de novembro de 1960

6.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960**

observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do período de adimplemento/Emissão da nota fiscal.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de novembro de 1960

aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6 \cdot 100)}{365}$

365

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços contratados serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, exceto para os casos previstos no Art. 65, "d" e §§ 5º e 6º da Lei 8.666/93.

11.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

11.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido/ordem de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e,

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DA GARANTIA A EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DA RESCISÃO DO CONTRATO:

13.1. A rescisão Contratual poderá ser:

a) Por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados no Art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93.

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da CONTRATANTE.

§2º Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem que haja culpa do(a) CONTRATADO(a), será essa ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

§3º A rescisão Contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I e IV, no que couber ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa a Contratada que:



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

f.1) A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa descritas anteriormente.

g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. As sanções de advertência; suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão por até dois anos; impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios por até cinco anos, e; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**
Instituída em 10 de novembro de 1960

caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15. DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

15.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 74.144,34 (setenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Administração, na classificação abaixo:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX;

01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA;

3390 30 00 000 – MATERIAL DE CONSUMO;

16.2. As classificações orçamentárias acima descritas poderão ser alteradas a critério da Administração.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

228

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.

PROPONENTE: ...

CNPJ: ...

Prezados Senhores, nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
...

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$...

A PROPONENTE DECLARA AINDA QUE:

1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
3. Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (ANEXO I) do Edital desse processo.
4. Não possuir como sócio, gerente e/ou diretores. E, ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, servidores da Câmara Municipal de Bayeux /PB,
5. O prazo de início da entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no Anexo I do Edital deste certame, a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar. E, todos os itens serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Local e data.

PROPONENTE:

CNPJ: ...



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**
Instituída em 10 de novembro de 1960

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.

PROPONENTE: ...

CNPJ: ...

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

PROPONENTE:

CNPJ: ...



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960**

ANEXO IV - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.

PROPONENTE: ...

CNPJ: ...

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

4.0 – DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDENCIA NAS VEDAÇÕES DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

O proponente acima qualificado declara não estar incurso em qualquer das vedações do art. 9º da Lei nº 8.666/93.

Local e Data.

PROPONENTE:

CNPJ: ...



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000XX/2021 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

Aos dias do mês de do ano de 20...., a Câmara Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na AV. LIBERDADE, 3445 – CENTRO – BAYEUX – PARAÍBA – CEP. 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Mauri Batista da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, que neste ato designa o Pregoeiro, Sr. Natália Maria de Lima Melo como gerenciadora da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2021, cujo objetivo fora à formalização **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, processada nos termos do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00024/2021 a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade nº 3445 Centro, Bayeux-PB, inscrita no CNPJ nº 08.606.972/0001-36, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto nº 7892/2013.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**
Instituída em 10 de novembro de 1960

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO

3.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

3.1.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

3.1.2. Convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

3.1.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

3.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

3.1.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

3.1.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

3.1.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

3.1.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

3.1.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**
Instituída em 10 de novembro de 1960

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO NÃO PARTICIPANTE

4.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE que venha manifestar interesse na utilização da ARP, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.1.2. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.1.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- 4.1.4. Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- 4.1.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.1.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. O FORNECEDOR obriga-se a:

- 5.1.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.1.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**
Instituída em 10 de novembro de 1960

fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

5.1.3. Entregar o material solicitado nos prazos estabelecidos no edital, obedecendo as especificações registradas na presente ARP;

5.1.2. Entregar o material solicitado pelos órgãos contratantes no endereço por estes informado no termo de contrato ou na Ordem de Pedido expedida;

5.1.3. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;

5.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

5.1.5. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

5.1.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

5.1.7. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

5.1.8. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações dos bens registrados nesta Ata de Registro de Preços se encontram indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
REPRESENTANTE:						
E-MAIL:					TEL.: ()	
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:						

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960**

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, exceto para os casos previstos no Art. 65, “d” e §§ 5º e 6º da Lei 8.666/93.

11.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

11.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**
Instituída em 10 de novembro de 1960

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido/ordem de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e,

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

12.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

12.1.1 Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;

12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;

12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

12.1.11 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;

12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;

12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;

12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços:

12.2.1. A solicitação acima referida deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.

12.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

12.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960**

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

13.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

13.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00022/2021;

14.1.2. Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2021 e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S);

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 000065/2021

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de BAYEUX/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

Nada mais havendo a tratar eu, NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO, Pregoeira, designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bayeux como Gerenciador da ARP, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, pelo Pregoeiro na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

MAURI BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO
GERENCIADOR DA ARP

EMPRESA (S) DETENTORA DA ARP:
CNPJ:



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**
Instituída em 10 de novembro de 1960

ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO N°:/2021 - ...
PREGÃO PRESENCIAL 00010/2021 - RP**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
BAYEUX/PB E...**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux/PB – CEP. 58.306-000 – CNPJ nº 08.606.972/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Mauri Batista da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx - CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxxx, nº xxxxx, Bairro xxxxxxxxxxxx, Cidade xxxxxxxxxxx, CEP: xxxxxxxxx, FONE: xxxxxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx - CPF: xxxxxxxxxxxx, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

§1º O presente termo de contrato decorre da Ata de Registro de Preços nº/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 00010/2021 – Registro de Preços, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

§1º O presente contrato tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, conforme quantitativos abaixo indicados:

§2º O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00039/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960**

ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

§1º O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

§1º As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

- RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX:*
- 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX;*
- 01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA;*
- 3390 30 00 000 – MATERIAL DE CONSUMO;*

§2º As classificações orçamentárias acima descritas poderão ser alteradas a critério da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:

§ 1º O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, no prazo de até trinta dias, contados do período de adimplemento/Emissão da nota fiscal.

§ 2º Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

§ 3º A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

§ 4º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas sancionadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**
Instituída em 10 de novembro de 1960

§ 5º Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

§ 6º Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

a) A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

§ 7º Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 \cdot 100)}{365}$$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS:

§ 1º O prazo de vigência do Contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2021, considerando a data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

246

§ 1º São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

§ 2º A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

§ 1º A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

d) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

§ 2º A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO

§ 1º Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, exceto para os casos previstos no Art. 65, “d” e §§ 5º e 6º da Lei 8.666/93.

§ 2º Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

§ 3º Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**
Instituída em 10 de novembro de 1960

§ 4º O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

a) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido/ordem de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e,

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

§ 6º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

§ 1º Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

§ 1º Os materiais deverão ser entregues pelos fornecedores, na Sede da Câmara Municipal de Bayeux/PB, cito a Avenida Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux/PB, nos horários das 07h às 12h, em remessa única, devendo ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas dias do recebimento da Ordem de Pedido.

§ 2º Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960**

penalidades.

§ 3º Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

§ 4º Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

§ 5º O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

§1º Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

§ 2º A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- RESCISÃO DO CONTRATO:

§1º A rescisão Contratual poderá ser:

- a) Por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados no Art. 79 da Lei



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

Federal nº. 8.666/93.

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da CONTRATANTE.

§2º Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem que haja culpa do(a) CONTRATADO(a), será essa ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

§3º A rescisão Contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I e IV, no que couber ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

§ 1º Comete infração administrativa a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;

§ 2º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**
Instituída em 10 de novembro de 1960

valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

c) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

f) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

§ 1) A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência

g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

§ 3º As sanções de advertência; suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão por até dois anos; impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios por até cinco anos, e; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§ 4º Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

§ 5º A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

§ 6º As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

a) Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

§ 7º Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

§ 8º A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

§ 9º Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

§ 10º A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

§ 11º O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS VEDAÇÕES

§ 1º É vedado à contratada:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

§ 1º Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§ 3º As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

§ 1º Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 -



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**
Instituída em 10 de novembro de 1960

Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICIDADE

§ 1º Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos meios de publicidade adequados, para que os atos neste termo mencionados, ganhem eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO:

§ 1º As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de BAYEUX/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Bayeux/PB, ****

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ: 08.606.972/0001-36
MAURI BATISTA DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA

CNPJ:
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1. _____ - CPF: _____
- 2. _____ - CPF: _____





254

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/2002, da Lei complementar 123/2006, do decreto Federal 7.892/2013, bem como toda a legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, tendo como objetivo o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA. A reunião ocorrerá na sala de reuniões da Câmara Municipal de Bayeux/PB – Av. Liberdade 3445, Centro, Bayeux/PB, no dia 22 de novembro de 2021 as 09h00min. Informações no horário das 08h às 12h. Edital nos Sites: www.camarabayeux.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br


NATALIA MARIA DE LIMA MELO
Pregoeira

Bayeux/PB, 05 de novembro de 2021.



Diário do Poder Legislativo

Instituído pela Resolução nº 09/2005 de 17 de agosto de 2005

36



Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra

www.camarabayeux.pb.gov.br

06 de novembro de 2021

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:	Mauro Batista da Silva;
1º Vice-Presidente	Roberto da Silva
2º Vice-Presidente	Josimar Adão Varsalle
3º Vice-Presidente	Humberto Pereira Pessoa
1ª Secretária	Rosiene Sarinho Soares Ribeiro
2º Secretário	Sandoval Veríssimo de Sousa Filho
3ª Secretária	Daniela Dantas da Costa
4º Secretário	Hermerson Galdino da Silva

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Hermerson Caminhoneiro

Betinho da RS

França

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Val da Nordece

Nildo da Casa Branca

Betinho da RS

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Pastor Josimar Varsalle

Cal do Sesi

Val da Nordece

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Nildo da Casa Branca

França

Hermerson Caminhoneiro

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Dani Dantas

Nildo da Casa Branca

Pastor Josimar Varsalle

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Val da Nordece

Betinho da RS

Cal do Sesi

COMISSÃO DE SAÚDE

Betinho da RS

Rosiene Sarinho

Hermerson Caminhoneiro

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

França

Dani Dantas

Rosiene Sarinho

SECRETARIA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/2002, da Lei complementar 123/2006, do decreto Federal 7.892/2013, bem como toda a legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, tendo como objetivo o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA. A reunião ocorrerá na sala de reuniões da Câmara Municipal de Bayeux/PB - Av. Liberdade 3445, Centro, Bayeux/PB, no dia 22 de novembro de 2021 às 09h00min. Informações no horário das 08h às 12h. Edital nos sites: www.camarabayeux.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Bayeux/PB, 05 de novembro de 2021.

Natalia Maria de Lima Melo
NATALIA MARIA DE LIMA MELO
Pregoeira

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ 08.606.972/0001-36
Fone: (83) 3232.3286
www.camarabayeux.pb.gov.br

15ª LEGISLATURA

1º BIÊNIO

(2021)

Contratado: ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA
 Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00151/2021, com acréscimo de R\$ 8.816,66 (oito mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.
 Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1º, da Lei 8.666/93.
 Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.
 Bernardino Batista, 20 de Outubro de 2021.
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
PREFEITO DE BERNARDINO BATISTA

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

Toma Público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de unidade móvel de saúde 0 km, para melhor atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Curral de Cima, de acordo com a Proposta nº 17945.598000/1210-02 - Ministério de Saúde, conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Novembro de 2021. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 23 de Novembro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98708-0527. E-mail: gegulio82@gmail.com. Edital: <https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Curral de Cima - PB, 05 de Novembro de 2021

GETULIO COSTA DE ARAUJO
 Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/2002, da Lei complementar 123/2006, do decreto Federal 7.892/2013, bem como toda a legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, tendo como objetivo o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA. A sessão pública ocorrerá na sala de reuniões da Câmara Municipal de Bayeux/PB - Av. Liberdade 3445, Centro, Bayeux/PB, no dia 22 de novembro de 2021 as 09h00min. Informações no horário das 08h às 12h. Edital nos Sites: www.camabayeux.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br.

Bayeux/PB, 05 de novembro de 2021.

NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO
 Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00008/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Bayeux/PB, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00008/2021, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA. Ficam registrados os seguintes preços: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - CNPJ: 40.876.269/0001-50. Itens: 4, 9, 10, 11, 12, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 40, 50, 51, 52, 55, 59. Valor Global: 4.051,12 (quatro mil e cinquenta e um reais e doze centavos). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço eletrônico www.camabayeux.pb.gov.br.

Bayeux/PB, 27 de Outubro de 2021.

MAURI BATISTA DA SILVA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB

EXTRATO DO CONTRATO

1. CONTRATO Nº 25/2021; 2. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021; 3. OBJETO: AQUISIÇÃO,

CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA; 4. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bayeux - CNPJ: 08.606.972/0001-36; 5. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - CNPJ: 40.876.269/0001-50 - Itens: 10, 11, 12, 22, 33, 34, 35, 40, 51 e 55 - Valor Global: R\$ 134,87 (cento e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos); 6. FONTE DE RECURSOS: Recursos Ordinários; 7. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2021. 8. PRAZO: 31/12/2021.

ATOS EMPRESARIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 Assembleia Geral Extraordinária
 SUCONORSA
 CNPJ Nº 12.726.493/0001-20
 NIRE Nº 25300007974

Convidamos os Senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 16 de novembro de 2021 às 9:00 horas na Sede social na rua Capitão José Rodrigues do Ó, 501 nesta Cidade de João Pessoa-PB, com a seguinte Ordem do Dia:

- Deliberar sobre o grupamento de ações ordinárias e Preferenciais Classes "A", "B" e "C" da Companhia ambas na proporção de 100.000 para 1 conforme proposta aprovada pelo Conselho de Administração em Reunião realizada em 08 de outubro de 2021;
- Autorizar para que os Administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários a implementação do grupamento, caso aprovado o item a) acima;
- Aprovar a alteração da redação do atual artigo 5º do Estatuto Social, para dar nova redação no texto deste artigo caso seja aprovada a matéria do item a);
- Outros assuntos de interesse geral.

João Pessoa, 03 de novembro de 2021.

GUSTAVO ROBERTO GANZERLI NAHAS
 Presidente do Conselho de Administração

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista dos Feirantes e Ambulantes de Campina Grande - PB, de conformidade com os Estatutos, avisa aos associados que será realizada eleição para Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, no dia 10 de janeiro de 2022, das 09 às 14h00, em sua sede à Rua Cardoso Vieira, 189 - 1ª andar - Centro - Campina Grande - PB. O prazo para registro de chapas é de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, na secretaria desta entidade, das 09h00 às 18h00. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da relação das chapas registradas. Não havendo quórum em primeira convocação, a eleição será realizada 02 (duas) horas após e no mesmo local. Havendo empate entre as chapas mais votadas, será realizada nova eleição 10 (dez) dias, contados a partir da data da realização da eleição, no mesmo horário e local. Campina Grande-PB, 05 de novembro de 2021.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI - CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da instituição de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado na rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, no Bairro da Bela Vista no Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 - CEE/PB - Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, tendo como código do INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio, e Fundamental II, EJA no ano de 2021:

João Vitor Alves Paulino; Lucas Wilson Timoteu; Mateus Gualberto dos Santos; Romário Silvestre Roma; Vilson Pereira da Silva/ Aldenize Gabrielle Machado Virgolino; Rafael Rodrigo Baierler Alves; Tisony Artilus; Wilian Robson Pereira/ Lailson Guerra Delfino/ Sandra Maria Ribeiro/ Cristian Guzman Sameshima/ Gleidson dos Santos Ramos; Tiago Nunes Pereira/ Gutemberg da Costa Sousa/ Helton Herbert da Silva; Tatiane Barbosa Silva/ Mariana Melo do Nascimento; Wagner de França Patrício/ Caio Augusto Pereira; Douglas Alves Dionizio; Eduardo de Jesus Pires; Marcelo Nunes Cravo; Maria do Carmo Ribeiro dos Santos Silva/ Rafaela Tatiana da Silva Aureliano; Simone dos Santos Silva/ Evaldo Campos Lima/ Luiz Felipe Sousa Quaresma/ Cleusa Aparecida Moraes Rodrigues*2020; Marcelo Henrique Gonçalves*2020; Sueli Ilda do Nascimento/ Renato Junior de Souza/ Diego Madureira dos Santos; Ednelson Paula Lemos; Liliane dos Santos Monteiro/ André Farias de Lacerda Fialho; Emyle Rafaely de Souza Ribeiro; Lucas Rafael de Oliveira Santos/ Alexandre de Lima Carvalho; Marco Junior dos Santos Cavassoni; Viviane Nicamor Ribeiro Scarp*2019/ Cristiane Vieira da Silva; Junia Souza Ferreira da Silva/ Manoel Barreto Filho/ Aline Caren dos Santos Santana; Carine dos Santos Moreira; Clara Dalto de Oliveira; Eduardo Cerantola Pereira; Eliza Oliveira Soares; João Guilherme Magno Brandão; Jose Goncalo Lima de Franca; Kalliane Silva de Lima/ Alberis Pereira da Silva; Damião Nunes Gouveia; Genival Lopes Penha/ Bruna Rocha Duarte; Gabriela Gondim Magalhães Vilalva de Sant'Anna; Ludmila Stephany Nunes do Prado; Tatiane Mendes Vieira/ Fabio Antonio Pereira; Jair Marcos Toyosato; Luiz Eduardo Boschero; Luzinete Benta de Oliveira Moura Moreira; Roberval dos Santos da Silva/ Jose Ricardo Ferreira Leal Filho; Marcelo Rezende.

LICENÇAS

Sargas Locação, Manutenção e Consultoria Ltda., 40.051.728/0001-67, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença Simplificada, para sistema de geração de energia elétrica por usina solar, situado à Fazenda São Francisco, s/nº, zona rural, Juazeirinho/PB.

Canopus Locação, Manutenção e Consultoria Ltda., 40.052.170/0001-34, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença Simplificada, para sistema de geração de energia elétrica por usina solar, situado no local denominado Capim de Planta, s/nº, zona rural, Queimadas/PB.

Artomélia Locação, Manutenção e Consultoria Ltda., 40.179.360/0001-17, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença Simplificada, para sistema de geração de energia elétrica por usina solar, situado no local denominado Fazenda São Bento II, s/nº, zona rural, Boa Vista/PB.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/11/2021 às 15:48:38 foi protocolizado o documento sob o Nº 89579/21 do Aviso da Licitação nº 00010/2021 referente ao exercício de , exercício 2021, referente a(o) Câmara Municipal de Bayeux, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por MAURI BATISTA DA SILVA.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bayeux

Número da Licitação: 00010/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: R\$ 74.144,34

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA

Data do Ato: 06/11/2021

Data e Hora do Certame: 22/11/2021 09:00:00

Local do Certame: SALA DE REUNIÕES

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Edital da Licitação	Sim	7a61275a0eb6a565ef1c3fe13f2c958e

João Pessoa, 08 de Novembro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



TUDO EM PAPELARIA. MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA

DG PAPELARIA
MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO - ME
CNPJ: 05.457.026/0001-87 - Inscrição Estadual: 16.138.815-9
Rua Horácio de Albuquerque, 16 - CEP: 58388-000 – Alagoa Grande - PB

CREDECENCIAMENTO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUT
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUT
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

Carilene C1 Drogaria
22/11/2002

OCT 29 2002

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARANÁ
 DEACRETO Nº 10.000/06, de 28 de Maio de 2006, e 78 de Maio de 2006, e 1000/06, certifico a autenticidade deste documento, cujo original foi arquivado no número e data apostos mecanicamente e constante desta cópia. Até a presente data:
 (existem) atos posteriores registrados conforme respectivo histórico;
 este é o único ato registrado;
 este é o último ato registrado;
 este documento é parte integrante do processo registrado de acordo com o que se trata empresa de que se trata
 Campina Grande, 12/04/2012
 [Assinatura] Supl. Secretário



[Assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

[Assinatura]
[Assinatura]



264 (3)

Compre C1 Original 22/02/2012

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100909648		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) CLAUDIO LEMOS DE ARAUJO		(mãe) JOSEFA LEMOS DE ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/10/1974	IDENTIDADE (número) 1787084	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 991.135.464-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ERNESTO CAVALCANTE			NÚMERO 208
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.388-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da junta Comercial) 4850
MUNICIPIO ALAGOA GRANDE			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA HORACIO DE ALBUQUERQUE			NÚMERO 16
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.388-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da junta Comercial) 4850
MUNICIPIO ALAGOA GRANDE	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 1813099 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS XXXXXXXXXX		
DATA DE INIÇÃO DAS ATIVIDADES 24/10/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05457026000187	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME			
DATA DA ASSINATURA 17/02/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria Cristiane Lemos de Araujo		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
 Antonio Alfredo B.F. D'Amorim Juizador Singular	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/03/2012 SOB Nº: 20120119200
Protocolo: 12/011920-0, DE 16/03/2012

Empresa: 25 1 0090964 8
MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

Handwritten signature

266 (3)

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100909648		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) CLAUDIO LEMOS DE ARAUJO		(mãe) JOSEFA LEMOS DE ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/10/1974	IDENTIDADE (número) 1787084	Orgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 991.135.464-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIAÇÃO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ERNESTO CAVALCANTE			NÚMERO 208
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.388-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4850
MUNICÍPIO ALAGOA GRANDE			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA HORACIO DE ALBUQUERQUE			NÚMERO 16
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.388-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4850
MUNICÍPIO ALAGOA GRANDE	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4751201 9512600 1813099 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOSXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/10/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05457026000187	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Maria Cristiane Lemos de Araujo - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 10/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Cristiane Lemos de Araujo</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Antonio Alfredo B.F. D' Amorim</i> Juizador Singular 13/06/13	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/06/2013 SOB Nº: 20130357030 Protocolo: 13/035703-0, DE 13/06/2013 Empresa: 25 1 0090964 8 MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME <i>Maria de Fatima V. Venancio</i> MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETÁRIA GERAL		


Confere o Original 22/11/2013

Maria de Araujo

Maria de Fatima V. Venancio

[Signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100909648		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) CLAUDIO LEMOS DE ARAUJO	(mãe) JOSEFA LEMOS DE ARAUJO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/10/1974	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1787084	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF(número) 991.135.464-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HORACIO DE ALBUQUERQUE			NÚMERO 16
COMPLEMENTO 3 ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58388-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004850 - Alagoa Grande
MUNICÍPIO Alagoa Grande			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA HORACIO DE ALBUQUERQUE			NÚMERO 16
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58388-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004850 - Alagoa Grande
MUNICÍPIO Alagoa Grande		UF PB	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) luciano@aconte.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 1811301, 1811302, 1812100, 1813001, 1813099, 9529102, 4761001, 4761002, 4752100, 4753900, 4754701, 4757100, 4763602, 4785799, 4789001, 4789005, 4789007, 4789099	Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos de papelaria, Impressão de material para outros usos, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/10/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.457.026/0001-87	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 01/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Cristiane Lemos de Araujo</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2190002448011	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB




CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 13:51 SOB N° 20190171715.
PROTOCOLO: 190171715 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901935577. NIRE: 25100909648.
MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



268

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100909648		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) CLAUDIO LEMOS DE ARAUJO	(mãe) JOSEFA LEMOS DE ARAUJO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/10/1974	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 1787084	Órgão emissor SSP	UF PB	CPF (numero) 991.135.464-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HORACIO DE ALBUQUERQUE				NUMERO 16
COMPLEMENTO 3 ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58388-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004850 - Alagoa Grande	
MUNICÍPIO Alagoa Grande			UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA HORACIO DE ALBUQUERQUE				NUMERO 16
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58388-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004850 - Alagoa Grande	
MUNICÍPIO Alagoa Grande		UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) luciano@aconte.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 6209100, 7733100, 8299707, 8599603, 9511800, 9512600, 9521500, 4751201, 4751202, 4759899	Descrição do Objeto Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos esportivos, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material de segurança, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Salas de			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/10/2002	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.457.026/0001-87	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 01/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Cristiane Lemos de Araujo</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PB2190002448011		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB




CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 13:51 SOB Nº 20190171715.
PROTOCOLO: 190171715 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901935577. NIRE: 25100909648.
MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



269

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100909648		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) CLAUDIO LEMOS DE ARAUJO	(mãe) JOSEFA LEMOS DE ARAUJO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/10/1974	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1787084	Órgão emissor SSP	UF PB	CPF(número) 991.135.464-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA HORACIO DE ALBUQUERQUE				NÚMERO 16
COMPLEMENTO 3 ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58388-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004850 - Alagoa Grande	
MUNICÍPIO Alagoa Grande				UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA HORACIO DE ALBUQUERQUE				NÚMERO 16
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58388-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004850 - Alagoa Grande	
MUNICÍPIO Alagoa Grande	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) luciano@aconte.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto acesso à internet, Impressão de jornais, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Treinamento em informática, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de outros artigos usados, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/10/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.457.026/0001-87	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 01/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Cristiane Lemos de Araujo</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PB2190002448011		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB




CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 13:51 SOB Nº 20190171715.
PROTOCOLO: 190171715 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901935577. NIRE: 25100909648.
MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/04/2019
www.redesim.pb.gov.br



269

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE 25100909648		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) CLAUDIO LEMOS DE ARAUJO	(mãe) JOSEFA LEMOS DE ARAUJO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/10/1974	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1787084	Órgão emissor SSP	UF PB	CPF (número) 991.135.464-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HORACIO DE ALBUQUERQUE				NÚMERO 16
COMPLEMENTO 3 ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58388-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004850 - Alagoa Grande	
MUNICÍPIO Alagoa Grande				UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA HORACIO DE ALBUQUERQUE				NÚMERO 16
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58388-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004850 - Alagoa Grande	
MUNICÍPIO Alagoa Grande	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) luciano@aconte.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto acesso à internet, Impressão de jornais, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Treinamento em informática, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de outros artigos usados, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/10/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.457.026/0001-87	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 01/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Cristiane Lemos de Araujo</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PB2190002448011		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 13:51 SOB Nº 20190171715
PROTOCOLO: 190171715 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901935577. NIRE: 25100909648.
MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais



IEDA CARNEIRO
Serviço Notarial e Registral
1ª Ofício de Notas e Protocolo do Registro de Imóveis
Mãe Maria de Paiva Carneiro - Tabelião

SUBSTITUIA: Manuella de Fátima de Paiva Carneiro
Juliana de Fátima de Paiva Carneiro Romão
Rua Espalhada Zenaida, 755, CEP: 52.798-800/Caruaru - PE
Fone: (81) 3272.1430 - cartorial@ieda-carneiro.com.br



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO.....

Em test.da verdade. Alagoa Grande-PA 27/04/2019 09:51:29
Lucinete Rufino da Silva - Tabelião Substituta

[2019-000658]EMOL:R\$ 19,91 FARPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 1,98 ISSR:R\$ 0,25
SELO DIGITAL: A1J40490-RDKO Manuella de Fátima de Paiva Carneiro
Confira a autenticidade em <https://selodigital.trb.br>

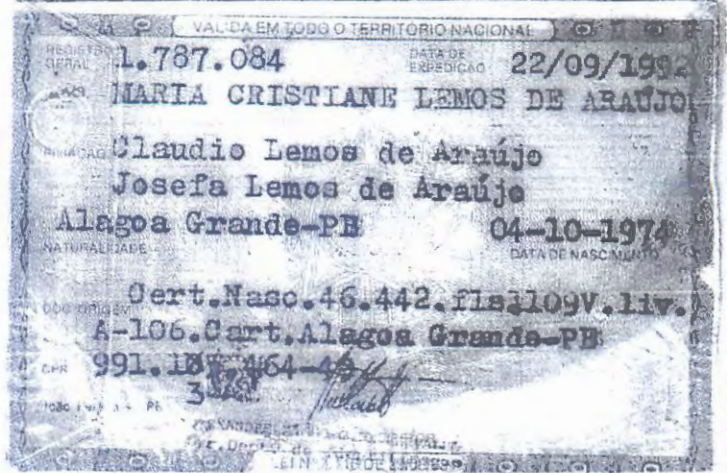
Tabelião Substituta
Conforme Lei nº 8.935/14 art nº 2º



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 13:51 SOB Nº 20190171715.
PROTOCOLO: 190171715 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901935577. NIRE: 25100909648.
MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



IEDA CARNEIRO
 Serviço Notarial e Registral
 Rua Antônio Zevado, 745, CEP. 57.084-000, Alagoa Grande - PB
 Fone: (33) 3713-4100

SECRETARIA E REGISTRAL
 IEDA CARNEIRO
 ALAGOA GRANDE - PB

Autentico a presente copia, reproduzida a partir do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Alagoa Grande - PB 07/03/2021 11:49:51
 Lucinete Rufino da Silva - Tabelião Substituta
 (2021-000363) ENCL: 02, PÁGINAS: 03, FÉRIAS: 03/11/2021
 SELO DIGITAL: A9216520-4180
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.br/>

Conforme Lei nº 8.935/94 art 6º 2º

Conferir o Original
 22/11/2021

[Handwritten signatures and initials]



FABRICA DE PAPELARIA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E IMPRIMÁTICA

DG PAPELARIA
MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO - ME
CNPJ: 05.457.026/0001-87 - Inscrição Estadual: 16.138.815-9
Rua Horácio de Albuquerque, 16 - Centro - Alagoa Grande-PB
CEP.: 58.388-000 - CONTATO: 83 - 3273-1107

OUTORGANTE:

MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ: 05.457.026/0001-87
- Inscrição Estadual: 16.138.815-9, com sede na Rua: Rua Horácio de Albuquerque, 16 - CEP:
58388-000 - Alagoa Grande - PB , neste ato representada por sua proprietária, Sra, Maria
Cristiane Lemos de Araújo, brasileira, solteira, empresária, portadora da RG nº 1.787.084
SSP/PB e CPF nº 991.135.464-49, residente e domiciliada a Rua Hélio Peregrino
Montenegro, 125 - CEP.: 58.388-00 - Conjunto Manoel Raimundo Alagoa Grande-PB.

OUTORGADO:

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES, brasileiro, divorciado, residente a Travessa Olegário
Cipriano, 47, centro, Juarez Távora-PB, RG nº 2.463.606 SSP-PB e CPF nº 034.727.834-51.

PODERES:

Representar a OUTORGANTE, perante órgãos do governo, da Administração Direta e Indireta, no
âmbito Federal, Estadual e Municipal, para tratativas de cadastramento, participação em licitações,
ofertar lances verbais, assinar e apresentar declarações e propostas de preços e propostas
comerciais de venda, apresentar documentos de habilitação, juntar e retirar documentos, recorrer
administrativamente, abrir mão de interposições de recursos, assinar atas, depositar ou retirar
cauções, praticando enfim todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste
mandato, não podendo substabelecer.

A presente procuração é válida até dia 31 de dezembro de 2021.

Alagoa Grande-PB, 23 de fevereiro de 2021

Maria Cristiane Lemos de Araújo
MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO
PROPRIETÁRIA
RG nº 1.787.084 SSP/PB
CPF nº 991.135.464-49

Comprei a original e fiz a cópia

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with text 'SUBSTITUIÇÃO' and 'MÉIA CARDOSO'.

Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the top of the page.

PARAIBA

PROIBIDO PLASTICA

1497973602

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

1497973602

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DISTRIBUÍDO NACIONALMENTE
PARAIBA NA JORNAL DE FAMILIARNO

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES

CPF: 2463606

DATA NASCIMENTO: 034 327 834-51 12/01/1980

MUNICÍPIO: SEVERINO XAVIER BORGES

RA: DA SOUZA DE O BORGES

RESIDUO: []

ACC: []

DATA: 10/10/2022

VALIDADEZ: 01/06/2006

03853323610

DATA EMISSÃO: 24/10/2017

LOCAL: CAMPINA GRANDE PB

PARAIBA



Compania CI Original
22/11/2021

275



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME			Protocolo: PBC2101038759
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 25100909648	CNPJ 05.457.026/0001-87	Arquivamento do Ato de Inscrição 23/10/2002	Início de Atividade 24/10/2002
Endereço Completo Rua HORACIO DE ALBUQUERQUE, N° 16, CENTRO-Águas Grandis/PB- CEP58388-000			
Objeto Comércio varejista de artigos de papelaria, Impressão de material para outros usos, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos esportivos, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material de segurança, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Aluguel de máquinas e equipamentos de informática, Salas de acesso à internet, Impressão de jornais, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Treinamento em informática, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de outros artigos usados, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de jornais e revistas, Cheveiros, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. . .			
Capital R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 17/05/2021	Número 20210352590	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO		CPF: 591.135.454-49	
Identidade: 1787654		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/05/2021, às 08:03:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código OKGF5P9G.



PBC2101038759

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



TUDO EM PAPELARIA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA

DG PAPELARIA

MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO - ME

CNPJ: 05.457.026/0001-87 - Inscrição Estadual: 16.138.815-9
Rua Horácio de Albuquerque, 16 - CEP: 58388-000 – Alagoa Grande – PB

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.

PROPONENTE: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO - ME
CNPJ: 05.457.026/0001-87

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

4.0 – DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDENCIA NAS VEDAÇÕES DO ART. 9º DA LEI 8.666/93
O proponente acima qualificado declara não estar incurso em qualquer das vedações do art. 9º da Lei nº 8.666/93

ALAGOA GRANDE– PB, 22 de NOVEMBRO de 2021.

Maria Cristiane Lemos de Araújo
MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO

Proprietária
RG nº 1.787.084 SSP-PB
CPF nº 991.135.464-49

Maria Cristiane Lemos de Araújo
MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME
CNPJ 05 457 026/0001-87
I E 16 138 815-9
R HORACIO DE ALBUQUERQUE 16
CEP 58 388 000 ALAGOAGRANDE-PB

Maria Cristiane Lemos de Araújo



TIPO DE PAPELARIA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA

DG PAPELARIA

MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO - ME

CNPJ: 05.457.026/0001-87 - Inscrição Estadual: 16.138.815-9

Rua Horácio de Albuquerque, 16 - CEP: 58388-000 – Alagoa Grande – PB

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.

PROPONENTE: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO - ME
CNPJ: 05.457.026/0001-87

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado

ALAGOA GRANDE- PB, 22 de NOVEMBRO de 2021.

Maria Cristiane Lemos de Araújo

MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO

Proprietária

RG nº 1.787.084 SSP-PB

CPF nº 991.135.464-49

MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME
CNPJ 05 457 026/0001-87
IE 16 138 815-9
R HORACIO DE ALBUQUERQUE 16
CEP 58 388 000 ALAGOAGRANDE-PB

[Handwritten signatures and stamps]

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00026/2021

REPRESENTANTE
Jorge Vasconcelos
(83) 9.8888.9020 / (83) 9.96183159
jorgedouettes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – HABILITAÇÃO.

JOSÉ JORGE DOUETTES VASCONCELOS, brasileiro, advogado, CPF nº 206.117.574-00, RG nº 1.017.693 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Como representante devidamente constituído SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA inscrito no CNPJ nº 33.613.876/0001-62 SEDIADA NA RUA DOM JOSÉ Nº 258 BAIRRO SANTO ANTONIO, GARANHUNS, PE.

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

DECLARAÇÕES.

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

4.0 – DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDENCIA NAS VEDAÇÕES DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

O proponente acima qualificado declara não estar incurso em qualquer das vedações do art. 9º da Lei nº 8.666/93.

BAYEUX/PB, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA

CNPJ 33.613.876/0001-62

JOSÉ JORGE DOUETTES VASCONCELOS

CPF Nº 206.117.574-00

CNPJ 33.613.876/0001-62

Rua Dom José, Nº258 - Santo Antônio Garanhuns-PE / CEP - 55293-120

87 3025-0632

sdiego_distribuidora@outlook.com

(Handwritten signatures and initials)



228

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS – COMARCA DE GARANHUNS

Rua General Dantas Barreto, 23, Santo Antonio,
CEP: 55.295-080. Fone: 87-3762-0631

email: terceirocartorionotasgaranhuns_raimundo@hotmail.com

Raimundo Miguel França de Carvalho – Tabelião Público

Renato de Melo Vasconcelos – Substituto



TRANSLADO (Artigo 288 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, de 20/11/2009)

PROCURAÇÃO bastante que faz a empresa: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA** neste ato, representada por seu Administrador: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, como melhor abaixo se declara. SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que em 22/04/2021, nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, República Federativa do Brasil, neste Cartório, perante mim Substituto Notarial, compareceu como Outorgante a empresa: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.613.876/0001-62 - Matriz, na JUCEPE sob NIRE nº 26.2.0248715-8, situada na Rua Dom Jose, nº 258, Bairro Santo Antônio, nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, CEP 55.293-120, neste ato, representada por seu Administrador: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Garanhuns - PE, nascido em 25/07/1990, filho de Severino Florêncio Ferreira e Celma de Albuquerque Ferreira, portador do documento de identificação RG nº 7.679.226 SDS/PE e do CPF/MF nº 071.955.624-41, residente e domiciliado na Rua Laura Maciel Santos, nº 35, Apt. 703, Bloco A, Bairro Mauricio de Nassau, na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco, reconhecido(a) pelo(a) próprio(a) de mim Substituto Notarial, no fim assinado, do que dou fé. E, pelo(a) outorgante foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu(sua) bastante procurador(a-s): **CLAUDIO ALDEMIR DA SILVA BRANCO**, brasileiro, casado, motorista, portador do documento de Identificação RG nº 6788003 SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 055.686.494-80, residente e domiciliado na Rua Laura Maciel Santos, nº 26, Apt. 703, Bloco A, Bairro Mauricio de Nassau, na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco; **RODRIGO TABOSA DE PONTES**, brasileiro, solteiro, motorista, portador do documento de Identificação RG nº 8372237 SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 110.682.064-97, residente e domiciliado na Rua Laura Maciel Santos, nº 26, Apt. 703, Bloco A, Bairro Mauricio de Nassau, na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco; **RONALDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, motorista, portador do documento de Identificação RG nº 5055749 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 024.883.674-94, residente e domiciliado na Rua Dr. Nemercio Freire Mendonça, nº 365, Bairro Santa Rosa, na cidade de Palmares, Estado de Pernambuco; **ADRIANO GOMES NEVES**, brasileiro, casado, motorista, portador do documento de Identificação RG nº 8026153 SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 080.571.274-73, residente e domiciliado na Rua Prf. Francisco Felix Viana, nº 27, Dom Helder Camara, nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco; **FABIOLA SPINELLI FERREIRA GOMES**, brasileira, divorciada, comerciária, portadora do documento de Identificação RG nº 3625311 SSP/PE e inscrita no CPF/MF nº 696.011.004-15, residente e domiciliada Rua São Miguel, nº 287, Apt. 07, Bairro Boa Vista, nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco; **CARLOS JUNIO DE LIMA MORAIS**, brasileiro, casado, motorista, portador do documento de Identificação RG nº 6294531 SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 046.308.514-02, residente e domiciliado na Rua Deocleciano Soares da Rocha, nº 72, Ap. 101, Bairro Boa Vista, nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco; **ENIO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, motorista, portador do documento de Identificação RG nº 7401188 SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 062.664.754-13, residente e domiciliado na Rua Laura Maciel Santos, nº 26, Ap. 703, Bloco A, Bairro Mauricio de Nassau, na cidade de Caruaru.

SERVIÇO DE NOTAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 14:51:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Consulte os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128992304216849578613>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128992304216849578613-1
Data: 23/04/2021 14:42:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ81751-GN1B;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

Estado de Pernambuco; VINICIUS MOREIRA LEAL NETO, brasileiro, solteiro, motorista, portador do documento de Identificação RG nº 9828900085 MT/PE e inscrito no CPF/MF nº 095.045.024-31, residente e domiciliado na Rua Laura Maciel Santos, nº 26, Ap. 703, Bloco A, Bairro Mauricio de Nassau, na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco; MAURO RAFAEL ELEUTERIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, motorista, portador do documento de Identificação RG nº 6168168 SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 066.747.534-67, residente e domiciliado na Rua Austregésimo de Atayde, nº 78, Bairro Heliópolis, nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco; GUSTAVO MARINHO, brasileiro, casado, motorista, portador do documento de Identificação RG nº 6389773 SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 066.415.544-81, residente e domiciliado na Rua Laura Maciel Santos, nº 26, Ap. 703, Bloco A, Bairro Mauricio de Nassau, na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco; JOSE JORGE DOUETTES VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do documento de Identificação RG nº 1017693 SSP/PB e inscrito no CPF/MF nº 206.117.574-00, residente e domiciliado na Rua Celia Rejane Jusselino de Almeida, nº 204, Bairro Aeroclube, na cidade de João Pessoa, Estado de Paraíba; ELIANE BEZERRA DE MORAES SOUZA, brasileira, solteira, comerciária, portadora do documento de Identificação RG nº 9263415 SDS/PE e inscrita no CPF/MF nº 111.394.834-55, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, nº 75, Bairro Magano, nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco; e JUAKIN CAMILLO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do documento de Identificação RG nº 211712027393 MEX/PE e inscrito no CPF/MF nº 117.751.554-71, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 75, Bairro Magano, nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco; (podendo agir em conjunto ou separadamente), a quem outorga poderes para concorrer em Licitações Públicas e Contratos administrativos, pertinentes a obras, serviços, compras, alienações, publicidades, locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – (Prefeituras), além dos Órgãos da Administração direta, os fundos especiais, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades controlados diretamente ou indiretamente por esses poderes da República (Lei 8.666/93), c/c Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC (Lei 12.462/2011), participar de leilões, efetuar lances; assinar termo de credenciamento, firmar declaração de pleno atendimento aos requisitos da habilitação, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; participar de Pregões (Lei 10.520/2002), podendo preencher e assinar formulários, fichas, folhas e livros, apresentar e retirar documentos, assinar contratos e propostas, firmar requerimentos, recorrer, transigir, desistir, propor acordos, contestar, e tudo mais praticar para o completo desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. Este Instrumento Público de Procuração tem validade de um ano a contar a partir desta data. E, como assim o disse e me pediu lavrei esse instrumento que aceita e assina, depois de lido e achado conforme, dispensado testemunhas de acordo com o artigo 215 do Código Civil Brasileiro. Guia Sicase nº 0013607549, Valor: Emolumento: R\$ 63,62 - TSNR: R\$ 14,30 - FERC: R\$ 7,86 - FERM: R\$ 0,71 - FUNSEG: R\$ 1,43 - ISS: R\$ 3,57 - Total: R\$ 91,49. Daiane Teles Moreira Curvelo – Auxiliar de Cartório, digitei. Eu, Raimundo Miguel França de Carvalho – Tabelião Público, dou fé. Assinam: (a) Raimundo Miguel França de Carvalho. (aa) Silvano Diego de Albuquerque Ferreira. GARANHUNS, PE, 22/04/2021. SELO DIGITAL: 0074989.WVH03202101.02004 - Consulta Selo Digital: www.tjpe.jus.br/selodigital.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Raimundo Miguel França de Carvalho
Silvano Diego de Albuquerque Ferreira

Cartório do 1º Ofício de Notas
de Garanhuns-PE
Raimundo Miguel França de Carvalho
Tabelião Público

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpe.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128992304216849578613>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 128992304216849578613-2
Data: 23/04/2021 14:42:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ81752-0L48;



CNJ: 06.376-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



280

20

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

23 de abril de 2021 14:51:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, em 23 de abril de 2021 14:51:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE

280

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.no.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/04/2021 15:58:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 128992304216849578613-1 a 128992304216849578613-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca465c8ccaaa00c06799a01b36455f4afa0e6d627c051746ef9abaabab1e84fec7e4ba67210a0de5d667351146650318c2a2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	1.017.893 - 2ª VIA
DATA DE EMISSÃO	28/10/2015
NOME	JOSÉ JORGE DOULETTES VASCONCELOS
FILIAÇÃO	OSÍDIO RAMOS VASCONCELOS MARIA LUISE DOULETTES VASCONCELOS
NATURALIDADE	CAMPINA GRANDE-PB
DOC. ORIGINAL	
CENT. CAS. Nº	14842 - LIV/BR4 - FLS.142 - CARTORIO 19ª JUAO
CPF	206.117.574-00
DATA FÓTO	- PB

[Handwritten signature and stamp]

@

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/128992204216667030266-1>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128992204216667030266-1
Data: 22/04/2021 09:01:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ77137-0CH7;



CN.J: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estúdios, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.not.br
<https://azavedobastos.not.br>

Valor Azevêdo Bastos
[Handwritten signature]
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 09:07:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

282

783

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/04/2021 13:43:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128992204216667030266-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7629bc4d157a4a672458ce9eec9d638e1991fc2c1d6c5c7ceb3cf6eb5ac5f3a5e84accd5c8188a76d27e535000e430cba67210a0de5d667351146650318c2a2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures and initials)



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128991906200489397143-1
Data: 19/06/2020 14:44:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD1119-FOGA;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(33) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1680124124

1680124124

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PERNAMBUCO
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL

Nome: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**

CPF: **7679226 508 22**

CPF: **071.355.628-41**

CPF: **25/07/1990**

Nome: **SEVERINO FLORENCIO FERREIRA**

Nome: **CRIZIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA**

Nº registro: **06489071443**

Assinatura: **29/08/2020**

Assinatura: **29/10/2008**

Observações:

Silvandro Diego de A. Ferreira

Local: **GLAYRONS, ZE**

DATA DE EMISSÃO: **24/08/2018**

PERNAMBUCO

41994019842
22087620206

Support

@

[Signature]

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/06/2020 16:14:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128991906200489397143-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

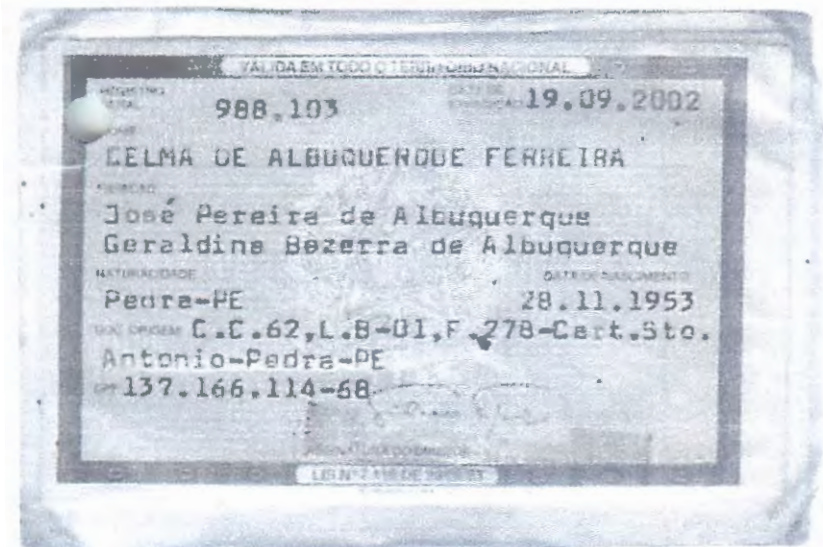
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d917e924374803d48079bab18d678dad05115cc87277f8252f830bb6c6978c89bf8bb41ada11912692c04dd53a58fc7a67210a0de5d667351146650318c2a2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signature and initials)



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]

Digitalizado com CamScanner



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128991906200758701238-1
Data: 19/06/2020 14:44:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD11120-3W90;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://azevedobastos.net.br/documento/128991906200758701238>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/02/2021 13:26:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128991906200758701238-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e77777da82d4c3155a6d4b72f3f1fac4f31c4753e9ef3683e8e86685e9c6848f0a0b2a67210a0de5d667351146650318c2a2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures and initials)



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128991906209621487520-1
Data: 19/06/2020 14:44:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD11118-3LCO;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Maré Rio de Janeiro, RJ
(RJ) 3244-0444 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.ind.br>

Bel. Valdir Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



Digitalizado com CamScanner

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/01/2021 11:19:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128991906209621487520-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23870de56856ded9172799cc7667c518003f32935f23b0b25602e15a89701870853d9e3f24336e6ab2df97b6f6cb07daa67210a0de5d667351146650318c2a2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures and initials)



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 082D.D07C.6B59.341D
Certidão gerada em 5/6/2019 13:20:25
PROTOCOLO SIARCO 19/903350-1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
NIRE 26.2.0248715-8
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:1005458300197
Date: 2019.06.10 14:47:19 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 082D.D07C.6B59.341D

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=082DD07C6B59341D>

Recife, 10 de junho de 2019

Ilayne Larissa Leandro Marques
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 04.497.652/0001-34 - GILBERTO SILVA ESCRITORIO
Data do download - 10/06/2019 02:47:18
Código de Autenticação 082D.D07C.6B59.341D
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=082DD07C6B59341D>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0248715-8
Nº PROTOCOLO 19903350-1 PROTOCOLADO 5/6/2019 12:14:49
Nº ARQUIVAMENTO 20189033501 ARQUIVADO 5/6/2019 13:20:25
EMPRESA SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA "

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, brasileiro, natural de Garanhuns – PE, solteiro, nascido em 25/07/1990, empresário, inscrito no CPF (MF) sob o nº 071.955.624-41, portador da identidade nº 7.679.226 SDS/PE, e portador da CNH nº 04489071443 DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua Jose Austragésimo de Ataíde, 78, Heliópolis, CEP: 55.296-735, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco.

Celma de Albuquerque Ferreira, brasileira, natural de Pedra – PE, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 28/11/1953, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 137.166.114-68, e portadora da identidade nº 988.103 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua José Austragésimo de Ataíde, 78, Heliópolis, CEP: 55.296-735, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco; únicos sócios da empresa:

"SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA", firma estabelecida na Rua Dom José, 258, Santo Antônio, CEP: 55.293-120 na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco; registrada na JUCEPE sob o NIRE nº 26.2.0248715-8, em 14/05/2019, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.613.876.0001/62; resolvem alterar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

Fica resolvido em comum acordo entre os sócios:

- O objeto social passará a ser as atividades de: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente "a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica" ; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Limpeza em prédios e em domicílios; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.

Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/2019
	SOB Nº: 2019033501
	Protocolo: 19/903350-1
	Empresa: 26 2 0248715 8
	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
	LAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
	SECRETÁRIA GERAL

- Pág. 1 / 5 - PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA".

Attestado Digital de NIRE
NIRE: 26.2.0248715-8
Empresa: SILVA ANDREIA DA S.
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial "SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA", tendo como nome fantasia "BQUIMICA EQUIPAMENTOS" com sede e domicilio na Rua Dom José, 258, Santo Antonio, CEP: 55.293-120 na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco.

CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	Nº COTAS	%	R\$
Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira	5.000	10	5.000,00
Celma de Albuquerque Ferreira	45.000	90	45.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

OBJETO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social é as atividades de: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente "a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica"; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Limpeza em prédios e em domicílios; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.

Alexsandro Ferreira de Melo
Associação de Processos

Handwritten signatures and initials in blue ink.



TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE**CLAUSULA QUARTA:**

A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Maio de 2019, e seu prazo de duração é indeterminado.

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**CLAUSULA QUINTA:**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

ADMINISTRAÇÃO**CLAUSULA SÉTIMA:**

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, que representa a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

REMUNERAÇÃO DE SÓCIOS**CLAUSULA OITAVA**

O sócio **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira** tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

FALECIMENTO, EXCLUSÃO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE RETIRADA DE SÓCIOS.**CLAUSULA NONA:**

Falecendo, excluído ou retirado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores ou incapazes, havendo interesse ou entendimento entre as partes remanescentes.

- Pág. 3 / 5 - PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA".

Alexsandro Correia de Melo
 Advogado
 Junta Comercial de Pernambuco



Parágrafo Primeiro: Não havendo interesse de qualquer das partes o sócio remanescente, providenciará o levantamento da situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especial, com os lucros ou prejuízos apurados, devendo ser suportados proporcionais às cotas partes.

Parágrafo Segundo: Havendo lucros ou prejuízos, na forma do parágrafo anterior, aos herdeiros, sucessores ou incapazes, será processado o pagamento ou ressarcimento em 06 (seis) parcelas mensais, com vencimento no final de cada mês, imediatamente seguinte ao mês de realização do balanço com esta finalidade.

EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS

CLAUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PREJUÍZOS

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço patrimonial serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital integralizadas.

Parágrafo Primeiro: Parcela de até 100% (cem por cento) do lucro líquido do período, após as deduções dos prejuízos acumulados e das incidências de tributos e de observado o disposto no parágrafo segundo, será distribuído trimestralmente entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital integralizadas.

Parágrafo Segundo: A distribuição poderá ser diferente da mencionada no caput e no parágrafo primeiro, mediante proposta do administrador para reinvestimentos dos recursos na sociedade em bens de ativo permanente, na melhoria da infraestrutura e capacitação profissional e / ou manter na conta de LUCROS ACUMULADOS para posterior distribuição ou incorporação ao capital social, desde que aprovado pelos sócios quotistas.

Chancela Digital
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA

2

[Handwritten signatures and initials]

• Pág. 4 / 5 - PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NA SOCIEDADE: "SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA".



Documento disponibilizado a 04.497.652/0001-34 - GILBERTO SILVA ESCRITORIO
Data - 5/6/2019 13:20:25
Código de Autenticação 082D.D07C.6B59.341D
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=082DD07C6B59341D>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - A12º

CHANCELA DIGITAL
NIRE: 26.2.0248715-8
Nº PROTOCOLO 15/903350-1 PROTOCOLADO 5/6/2019 12:14:49
Nº ARQUIVAMENTO 20196033501 ARQUIVADO 5/6/2019 13:20:25
EMPRESA SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA



DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência deste contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor, permanece eleito o foro da comarca da cidade de Garanhuns - PE.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011§1º, /2002).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração.

Garanhuns - PE, 29 de Maio de 2019.

Sócios:

Alexsandro Correia de Melo
Analista de Processos
Just. Comercial do Estado de Pernambuco

3º OFÍCIO

3º OFÍCIO

Silvandro Diego de A. Ferreira
Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira

Celma de Albuquerque Ferreira
Celma de Albuquerque Ferreira

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone: (87) 3762-0631

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)
(1) SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Dou fe. GARANHUNS/PE, 31/05/2019 as 16:08 horas
Em Testemunha de Verdade:

Raimundo Riquelme França de Carvalho Tabelião
Valor Total R\$: 4,91
Selo(s): 0874584.D0C64201902.00965

3º OFÍCIO de Garanhuns - PE
Raimundo Riquelme França de Carvalho
Tabelião Público

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone: (87) 3762-0631

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)
(1) CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Dou fe. GARANHUNS/PE, 31/05/2019 as 16:08 horas
Em Testemunha de Verdade:

Raimundo Riquelme França de Carvalho Tabelião
Valor Total R\$: 4,91
Selo(s): 0874584.Z1G04201902.00965

- Pág. 5/5 - PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA".



Documento disponibilizado a 04.497.652/0001-34 - GILBERTO SILVA ESCRITORIO
Data - 5/6/2019 13:20:25
Código de Autenticação 082D.D07C.6B59.341D
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=082DD07C6B59341D>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 28.2.0248715-6
Nº PROTOCOLO 19/003350-1 PROTOCOLADO 5/6/2019 12:14:49
Nº ARQUIVAMENTO 2019033501 ARQUIVADO 5/6/2019 13:20:25
EMPRESA SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/2019

SOB Nº: 20199033501


Protocolo: 19/903350-1

Empresa: 26 2 0248715 8

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.613.876/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019
NOME EMPRESARIAL SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BQUIMICA EQUIPAMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOM JOSE	NÚMERO 258	COMPLEMENTO *****
CEP 55.293-120	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO GARANHUNS
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO SDIEGO_DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM	
TELEFONE (87) 3762-0445		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/11/2021 às 08:30:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

③







DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2021.000007759302-83

Razão Social: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Nome Fantasia: BQUIMICA EQUIPAMENTOS

Endereço: RUA DOM JOSE, 258, -
SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE
55.293-120

CACEPE: 0828207-24

CNPJ/MF: 33.613.876/0001-62

Regime de Recolhimento: NORMAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

- 3312-1/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS
3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não Informado

DATA DE INSCRIÇÃO: 14/05/2019

Handwritten signatures and stamps in blue ink.



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 16/11/2021

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



288

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 08E0.E088.57DA.0214
Certidão gerada em 21/10/2021 as 09:45:21
PROTOCOLO SIARCO 21/813636-6

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0248715-8	33.613.876/0001-62	14/05/2019	14/05/2019

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DOM JOSÉ, 258, SANTO ANTÔNIO, GARANHUNS, PE, 55.293-120

Objeto Social

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE "A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA"; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES;

Capital: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) MICROEMPRESA	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	
CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA 137.166.114-68	45.000,00	SOCIO	Não	
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA 071.955.624-41	0,00	ADMINISTRADOR	SIM	

Último Arquivamento	Situação:
Data: 23/04/2021	REGISTRO ATIVO
Ato: BALANCO PUBLICADO	Status
Evento(s):	SEM STATUS
BALANCO PUBLICADO	

Observações:

Recife, 25 de outubro de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 08E0.E088.57DA.0214
Certidão gerada em 21/10/2021 as 09:45:21
PROTOCOLO SIARCO 21/813636-6

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 26.2.0248715-8	CNPJ 33.613.876/0001-62



Recife, 25 de outubro de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



TUDO EM PAPELARIA. MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA

DG PAPELARIA
MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO - ME
CNPJ: 05.457.026/0001-87 - Inscrição Estadual: 16.138.815-9
Rua Horácio de Albuquerque, 16 - CEP: 58388-000 – Alagoa Grande - PB

PROPOSTA DE PREÇO

MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO - ME
 CNPJ: 05.457.026/0001-87 - Inscrição Estadual: 16.138.815-9
 Rua Horácio de Albuquerque, 16 - Centro - Alagoa Grande-PB
 CEP.: 58.388-000 - TEL.: 3273-1107

ANEXO 01 - TERMO DE REFERENCIA - PROPOSTA
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

PROPOSTA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA

PROPONENTE: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO-ME

Prezados Senhores,

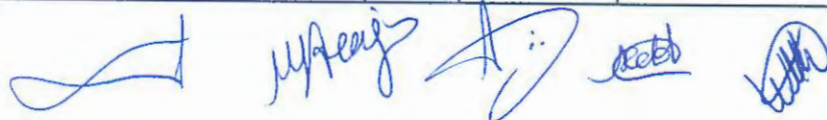
Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	MODELO/MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50% COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, EMBALAGEM DE 1LT	CLORITO	UNIDADE	480	R\$ 2,55	R\$ 1.224,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, CONCENTRAÇÃO:70% EMBALAGEM COM 500ML	NINJA	UNIDADE	480	R\$ 6,25	R\$ 3.000,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70'GL), APRESENTAÇÃO: GLICERINADO, LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 1 LT	NINJA	UNIDADE	192	R\$ 9,15	R\$ 1.756,80
4	ASSENTO SANITÁRIO, Formato oval Convencional com fechamento comum, Cor branca	HERC	UNIDADE	18	R\$ 50,49	R\$ 908,82
5	Balde, material: plástico, capacidade: 20 l, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral	NEW PLASTIC	UNIDADE	16	R\$ 12,29	R\$ 196,64
6	Balde, material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10 l, cor: preta, características adicionais: reforço fundo e borda	NEW PLASTIC	UNIDADE	16	R\$ 8,29	R\$ 132,64
7	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 10 l, características adicionais: telado	NEW PLASTIC	UNIDADE	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
8	DESINFETANTE CONCENTRADO, de uso geral que possui alta concentração de ativos em sua formação que permite maiores diluições com maior rendimento de até 1:100 (1 parte de produto para 100 partes de água). Aplicação fungicida e bactericida. Composição: cloro de benzalcônio, nônio fenol etoxilato 9,5 mols de OE, conservantes, corantes, fragrância e água. Princípio ativo: cloro de aquil dimetil bencil amônia - 11%. Essência eucalipto, lavanda e floral. EMBALAGEM 1 LT.	DRAGAO	UNIDADE	450	R\$ 35,90	R\$ 16.155,00
9	DESINFETANTE PERFUMADO PARA PISO. Concentrado, de ação fungicida, bactericida e germicida, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano e registro no Ministério da Saúde. EMBALAGEM DE 1 LT	DRAGAO	UNIDADE	90	R\$ 15,15	R\$ 1.363,50
10	Desodorizador sanitário, composição: docecil benzeno, sulfato de sódio, coadjuvante e, essência: variado, aspecto físico: sólido, características adicionais: pastilha adesiva. EMBALAGEM/PACOTE COM 3 UNIDADES	SANNY	PACOTE	500	R\$ 5,25	R\$ 2.625,00

(Handwritten signatures and marks)

MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO - ME
CNPJ: 05.457.026/0001-87 - Inscrição Estadual: 16.138.815-9
Rua Horácio de Albuquerque, 16 - Centro - Alagoa Grande-PB
CEP.: 58.388-000 - TEL.: 3273-1107

11	DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇÃO NEUTRALIZANTE. EMBALAGENS DE 360 A 400 ML.	PRATICK	UNIDADE	240	R\$ 6,90	R\$ 1.656,00
12	Detergente, composição: com tensoativo aniônico e não-iônicos, solventes, aplicação: limpeza em geral, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM DE 500 ML	DRAGAO	UNIDADE	384	R\$ 1,50	R\$ 576,00
13	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180ml. Capacidade 100 copos.	NOBRE	UNIDADE	12	R\$ 35,70	R\$ 428,40
14	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA. Cerdas em nylon. Com suporte	NEW PLASTIC	UNIDADE	20	R\$ 10,80	R\$ 216,00
15	Esponja limpeza, material: fibra sintética, formato: retangular, abrasividade: alta, aplicação: utensílios domésticos, características adicionais: dupla face	BRILHUS	UNIDADE	360	R\$ 0,60	R\$ 216,00
16	Esponja limpeza, material: lã aço inoxidável, formato: circular, aplicação: utensílios e limpeza em geral. Embalagem / pacote com 8 unidades	ASSOLAM	PACOTE	160	R\$ 1,40	R\$ 224,00
17	Flanela, material: 100% algodão, comprimento: 60 cm, largura: 30 cm, cor: amarela	MC	UNIDADE	168	R\$ 4,30	R\$ 722,40
18	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido, concentração: teor 3% de cloro ativo, características adicionais: incolor, não estabilizado e não concentrado. EMBALAGEM 1 LT	START	UNIDADE	90	R\$ 2,35	R\$ 211,50
19	Limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: lauril éter, sulfato de sódio, características adicionais: pulverizador com gatilho. EMBALAGEM COM 500 ML	DRAGAO	UNIDADE	40	R\$ 5,95	R\$ 238,00
20	Lustrador móveis, componentes: cera de carnaúba, perfume, monoestearato de glicé-, aroma: floral, aplicação: móveis envernizados e encerados, características adicionais: embalagem descartável, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM 200 ML	PEROBA	UNIDADE	192	R\$ 6,10	R\$ 1.171,20
21	Luva de proteção, material: látex, aplicação: limpeza, tamanho: único, acabamento palma: antiderrapante, tipo uso: reutilizável. PAR	PRATICK	PAR	40	R\$ 2,80	R\$ 112,00
22	Pá coletora lixo, material coletor: plástico, material cabo: plástico, comprimento cabo: 90 cm, modelo: sem tampa	NEW PLASTIC	UNIDADE	20	R\$ 3,10	R\$ 62,00
23	Pano limpeza, material: 100% algodão, medidas aproximadamente: comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco	MC	UNIDADE	240	R\$ 4,40	R\$ 1.056,00
24	PANO MULTIUSO, limpeza em geral	MC	UNIDADE	100	R\$ 2,35	R\$ 235,00
25	Pano prato, material: algodão, medidas aproximadas: comprimento: 70 cm. Largura: 45 cm.	MC	UNIDADE	40	R\$ 3,20	R\$ 128,00
26	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. Embalados em pacotes plasticos em 4 rolos cada. Embalagem:	FLORAL	PACOTE	320	R\$ 3,25	R\$ 1.040,00
27	REFIL MOP ÚMIDO, material fibra sintética, tipo ponta picotada, aplicação limpeza, cor branca, peso 340	BOBRE	UNIDADE	20	R\$ 64,90	R\$ 1.298,00
28	Rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: plástico, comprimento suporte: 30 cm, quantidade borrachas: 2 un, características adicionais: cabo com rosca	VARREBEM	UNIDADE	360	R\$ 5,90	R\$ 2.124,00
29	Sabão em barra, NEUTRO. Pacote com 5 unidades de 200g	ESPUMIL	PACOTE	300	R\$ 5,25	R\$ 1.575,00



303

MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO - ME
CNPJ: 05.457.026/0001-87 - Inscrição Estadual: 16.138.815-9
Rua Horácio de Albuquerque, 16 - Centro - Alagoa Grande-PB
CEP.: 58.388-000 - TEL.: 3273-1107

30	SABÃO EM PÓ 500gr biodegradável, grão azul, primeira qualidade, com registro na ANVISA, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem: 500gr	ESPUMIL	UNIDADE	528	R\$ 3,89	R\$ 2.053,92
31	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda. BOMBONA / GALÃO 5 L	BELLOBELLA	UNIDADE	30	R\$ 23,25	R\$ 697,50
32	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, não reciclado, preto, Capacidade Nominal: 100 litros. Embalagem: fardo/pacote com 100 unidades.	DONAPACK	FARDO	400	R\$ 42,25	R\$ 16.900,00
33	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, não reciclado, preto, Capacidade Nominal: 30 litros. Embalagem: fardo/pacote com 100 unidades.	DONAPACK	FARDO	400	R\$ 14,75	R\$ 5.900,00
34	Solução limpeza multiuso, composição básica: solda caustica, permanganato, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM 1 LT	DRAGAO	UNIDADE	360	R\$ 8,40	R\$ 3.024,00
35	Toalha de papel, material: papel, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 23 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada, acondicionado em pacote de 1.000 fol	FLASH	PACOTE	220	R\$ 9,85	R\$ 2.167,00
36	VASSORA EM NYLON, com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm, com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	VARREBEM	UNIDADE	192	R\$ 9,40	R\$ 1.804,80
37	VASSORA PIAÇAVA, material cerdas piaçava, material cabo plástico, material cepa piaçava, comprimento cepa 30, comprimento cerdas mínimo 5, características adicionais com cabo	VARREBEM	UNIDADE	40	R\$ 10,70	R\$ 428,00
VALOR TOTAL					R\$	73.757,62

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ (73.757,62) SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS

PRAZO - : **Conforme o Edital.**

PAGAMENTO - : **Conforme especificado no Edital**

VALIDADE DA PROPOSTA - : **60 (sessenta) dias**

BANCO (Código): **237**

AGÊNCIA (Código): **5770-3**

BANCO (Nome): **Banco do Bradesco**

CONTA CORRENTE: **541929-8**

DECLARO que os preços unitários da proposta, já estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, demais encargos sociais, comerciais, sociais, trabalhistas, frete, seguros e demais despesas com transporte até o destino embalagens e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

ALÍQUITA DE ICMS: 18%

Nome ou carimbo do declarante: **Maria Cristiane Lemos de Araújo**

Cargo ou carimbo do declarante: **Proprietária**

Nº da cédula de identidade e órgão emitente: **1.787.084 SSP/PB**

Telefone, fax e e-mail para contato: **(83) 3273-1107, dg00adm@gmail.com.**

Alagoa Grande-PB, 19 de outubro de 2021

Maria Cristiane Lemos de Araújo
Maria Cristiane Lemos de Araújo
Proprietária

MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME
CNPJ 05 457 026/0001-87
IE 16 138 815-9
R HORACIO DE ALBUQUERQUE 16
CEP 58 388 000 ALAGOAGRANDE-PB

[Handwritten signatures and stamps]

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA. LTDA
 CNPJ 33.613.876/0001-62
 Insc. est. 0828207-24
 Insc. mun. 360.461-6
 E-mail: sdiego_distribuidora@auritool.com
 Garanhuns - PE
 Telefone: (87) 98836-3267

REPRESENTANTE
 Jorge Vasconcelos
 (83) 9.8888.9020 / (83) 9.98183159
 jorgedouettes@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2021
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00026/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	QUANT	UND.	V.UNITARIO POR EXTENSO	V.UNITARIO	V.TOTAL POR EXTENSO	V.TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. EMBALAGEM DE 1 LT	CLORITO	AGUA SANITARIA 1L	480	UNIDADE	dois reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 2,59	mil duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos	R\$ 1.243,20
2	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, CONCENTRAÇÃO: 70%. EMBALAGEM COM 500 ML	BELLOBELLA	ALCOOL GEL 70%	480	UNIDADE	seis reais e vinte e nove centavos	R\$ 6,29	três mil e dezenove reais e vinte centavos	R\$ 3.019,20
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GLICERINADO, LÍQUIDO. EMBALAGEM DE 1 LT	BELLOBELLA	ALCOOL 70% 1L	192	UNIDADE	nove reais e dezolito centavos	R\$ 9,18	mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 1.762,56
4	ASSENTO SANITÁRIO Formato oval Convencional com fechamento comum. Cor: branca.	ASTRA	ASSENTO SANITARIO	18	UNIDADE	cinquenta reais e noventa e dois centavos	R\$ 50,92	novecentos e dezessis reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 916,56
5	Balde, material: plástico, capacidade: 20 l, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral	MERCONPLAST	BALDE 20L	16	UNIDADE	treze reais e trinta e oito centavos	R\$ 13,88	duzentos e quatorze reais e oito centavos	R\$ 214,08
6	Balde, material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10 l, cor: preta, características adicionais: reforço fundo e borda	MERCONPLAST	BALDE 10L	16	UNIDADE	oito reais e trinta e cinco centavos	R\$ 8,35	cento e trinta e três reais e sessenta centavos	R\$ 133,60
7	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 10 l, características adicionais: telado	MERCONPLAST	GESTO 10L	30	UNIDADE	quatro reais e trinta e nove centavos	R\$ 4,39	cento e trinta e um reais e setenta centavos	R\$ 131,70
8	DESINFETANTE CONCENTRADO, de uso geral que possui alta concentração de ativos em sua formulação que permite maiores diluições com maior rendimento de até 1:100 (1 parte de produto para 100 partes de água). Aplicação fungicida e bactericida. Composição: cloreto de benzalcônio, nônio fenol etoxilado 9,5 mols de OE, conservantes, corantes, fragrância e água. Princípio ativo: cloreto de aquil dimetil benzil amônia - 11%. Essência eucalipto, lavanda e floral. EMBALAGEM 1 LT	MAXLIM	DESINFETANTE 1L	450	UNIDADE	trinta e seis reais	R\$ 36,00	dezessis mil e duzentos reais	R\$ 16.200,00
9	DESINFETANTE PERFUMADO PARA PISO. Concentrado, de ação fungicida, bactericida e germicida. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano e registro no Ministério da Saúde. EMBALAGEM DE 1 LT	MAXLIM	DESINFETANTE 1L	90	UNIDADE	quinze reais e dezenove centavos	R\$ 15,19	mil trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos	R\$ 1.367,10
10	Desodorizador sanitário, composição: dodecil benzeno, sulfonato de sódio, coadjuvante e, essência: variado, aspecto físico: sólido, características adicionais: pastilha adesiva. EMBALAGEM/PACOTE COM 3 UNIDADES	LIMPPANO	PEDRA SANITARIA PCT 3 UND	500	PACOTE	cinco reais e trinta centavos	R\$ 5,30	dois mil, seiscentos e cinquenta reais	R\$ 2.650,00
11	DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇÃO NEUTRALIZANTE. EMBALAGENS DE 360 A 400 ML	GLADE	DESODORIZADOR 360ML	240	UNIDADE	sete reais	R\$ 7,00	mil seiscentos e oitenta reais	R\$ 1.680,00

12	Detergente, composição: com tensoativo aniônico e não-iônicos, solventes, aplicação: limpeza em geral, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM DE 500 ML	MAXLIM	DETERGENTE 500ML	384	UNIDADE	um real e cinquenta e três centavos	R\$ 1,53	quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 587,52
13	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180ml. Capacidade 100 copos.	PREMISSE	DISPENSER 180ML	12	UNIDADE	trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos	R\$ 35,75	quatrocentos e vinte e nove reais	R\$ 429,00
14	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA. Cerdas em nylon. Com suporte	CRISTAL	ESCOVA SANITARIA	20	UNIDADE	dez reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 10,84	duzentos e dezessete reais e oitenta centavos	R\$ 216,80
15	Espunja limpeza, material: fibra sintética, formato: retangular, abrasividade: alta, aplicação: utensílios domésticos, características adicionais: dupla face	BRILHUS	ESPONJA DUPLA FACE	360	UNIDADE	sessenta e três centavos de real	R\$ 0,63	duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos	R\$ 226,80
16	Espunja limpeza, material: lá aço inoxidável, formato: circular, aplicação: utensílios e limpeza em geral. Embalagem / pacote com 8 unidades	LUSTRO	ESPONJA AÇO	160	PACOTE	um real e quarenta e cinco centavos	R\$ 1,45	duzentos e trinta e dois reais	R\$ 232,00
17	Flanela, material: 100% algodão, comprimento: 60 cm, largura: 30 cm, cor: amarela	MC	FLANELA 60X30 CM	168	UNIDADE	quatro reais e trinta e quatro centavos	R\$ 4,34	setecentos e vinte e nove reais e doze centavos	R\$ 729,12
18	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido, concentração: teor 3% de cloro ativo, características adicionais: incolor, não estabilizado e não concentrado. EMBALAGEM 1 LT	STAR	HIPOCLORITO 1L	90	UNIDADE	dois reais e trinta e nove centavos	R\$ 2,39	duzentos e quinze reais e dez centavos	R\$ 215,10
19	Limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: lauril éter, sulfato de sódio, características adicionais: pulverizador com gatilho. EMBALAGEM COM 500 ML	UAU	LIMPA VIDRO 500ML	40	UNIDADE	cinco reais e noventa e oito centavos	R\$ 5,98	duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos	R\$ 239,20
20	Lustrador móveis, componentes: cera de carnaúba, perfume, monoestearato de glicol, aroma: floral, aplicação: móveis envernizados e encerados, características adicionais: embalagem descartável, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM 200 ML	POLIFLOR	LUSTRA MOVEIS 200ML	192	UNIDADE	seis reais e quatorze centavos	R\$ 6,14	mil cento e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos	R\$ 1.178,88
21	Luva de proteção, material: látex, aplicação: limpeza, tamanho: único, acabamento palma: antiderrapante, tipo uso: reutilizável. PAR	KALIPSO	LUIVA PROTEÇÃO	40	PAR	dois reais e oitenta e um centavos	R\$ 2,81	cento e doze reais e quarenta centavos	R\$ 112,40
22	Pá coletora lixo, material coletor: plástico, material cabo: plástico, comprimento cabo: 90 cm, modelo: sem tampa	CRISTAL	PA 90 CM	20	UNIDADE	três reais e quatorze centavos	R\$ 3,14	sessenta e dois reais e oitenta centavos	R\$ 62,80
23	Pano limpeza, material: 100% algodão, medidas aproximadas: comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco	SÃO JOSE	PANO LIMPEZA 70X58 CM	240	UNIDADE	quatro reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 4,44	mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos	R\$ 1.065,60
24	PANO MULTIUSO, limpeza em geral.	NOBRE	PANO MULTIUSO	100	UNIDADE	dois reais e trinta e oito centavos	R\$ 2,38	duzentos e trinta e oito reais	R\$ 238,00
25	Pano prato, material: algodão, medidas aproximadas: comprimento: 70 cm, largura: 45 cm.	SÃO JOSE	PANO PRATO 70X45 CM	40	UNIDADE	três reais e vinte e quatro centavos	R\$ 3,24	cento e vinte e nove reais e sessenta centavos	R\$ 129,60
26	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. Embalados em pacotes plásticos com 4 rolos cada. Embalagem:	COALA	PAPEL HIGIENICO PCT 4 UND	320	PACOTE	três reais e trinta centavos	R\$ 3,30	mil e cinquenta e seis reais	R\$ 1.056,00
27	REFIL MOP ÚMIDO, material fibra sintética, tipo ponta picotada, aplicação limpeza, cor branca, peso 340.	BETTANIN	REFIL MOP	20	UNIDADE	sessenta e cinco reais	R\$ 65,00	mil e trezentos reais	R\$ 1.300,00
28	Rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: plástico, comprimento suporte: 30 cm, quantidade borrachas: 2 un, características adicionais: cabo com rosca	CRISTAL	RODO 30CM	360	UNIDADE	seis reais	R\$ 6,00	dois mil, cento e sessenta reais	R\$ 2.160,00
29	Sabão em barra. NEUTRO. Pacote com 5 unidades de 200g	ESPUMIL	SABÃO EM BARRA PCT 5 UND 200G	300	PACOTE	cinco reais e vinte e oito centavos	R\$ 5,28	mil quinhentos e oitenta e quatro reais	R\$ 1.584,00
30	SABÃO EM PÓ 500gr biodegradável, grão azul, primeira qualidade, com registro na ANVISA, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem: 500gr.	JARAGUA	SABÃO EM PO 500 GR	528	UNIDADE	três reais e noventa e dois centavos	R\$ 3,92	dois mil e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos	R\$ 2.069,76
31	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda. BOMBONA / GALÃO 5 L	BELLOBELLA	S.LIQUIDO 5L	30	UNIDADE	vinte e três reais e vinte e oito centavos	R\$ 23,28	seiscientos e noventa e oito reais e quarenta centavos	R\$ 698,40
32	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, não reciclado, preto, Capacidade Nominal: 100 litros. Embalagem: fardo/pacote com 100 unidades.	COALA	SACO LIXO PCT 100 UND 100L	400	FARDO	quarenta e dois reais e trinta e um centavos	R\$ 42,31	dezessete mil, novecentos e vinte e quatro reais	R\$ 16.924,00

33	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, não reciclado, preto, Capacidade Nominal: 30 litros. Embalagem: fardo/pacote com 100 unidades.	COALA	SACO LIXO PCT 100 UND 30L	400	FARDO	quatorze reais e setenta e nove centavos	R\$ 14,79	cinco mil, novecentos e dezesseis reais	R\$ 5.916,00
34	Solução limpeza multuso, composição básica: soda caustica, permanganato, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM 1 LT	VEJA	MULTIUSO 1L	360	UNIDADE	oito reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 8,45	três mil e quarenta e dois reais	R\$ 3.042,00
35	Toalha de papel, material: papel, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 23 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada, acondicionado em pacote de 1.000 fol	DUBELLE	TOALHA DE PAPEL PCT 1000 FLS	220	PACOTE	nove reais oitenta e oito centavos	R\$ 9,88	dois mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos	R\$ 2.173,60
36	VASSOURA EM NYLON, com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm, com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	CRISTAL	VASSOURA 22X11,5 CM	192	UNIDADE	nove reais e quarenta e três centavos	R\$ 9,43	mil eitocentos e dez reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 1.810,56
37	VASSOURA PIAÇAVA, material cerdas piaçava, material cabo plástico, material cepa piaçava, comprimento cepa 30, comprimento cerdas mínimo 5, características adicionais com cabo.	CRISTAL	VASSOURA 30X5CM	40	UNIDADE	dez reais e setenta e três centavos	R\$ 10,73	quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos	R\$ 429,20
TOTAL						R\$ 74.144,34			
TOTAL POR EXTENSO						setenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos			

A PROPONENTE DECLARA AINDA QUE:

1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
3. Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (ANEXO I) do Edital desse processo.
4. Não possuir como sócio, gerente e/ou diretores. E, ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, servidores da Câmara Municipal de Bayeux /PB,
5. O prazo de início da entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no Anexo I do Edital deste certame, a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar. E, todos os itens serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.
6. Alíquota de ICMS 18 (Dezoito) por cento.
7. Procedência Nacional
8. Garantia: 12 meses para todos os itens.
9. Declaramos estar de acordo com todas as exigências contidas neste edital.

BAYEUX/PB, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ JORGE DOUETTES VASCONCELOS
 CPF Nº 206.117.574-00
 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA
 CNPJ 33.613.876/0001-62
Jorge.oabpb@gmail.com
 (83) 9.8888.9020



MODELO: LIMPA VIDRO 500ML

MARCA: UAU

DESCRIÇÃO: Limpa Vidros nau Blindex com Gatilho 500ml Inglesa.



6

DESCRIÇÃO: Lustra Móveis Poliflor Lavanda 200 ML.
MARCA: POLIFLOR
MODELO: LUSTRA MOVEIS 200ML



2

MODELO: LUVA LUVA PROTEÇÃO

MARCA: KALIPSO

DESCRIÇÃO: Luva Látex Orange - Kalipso, G



6

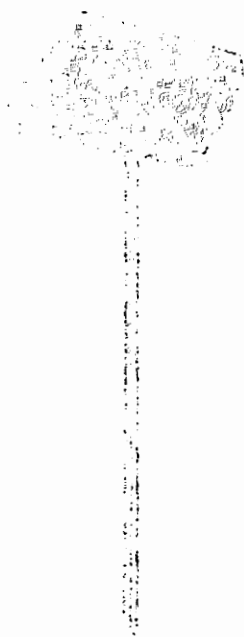
DESCRIÇÃO: Pá Plástica Com Cabo Plástico
MARCA: CRISTAL
MODELO: PA 90 CM



MEMORANDUM FOR

THE DIRECTOR

FROM: SAC, [illegible]

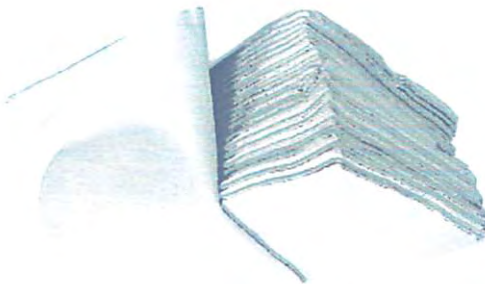


0

MODELO: PANO LIMPEZA 70X58 CM

MARCA: SÃO JOSE

DESCRIÇÃO: Pano alvejado para chão - médio





DESCRIÇÃO: Pano Multiuso Nobre Com 5 Unidades.

MARCA: NOBRE

MODELO: PANO MULTIUSO

C

0

MODELO: PANO PRATO 70X45 CM

MARCA: SÃO JOSÉ

DESCRIÇÃO: Pano De Prato Estampado,



9

MODELO: PAPEL HIGIENICO PCT 4 UND

MARCA: COALA

DESCRIÇÃO: Papel Higiênico Folha Simples - Ótimo C/ 4 Rolos



2

DESCRIÇÃO: Refil Mop Umido Bettanin Algodão
MARCA: BETTANIN
MODELO: REFIL MOP



9

MODELO: RODO 30 CM

MARCA: CRISTAL

DESCRIÇÃO: Rodo Plastico 30cm





MODELO: SABÃO EM BARRA PCT 5 UND 200G

MARCA:ESPUMIL

DESCRIÇÃO: Sabao Em Barra Neutro 5X200gr - Espumil



6

DESCRIÇÃO: Sabão em pó Jaraguá lavanda 500g
MARCA: Jaraguá
MODELO: Sabão em pó 500gr



②

MODELO: SACO LIXO PCT 100 UND 30L

MARCA: COALA

DESCRIÇÃO: SACO LIXO 30 LITROS 100 UNIDADES-PRETO



9

MODELO: MULTUSO 1 L

MARCA: VEJA

DESCRIÇÃO: LIMPADOR LIMPEZA PESADA VEJA 1L ORIGINAL



6

DESCRIÇÃO: TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA
MARCA: DUBELLE
MODELO: TOALHA DE PAPEL PCT 1000 FLS





DESCRIÇÃO: Vassoura de Nylon Com Cabo Sfreg Color As vassouras de Nylon Sfreg Color proporcionam a limpeza do ambiente desejado com pouco esforço, sendo práticas, duráveis e de ótima qualidade.

MARCA: CRISTAL

MODELO: VASSOURA 22X11,5 CM

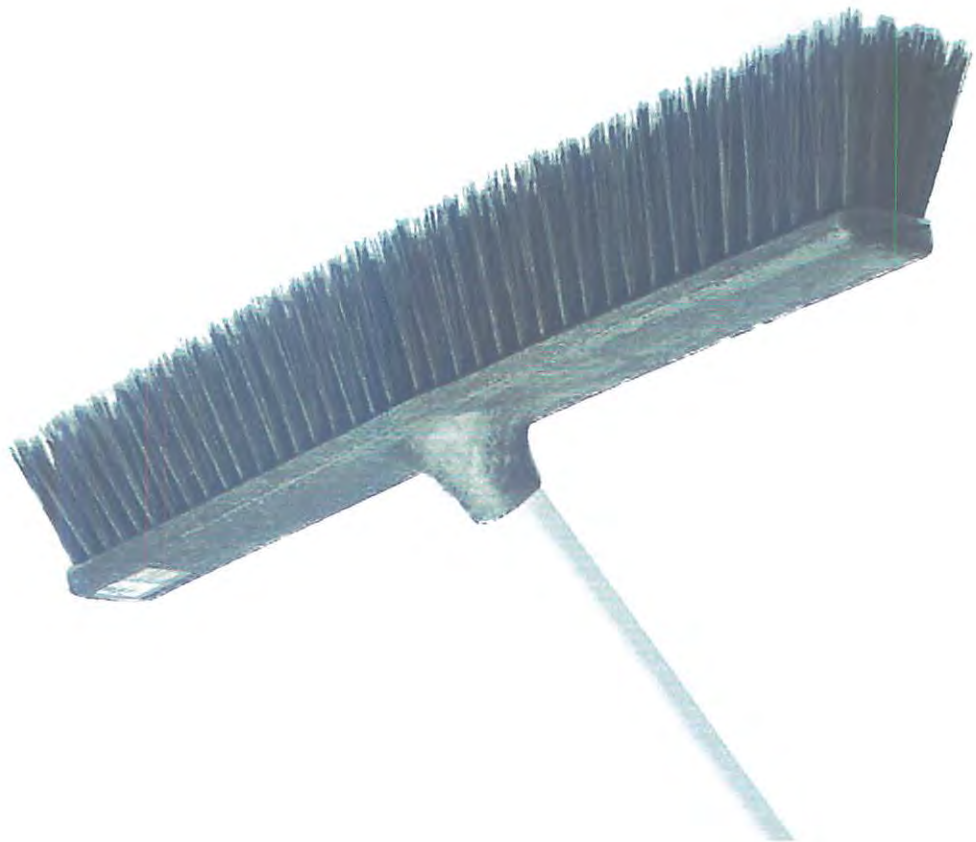
e

6

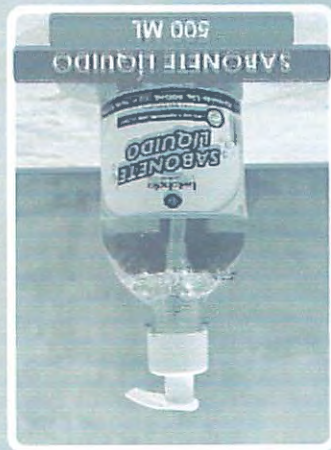
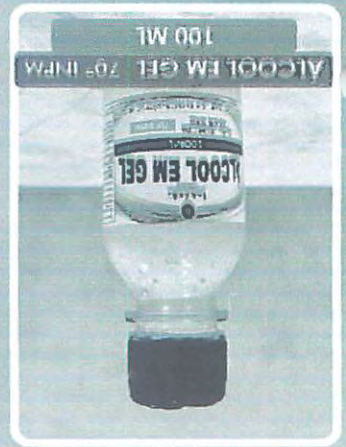
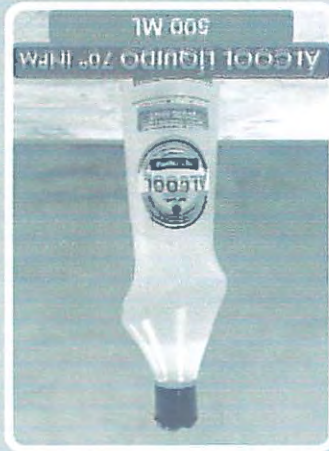
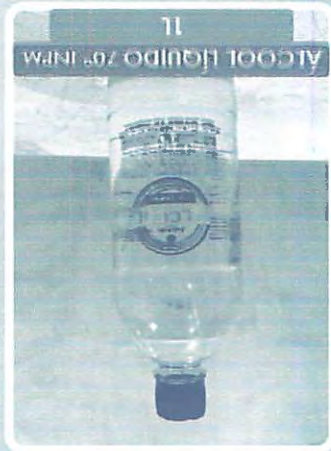
MODELO: VASSOURA 30X5CM

MARCA: CRISTAL

DESCRIÇÃO: Vassoura de praia com cabo.



2



Cosméticos
Bellobella



9

DESCRIÇÃO: Agua Sanitária Clorito 1 Litro
MARCA: CLORITO
MODELO: AGUA SANITARIA 1L



1L



6

MODELO: ASSENTO SANITARIO

MARCA: ASTRA

DESCRIÇÃO: Assento Sanitário Astra Oval Soft Close – Branco.





DESCRIÇÃO: Balde Plástico Com Alça De Ferro Com 20 Litros Cor Preto.

MARCA: MERCONPLAST

MODELO: BALDE 20L



2

MODELO: BALDE 10L

MARCA: MERCONPLAST

DESCRIÇÃO: Balde de Plástico Reforçado 11 Litros Preto.



2

DESCRIÇÃO: Cesto De Lixo Plástico Vazado 10 litros.
MARCA: MERCONPLAST
MODELO: CESTO 10L



2

MODELO: DESINFETANTE 1L

MARCA: MAXLIM

DESCRIÇÃO: Desinfetante Lavanda 1 Litro.



6

MODELO: DESINFETANTE 1L

MARCA: MAXLIM

DESCRIÇÃO: Desinfetante para piso 1 Litro.



C

MODELO: PEDRA SANITARIA PCT 3 UND

MARCA: LIMPANO

DESCRIÇÃO: Kit Pastilha Sanitária Inspira Lavanda Leve 4 Pague 3.



9

MODELO: DESODORIZADOR 360ML

MARCA: GLADE

DESCRIÇÃO: Odorizador de Ambiente Glade Lavanda 360ml.



324

9

MODELO: DETERGENTE 500ML

MARCA: MAXLIM

DESCRIÇÃO: Detergente Lava Louças Maça 500ml.



0

MODELO: DISPENSER 180ML

MARCA: PREMISSE

DESCRIÇÃO: Dispenser porta copo agua 180ml- Premisse.





DESCRIÇÃO: Escova Sanitária com Suporte A escova sanitária com suporte garante a correta limpeza do vaso sanitário.

MARCA: CRISTAL

MODELO: ESCOVA SANITARIA

C

9

DESCRIÇÃO: Esponja Múltiplo Protege Unhas Brillus.
MARCA: BRILHUS
MODELO: ESPONJA DUPLA FACE



9

MODELO: ESPONJA AÇO

MARCA: LUSTRO

DESCRIÇÃO: Esponja de Aço Q'lustro 60g





DESCRIÇÃO: Flanela, material: 100% algodão : 60 cm, largura: 30 cm, cor: amarela

MARCA:MC

MODELO:FLANELA 60X30 CM

C



TUDO EM PAPELARIA. MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA.

DG PAPELARIA
MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO - ME
CNPJ: 05.457.026/0001-87 - Inscrição Estadual: 16.138.815-9
Rua Horácio de Albuquerque, 16 - CEP: 58388-000 – Alagoa Grande - PB

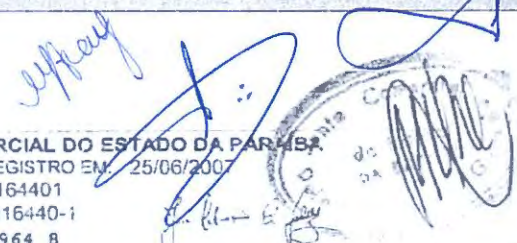
DOCUMENTOS

DE

HABILITAÇÃO

[Handwritten signatures and marks]

342

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25.100909648		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) ALAGOA GRANDE		NACIONALIDADE PB BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRA
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) CLAUDIO LEMOS DE ARAUJO		(mãe) JOSEFA LEMOS DE ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04.10.1974	IDENTIDADE número emissor 1.787.084	Órgão UF SSP PB	CPF (número) 991.135.464-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA RUA ERNESTO CAVALCANTE		(LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO 208
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58.388-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO ALAGOA GRANDE			UF PARAIBA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAIBA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME			
LOGRADOURO (rua, av.etc.) RUA CONEGO FIRMINO CAVALCANTE		NÚMERO 835	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58.388-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO ALAGOA GRANDE		PB	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUINZE MIL REAIS)		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 47.61-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
Atividades secundárias 18.13-0/99	SERIGRAFIA EM PEÇAS DO VESTUÁRIO CAMISETAS ETC, SERVIÇOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24.10.2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.547.026/0001-87	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3-NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) x Maria Cristiane Lemos de Araujo me			
DATA ASSINATURA 20.06.2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Maria Cristiane Lemos de Araujo		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
Suênia Agra dos Santos Delegada Regional 20.06.07	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 25/06/2007 SOB Nº 2007C164401 Protocolo: 07/016440-1 Empresa: 25 1 0090964 8 MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA SECRETÁRIO GERAL		

Copia em C1 original em 28/11/2007, 15:08:15

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13- **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14- **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
CRISTIANE LEMOS DE ARAÚSO		25100904648			
NASCIMENTO (data de nascimento)		PROFISSÃO		CPF (número)	
04.10.74		COMERCIANTE		991135464-49	
IDENTIDADE número		órgão emissor		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
1787084		SSP		UF PB	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)				NÚMERO	
RUA: ERNESTO CAVALCANTE				208	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
		CENTRO		58388-000	
MUNICÍPIO				UF	
ALAGOA GRANDE				PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
001		CONSTITUIÇÃO ✓			
NOME EMPRESARIAL					
MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚSO					
LOGRADOURO (rua, av, etc.)				NÚMERO	
RUA: CÔNEGO FIRMINO CAVALCANTE				836	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
		CENTRO		58388-000	
MUNICÍPIO				CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
ALAGOA GRANDE				UF PB	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
1.000,00		UM MIL REAIS			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)			
2222-5/02		SERVICIO DE SERIGRAFIA			
5246-9/02		Atividades secundárias			
7230-3/00		COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PAPELARIA			
		SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE DADOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
24/10/2002				NIRE anterior	
DATA		ASSINATURA DO TITULAR			
24.10.02		Maria Cristiane Lemos de Araújo			

Compare o original com o original 22/10/02

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
24.10.2002			



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

346 (3)

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100909648		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
--	--	--	--

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO	
--	--

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
-----------------------------	--------------------------

SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX
--	--

FILHO DE (pai) CLAUDIO LEMOS DE ARAUJO	(mãe) JOSEFA LEMOS DE ARAUJO
---	---------------------------------

NASCIDO EM (data de nascimento) 04/10/1974	IDENTIDADE (número) 1787084	Órgão emissor SSP	UF PB	CPF (número) 991.135.464-49
---	--------------------------------	----------------------	----------	--------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX	
--	--

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ERNESTO CAVALCANTE			NÚMERO 208
--	--	--	---------------

COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.388-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4850
-------------------------------	---------------------------	-------------------	--

MUNICÍPIO ALAGOA GRANDE	UF PB
----------------------------	----------

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
----------------------	-------------------------------	-------------------------	---

CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
------------------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME	
--	--

LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA HORACIO DE ALBUQUERQUE			NÚMERO 16
---	--	--	--------------

COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.388-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4850
-------------------------------	---------------------------	-------------------	--

MUNICÍPIO ALAGOA GRANDE	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
----------------------------	----------	----------------	---

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
--	---

Atividade secundária 1813099	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS XXXXXXXXX
---------------------------------	--

XXXXXXXXXX	
------------	--

XXXXXXXXXX	
------------	--

XXXXXXXXXX	
------------	--

XXXXXXXXXX	
------------	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/10/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05457026000187	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME	
--	--

DATA DA ASSINATURA 17/02/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria Cristiane Lemos de Araujo
----------------------------------	---

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
 Antonio Alfredo B.F. D'Amorim Julgador Singlas 16/03/12	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/03/2012 SOB Nº: 2012019260 Protocolo: 12/011920-0, DE 16/03/2012 Empresa: 25 1 0090964 8 MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETÁRIA GERAL

Compre o original 22/12/2011 14:12

340 (3)

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100909648	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX
--	--

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
-----------------------------	--------------------------

SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX
--	--

FILHO DE (pai) CLAUDIO LEMOS DE ARAUJO	(mãe) JOSEFA LEMOS DE ARAUJO
---	---------------------------------

NASCIDO EM (data de nascimento) 04/10/1974	IDENTIDADE (número) 1787084	Órgão emissor SSP	UF PB	CPF (número) 991.135.464-49
---	--------------------------------	----------------------	----------	--------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIAÇÃO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ERNESTO CAVALCANTE	NÚMERO 208
---	---------------

COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.388-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4850
-------------------------------	---------------------------	-------------------	--

MUNICÍPIO ALAGOA GRANDE	UF PB
----------------------------	----------

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
----------------------	-------------------------------	-------------------------	---

CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
------------------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------

NO ME EMPRESARIAL
MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME

LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA HORACIO DE ALBUQUERQUE	NÚMERO 16
---	--------------

COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.388-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4850
-------------------------------	---------------------------	-------------------	--

MUNICÍPIO ALAGOA GRANDE	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
----------------------------	----------	----------------	---

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS
-------------------------------------	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 1751201 7512600 1813099 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOSXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
--	--

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/10/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05457026000187	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
---	---	--	----------	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) -
Maria Cristiane Lemos de Araujo - ME


DATA DA ASSINATURA 10/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Cristiane Lemos de Araujo</i>
----------------------------------	--

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Antonio Alfredo B.F. D Amorim</i> Juizador Singular 13/06/13	AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/06/2013 SOB Nº: 20130357030 Protocolo: 13/035703-0, DE 13/06/2013 Empresa: 25 1 0090964 8 MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME <i>Maria de Fatima V. Venâncio</i> MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETÁRIA GERAL
--	---

Cópia para o original

Maria de Fatima V. Venâncio
Maria de Fatima V. Venâncio
Maria de Fatima V. Venâncio

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100909648		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referir-se a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) CLAUDIO LEMOS DE ARAUJO	(mãe) JOSEFA LEMOS DE ARAUJO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/10/1974	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1787084	Órgão emissor SSP	UF PB	CPF (número) 991.135.464-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HORACIO DE ALBUQUERQUE				NÚMERO 16
COMPLEMENTO 3 ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58388-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 004880 - Alagoa Grande	
MUNICÍPIO Alagoa Grande				UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA HORACIO DE ALBUQUERQUE				NÚMERO 16
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58388-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 004880 - Alagoa Grande	
MUNICÍPIO Alagoa Grande		UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) luciano@aconite.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4761003 Atividade Secundária: 1811301, 1811302, 1812100, 1813001, 1813099, 9529102, 4761001, 4761002, 4752100, 4761003, 4754701, 4757100, 4761002, 4785799, 4789001, 4789005, 4789007, 4789099	Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos de papelaria, Impressão de material para outros usos, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/10/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.457.026/0001-87	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 01/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Cristiane Lemos de Araujo</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PB2190002448011		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 13:51 SOB Nº 20190171715.
PROTOCOLO: 190171715 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901935577. NIRE: 25100909648.
MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/04/2019
www.redesim.pb.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100909648		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) CLAUDIO LEMOS DE ARAUJO	(mãe) JOSEFA LEMOS DE ARAUJO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/10/1974	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 1787084	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (numero) 991.135.464-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HORACIO DE ALBUQUERQUE			NÚMERO 16
COMPLEMENTO 3 ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58388-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004850 - Alagoa Grande
MUNICÍPIO Alagoa Grande			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA HORACIO DE ALBUQUERQUE			NÚMERO 16
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58388-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004850 - Alagoa Grande
MUNICÍPIO Alagoa Grande	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) luciano@aconte.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 6209100, 7733100, 8299707, 8599603, 9511800, 9512600, 9521500, 4751201, 4751202, 9899	Descrição do Objeto Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos esportivos, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material de segurança, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Salas de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/10/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.457.026/0001-87	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 01/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Cristiane Lemos de Araujo</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2190002448011	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB




CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 13:51 SOB Nº 20190171715.
PROTOCOLO: 190171715 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901935577. NIRE: 25100909648.
MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100909648		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) CLAUDIO LEMOS DE ARAUJO	(mãe) JOSEFA LEMOS DE ARAUJO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/10/1974	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1787084	Órgão emissor SSP	UF PB	CPF (número) 991.135.464-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HORACIO DE ALBUQUERQUE				NÚMERO 16
COMPLEMENTO 3 ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58388-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004850 - Alagoa Grande	
MUNICÍPIO Alagoa Grande				UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
TÍTULO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA HORACIO DE ALBUQUERQUE				NÚMERO 16
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58388-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004850 - Alagoa Grande	
MUNICÍPIO Alagoa Grande	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) luciano@aconte.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto acesso à internet, Impressão de jornais, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Treinamento em informática, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de outros artigos usados, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/10/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.457.026/0001-87	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 01/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Cristiane Lemos de Araujo</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PB2190002448011		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 13:51 SOB Nº 20190171715.
PROTOCOLO: 190171715 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901935577. NIRE: 25100909648.
MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/04/2019
www.redesim.pb.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100909648		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) CLAUDIO LEMOS DE ARAUJO	(mãe) JOSEFA LEMOS DE ARAUJO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/10/1974	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1787084	Órgão emissor SSP	UF PB	CPF (número) 991.135.464-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HORACIO DE ALBUQUERQUE				NÚMERO 16
COMPLEMENTO 3 ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58388-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004850 - Alagoa Grande	
MUNICÍPIO Alagoa Grande				UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA HORACIO DE ALBUQUERQUE				NÚMERO 16
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58388-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004850 - Alagoa Grande	
MUNICÍPIO Alagoa Grande	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) luciano@aconte.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de jornais e revistas, Chaveiros, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. . .			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/10/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.457.026/0001-87	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 01/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Cristiane Lemos de Araujo</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PB2190002448011		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 13:51 SOB Nº 20190171715.
PROTOCOLO: 190171715 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901935577. NIRE: 25100909648.
MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
João Pessoa, 30/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

Handwritten signatures and initials



YEDA CARNEIRO
Serviço Notarial e Registral
1ª Unidade de Notaria e Registro do Registro de Imóveis
Rua Manoel de Paiva Carneiro - Tabela II

SUBSTITUIA: *Manuella de Fátima de Paiva Carneiro*
Fátima de Fátima de Paiva Carneiro
Rua Aquilino Zanella, 755, CEP: 58.798-000, Centro, João Pessoa - PB
Fone: (83) 3273.1430 - contatos@redesim.pb.gov.br



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO*****

Em test.da verdade. Alagoa Grande-PB 27/04/2019 09:51:29
Lucinete Rufino da Silva - Tabelim Substituta

T2019-0004587EMQL:R\$ 19,91 FARPEN:R\$ 0,29 FEPTJ:R\$ 1,98 ISS:R\$ 0,25

SELO DIGITAL: AJ40490-RDKO *Manuella de Fátima de Paiva Carneiro*
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Tabela Substituta

Conforme Lei nº 8.935/14 art nº 2º



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 13:51 SOB Nº 20190171715.
PROTOCOLO: 190171715 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901935577. NIRE: 25100909648.
MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.457.026/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2003
NOME EMPRESARIAL MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DG PAPELARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R HORACIO DE ALBUQUERQUE	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****
CEP 58.388-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALAGOA GRANDE
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO tavinhopb@voax.com.br	TELEFONE (83) 9929-3987	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/11/2021 às 11:16:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.457.026/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2003
NOME EMPRESARIAL MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-02 - Chaveiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R HORACIO DE ALBUQUERQUE	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****
CEP 58.388-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALAGOÁ GRANDE
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO tavinhopb@voax.com.br	TELEFONE (83) 9929-3987	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/11/2021 às 11:16:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Handwritten signatures and marks]



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

357

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.138.815-9		SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME			
NOME FANTASIA			
DIVERSIDADE GRAFICA			
CNPJ/CPF 05.457.026/0001-87		INSC. JUNTA COMERCIAL 2510090964-8	
LOGRADOURO R HORACIO DE ALBUQUERQUE		NÚMERO 16	
COMPLEMENTO		BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO ALAGOA GRANDE		CEP 58388-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO		
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO		
1813-0/99	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS		
9512-6/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO		
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO		
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		
4789-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS		
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS		
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS		
1813-0/01	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO		
1812-1/00	IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA		
4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		
7733-1/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS		
8299-7/07	SALAS DE ACESSO A INTERNET		
1811-3/01	IMPRESSAO DE JORNAIS		
1811-3/02	IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS		
6209-1/00	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO		
8599-6/03	TREINAMENTO EM INFORMATICA		
9521-5/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO		
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
4785-7/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS		
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS		
4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS		
4761-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS		
9529-1/02	CHAVEIROS		
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
NATUREZA JURIDICA		COD. NATUREZA JURIDICA	
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		2135	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE			
UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO		INICIO DE ATIVIDADE	
SIMPLES NACIONAL		08/05/2003	
RESPONSÁVEL LEGAL		CPF	

MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO		991.135.464-49
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE	
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - AREIA	06/03/2022	
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO	
202109061212053543	06/09/2021 12:12:05	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



Handwritten signature and stamp in blue ink, including a circular stamp and the name 'MAYRA' written vertically.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO**
CNPJ: **05.457.026/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:58:20 do dia 06/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2022.

Código de controle da certidão: **6C46.F7B9.1370.55D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: B4E8.689B.291F.14E3

Emitida no dia 16/11/2021 às 11:20:42

Nome Empresarial:

MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME

Endereço:

HORACIO DE ALBUQUERQUE

Número:

16

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

ALAGOA GRANDE

CEP:

58388-000

Inscr. Estadual:

16.138.815-9

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

05.457.026/0001-87

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.457.026/0001-87

Razão Social: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO

Endereço: RUA CONEGO FIRMINO CALVALCANTE 835 / CENTRO / ALAGOA GRANDE /
PB / 58388-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2021 a 11/12/2021

Certificação Número: 2021111201085194162200

Informação obtida em 16/11/2021 11:38:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.457.026/0001-87

Certidão n°: 27610353/2021

Expedição: 06/09/2021, às 12:04:41

Validade: 04/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.457.026/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CNPJ: 09.072.430/0001-93
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
 Av. Presidente João Pessoa, 422/430
 Centro - CEP: 58360-000
 ITABAIANA - PB

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Itabaiana
 Secretaria de Gestão e Planejamento
 Gabinete do Secretário

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação do fornecimento de material, que a empresa MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ 05.457.026/0001-87, com sede na Rua Horácio de Albuquerque, 16 Centro, Alagoa Grande - PB, CEP: 58388-000, forneceu a contento prazo de entrega dos produtos e condições pré-estabelecidas para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - PB, inscrita regularmente no CNPJ: 09.072.430/0001-93, sediada na AV Presidente João Pessoa, 422/30, Centro, Itabaiana-PB, CEP: 58360-000, os materiais referente a Nota Fiscal 790.003 com as características abaixo discriminadas não tendo nada que a desabone.

Corrigida e Original
 22/04/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	LIMPADOR MULTIUSO	UND	50
02	PAPEL TOALHA CX 1X12 C/2 UND	CX	23
03	ESPONJA	UND	90
04	PAPEL HIGIÊNICO	FD	25
05	PEDRA SANITARIA	UND	150
06	ÁGUA SANITARIA 1LT	UND	200
07	DESINFETANTE 2LT	UND	150
08	SACO LIXO 30LT	PCT	04
09	LIXEIRA 9,0 LT	UND	20
10	DETERGENTE 2LTS	UND	175
11	PANO DE CHÃO	UND	15
12	PANO DE PRATO	UND	15
13	RODO C/CABO	UND	19
14	SACO DE LIXO 100LT C/5	PCT	10
15	VASSOURA NYLON	UND	15
16	DESODORIZADOR BOM AR	UND	05
17	INCETICIDA	UND	20
18	VASSOURA PIAÇAUA	UND	15
19	SABÃO EM PÓ 1X25	FD	10

Itabaiana-PB, 10 de Abril de 2019.

Geraldo M. de Moraes
 Secretário de Gestão e Planejamento
 MAT 0110876

[Handwritten signatures and initials]

RECEBEMOS DE MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO MUNICÍPIO DE ITABAIANA - AV PRESIDENTE JOAO PESSOA 422/30 CENTRO ITABAIANA-PB		Nº 790003	NF-e 365 EMISSÃO: 01/04/2019
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 5.204,90

ARQUIVO LOGOMARCA: C:\SOFTCOM\LOGO\LOGO.DPG	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.790.003 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO
			 CHAVE DE ACESSO 2519 0405 4570 2600 0187 5500 1000 7900 0311 5987 8710 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325190006835091 - 01/04/2019 08:09:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161388159	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ 05.457.026/0001-87	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ITABAIANA		09.072.430/0001-93	01/04/2019
ENDEREÇO	BARRIO	CEP	DATA ENTRADA SAÍDA
AV PRESIDENTE JOAO PESSOA 422/30	CENTRO	58360000	01/04/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA ENTRADA/SAÍDA
ITABAIANA		PB	07:50

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	5.204,90	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.204,90

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL O MESMO			00000000	QSH0930	PB	05.457.026/0001-87
ENDEREÇO RUA HORACIO DE ALBUQUERQUE		MUNICÍPIO	UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ALAGOA GRANDE			PB			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
962				0,000	0,000	

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	EXT. CROSN	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
90743	LIMP.TROIA M.USO LAVANDA CIA Valor Aprox. Tributos: R\$ 9,03 (23,81) Fonte: IBPT	34022000	0102	5102	CXA	50	4,50	225,00			
90747	TOALHA PAPEL ELASS 50PLS CIA 1 X 12 2UND Valor Aprox. Tributos: R\$ 17,94 (9,81) Fonte: IBPT	48189090	0102	5102	CXA	23	46,80	1.076,40			
90726	ESPOONJA LIMPABELA 3M RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL No 13/12, NUMERO DA FCI A195805E-D64F-49E3-98F8-668A75E58C3A	68053090	0102	5102	EE	90	0,70	63,00			
90744	PAPEL HIG.UNI CLASSICO FSBQ 30M FDO 1 X 16 4R30M Valor Aprox. Tributos: R\$ 16,40 (8,20) Fonte: IBPT	48181000	0102	5102	FDC	25	30,00	750,00			
90742	PEDRA SANITARIA DESOFLOR	29039130	0102	5102	UND	150	1,50	225,00			
90734	AGUA SANITARIA LIMP-PORTE 1L	28289011	0102	5102	UND	200	1,65	330,00			
90734	LIMPADOR PERFUMADO 2LINHA FLOR SUAVE 2LTS	38089419	0102	5102	UND	50	3,50	175,00			
90735	LIMPADOR PERFUMADO 2LINHA LAVANDA GLEIDE 2LTS	38089419	0102	5102	UND	50	3,50	175,00			
90736	LIMPADOR PERFUMADO 2LINHA FLOR SELVAGEM 2LTS	38089419	0102	5102	UND	50	3,50	175,00			
94759	SACO LIXO 30L PT FOXLUX ALMOF.	39232110	0102	5102	UND	4	3,50	14,00			
97439	ONU 1950 AEROSSOIS 2.1 0 - peso: 3,30 KG	39249000	0102	5102	UND	20	4,00	80,00			
90741	LIXEIRA 9,0L CESTO PLAST.TELADO	34012090	0102	5102	UND	175	4,50	787,50			
57663	DETERGENTE LIMP-PORTE NEUTRO 2LTS	56039490	0102	5102	UND	15	4,90	73,50			
90779	AL.PRATIK PISO UN 1950 AEROSSOIS QUANT. LTDA. 2.1 (10,1 Kg) PANO PRATO ALGOD ESTAMPAD.65X42 ONU 1950 AEROSSOIS 2.1 0 - peso: 13,20 KG	63071000	0102	5102	UND	15	4,90	73,50			

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 198,42 (3,81%) Fonte: IBPT. Material de limpeza Destinado as escolas. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRADESCO; AGENCIA: 5770-3; C/C: 541929-8	

366

ARQUIVO
LOGOMARCA:
C:\SOFTCOM
LOGO\LOGO.
JPG

MARIA CRISTIANE LEMONS DE ARAUJO

RUA HORACIO DE ALBUQUERQUE, 016 - CENTRO - ALAGOA
GRANDE - PB - CEP: 58388000 FONE/FAX: 8332731107 EMAIL:
DGRAFICA00@GMAIL.COM

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.790.003

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2519 0405 4570 2600 0187 5500 1000 7900 0311 5987 8710

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325190006835091 - 01/04/2019 08:09:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161388159

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB

CNPJ
05.457.026/0001-87

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST CROSN	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	ALIQ ICMS
90731	Rodo PS310 c/cabo	96039000	0102	5102	UND	19	6,50	123,50			
94758	SACO LIXO 100L PT MAX LIXO C5	39232990	0102	5102	UND	10	6,90	69,00			
90740	ONU 1950 AEROSSOIS 2.1 0 - peso: 3,30 KG	96039000	0102	5102	UND	15	7,90	118,50			
90724	VASSOURA DOMA ROSA PC	33074900	0102	5102	UND	5	8,50	42,50			
90724	DESOD.PURIF.AR PRATIK P.R.400	96039000	0102	5102	UND	5	8,50	42,50			
94761	UN 1950 AEROSSOIS QUANT. LTDA. 2.1 (7,6 Eg)	38089119	0102	5102	UND	20	8,50	170,00			
94761	INSETICIDA ULTRA INSET.300ML	96031000	0102	5102	UND	15	9,90	148,50			
90739	ONU 1950 AEROSSOIS 2.1 0 - peso: 3,30 KG	96031000	0102	5102	UND	15	9,90	148,50			
57654	VASSOURA CARIOCA PLACAVA	34022000	0102	5102	UND	10	31,00	310,00			
	DET. PO S. PLAST UND 1 X 1 25KG										
	Valor Aprox. Tributos: R\$ 22,76 (33,14) Fonte: IBPT										

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



267

CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 05.457.026/0001-87

Razão Social: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO ME

Nome Fantasia: DG PAPELARIA

Certidão emitida às 11:44 de 16/11/2021.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ZEMg.Y7uR**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0004, 0237 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0237 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME
Endereço : Rua HORACIO DE ALBUQUERQUE, 16
Cidade : Alagoa Grande
CEP : 58.388-000
Bairro : CENTRO
Estado : PB
Registrado na Junta Comercial :25100909648
Data do Registro : 13/06/2013
Inscrição Estadual : 16138815-9
CNPJ : 05.457.026/0001-87
Encerramento Exercício Social :31/12/2020

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
Termo de Autenticação 21/002904-8

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JOÃO PESSOA

Handwritten signature: João Pessoa

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO

Handwritten signature: Pedro Rogério de Melo Lourenço

Vertical handwritten note: Confira o original e assine em 22/01/2020

Alagoa Grande (PB), 1 de janeiro de 2020

Handwritten signature: Maria Cristiane Lemos de Araujo
MÁRIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO
Sócio
CPF: 991.135.464-49

Handwritten signature: Joseane Fabricia Margino Fernandes
JOSEANE FABRICIA MARGINO FERNANDES
CRC: 1-PB-000270-8 - Contador
CPF: 034.003.404-13

Logo and name: IEDA CARNEIRO
Serviço Notarial e Registral

Notary information: SUBSTITUAS Manoella...
Rua Apolinário...
Fone: (51) 4274-4311



Autenticação e presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Alagoa Grande-PB 18/05/2021 06:18:44
Lucinete Rufino da Silva - Tabelião Substituta
[2201-000392] ENCL:R# 1.02 PARFENAP 0,31 PER... [58:R# 0,07]
SELO DIGITAL: AN018844-0425
Confira a autenticidade em https://selo.digita...

Conforme Lei nº 8.935/94 art nº 2º

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0004, 0237 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0237 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME
 Endereço : Rua HORACIO DE ALBUQUERQUE, 16
 Cidade : Alagoa Grande
 CEP : 58.388-000
 Bairro : CENTRO
 Estado : PB
 Registrado na Junta Comercial :25100909648
 Data do Registro : 13/06/2013
 Inscrição Estadual : 16138815-9
 CNPJ : 05.457.026/0001-87

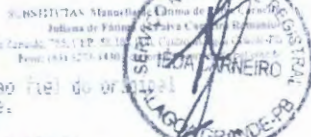
Coordenadora CI Divisão de 22/00175/100

Alagoa Grande (PB), 31 de dezembro de 2020

x *Maria Cristiane Lemos de Araujo*
 MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO
 Sócio
 CPF: 991.135.464-49

x *Joseane Fabricio Fargino Fernandes*
 JOSEANE FABRICIO FARGINO FERNANDES
 CRC: 1-PB-0002280-8 Contador
 CPF: 034.003.404-13

IEDA CARNEIRO
 Serviço Notarial e Registral
 Rua Maria de Paiva Carneiro - Taboão



Atestamos a presente cópia, reprodução (xerô) do original autenticado. Em testemunho da verdade.
 Alagoa Grande-PB 18/05/2021 08:00:49
 Lucinete Rufino de Silva - Substituta
 [20.11-000373] EMULORA 2,62 FALPENRE 0,31 PEROS... 0,07
 SÍLO DIGITAL: A0E16649-3880
 Confira a autenticidade em https://se100101...
 Substituta

Conforme Lei nº 8.036/94 artº nº 26

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME
 CNPJ: 05.457.026/0001-87 NIRE: 25100909648 Data do Ato Constitutivo: 13/06/2013 Rua
 HORACIO DE ALBUQUERQUE, 16 - CENTRO - Atagoa Grande - PB - 58.388-000

Livro: 0004 Folha: 0226

Período: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL 2020

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	992.689,03	PASSIVO	992.689,03
CIRCULANTE	990.691,37	CIRCULANTE	386.202,62
DISPONÍVEL	132.378,41	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	41.733,54
BENS NUMERÁRIOS	39.199,12	EMPRÉSTIMOS	41.733,54
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	5.004,22	FORNECEDORES	336.790,11
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	88.175,07	FORNECEDORES NACIONAIS	336.790,11
ESTOQUES	858.312,96	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.080,79
ESTOQUES DIVERSOS	858.312,96	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.080,79
NÃO CIRCULANTE	1.997,66	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E	2.295,88
IMOBILIZADO	1.997,66	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.295,88
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.997,66	OUTRAS OBRIGAÇÕES	302,30
		CONTAS A PAGAR	302,30
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	606.486,41
		CAPITAL SOCIAL	15.000,00
		CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00
		LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	591.486,41
		LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	544.656,03
		LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	46.830,38

Maria Cristiane Lemos de Araujo
 MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO

Sócio

CPF: 991.135.464-49

Joseane Fabricio Argino Fernandes
 JOSEANE FABRICIO ARGINO FERNANDES
 CRC: 1-PB-00628/O-8 - Contador
 CPF: 034.003.404-13

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME
CNPJ: 05.457.026/0001-87 NIRE: 25100909648 Data do Ato Constitutivo:
13/06/2013 Rua HORACIO DE ALBUQUERQUE, 16 - CENTRO - Alagoa Grande -
PB - 58.388-000

Livro: 0004 Folha: 0227

2020
Valores expressos em
Reais (R\$)

Discriminação	Período de 01/2020 a 12/2020 2020	Período de 01/2020 a 12/2020 Valores do Exercício
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS DE MERCADORIAS	668.550,57	668.550,57
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	24,88	24,88
*** Total RECEITA OPERACIONAL BRUTA	668.575,45	668.575,45
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
VENDAS CANCELADAS		
(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	(52,48)	(52,48)
*** Total VENDAS CANCELADAS	(52,48)	(52,48)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(45.382,36)	(45.382,36)
*** Total IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(45.382,36)	(45.382,36)
*** Total (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(45.434,84)	(45.434,84)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
*** Total (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	623.140,61	623.140,61
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(468.178,09)	(468.178,09)
*** Total (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(468.178,09)	(468.178,09)
(=) LUCRO BRUTO		
*** Total (=) LUCRO BRUTO	154.962,52	154.962,52
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		
ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL	(67.926,33)	(67.926,33)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(9.566,37)	(9.566,37)
*** Total ADMINISTRATIVAS	(77.492,70)	(77.492,70)
COM VEICULOS		
DESPESAS GERAIS	(541,16)	(541,16)
*** Total COM VEICULOS	(541,16)	(541,16)
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS GERAIS	(3.451,31)	(3.451,31)
*** Total DESPESAS FINANCEIRAS	(3.451,31)	(3.451,31)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		
RECEITAS FINANCEIRAS	(0,20)	(0,20)
*** Total (-) RECEITAS FINANCEIRAS	(0,20)	(0,20)

[Handwritten signatures and initials]

MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME
CNPJ: 05.457.026/0001-87 NIRE: 25100909648 Data do Ato Constitutivo:
13/06/2013 Rua HORACIO DE ALBUQUERQUE, 16 - CENTRO - Alagoa Grande -
PB - 58.388-000

Livro: 0004 Folha: 0228

2020
Valores expressos em
Reais (R\$)

Discriminação	Periodo de	Periodo de
	01/2020 a 12/2020	01/2020 a 12/2020
	2020	Valores do Exercício
DESPESAS TRIBUTARIAS		
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(18.423,61)	(18.423,61)
*** Total DESPESAS TRIBUTARIAS	(18.423,61)	(18.423,61)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS GERAIS	(8.223,16)	(8.223,16)
*** Total OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(8.223,16)	(8.223,16)
*** Total (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(108.132,14)	(108.132,14)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		
*** Total (=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	46.830,38	46.830,38
RESULTADO ANTES DA CS E IR		
*** Total RESULTADO ANTES DA CS E IR	46.830,38	46.830,38
(-) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		
*** Total (-) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	46.830,38	46.830,38

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Alagoa Grande (PB), 31/12/2020

x *Maria Cristiane Lemos de Araujo*
MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO
Sócio
CPF: 991.135.464-49

x *Joseane Fabricia Argento Fernandes*
JOSEANE FABRICIA ARGENTO FERNANDES
CRC: 1-PB-016228/O-8 - Contador
CPF: 034.093.404-13

[Handwritten signatures and initials]

MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME
 CNPJ: 05.457.026/0001-87 NIRE: 25100909648 Data do Ato Constitutivo:
 13/06/2013 Rua HORACIO DE ALBUQUERQUE, 16 - CENTRO - Alagoa

Livro: 0064 Folha: 0229
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2020

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
 Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{132.378,41}{386.202,62} = \text{R\$ } 0,34$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{990.691,37}{386.202,62} = \text{R\$ } 2,57$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 2,57 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Handwritten mark

Liquidez Seca

$$\frac{132.378,41}{386.202,62} = \text{R\$ } 0,34$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 0,34 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo (PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 0,34 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Handwritten signature

Liquidez Geral

$$\frac{990.691,37}{386.202,62} = \text{R\$ } 2,57$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 2,57 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 2,57 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Imobilizações do Patrimônio Líquido

$$\frac{0,00}{606.486,41} \times 100 = 0,00\%$$

Observamos neste índice que a empresa investiu no Ativo Permanente importância equivalente a 0,00% do Patrimônio Líquido.

Imobilizações dos Recursos Correntes

$$\frac{0,00}{606.486,41} \times 100 = 0,00\%$$

A empresa aplicou 0,00% de recursos no Ativo Permanente

Handwritten signature and stamp

MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME
CNPJ: 05.457.026/0001-87 NIRE: 25100909648 Data do Ato Constitutivo:
13/06/2013 Rua HORACIO DE ALBUQUERQUE, 16 - CENTRO - Alagoa

Livro: 0004 Folha: 0230
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Margem Líquida

$$\frac{46.830,38}{714.010,29} \times 100 = 6,56\%$$

Mostra a capacidade da empresa em gerar lucro comparativamente a Receita Líquida de Vendas. Observa-se, portanto, que a empresa obteve 6,56% de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos/faturados.

Giro do Ativo

$$\frac{0,00}{1.058.749,05} = R\$ 0,00$$

* Este índice demonstra se o faturamento gerado no período foi suficiente para cobrir o investimento total. Assim, pode-se verificar que a empresa vendeu/faturou R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de investimento total

Rentabilidade do Ativo

$$\frac{46.830,38}{1.058.749,05} \times 100 = 4,42\%$$

Mostra a rentabilidade do total de recursos administrados pela empresa. Para cada R\$ 100,00 investido, a empresa obteve 4,42% de lucro.

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{46.830,38}{583.071,22} \times 100 = 8,03\%$$

* Para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, a empresa obteve 8,03% de lucro

Composição do Endividamento

$$\frac{386.202,62}{386.202,62} \times 100 = 100,00\%$$

Indica quanto da dívida total da empresa deverá ser paga a Curto Prazo, isto é, as obrigações a Curto Prazo comparadas com as obrigações totais. Demonstra a política adotada para a captação de recursos de terceiros. Pode-se identificar se a empresa concentra seu endividamento a curto ou longo prazo. Neste caso, pode-se observar que a empresa tem 100,00% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

Participação de Capitais de Terceiros

$$\frac{606.486,41}{386.202,62} \times 100 = 157,04\%$$

Este índice indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido, retratando a dependência da empresa em relação aos recursos externos. Observa-se, portanto, que para cada R\$ 100,00 de Capital Próprio, a empresa utiliza 157,04% de Recursos de Terceiros.

MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME
CNPJ: 05.457.026/0001-87 NIRE: 25100909648 Data do Ato Constitutivo:
13/06/2013 Rua HORACIO DE ALBUQUERQUE, 16 - CENTRO - Alagoas

Livro: 0004 Folha: 0231
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de Solvência Geral

$$\frac{386.202,62}{992.689,03} \times 100 = 38,90\%$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 38,90 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Grau de Endividamento

$$\frac{992.689,03}{386.202,62} \times 100 = 257,04\%$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 257,04 de Capital de Terceiros.

Maria Cristiane Lemos de Araújo
MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO
Sócio
CPF: 991.135.464-49

Joseane Fabricio Margino Fernandes
* JOSEANE FABRÍCIO MARGINO FERNANDES
CRC: 1-PB-006428/O-8 - Contador
CPF: 034.003.404-13

[Handwritten signatures and initials]

MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO ME

C.N.P.J 05.457.026/0001-87

Rua Horacio de Albuquerque , nº 16– centro –
Alagoa Grande - PB - CEP 58388-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nota 01 – Contexto Operacional

A **Maria Cristiane Lemos de Araújo ME**, com objetivo em comercio de produtos .

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

* As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas em reunião de sócios

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

Principais

* Essas demonstrações seguiram os mesmos princípios, métodos e critérios contábeis em relação àqueles adotados no encerramento do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

(a) Conversão de Operações em Moeda Estrangeira e Moeda Funcional

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

(b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos em curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações em curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

Handwritten signature

(c) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

Handwritten signature

(d) Ingressos e Dispêndios

A **Maria Cristiane Lemos de Araújo ME**, tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa


	2019	2020
Caixa	R\$ 111.535,60	R\$ 39.199,12
Depósitos Bancários	R\$ 18.349,00	R\$ 5.004,22
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	R\$ 400,22	R\$ 88.175,07
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 300.284,82	R\$ 132.378,41

Handwritten signature and stamp

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimento de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 dias.

Nota 05 – Instrumentos Financeiros

a) Considerações Gerais e Gerenciamento de Riscos

 * A **Maria Cristiane Lemos de Araujo ME**, mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão reconhecidas na contabilidade e os principais instrumentos financeiros são:

✓ **Caixa e equivalentes de caixa:** apresentados na nota 04;

Nota 06 – Patrimônio Líquido

* a) **Fundo Social**

O Capital Social da **Maria Cristiane Lemos de Araujo ME**, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), dividido em 15.000 quotas no valor unitário de r\$.1.00 e subscrita e integralizadas pela administradora



Nota 07 – Receitas Operacionais

	2019	2020
Receita Operacional Bruta:		
Receitas com vendas	295.858,93	695.858,93
Total da Receita Operacional Bruta		

Manoel Antonio Soares de Azevedo

Nota 08 – Despesas e Custos

Natureza dos Custos e Despesas	2020			Total
	Custos dos Produtos/Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas Comerciais	
TOTAL	468.178,09	108.132,14		576.310,23


 JOSEANE FABRICE TARGINO FERNANDES
 CRC: 1-PB/006228/O-0 - Contador
 CPF: 034.003.404-13




MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME
CNPJ - 05.457.026/0001-87
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)
Período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

	2019	2020
1)-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício/ Período.....	(74691,64)	46.830,38
Ajuste Para Conciliar o Resultado às Disponibilidades Geradas pela Atividade Operacional.....	0,00	0,00
Depreciação e Amortização.....	0,00	0,00
Resultado na Venda de Ativo Permanente.....	0,00	0,00
Equivalência Patrimonial.....	0,00	0,00
Varição Nos Ativos e Passivos.....	0,00	0,00
(Aumento) Redução em Contas a Receber.....	0,00	0,00
(Aumento) Redução dos Estoques.....	63.075,00	(158651,09)
(Aumento) Redução em Despesas Pagas Ant.....	0,00	0,00
Aumento (Redução) em Fornecedores.....		
Aumento (Redução) em Obrigações Tributárias.....	10.995,32	5.080,79
Aumento (Redução) em Obrig. Trab. Prev.....	1.987,50	2.295,88
Aumento (Redução) Outras Obrigações.....	0,00	0,00
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e CSLL.....	0,00	0,00
= Disponibilidades Líquidas Geradas Pelas (aplicadas nas) Atividades de Investimentos	1.356,18	(104.444,04)
2) FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de Imobilizado.....	0,00	0,00
Aquisição de Ações/ Cotas.....	0,00	0,00
Investimento no Diferido.....	0,00	0,00
Recebimentos por Vendas de Ativo Permanente.....		
= Disponibilidades Líquidas Geradas Pelas (Aplicações nas) Atividades de Investimentos	0,00	0,00
3) FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização de Capital.....		
Pagamentos de Lucros/ Dividendos.....	0,00	0,00
Empréstimos Tomados.....	93.000,00	55.000,00
Pagamentos de Empréstimos/ Debêntures.....	36.563,28	69.703,18
Juros recebidos de Empréstimos.....	0,00	0,00
Juros Pagos Por Empréstimos.....	305,79	0,20
= Disponibilidades Líquidas Geradas Pelas (Aplicadas nas) Atividades de Financiamento	129.869,07	124.703,18
4) AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES (1+/-2 +/-30		
5) DISPONIBILIDADES NO INICIO DO PERÍODO		
6) DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO (4+/-50	131.225,25	(2.403,70)

Alagoa Grande(PB), 31/12/2020
Maria Cristiane Lemos de Araújo

Maria Cristiane Lemos de Araújo
991.135.464-49
Sócia administradora

Joseane Fabiana Fergino Fernandes
Joseane Fabiana Fergino Fernandes
Contadora
CRC PB-006228/O-0

[Handwritten signatures and initials]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03400340413	JOSEANE FABRICIO TARGINO FERNANDES
99113546449	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 10:40 SOB N° 20210352590.
PROTOCOLO: 210352590 DE 14/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103428273. CNPJ DA SEDE: 05457026000187.
NIRE: 25100909648. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2021.
MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME

MARIA DE PATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

Categoria: **CONTADORA** Nº Registro: **PB-006228/O-8**

Nome: **JOSEANE FABRICIO TARGINO FERNANDES**

Nascimento: **31/01/1978** Nacionalidade: **BRASILEIRA** Naturalidade: **GUARABIRA-PB**

Joseane Fabricio S. Fernandes
 Assinatura do Profissional



Filiação: **JOSE TARGINO**
MARIA DE LOURDES FABRICIO TARGINO

Diplomação: **29/12/2006** CPF: **034.003.404-13** Documento de Identificação: **2.146.273 SSP-PB**

Título: **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Instituição de Ensino: **FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS LUIZ MENDES LTDA**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro: **09/12/1999** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade

Código de Validação: **7F8C63**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/03400340413/codigo/7F8C63>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em sexta-feira, 8 de janeiro de 2021, às 14:19.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSEANE FABRICIO TARGINO FERNANDES
REGISTRO.....	: PB-006228/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 034.003.404-13

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 03/08/2021 as 16:19:41.
Válido até: 01/11/2021.
Código de Controle: 7699.2243.7544.2710.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Compare o Original com o Original 22/11/2021

FIRMA	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO-ME	
DOMICÍLIO FISCAL	RUA. HORÁCIO DE ALBUQUERQUE, Nº 16	
	ALAGOA GRANDE/PB	
ATIV. PRINCIPAL	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
CNPJ	05.457.026/0001-87	IM 0330/2006 <small>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</small>
TITULAR	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO	
ENDEREÇO	R HORÁCIO DE ALBUQUERQUE Nº 16 – AL. GRANDE -PB	

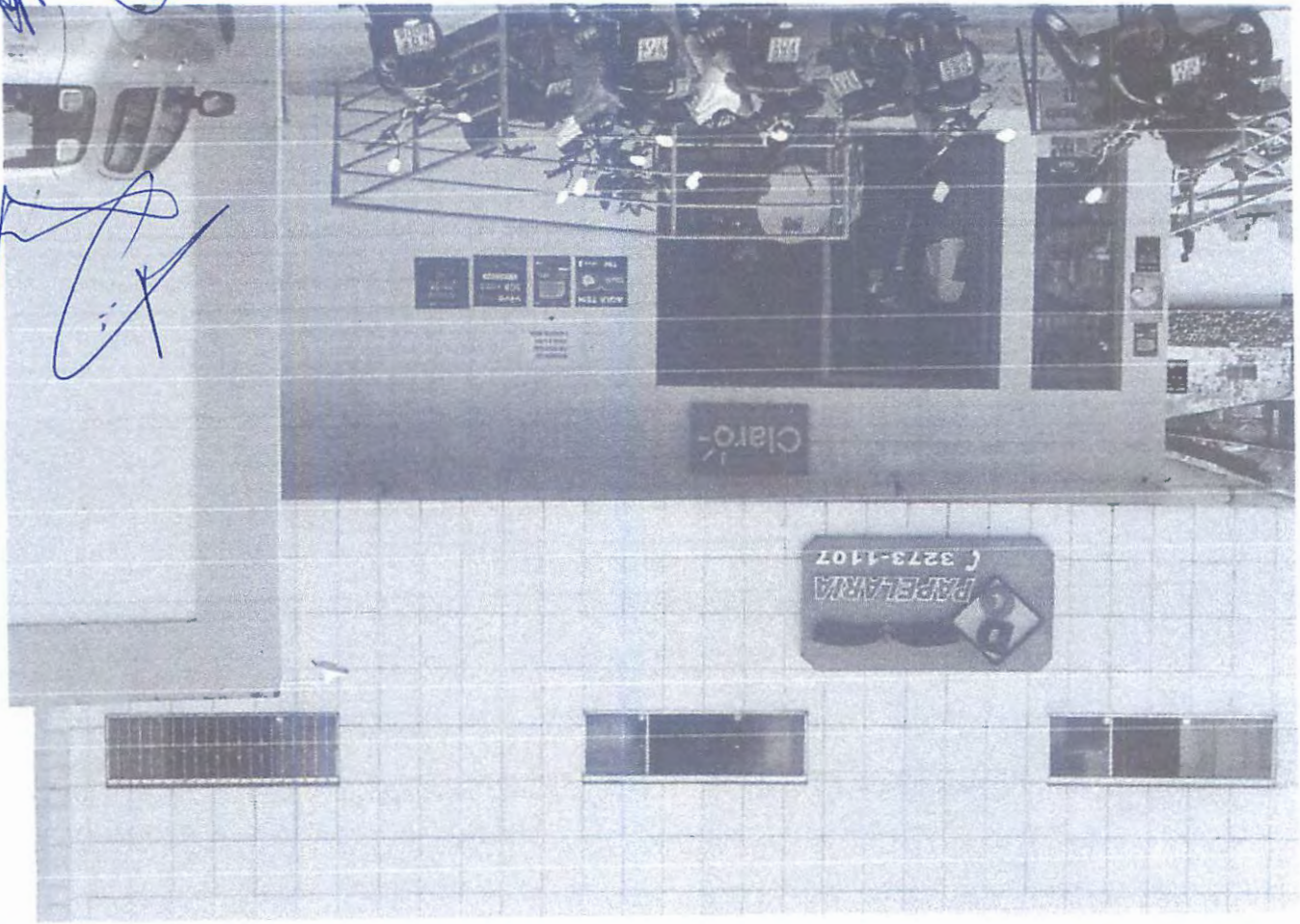
[Signature]
 Chefe do Departamento de Tributação
 DANILLO SOSTENES DA CUNHA HIPOLITO E SILVA
 SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL

[Signature]
 Secretário de Receita
 DANILLO SOSTENES DA CUNHA HIPOLITO E SILVA
 SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL

FISCALIZAÇÃO		
DATA 01/02/2021	VENCIMENTO 31/12/2021	VISTO <i>[Signature]</i> DANILLO SOSTENES DA CUNHA HIPOLITO E SILVA SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL
DATA / /	VENCIMENTO / /	VISTO / /
DATA / /	VENCIMENTO / /	VISTO / /
DATA / /	VENCIMENTO / /	VISTO / /

[Handwritten signatures and initials]

Handwritten notes:
Luzon
Cebu





R. Horácio Albuquerque

Claro
Loja de celulares

Diversidade Gráfica
Papeleria



Adiciona
Ajude as pessoas a

Diversidade Gráfica

3,9 ★★★★★ (15)

Papelaria

Fechado · Abre às 07:30

✓ Compras na loja · ✓ Retirada na loja

Adic. parada

Ligar

Salvar



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO

REGISTRO Nº 13/2021 - AG

Empresa/Instituição		
DG PAPELARIA		
Responsável		
MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO		
Atividade Principal		
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
Logradouro (Rua, avenida, etc.)		Número(s)
RUA HORACIO DE ALBUQUERQUE		16
Bairros(s)	Sala(s)	CEP
CENTRO		58388-000
Atividade(s) secundária(s)		
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS		

Carteira C1 Original nº 22/15/2021

VALIDADE

Emitido em 25/03/2021 **VÁLIDO ATÉ 31/12/2021**

* Este alvará está em acordo com a Lei Municipal nº 006, de 12 de novembro de 2009.
* Este alvará deve ser colocado em lugar de destaque

Secretário Municipal de Saúde
André Fernandes da Silva
Secretário de Saúde

Coordenadora da Vigilância Sanitária
Sabrina Tereza de Lima Alcantara Perazzo
Diretora de Vigilância Sanitária





TUDO EM PAPELARIA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E AFORISMÉTICA

DG PAPELARIA

MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO - ME

CNPJ: 05.457.026/0001-87 - Inscrição Estadual: 16.138.815-9
Rua Horácio de Albuquerque, 16 - CEP: 58388-000 – Alagoa Grande – PB

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.

PROPONENTE: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO - ME
CNPJ: 05.457.026/0001-87

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado

ALAGOA GRANDE- PB, 22 de NOVEMBRO de 2021.

Maria Cristiane Lemos de Araújo
MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO

Proprietária

RG nº 1.787.084 SSP-PB
CPF nº 991.135.464-49

MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME
CNPJ 05 457 026/0001-87
I.E. 16 138 815-9
R HORACIO DE ALBUQUERQUE 16
CEP 58 388 000 ALAGOAGRANDE-PB



TIPO DE PAPELARIA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA

DG PAPELARIA

MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO - ME

CNPJ: 05.457.026/0001-87 - Inscrição Estadual: 16.138.815-9
Rua Horácio de Albuquerque, 16 - CEP: 58388-000 – Alagoa Grande – PB

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.

PROPONENTE: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO - ME
CNPJ: 05.457.026/0001-87

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

4.0 – DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDENCIA NAS VEDAÇÕES DO ART. 9º DA LEI 8.666/93
O proponente acima qualificado declara não estar incurso em qualquer das vedações do art. 9º da Lei nº 8.666/93
ALAGOA GRANDE– PB, 22 de NOVEMBRO de 2021.

Maria Cristiane Lemos de Araújo
MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO

Proprietária
RG nº 1.787.084 SSP-PB
CPF nº 991.135.464-49

MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME
CNPJ 05 457 026/0001-87
IE 16 138 815-9
R HORACIO DE ALBUQUERQUE 16
CEP 58 388 000 ALAGOAGRANDE-PB



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128991906200489397143-1
Data: 19/06/2020 14:44:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Saldo Digital Tipo Normal C: AKD11119-FQGA;



CNJ: 08.876-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-3464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>

Bol. Valder Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJJPB

TJJPB



Digitalizado com CamScanner

Handwritten signature and initials

Handwritten signature

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1680124124

1680124124

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CADERNETA ÚNICA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Nome: **SILVANO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**

CPF: 7679226 508 PE

Local de Nascimento: **PERNAMBUCO**

Relação: **SEVERINO FLORENCIO FERREIRA**

CELEBRADA EM: **25/07/1990**

Matrícula: **04489071843**

Valor: **34/08/2023**

Validade: **29/10/2008**

Local: **PERNAMBUCO**

Assinatura: *Silvano Diego de A. Ferreira*

Assinatura do Registrado: *[Signature]*

Assinatura do Registrante: *[Signature]*

5184401843
2309750208

24/08/2018

330

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.noL.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/06/2020 16:14:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128991906200489397143-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d917e924374803d48079bab18d678dad05115cc87277f8252f830bb6c6978c89bf8bb41ada11912692c04dd53a58fc7a67210a0de5d667351146650318c2a2e

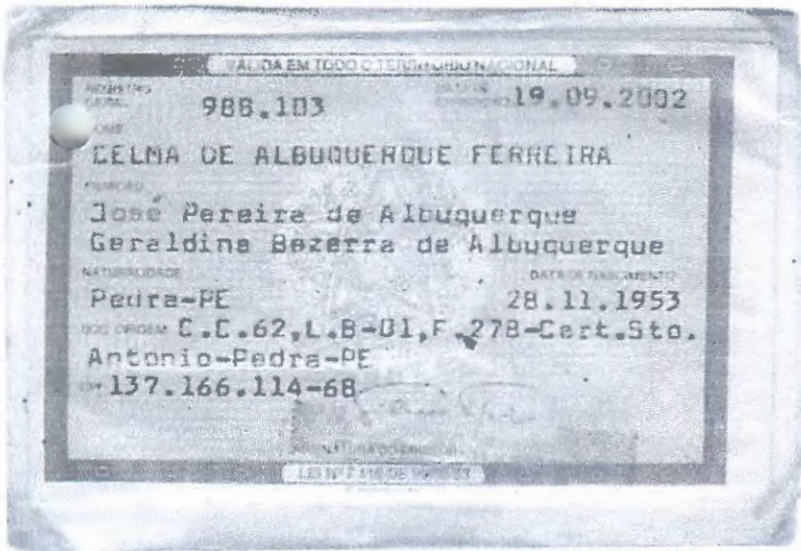


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.



Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Digitalizado com CamScanner

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/128991906200758701238



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 128991906200758701238-1
 Data: 19/06/2020 14:44:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD11120-3W90;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



393

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 13:26:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

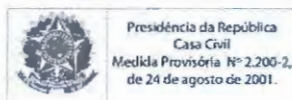
¹Código de Autenticação Digital: 128991906200758701238-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e77777da82d4c3155a6d4b72f3f1fac4f31c4753e9ef3683e8e86685e9c6848f0a0b2a67210a0de5d667351146650318c2a2e



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128991906209621487520-1
Data: 19/06/2020 14:44:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD11118-3LCC:



CK: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valdir Azevedo Bastos
Trib. Juiz. 1ª Inst. Juiz. Titular

TJPB



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/01/2021 11:19:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128991906209621487520-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23870de56856ded9172799cc7667c518003f32935f23b0b25602e15a89701870853d9e3f24336e6ab2df97b6f6cb07daa67210a0de5d667351146650318c2a2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 082D.D07C.6B59.341D
Certidão gerada em 5/6/2019 13:20:25
PROTOCOLO SIARCO 19/903350-1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
NIRE 26.2.0248715-8
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:1005458300197
Date: 2019.06.10 14:47:18 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 082D.D07C.6B59.341D

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=082DD07C6B59341D>

Recife, 10 de junho de 2019

Ilayne Larissa Leandro Marques
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Supost
@
Estudo



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
“SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ”

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, brasileiro, natural de Garanhuns – PE, solteiro, nascido em 25/07/1990, empresário, inscrito no CPF (MF) sob o nº 071.955.624-41, portador da identidade nº 7.679.226 SDS/PE, e portador da CNH nº 04489071443 DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua Jose Austragésimo de Ataíde, 78, Heliópolis, CEP: 55.296-735, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco.

Celma de Albuquerque Ferreira, brasileira, natural de Pedra – PE, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 28/11/1953, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 137.166.114-68, e portadora da identidade nº 988.103 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua José Austragésimo de Ataíde, 78, Heliópolis, CEP: 55.296-735, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco; únicos sócios da empresa:

“**SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**”, firma estabelecida na Rua Dom José, 258, Santo Antônio, CEP: 55.293-120 na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco; registrada na JUCEPE sob o NIRE nº 26.2.0248715-8, em 14/05/2019, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.613.876.0001/62; resolvem alterar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

Fica resolvido em comum acordo entre os sócios:

- O objeto social passará a ser as atividades de: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente "a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica" ; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Limpeza em prédios e em domicílios; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.

Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/2019
 SOB Nº: 20199033501
 Protocolo: 19/903350-1
 Empresa: 26 2 0248715 8
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

[Assinatura]
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA GERAL

[Assinaturas manuscritas]
 OEP
 JUCEPE
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

- Pág. 1 / 5 - PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA".



CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial "SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA", tendo como nome fantasia "BQUIMICA EQUIPAMENTOS" com sede e domicilio na Rua Dom José, 258, Santo Antonio, CEP: 55.293-120 na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco.

CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	Nº COTAS	%	R\$
Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira	5.000	10	5.000,00
Celma de Albuquerque Ferreira	45.000	90	45.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

OBJETO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social é as atividades de: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente "a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica"; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Limpeza em prédios e em domicílios; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.

Alviseide Cordeiro de Melo
Associação de Provedores
Junta Comercial de Pernambuco

[Handwritten signatures and initials]

- Pág. 2 de 6 - PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA".



TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Maio de 2019, e seu prazo de duração é indeterminado.

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLAUSULA QUINTA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, que representa a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

REMUNERAÇÃO DE SÓCIOS

CLAUSULA OITAVA

O sócio **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira** tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

FALECIMENTO, EXCLUSÃO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE RETIRADA DE SÓCIOS.

CLAUSULA NONA:

Falecendo, excluído ou retirado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores ou incapazes, havendo interesse ou entendimento entre as partes remanescentes.

Alexsandro Correia de Melo
Advogado - Quissas
Rua Francisco F. de A. P. Pernambuco

[Handwritten signatures and initials]



DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência deste contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor, permanece eleito o foro da comarca da cidade de Garanhuns - PE.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011§1º, /2002).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração.

Garanhuns - PE, 29 de Maio de 2019.

Sócios:

Alexsandro Correia de Melo
Analista de Processos
Inst. Competência do d. Pernambuco

3º OFÍCIO

3º OFÍCIO

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira

Celma de Albuquerque Ferreira

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone: (87) 3762-0631

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
(1) SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Dou fe. GARANHUNS/PE, 31/05/2019 as 16:04 horas
Em Testemunha da Verdade:
Raimundo Riquel France de Carvalho Tabelião Público
Valor Total R\$: 4,91
Selo(s): 0674984.D9C84201982.00965

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone: (87) 3762-0631

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
(1) CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Dou fe. GARANHUNS/PE, 31/05/2019 as 15:48 horas
Em Testemunha da Verdade:
Raimundo Riquel France de Carvalho Tabelião Público
Valor Total R\$: 4,91
Selo(s): 0674984.Z1C04201982.00965

- Pág. 5/5 - PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA".





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/2019

SOB Nº: 20199033501

Protocolo: 19/903350-1

Empresa: 26 2 0248715 8
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA LTDA

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.613.876/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019
NOME EMPRESARIAL SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BQUIMICA EQUIPAMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOM JOSE	NÚMERO 258	COMPLEMENTO *****
CEP 55.293-120	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO GARANHUNS
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO SDIEGO_DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM	
TELEFONE (87) 3762-0445		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/11/2021 às 08:30:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal), para o contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO: 360.461-6
INSCRIÇÃO ANTERIOR:
NOME/ RAZÃO SOCIAL: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
NOME FANTASIA: BQUIMICA EQUIPAMENTOS
CNPJ / CPF: 33.613.876/0001-62
ENDEREÇO: RUA DOM JOSE, 258, SANTO ANTONIO
55293-120 GARANHUNS/PE


DATA INICIAL: 05/2019
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: SNUX20055
DATA DE VALIDADE: 31/12/2021

ATIVIDADE PRINCIPAL: C3312-1/002 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual será fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2021

Obs:

GARANHUNS, 26 DE AGOSTO DE 2021


Ozias Florentino
Dir. de Arrecadação e O. Fontes
MT 010912

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

EMISSÃO DE ALVARÁ NÃO QUITA DÉBITOS DE IPTU

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: www.garanhuns.pe.gov.br/sefin



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
CNPJ: 33.613.876/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:28 do dia 19/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2022.

Código de controle da certidão: **5E84.B4DD.0D48.1013**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

405

[Handwritten signatures and stamps]



420

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2021.000007192579-78

Data de Emissão: 18/10/2021

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Endereço: RUA DOM JOSE N. 258, -, SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293120

CNPJ: 33.613.876/0001-62

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **15/01/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

407



Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 032.713

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
C.N.P.J.: 33.613.876/0001-62

Inscrição Mercantil: 360.461-6

Válida até o dia 28/12/2021.

Emitida no dia 29/10/2021

Código de Validação: WQXV67662

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>



[Handwritten signatures and initials]

408



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2021.000007759302-83

Razão Social: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Nome Fantasia: BQUIMICA EQUIPAMENTOS

Endereço: RUA DOM JOSE, 258, -
SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE

55.293-120

CACEPE: 0828207-24

CNPJ/MF: 33.613.876/0001-62

Regime de Recolhimento: NORMAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

3312-1/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS

3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS

4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não Informado

DATA DE INSCRIÇÃO: 14/05/2019

Handwritten signature and initials

Handwritten signature

409

SECRETARIA DA FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 16/11/2021

[Handwritten signature] ○

[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.613.876/0001-62**Razão Social:** SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**Endereço:** R DOM JOSE 258 / SANTO ANTONIO / GARANHUNS / PE / 55293-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2021 a 26/11/2021**Certificação Número:** 2021102801381324743206

Informação obtida em 03/11/2021 08:30:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.613.876/0001-62

Certidão nº: 28187388/2021

Expedição: 13/09/2021, às 18:07:19

Validade: 11/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.613.876/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Fórum Min. ERALDO GUEIROS LEITE
Av. Rui Barbosa, 479, Heliópolis, Garanhuns - Pernambuco
DIRETORIA DO FÓRUM / CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

C E R T I D ã O

CERTIFICO, para fins de direito, que dando busca nos registros de feitos desta Comarca de Garanhuns -PE, conforme pesquisa no sistema JudWin, seção cível, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, no período entre outubro/2005 a novembro/2016, daí em diante disponível no site www.tjpe.jus.br - Processo Judicial Eletrônico - PJe, constatei a **INEXISTÊNCIA** de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL/FALÊNCIA E/OU CONCORDATA** em face da **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.613.876/0001-62, com sede na Rua Dom José n. 250, Santo Antonio, Garanhuns - PE. Esta certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa ainda que em tramitação. O certificado é verdade. Garanhuns - PE, 16 de novembro de 2021.

3º OFÍCIO

Lúcia de Fátima Coutinho de Oliveira
Técnico Judiciário
Mat. 167.938-4

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

3
Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone: (87) 3782-0631
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firmat(a) de
(1) LUCIA DE FATIMA COUTINHO DE OLIVEIRA
Dou fe. GARANHUNS/PE, 16/11/2021 as 11:52h
Em Testemunho da Verdade.
Renato de Melo Vasconcelos - Substituto
Valor Total R\$. 5,51
Selos(s): 0074989.FMY09202102.00575

Cartório do 3º Ofício de Notas
de Garanhuns - PE
Renato de Melo Vasconcelos
Substituto Notarial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Fórum Ministro Eraldo Gueiros Leite
DISTRIBUIÇÃO
Av. RUI BARBOSA, 479-Heliópolis
Garanhuns/PE CEP: 55295530-Tel. 3764.9079



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Fórum Min. ERALDO GUEIROS LEITE
Av. Rui Barbosa, 479, Heliópolis, Garanhuns - Pernambuco
DIRETORIA DO FÓRUM / CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

DECLARAÇÃO

CERTIFICO, para fins de direito, que EXISTE NESTA Comarca de Garanhuns - PE., os ofícios a seguir relacionados: um Cartório de Distribuição (responsável: Rita de Cácia Teixeira leite), um Registro Público - Registro Geral de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas (responsável: Paula Luiz Parente), Serventia Notarial - Tabelionato do 2º. Ofício de Notas e Protestos (responsável Celma Laurinda Freitas Costa), Serventia Notarial Tabelionato de Notas do 3º. Ofício (responsável: Raimundo Miguel de França de Carvalho). O DECLARADO É VERDADE. DOU FÉ. Garanhuns - PE., 16 de novembro de 2021.

3º OFICIO

Lúcia de Fátima Coutinho de Oliveira
Técnico Judiciário-Distribuição
Mat. 167.938-4

31 Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone: (87) 3762-0631

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
(1) LUCIA DE FATIMA COUTINHO DE OLIVEIRA
Dou fe. GARANHUNS/PE, 16/11/2021 as 11:54horas
Em Testemunho da Verdade:

Renato de Melo Vasconcelos - Substituto
Valor Total R\$: 5,51
Selos(s) 0074989 PPA09282102.00578

Consulte a autenticação em: www.tjpe.com.br

Cartório do 3º Ofício de Notas
de Garanhuns - PE
Renato de Melo Vasconcelos
Substituto Notarial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Fórum Ministro Eraldo Gueiros Leite
DISTRIBUIÇÃO
Av. RUI BARBOSA, 479-Heliópolis
Garanhuns/PE CEP: 55295530-Tel. 3764.9079

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 09/11/2021 08h50min

Data de Validade: 09/12/2021

Nº da Certidão: **912965/2021**

Nº da Autenticidade: **GC.IQ.PI.HV.46**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIAL
TDA

CNPJ: **33.613.876/0001-62**

Inscrição Estadual: **0828207-24**

Endereço Residencial: **RUA DOM JOSE, 258**

Compl:

Bairro: **SANTO ANTONIO**

Cidade: **Garanhuns/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 09/11/2021 08h52min

Data de Validade: 09/12/2021

Nº da Certidão: 912978/2021

Nº da Autenticidade: L2.BU.T0.ZU.3K

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA
LTDA**

CNPJ: 33.613.876/0001-62

Inscrição Estadual: 0828207-24

Endereço Residencial: RUA DOM JOSE, 258

Compl:

Bairro: SANTO ANTONIO

Cidade: Garanhuns/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

406



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyI-T54dzITq0Q5Yg&chave2=diVYHKotZXWAGXCK14RDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3445025449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Folha: 01
Data: 31/12/2020

CNPJ: 33.613.876/0001-62
Consolidação: Empresa Período: 14/05/2019
NIRE: 26.2.0248715-8 em 14/05/2019

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

Balanço Patrimonial através do processamento eletrônico de dados da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**
Ramo: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS**
Endereço: **RUA DOM JOSE, 258**
Bairro: **SANTO ANTÔNIO**
Cidade: **GARANHUNS**
CEP: **55.293-120**
Estado: **PERNAMBUCO**
Inscrição no CNPJ: **33.613.876/0001-62**
Registro na Junta Comercial: **26.2.0248715-8**
Data do Registro: **14/05/2019**
Data de Encerramento do Exercício Social : **31/12/2020**

Gravatá - PE, 01 de Janeiro de 2020.

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7679226 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

23/04/2021

CNPJ: 33.613.876/0001-62
NIRE nº 26202487158 de 14/05/2019
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMvL-T54dzdITq0S1Yg6chave2=biVtHKotZxwAGXck14FDL#
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

47

ATIVO	1.579.944,02
CIRCULANTE	1.069.744,04
DISPONIBILIDADES	588.885,38
CAIXA	588.885,38
Caixa Geral	588.885,38
CRÉDITOS	275.121,65
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	37.321,65
M B Tavares Barreto	37.321,65
ADIANTAMENTO A SÓCIO	237.800,00
Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira	237.800,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	0,15
TRIBUTOS A RECUPERAR	0,15
IRRF a Recuperar	0,15
ESTOQUES	205.736,86
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA	205.736,86
Mercadorias para Revenda	205.736,86
NÃO CIRCULANTE	510.199,98
EMPRESTIMOS RECEBIDOS DE TERCEIROS	510.199,98
EMPRESTIMOS RECEBIDOS DE TERCEIROS	510.199,98
Viva Distribuidora de Produtos Eirell	505.199,99
Bellabella Industria de Cosméticos Ltda	4.999,99
TOTAL DO ATIVO	1.579.944,02

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 60 do Livro Diário nº 2, registrado sob o nº 219327904 em 20/04/2021 na Junta Comercial do Estado de PE.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2020

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7679226 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

23/04/2021



Certifico o Registro em 23/04/2021
Arquivamento 20219327572 de 23/04/2021 Protocolo 219327572 de 22/04/2021 NIRE 26202487158
Nome da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 143794049196461

CNPJ: 33.613.876/0001-62
 NIRE nº 26202487158 de 14/06/2019
 Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T54dzblTtq005yq&chave2=divYHk0tZxwAGXck14Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

418

PASSIVO	1.579.944,02
CIRCULANTE	688.075,01
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	253.175,01
ENCARGOS SOCIAIS	558,16
INSS a Recolher	299,19
FGTS a Recolher	258,97
FORNECEDORES	214.824,36
M B Tavares Barreto	89.467,40
FLM de Souza Comercio LTDA	28.735,80
F L Martins de Souza Distribuidora	68.396,16
MR Safety Comercio de Equipamentos de Pr	28.225,00
LIMITE DE CREDITO - CHEQUE ESPECIAL	4.342,75
Banco do Brasil	4.342,75
OBRIGAÇÕES FISCAIS	32.746,58
Simples Nacional a Recolher	32.746,58
PROVISÕES	703,16
Provisao de Ferias	651,09
Provisão FGTS sobre Ferias	52,07
EMPRESTIMOS RECEBIDOS DE TERCEIROS	434.900,00
EMPRESTIMOS RECEBIDOS DE TERCEIROS	434.900,00
S D de A Ferreira & Cia Ltda	367.900,00
C de A Ferreira (BE Distribuidora de Produtos Eireli)	67.000,00
NÃO CIRCULANTE	1,57
RECEITAS DIFERIDAS	1,57
RECEITAS DIFERIDAS	1,57
BB RF CP Aut Empresa	1,57
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	891.867,44
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	50.000,00
Capital Social Integralizado	50.000,00
RESULTADO ACUMULADO	841.867,44
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	841.867,44
Lucros Acumulados	848.747,83
Prejuízos Acumulados	-6.880,39
TOTAL DO PASSIVO	1.579.944,02

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 60 do Livro Diário nº 2, registrado sob o nº 219327904 em 20/04/2021 na Junta Comercial do Estado de PE.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2020

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
 Sócio Administrador
 CPF: 071.955.624-41
 RG: 7679226 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
 Técnico Contábil
 CRC PE 011435 O6 - TC
 CPF: 344.502.544-49
 RG: 2458220 SSP/PE

[Handwritten signature]

23/04/2021



Certifico o Registro em 23/04/2021
 Arquivamento 20219327572 de 23/04/2021 Protocolo 219327572 de 22/04/2021 NIRE 26202487158
 Nome da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 143794049196461

[Handwritten signature]

CNPJ: 33.613.876/0001-62
NIRE nº 26202487158 de 14/05/2019
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2020 a 12/20



RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.614.493,00
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.614.493,00
RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS	1.614.493,00
Receita de Revenda de Mercadorias - Mercado Interno	1.614.493,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	332.371,25
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	249.129,20
(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	249.129,20
(-) Devoluções de Vendas	249.129,20
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	83.242,05
(-) IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	83.242,05
(-) Simples Nacional	83.242,05
RECEITA LÍQUIDA	1.282.121,75
CUSTOS	318.221,96
CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	318.221,96
Custo das Mercadorias Revendidas	318.221,96
LUCRO BRUTO	963.899,79
DESPESAS OPERACIONAIS	115.153,76
DESPESAS OPERACIONAIS	115.153,76
DESPESAS COM BENEFICIOS E ENCARGOS	21.022,63
BENEFICIOS A EMPREGADOS	9.727,06
Salários e Ordenados	5.547,05
Pró-Labore	4.180,01
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA/JURIDICA	9.620,91
Assistência Contábil	9.620,91
ENCARGOS SOCIAIS	535,24
FGTS	535,24
PROVISÕES TRABALHISTAS	1.139,42
Provisao de Férias	651,09
Provisao de 13º Salario	488,33
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	94.131,13
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	47.199,38
Despesas Administrativas	45.112,00
Despesas com Seguros	423,37
Energia Elétrica	605,75
Telefone	1.058,26
DESPESAS FISCAIS/TRIBUTARIAS	32.579,53
ICMS Fronteira	5.169,98
IOF	140,97
Taxa Jucepe	306,00
Anuidade CFF	905,15
Emolumentos Cartoriais	857,43
ICMS- Doação	25.200,00
DESPESAS FINANCEIRAS	14.352,22
Despesas Bancárias	3.525,17
Descontos Concedidos	0,80
Juros de Mora	464,02
Juros e Comissões Bancárias	9.930,74

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 060 do Livro Diário nº 2, registrado sob o nº 219327904 em 20/04/2021 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2020

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7679226 SDS/PEGilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

23/04/2021



Certifico o Registro em 23/04/2021

Arquivamento 20219327572 de 23/04/2021 Protocolo 219327572 de 22/04/2021 NIRE 26202487158

Nome da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 143794049196461

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T54dzblTq0Q5Ygfcchave2=divYHkoTZxwAGXck14FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

CNPJ: 33.613.876/0001-62
NIRE nº 26202487158 de 14/05/2019
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2020 a 12/20
431,49



RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	848.746,03
RECEITAS FINANCEIRAS	1,80
RECEITAS FINANCEIRAS	1,80
JUROS E RENDIMENTOS	1,80
Rendimentos Aplicação Financeira	1,80
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	848.747,83
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	848.747,83

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyJ-7s4dzbITq0S5Ygachave2=divYHkocZxwAGXkI4FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 060 do Livro Diário nº 2, registrado sob o nº 219327904 em 20/04/2021 na Junta Comercial do Estado de PE.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2020

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7679226 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

23/04/2021



Certifico o Registro em 23/04/2021
Arquivamento 20219327572 de 23/04/2021 Protocolo 219327572 de 22/04/2021 NIRE 26202487158
Nome da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 143794049196461

CNPJ: 33.813.876/0001-62 NIRE nº 26202487158 de 14/05/2019
Consolidação: Empresa

Mês:

01 - Liquidez Corrente		
Ativo Circulante	1.069.744,04	
Passivo Circulante	688.075,01	= 1,55

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,55 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total		
Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00	
Ativo Total	1.579.944,02	= 0,00

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro

02 - Liquidez Seca		
Ativo Circulante - Estoques	864.007,18	
Passivo Circulante	688.075,01	= 1,26

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,26 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio		
Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00	
Patrimonio Líquido	891.867,44	= 0,00

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio

03 - Liquidez Geral		
Ativo Circulante + R.L.P.	1.579.944,02	
Exigível Total	688.076,58	= 2,30

Interpretação: A Empresa tem R\$ 2,30 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total		
Res.Exercício antes I.R.	848.747,83	
Ativo Total	1.579.944,02	= 0,54

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 53,72% sobre o capital em giro

04 - Participação de Terceiros		
Exigível Total	688.076,58	
Ativo Total	1.579.944,02	= 0,44

Interpretação: O capital de terceiros representa 43,55% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio		
Res.Exercício antes I.R.	848.747,83	
Patrimonio Líquido	891.867,44	= 0,95

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 95,17% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros		
Patrimônio Líquido	891.867,44	
Exigível Total	688.076,58	= 1,30

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 129,62% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio		
(+) Ativo Circulante	1.069.744,04	
(+) Realizável a longo prazo	510.199,98	
(-) Passivo Circulante	688.075,01	
(-) Exigível a longo prazo	1,57	
(=) Capital de giro próprio	891.867,44	

11 - Solvência Geral		
Ativo Total	1.579.944,02	
Exigível	688.076,58	= 2,30

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 60 do Livro Diário nº 2, registrado sob o nº 219327904 em 20/04/2021 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2020

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7679226 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 06 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

23/04/2021



Certifico o Registro em 23/04/2021
Arquivamento 20219327572 de 23/04/2021 Protocolo 219327572 de 22/04/2021 NIRE 26202487158
Nome da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 143794049196461

[Handwritten signature]

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMjL-754dzITq05Yg6chave2=biVYHk0rZxWAGXK14FDLW
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

CNPJ: 33.613.876/0001-62 NIRE nº 26202487158 de 14/05/2019
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020



Estabelecimento: 01 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA - 33.613.876/0001-62

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Garanhuns/PE, tendo como objeto social as atividades de:

- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

A empresa teve início de atividades em 14/05/2019.

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

0003 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b. Aplicações de Liquidez Imediata: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

l. Ativos circulantes e não circulantes - Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC -TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

m. Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

n. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 - b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 60 do Livro Diário nº 2, registrado sob o nº 219327804 em 20/04/2021 na Junta Comercial do Estado de PE.
 - c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 - d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
- Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2020

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7679228 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 08 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

23/04/2021



Certifico o Registro em 23/04/2021

Arquivamento 20219327572 de 23/04/2021 Protocolo 219327572 de 22/04/2021 NIRE 26202487158

Nome da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 143794049196461

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyJ-T54dzdITq005Yg&chave2=divYHk0cZxwAGXk14FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

[Handwritten signatures and initials]

423



CNPJ: 33.613.876/0001-82 NIRE nº 26202487158 de 14/05/2019
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020

o. Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

p. Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

q. As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r. Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

s. Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da empresa use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

0004 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

A Empresa não registrou ativo imobilizado até a data de encerramento deste balanço.

0005 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

0006 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos, sendo que até o fechamento deste balanço a empresa não possui saldo de empréstimos e financiamentos.

0007 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

0008 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira10%
Celma de Albuquerque Ferreira90%

0009 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

0010 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 - b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 60 do Livro Diário nº 2, registrado sob o nº 219327904 em 20/04/2021 na Junta Comercial do Estado de PE.
 - c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 - d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
- Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2020

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7679226 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 06 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

23/04/2021



Certifico o Registro em 23/04/2021
Arquivamento 20219327572 de 23/04/2021 Protocolo 219327572 de 22/04/2021 NIRE 26202487158
Nome da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 143794049196461

[Handwritten signatures and initials]

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyJ-T54dzdITq005Ygchave2=divYHkoZxwAGXck14FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA



424
http://assinador.pssc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMyJ-T54dzITq0Q5Yg6chave2=biVYHKotZXAGXK14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-011BERTO ANTONIO DA SILVA|07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7679226 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 - b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 60 do Livro Diário nº 2, registrado sob o nº 219327904 em 20/04/2021 na Junta Comercial do Estado de PE.
 - c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 - d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
- Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2020

23/04/2021



Certifico o Registro em 23/04/2021
Arquivamento 20219327572 de 23/04/2021 Protocolo 219327572 de 22/04/2021 NIRE 26202487158
Nome da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 143794049196461

425



SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Folha: 10
Data: 31/12/2020

CNPJ: 33.613.876/0001-62
Consolidação: Empresa Período: 14/05/2019
NIRE: 26.2.0248715-8 em 14/05/2019

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

Balanço Patrimonial através do processamento eletrônico de dados da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**

Ramo: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS**

Endereço: **RUA DOM JOSE, 258**

Bairro: **SANTO ANTÔNIO**

Cidade: **GARANHUNS**

CEP: **55.293-120**

Estado: **PERNAMBUCO**

Inscrição no CNPJ: **33.613.876/0001-62**

Registro na Junta Comercial: **26.2.0248715-8**

Data do Registro: **14/05/2019**

Data de Encerramento do Exercício Social : **31/12/2020**

Gravatá - PE, 31 de Dezembro de 2020.

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira

Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7679226 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva

Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

23/04/2021



Certifico o Registro em 23/04/2021
Arquivamento 20219327572 de 23/04/2021 Protocolo 219327572 de 22/04/2021 NIRE 26202487158
Nome da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 143794049196461

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=136MYL-T54dzbITq0Q05Ygchave2=2ivYHKotzXwAGXck14FDLr
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
PROTOCOLO	219327572 - 22/04/2021
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202487158
CNPJ 33.613.876/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021
SOB N: 20219327572

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 34450254449 - GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Cpf: 07195562441 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00060 (sessenta) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00060 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Endereço: Rua Dom José, 258
Bairro: Santo Antônio
Cidade: Garanhuns
Estado: PE
CEP: 55.293-120
Registro na Junta (NIRE): 26202487158
Data do Registro: 14/05/2019
Inscrição Estadual: 0828207-24
C.N.P.J./C.P.F.: 33.613.876/0001-62
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

Garanhuns , 01 de Janeiro de 2020

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7679226 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00060 (sessenta) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00060 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Razão Social:	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Endereço:	Rua Dom José, 258
Bairro:	Santo Antônio
Cidade:	Garanhuns
Estado:	PE
CEP:	55.293-120
Registro na Junta (NIRE):	26202487158
Data do Registro:	14/05/2019
Inscrição Estadual:	0828207-24
C.N.P.J./C.P.F.:	33.613.876/0001-62

Garanhuns , 31 de Dezembro de 2020

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
 Sócio Administrador
 CPF: 071.955.624-41
 RG: 7679226 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
 Técnico Contábil
 CRC PE 011435 O6 - TC
 CPF: 344.502.544-49
 RG: 2458220 SSP/PE

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Natureza Jurídica: 206-2 (Sociedade Empresária Limitada)

NIRE: 26.2.0248715-8

CNPJ: 33.613.876/0001-62

Protocolo: 21/932790-4

Tipo do Livro: Diário

Número de Ordem: 2

Id. do arquivo: ilovepdf_merged - 2021-04-20T154006.948.pdf

Id. da escrituração: 12344 - PE

Início escrituração: 01/01/2020

Término escrituração: 31/12/2020

Data da Autenticação: 20/04/2021

N. de Autenticação: 219327904

Hash do requerimento: 2918dfd9e67a8eb9d39dc435c0992685

Hash do livro: 7e21c3f08e873121c88d11e66e0c66d0

Recife, 20 de April de 2021


Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome	GILBERTO ANTONIO DA SILVA	
CPF	344.502.544-49	
Assinado em	20/04/2021 15:43:00	Contador

Nome	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	
CPF	071.955.624-41	
Assinado em	20/04/2021 15:43:43	Socio, Administrador



Nome	IURI BORGES SANTOS	
CPF	273.034.624-49	
Assinado em	20/04/2021 16:39:57	Analista



Handwritten signature and initials

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO	NIRE 26.2.0248715-8	
	CNPJ 33.613.876/0001-62	
PROTÓCOLO 21/932790-4 PROTOCOLADO EM 20/04/2021 15:32:03		
ARQUIVAMENTO AUTENTICADO EM 20/04/2021 16:25:39		
RAZÃO SOCIAL SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA		
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0600.0089.1200.2A07 Para validar o documento impresso acesse: https://portal.jucepe.pe.gov.br/ e informe o código de autenticidade		

Handwritten signature



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GILBERTO ANTONIO DA SILVA
REGISTRO..... : PE-011435/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 344.502.544-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 13/09/2021 as 17:39:24.

Válido até: 12/12/2021.

Código de Controle: 649983.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 08E0.E088.57DA.0214
Certidão gerada em 21/10/2021 as 09:45:21
PROTOCOLO SIARCO 21/813636-6

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0248715-8	33.613.876/0001-62	14/05/2019	14/05/2019

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DOM JOSÉ, 258, SANTO ANTÔNIO, GARANHUNS, PE, 55.293-120

Objeto Social

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE "A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA"; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES;

Capital: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) MICROEMPRESA	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	
CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA 137.166.114-68	45.000,00	SOCIO	Não	
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA 071.955.624-41	0,00	ADMINISTRADOR	SIM	

Último Arquivamento	Situação:
Data: 23/04/2021	REGISTRO ATIVO
Ato: BALANCO PUBLICADO	Status
Evento(s):	SEM STATUS
BALANCO PUBLICADO	

Observações:

Recife, 25 de outubro de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink.



433

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 08E0.E088.57DA.0214
Certidão gerada em 21/10/2021 as 09:45:21
PROTOCOLO SIARCO 21/813636-6

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
26.2.0248715-8

CNPJ
33.613.876/0001-62



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Recife, 25 de outubro de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET
Código de Autenticação 100C.0088.4137.0C03
Certidão gerada em 11/11/2021 09:01:31
PROTOCOLO SIARCO 21/806572-8

Nome Empresarial SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

NIRE 26.2.0248715-8

CNPJ 33.613.876/0001-62

Endereço RUA DOM JOSÉ **Número** 258

Complemento

Bairro SANTO ANTÔNIO **CEP** 55.293-120

Município GARANHUNS **UF** PE

Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 50.000,00

CONFORME DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE, CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, FORAM REGISTRADOS E ARQUIVADOS, NESTE ORGÃO, OS ATOS A SEGUIR RELACIONADOS DA EMPRESA SUPRA: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Recife, 11 de novembro de 2021


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral





CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação 100C.0088.4137.0C03
Certidão gerada em 11/11/2021 09:01:31

PROTOCOLO SIARCO 21/806572-8

Página:002

Nome Empresarial SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

NIRE 26.2.0248715-8

CNPJ 33.613.876/0001-62

Endereço RUA DOM JOSÉ

Número 258

Complemento

Bairro SANTO ANTÔNIO

CEP 55.293-120

Município GARANHUNS

UF PE


Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 50.000,00

QUADRO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS VINCULADAS A EMPRESA(ATUALMENTE)

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Condição	Período
137.166.114-68 - CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA	45.000,00	SOCIO	ENTRADA - 14/05/2019
071.955.624-41 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	5.000,00	SOCIO	ENTRADA - 14/05/2019
071.955.624-41 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA		ADMINISTRADOR	ENTRADA - 14/05/2019

Recife, 11 de novembro de 2021


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral





CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET
Código de Autenticação 100C.0088.4137.0C03
Certidão gerada em 11/11/2021 09:01:31
PROTOCOLO SIARCO 21/806572-8

Nome Empresarial SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

NIRE 26.2.0248715-8

CNPJ 33.613.876/0001-62

Endereço RUA DOM JOSÉ

Número 258

Complemento

Bairro SANTO ANTÔNIO

CEP 55.293-120

Município GARANHUNS

UF PE

Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 50.000,00

HISTÓRICO DE LIVROS

Autenticação	Data	Tipo de Livro	Ordem	Qtd.Folhas
20/943879-7	17/04/2020	DIÁRIO	1	18
21/932790-4	20/04/2021	DIÁRIO	2	60

Recife, 11 de novembro de 2021


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral







CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET
 Código de Autenticação 100C.0088.4137.0C03
 Certidão gerada em 11/11/2021 09:01:31
 PROTOCOLO SIARCO 21/806572-8

Nome Empresarial SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

NIRE 26.2.0248715-8

CNPJ 33.613.876/0001-62

Endereço RUA DOM JOSÉ

Número 258

Complemento

Bairro SANTO ANTÔNIO

CEP 55.293-120

Município GARANHUNS

UF PE

Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 50.000,00

Arquivamentos Posteriores :

Ato	Número	Data	Descrição
315	20199366284	14/05/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	26202487158	14/05/2019	CONTRATO
051	20199033501	05/06/2019	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20199033501	05/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20198792735	16/08/2019	BALANCO PUBLICADO
223	20209531959	24/04/2020	BALANCO PUBLICADO
223	20219327572	23/04/2021	BALANCO PUBLICADO

Recife, 11 de novembro de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
 Secretária Geral

[Handwritten signatures and initials]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **SILVANDRO DIÊGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - ME**, CNPJ: 33.613.876/0001-62, estabelecida à Rua Dom José, nº 258 – Bairro Santo Antônio, Garanhuns-PE, vem fornecendo produtos, materiais, acessórios e equipamentos para limpeza destinados à Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE nas condições estabelecidas no instrumento contratual celebrados com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 09.342.856/0001-10 – situado na Rua Joaquim Távora, s/n, Heliópolis - Garanhuns-PE - CEP: 55.295-410, através do Contrato 128/2020-CPLC, oriundo do Processo Licitatório nº 011/2020 - FMS - Pregão Eletrônico nº 011/2020 - FMS.

Atestamos que tais fornecimentos vêm sendo cumpridos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Garanhuns, 10 de novembro de 2020.

Walter Japearson Mendonça Filho
Diretor de Planejamento e Gestor de Contratos

Walter Japearson Mendonça Filho
Diretor de Planejamento
Port nº 251/2017 GP

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://sasedigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/128991211204567846685

439

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/11/2020 11:05:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128991211204567846685-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86a2f2c45d269962fbc2e2a6efc2aa4fd90578033314f30449fab41b470f1dc01377785224aabf039a8574f6b7361409a67210a0de5d667351146650318c2a2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures and initials)

Recebemos de SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		NF-e Nº 000.000.107 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA RUA DOM JOSE, 258 - SANTO ANTONIO - GARANHUNS - PE - CEP: 55293-120 Fone: (87)9915-6666	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.107 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2620 1033 6138 7600 0162 5500 1000 0001 0710 0000 1043
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA	PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126200078770121 28/10/2020 08:06:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082820724	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 33.613.876/0001-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARANHUNS		09.342.856/0001-10	28/10/2020
ENDEREÇO RUA JOAQUIM TAVORA, s/n	BAIRRO / DISTRITO HELIOPOLIS	CEP 55295-410	DATA DA SAÍDA 28/10/2020
MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 07:58:14

CÁLCULO DO IMPOSTO									
DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	20.126,40
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	20.126,40


TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
84	DETERGENTE 1L	34012090	0102	5102	UN	500,00	10,50	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	LIMPA VIDROS CONCENTRADO 1L	34022000	0102	5102	UN	80,00	5,83	0,00	466,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	PAPEL TOALHA 2ROLOS 20X22CM	48183000	0102	5102	PC	500,00	1,82	0,00	910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	PAPEL HIGIENICO 08 ROLOS	39229000	0102	5102	FD	500,00	27,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MDS: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6 ORDEM DE FORNECIMENTO N 005/2020 CONTRATO N 0128/2020 CPLC PROCESSO LICITATORIO N 0011/2020 PREGAO ELETRONICO N 011/2020 BANCO BRASIL AG: 0067-1 CONTA:261671-8	RESERVADO AO FISCO 
---	---

441

Recebemos de SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		NF-e Nº 000.000.108 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA RUA DOM JOSE, 258 - SANTO ANTONIO - GARANHUNS - PE - CEP: 55293-120 Fone: (87)9915-6666	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
	Nº 000.000.108 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 2620 1033 6138 7600 0162 5500 1000 0001 0810 0000 1059


NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126200078770217 28/10/2020 08:06:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082820724	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 33.613.876/0001-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARANHUNS		09.342.856/0001-10	28/10/2020
ENDEREÇO RUA JOAQUIM TAVORA, s/n	BAIRRO / DISTRITO HELIOPOLIS	CEP 55295-410	DATA DA SAÍDA 28/10/2020
MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 08:02:17

DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	13.897,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	13.897,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
84	DETERGENTE 1L	34012090	0102	5102	UN	400,00	10,50	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	LIMPADOR MULTIUSO 1L	34022000	0102	5102	UN	300,00	5,62	0,00	1.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	SABONETE LIQUIDO C/5L	34011190	0102	5102	UN	200,00	8,75	0,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	DESINCRUSTANTE 750ML	28289011	0102	5102	UN	50,00	10,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	COLETOR DE PEDAL 30L	39229000	0102	5102	UN	30,00	40,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	REFIL MOPINHO	63071000	0102	5102	UN	150,00	12,41	0,00	1.861,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	PAPEL HIGIENICO 08 ROLOS	39229000	0102	5102	FD	100,00	27,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6 ORDEM DE FORNECIMENTO N 004/2020 CONTRATO N 0128/2020 CPLC PROCESSO LICITATORIO N 0011/2020 PREGAO ELETRONICO N 011/2020 BANCO BRASIL AG: 0067-1 CONTA:261671-8	RESERVADO AO FISCO 
---	---



SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
CNPJ 10.146.371/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, que a empresa contratada, abaixo qualificada, está fornecendo os produtos conforme objeto abaixo discriminado, de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda, que os produtos atendem às especificações e exigências de acordo com o disposto no Contrato nº 0030/2021.

CONTRATANTE EMITENTE:

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO/PE

CNPJ: 10.146.371/0001-30

ENDEREÇO: Rua Augusto Peixoto, 31 - Centro – São João - Pernambuco

CONTRATO Nº: 0030/2021

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São João/PE, conforme resultado obtido no julgamento Pregão Eletrônico nº 005/2021.

CONTRATADO:

EMPRESA: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

CNPJ Nº 33.613.876/0001-62

ENDEREÇO: Rua Dom José, 258, Bairro Santo Antônio – Garanhuns/PE

ANGELICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES:72838833472
Assinado de forma digital por ANGELICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES:72838833472
Dados: 2021.07.08 12:21:06 -03'00'

Angélica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Secretária Municipal de Finanças

São João, 08 de Julho de 2021.

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128990807219078921188>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128990807219078921188-1
Data: 08/07/2021 14:53:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT69201-9TOK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

TJPB
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 15:04:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

442

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2021 16:19:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128990807219078921188-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a64783cbecadee7cf28d9c13ce8bf5f8cfbca3ad644b0cd60ede0e3171e9aba296504981519c8d81278428f127694ba67210a0de5d667351146650318c2a2e



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória Nº 2.206-2,
de 24 de agosto de 2001



[Handwritten signatures and initials]



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

CONTRATO N° 0030 /2021

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de São João, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PE** e a empresa **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA.**

Contrato de fornecimento que firmam, como **CONTRATANTE**, o Município de São João/PE, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 10.146.371/0001-30, situada na Rua Augusto Peixoto, S/N, Centro, São João/PE, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **Sr. Luiz Gustavo Nunes Cabral**, residente e domiciliado a Rua CNSO João Alfredo, Nº 301, Bairro Magano, Garanhuns/PE, portador da cédula de identidade nº 9.045.023 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 107.596.174-22 e como **CONTRATADA**, a empresa **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.613.876/0001-62, com sede na Rua Dom José, 258, Bairro Santo Antônio, na cidade de Garanhuns/PE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, brasileiro, solteiro, portador(a) da cédula de Identidade nº 7.679.225 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 071.955.624-41, nos termos do **Processo Licitatório 013/2021** realizado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021** do tipo "menor preço" unitário, e com base nas disposições da Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes

*Em caso de assinatura através de procurador, este deverá estar munido de instrumento **público de procuração**, nos termos do art. 131 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

DO REGIME JURÍDICO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A prestação do objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao pregão e à proposta, rege-se pela Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA: Aquisição de produtos de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São João /PE.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo para execução do presente contrato será a partir da data de sua assinatura do contrato e da ordem de serviço e terá vigência por um período de 12 (doze) meses, ou até que sejam resolvidas todas as obrigações contratuais, o que ocorrer primeiro, podendo ainda ser prorrogado, a critério da contratante, caso seja de interesse da administração justificadamente, visando o interesse público, nos termos da legislação em vigor.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA: Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor global de **R\$97.730,78** (noventa e sete mil

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.ife-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/assinado_por_idUser:123

assinado por: idUser:123
http://cloud.ife-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/assinado_por_idUser:123

444

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



setecentos e trinta reais e setenta e oito centavos), sendo a mesma vencedora do Processo em epígrafe, de acordo com o fornecimento do objeto, conforme planilha contida no ANEXO I deste contrato.

Parágrafo primeiro: Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o fornecimento efetuado, conforme a seguir:

- a) Encaminhar, via internet, pelo sistema do Município, as notas fiscais mensais, acompanhadas das devidas certidões de regularidade fiscal, sendo uma para cada Secretaria Demandante.
- b) A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e nem paga.
- c) Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.
- d) Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva regularização.
- e) A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser efetuado o pagamento, via ordem bancária.
- f) O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.
- g) As normas relativas ao processamento da despesa pública exigem que a liquidação e pagamento sejam efetivados exclusivamente em favor da CONTRATADA.
- h) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, emitida exclusivamente para crédito direto em conta corrente informada pela CONTRATADA e previamente cadastrada ou mediante boleto de cobrança bancária. Caso a CONTRATADA opte por depósito em conta corrente mantida em instituição bancária diferente da detentora da conta do Município de São João/PE, esse banco descontará do valor pago, como receita sua, a importância a título de tarifa de transferência de fundos (DOC ou TED, conforme o caso), de acordo com o contrato firmado entre aquela instituição bancária e o Município de São João.
- i) O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
- j) Qualquer atraso na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.
- k) Com fundamento no artigo 65, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- l) O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".
- m) As despesas bancárias decorrentes de transferência de valor para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://chudili-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal>
 assinado por: IdUber 123
 wriboad/12-2024/050115311.pdf

[Handwritten signatures and initials]

Parágrafo segundo: Na ocorrência de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva da CONTRATANTE, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelo órgão contratante será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios.

I = Índice de atualização financeira (Variação do IPCA do mês inerente ao atraso da fatura/30).

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela a ser paga.

ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. Unt	V. Total
1	Acido Muriático. Líquido fumegante, transparente, ligeiramente amarelado, odor ocre, libera vapores perceptíveis em contato com o ar. Estado físico: Líquido. Cor: Incolor a amarelado. Odor: Acre e Picante. Densidade à 20°C: >= 1,165 Kg/dm3. Concentração de HCl: Mín.30,0%. Teor de Cloro Livre: Máx. 5 ppm. Fe: <= 10 mg/Kg.Registrado na ANVISA	Litro	24	R\$ 3,50	R\$ 84,00
2	AGUA SANITARIA 5/ PERFUME, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo, classe 8, número de risco 85, risco a saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1g/l, cor amarela esverdeada, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, etc. Emb. c/ 1L, prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data da entrega pelo fornecedor. Registrado na ANVISA	Litro	4000	R\$ 1,10	R\$ 4.400,00
3	ALCOOL EM GEL, anti-séptico, higienizador de mãos, embalagem de 500ml, prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.Registrado na ANVISA	unidade	278	R\$ 5,00	R\$ 1.390,00
4	Álcool em gel 1l. Desinfetante de baixa toxicidade, a base de álcool etílico a 70% pp. Mais eficaz que o álcool líquido, pois, possui taxa de evaporação mais lenta, desta forma, aumentando seu tempo de contato sobre a superfície e, conseqüentemente, acentuando sua ação desinfetante. É extremamente eficaz, na redução do número de microrganismos, sendo classificado como um dos desinfetantes mais seguros, não só por possuir baixíssima toxicidade, mas, também pelo seu efeito microbicida rápido e de fácil manipulação e aplicação. O álcool em gel age por desnaturação/destruição das proteínas do microrganismo, ou seja, atua diretamente na membrana plasmática ou parede celular bacteriana, inibindo sua síntese, que é vital para sua sobrevivência, desta forma, provocando sua destruição e morte. Possuir amplo espectro de ação contra bactérias gram-positivas e negativas, na forma vegetativa, vírus envelopados (p. ex.: vírus causadores	CX C/12 Und.	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30





SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

	da influenza - H1N1, das hepatites B e C, e da AIDS) e alguns tipos de fungos. Registrado na ANVISA. prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.				
5	ÁLCOOL etílico hidratado, 46 INPM, para uso doméstico-Frasco c/ 500 ml. Registrado na ANVISA	unidade	221	R\$ 3,00	R\$ 663,00
8	BACIA media confeccionada em plástico resistente. Capacidade de 25 litros, contendo nome da MARCA/FABRICANTE no corpo do produto.	Unidade	129	R\$ 14,00	R\$ 1.806,00
9	BACIA grande confeccionada em plástico resistente. Capacidade mínima de 50 litros, contendo nome da MARCA/FABRICANTE no corpo do produto.	Unidade	125	R\$ 30,00	R\$ 3.750,00
13	CORO PARA LIMPEZA. Cloro desinfetante limpador para pisos e superfícies fixas. Composição: Hipoclorito de sódio equivalente a 2% de cloro ativo. Diluição mínima 1:3. Contendo na embalagem prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no Ministério da Saúde, quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento, advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidente. EMBALAGEM COM 1Lt, prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.Registrado na ANVISA	Unidade	2109	R\$ 2,00	R\$ 4.218,00
14	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO EM POLIETILENO, MEDINDO 16 CM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PCT C/ 50 UND	1400	R\$ 2,20	R\$ 3.080,00
15	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO EM POLIETILENO, C/15 CM, C/100 UND.	PCT. C/100UND	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
16	PRATO DESCARTÁVEL PARA ALMOÇO DE POLIETILENO FOSCO- TAMANHO G.	PCT. C/10 UND	1550	R\$ 2,20	R\$ 3.410,00
17	EMBALAGEM, tipo Quentinha: material alumínio, aplicação armazenamento de alimentos, características adicionais com tampa, redonda, nº 9, pct. c/100unid.	PCT. C/100 UND	112	R\$ 27,90	R\$ 3.124,80
18	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO (PP) COM CAPACIDADE PARA 180ML, PADRÃO ABNT, acondicionado em mangas com 100 pacotes. Com as seguintes informações gravadas em alto relevo no fundo do copo: marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação p/ reciclagem "PS" conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Capaz de conter líquidos frios ou quentes, resistente a temperaturas de até 100º C. Embalagem primária: saco plástico transparente (manga), perfeitamente lacrado, contendo 100 unidades, com as seguintes informações estampadas: nome e CNPJ do fabricante, número de telefone do SAC , capacidade do copo, quantidade de copos e gramatura mínima de cada copo. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente. Os copos deverão atender as características mínimas fixadas pela NBR 14865. Ademais, deverão suportar a pressão normal da mão sem se deformar. Não deverão apresentar resíduo de material plástico em seu interior , nem qualquer outra substância que venha a contaminar ou comprometer seu conteúdo. O conjunto de copos acondicionados na manga (pacote)	PACOTE C/100 COPOS	2366	R\$ 1,95	R\$ 4.613,70



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/12-202105015311.pdf
assinado por: idUser 123

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

[Handwritten signature]



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

	não deverá apresentar a ocorrência de telescopamento, ou seja, a fixação de um copo ao outro, permitindo ao usuário dispensar com facilidade apenas um copo por vez.				
23	Detergente liquido para copa 5L.	unidade	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
24	Detergente liquido para copa 500ml. Lava louças superconcentrado, solubilidade rápida e completa em água, com tensoativo biodegradável, dermatologicamente testado (indicado no rótulo) PH 7,5; frasco 500ml. Validade 01 ano a partir da data de entrega.	unidade	1845	R\$ 0,95	R\$ 1.752,75
25	ESCOVA MÉDIA- CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL, PARA LIMPEZA.	unidade	27	R\$ 2,45	R\$ 66,15
27	Espanador manual, confeccionado em fibra de cisal, com cabo em madeira, aproximadamente 25 cm.	unidade	2	R\$ 7,45	R\$ 14,90
31	GUARDANAPO DE PAPEL (24X24) CM (100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS). Guardanapo de papel de alta qualidade, dimensões: 24x24cm, em folha dupla, gofrado com textura, cor branca, impureza máxima 15 MM²/M², pacote com 50 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e do prazo de validade.	unidade	447	R\$ 1,05	R\$ 469,35
32	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO: compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8 cm, embalagem com 75 unidades, prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.	unidade	32	R\$ 1,29	R\$ 41,28
33	INSETICIDA SPRAY. Multinsedida a base de água. Sem CFC. Frasco Spray (300ml), prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.	unidade	600	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
34	LÃ DE AÇO: composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico, PACOTE com 08 UNIDADES, prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.	PACOTE COM 08 UNIDADES	552	R\$ 0,79	R\$ 436,08
35	LIMPA VIDROS: Material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com 500 ml. Informação de lote data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem, prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor. Registrado na ANVISA	UNIDADE C/500ML	53	R\$ 2,40	R\$ 127,20
36	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500 ML, COM TAMPA FLIP-TOP E BICO PULVERIZADOR. Para limpeza de superfícies em geral. Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 03 (três) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor. Registrado na ANVISA	unidade	81	R\$ 1,45	R\$ 117,45
37	LIMPA PISO COM BRILHO: diluível em água, perfume suave embalagem com 500 ml, prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor. Registrado na ANVISA	unidade	600	R\$ 3,05	R\$ 1.830,00
38	LIXEIRA- MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 10 LITROS, COM TAMPA E PEDAL (ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL) FORMATO CILÍNDRICO, COR	unidade	37	R\$ 17,00	R\$ 629,00

PREFEITURA DE SÃO JOÃO



[Handwritten signatures and initials]



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

	CINZA.				
39	LIXEIRO- VAZADO PARA PAPEL, TAM. 10 LITROS.	unidade	230	R\$ 3,30	R\$ 759,00
40	LUSTRA MÓVEIS EMB. C/200ML. Cremoso, composição: óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante. Aplicação: manutenção e conservação de móveis de madeira.	unidade	290	R\$ 3,15	R\$ 913,50
41	LUVA EM LÁTEX AMARELA (TAMANHO M). Em látex resistente; palma antiderrapante; interior liso, com acabamento nas bordas. Na cor amarela. Tamanho M, de acordo com a ABNT NBR 13.393.	pares	800	R\$ 3,59	R\$ 2.872,00
42	ÓLEO PARA MOVEIS: indicado para hidratação de superfície, dando brilho e não deixando a madeira ressecar, frasco plástico contendo 200ml. Constando as seguintes informações no rótulo: Marca do fabricante, SAC, ml e composição.	unidade	14	R\$ 3,75	R\$ 52,50
43	PALITO DE DENTE ROLIÇO DE MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 100 PALITOS	unidade	112	R\$ 0,80	R\$ 89,60
44	PALITO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 30CM	PCT. C/100 UND	140	R\$ 1,40	R\$ 196,00
45	PANO DE COPA PARA COZINHA RESISTENTE COM NO MINIMO 95% ALGODÃO EM CORES CLARAS MEDINDO 40X88CM	unidade	302	R\$ 1,49	R\$ 449,98
46	PANO DE PRATO: Em algodão liso, 100% algodão, na cor branco. Medidas: 43 x 67cm. Margem de variação 10%.	unidade	780	R\$ 0,96	R\$ 748,80
48	PANO MULTIUSO, ROLO DE PANO MULTIUSO DE 300 METROS. ROLO COM 600 PANOS	unidade	1	R\$ 66,50	R\$ 66,50
49	PAPEL ALUMINIO ROLO COM 30X7,5	unidade	15	R\$ 1,75	R\$ 26,25
51	PAPEL FILME - FILME DE PVC, PARA EMBALAR ALIMENTOS C/ 28 CM x 30 M	unidade	56	R\$ 3,05	R\$ 170,80
52	PAPEL HIGIENICO, BRANCO, não reciclado, sem perfume, medindo 30 m x 10 cm, picotado.	Fardo c/16 pct. De 4 und.	192	R\$ 17,85	R\$ 3.427,20
53	Papel Higiénico 300 Metros, 100% celulose virgem. Apresentação: Fardo com 8 Rolos.	Fardo com 8 Rolos.	42	R\$ 18,50	R\$ 777,00
54	PAPEL TOALHA (bobina): medindo 22 cm x 20 cm, pacote com 2 rolos, cor branca.	unidade	342	R\$ 1,30	R\$ 444,60
55	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO. 100% CELULOSE VIRGEM. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1.000 FOLHAS.	PCT. COM 1.000 FOLHAS	148	R\$ 8,65	R\$ 1.280,20
56	PASTILHA SANITÁRIA - DESODORIZADOR DE VASO SANITÁRIO	unidade	340	R\$ 0,85	R\$ 289,00
58	PILHA MÉDIA ALCALINA	Pacote c/ 2 unidades	43	R\$ 4,30	R\$ 184,90
59	PILHA PALITO ALCALINA PARA ELETRO-ELETRÔNICOS	CARTELA C/02 UND	15	R\$ 2,45	R\$ 36,75
60	POLIDOR: de alumino embalagem de 500ml, prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.	unidade	601	R\$ 1,00	R\$ 601,00
61	PREGADORES DE ROUPA DE PLÁSTICO	DUZIA	45	R\$ 1,59	R\$ 71,55
62	QUEROSENE - COMBUSTÍVEL EM APRESENTAÇÃO PLÁSTICA DE 900 ML	unidade	15	R\$ 9,55	R\$ 143,25
63	SABÃO EM PASTA EMBALAGEM.C/500G	unidade	65	R\$ 4,35	R\$ 282,75
64	SABÃO EM BARRA: de glicerina, 200g. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 UNIDADE. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade.	unidade	600	R\$ 4,95	R\$ 2.970,00

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cicoud.it-solucoes.inf.br/transparenciamunicipal/ download/12-202105015311.pdf
assinado por: idUser: 123

[Handwritten signature]



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

65	SABÃO EM PÓ (500G) de primeira linha, azul, com aparência uniforme, isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. Prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.	unidade	5000	R\$ 1,25	R\$ 6.250,00
66	SACO DE RÁFIA NOVOS. Especificações mínimas: Capacidade: 50KG, Altura: 90cm, Comprimento: 60cm e Largura: 60cm.	unidade	7000	R\$ 2,28	R\$ 15.960,00
68	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, SUPORTANDO SUSPENDER 8 KG SEM RASGAR. COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MICRA, EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191.	PCT C/ 100 UNIDADES	69	R\$ 8,65	R\$ 596,85
70	BOBINA DE PLÁSTICO 5 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS	BOBINA PICOTADA COM NO MINIMO 500UND	70	R\$ 15,80	R\$ 1.106,00
71	BOBINA DE PLÁSTICO 2 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS	BOBINA PICOTADA COM NO MINIMO 500UND	90	R\$ 14,35	R\$ 1.291,50
72	BOBINA DE PLÁSTICO 1 LITRO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS	BOBINA PICOTADA COM NO MINIMO 500UND	105	R\$ 14,65	R\$ 1.538,25
74	SACOLA PLASTICA BRANCA TAM. G	KG	100	R\$ 5,99	R\$ 599,00
75	SACOLA PLASTICA BRANCA TAM. GG	KG	100	R\$ 7,99	R\$ 799,00
76	SABONETE LIQUIDO. Sabonete líquido para higienização das mãos. Composição básica: tensoativos, conservante e agente bacteriostático, corante e essência, produto original de fábrica. Contendo na embalagem: Prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, Quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento; advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológico (se houver), conduta em caso de acidentes. Embalagem com 220 ml, prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da ata de entrega pelo fornecedor. Registrado na ANVISA	unidade	137	R\$ 3,99	R\$ 546,63
77	SABONETE ANTISSÉPTICO: Sabonete líquido com tensoativos emolientes e hidratantes, anti-odor, bactericida, biodegradável, com ingredientes ativos que continuam agindo na pele mesmo após a lavagem das mãos. Deverá conter rótulo legível, com nome do produto, modo de utilização, precauções de uso de EPI's, restrições de uso, composição do produto, princípio ativo descrito em percentual (%), frases relacionadas ao risco do produto, prazo de validade, data de fabricação, lote e volume, informações referentes a empresa fabricante. Finalidade: Limpeza e anti-sepsia das mãos. Apresentação: Caixa: 4x5 L.	CAIXA C/4UND DE 5LT	7	R\$ 25,50	R\$ 178,50

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



[Handwritten signatures and initials]



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

	Registrado na ANVISA				
78	SABONETE ADULTO- EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE USO. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE.Registrado na ANVISA	unidade	30	R\$ 0,99	R\$ 29,70
79	SODA CAUSTICA HIDROXIDO DE SÓDIO EM ESCAMAS UTILIZADA PARA DOSOBSTRUÇÃO DE ESCANAMENTOS POR SER CAPAZ DE DISSOLVER GORDURAS. Registrado na ANVISA	unidade c/500g	14	R\$ 6,99	R\$ 97,86
80	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA BRANCA COM ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM TNT 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, GRAMATURA 30G/M².	PCT.C/100UND	500	R\$ 6,99	R\$ 3.495,00
81	RODO PARA LIMPEZA COM CABO DE PLASTICO RESISTENTE 40CM APROXIMADAMENTE	unidade	185	R\$ 2,99	R\$ 553,15
82	VASSOURA EM NYLON COM CABO (30CM). Vassoura com corpo revestido em plástico rígido com extremidade rosqueada e cerdas em nylon. Medindo de 26 a 30 cm de comprimento x 4,5 a 5 cm de largura . Cabo em madeira com 140 cm de altura.	unidade	311	R\$ 4,25	R\$ 1.321,75
83	VASSOURA EM PELO C/ CABO (40CM). Vassoura de cerdas em pelo sintético, com corpo revestido em plástico rígido, cabo em chapa de aço com 1,40 cm de altura, com extremidade rosqueada, medindo de 38 a 40cm de comprimento.	unidade	43	R\$ 3,99	R\$ 171,57
84	VASSOURA DE PALHA COM CABO: material das cerdas palha, comprimento das cerdas de aproximadamente 60 cm, para limpeza em geral. Cabo em madeira medindo no mínimo 1,05M	unidade	175	R\$ 3,88	R\$ 679,00
85	ESCOVA: para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte.	unidade	107	R\$ 1,49	R\$ 159,43
86	PÁ ARTICULADA PARA LIXO COM CABO E APOIO. PÁ PLÁSTICA ARTICULADA COLETORA DE LIXO COM CABO REVESTIDO, LONGO, EM MADEIRA, COM BORRACHA DE NIVELAMENTO E APOIO DE PISO. MEDIDAS APROXIMADAS: 24,5X8,5X25CM	unidade	160	R\$ 2,88	R\$ 460,80
					R\$ 97.730,78

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA QUINTA: Os recursos para a realização do objeto do presente são oriundos das seguintes rubricas orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

- **30.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
- **2.38 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
- **3.3.90.30 – Material de Consumo**
- **70.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.ile-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/ download/12-202105015311.pdf
assinado por: idUser 123



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

- 2.90 – MANUT. DA SECRET. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
- 3.3.90.30 – Material de Consumo
- 80.000 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 2.99 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS
- 3.3.90.30 – Material de Consumo
- 2.100 – MANUTENÇÃO COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA**

3.3.90.30 – Material de Consumo

RECEBIMENTO DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: A fiscalização e gestão da execução contratual será realizada por servidor, designado pela CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro: A existência e a atuação da fiscalização pela CONTRATANTE em nada restringe as responsabilidades técnicas e gerenciais únicas, integrais e exclusivas da CONTRATADA, no que concerne a execução do objeto contratado.

Parágrafo segundo: A fiscalização será exercida no interesse da CONTRATANTE e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implicará corresponsabilidade da CONTRATANTE.

Parágrafo terceiro: Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objetos deste Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

Parágrafo quarto: A CONTRATADA deverá sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender prontamente às reclamações formuladas.

Parágrafo quinto: A fiscalização será exercida pela Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus prepostos.

Parágrafo sexto: Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela prestação de todo objeto.

DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SÉTIMA: O regime jurídico que rege este acordo confere ao Município as prerrogativas constantes do art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93, as quais são reconhecidas pela Contratada.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA OITAVA: São obrigações da empresa a ser contratada:

- a) Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

CONTRATANTE;

b) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificados neste Contrato, sujeitando-se às sanções estabelecidas neste contrato e nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;

c) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

d) Manter, durante o período de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do presente Pregão;

e) Fornecer o objeto contratado de acordo com as especificações do presente Pregão;

f) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

g) Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como oriundos de quaisquer acidentes e/ou danos causados aos CONTRATANTES e a terceiros;

h) Comunicar a CONTRATADA por escrito quando forem verificadas situações inadequadas ao fornecimento

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA NONA: São obrigações do CONTRATANTE:

a) Pagar as faturas decorrentes da obrigação contratual avençada;

b) Acompanhar e fiscalizar o bom fornecimento do objeto e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA;

d) Publicar o extrato deste contrato no Diário Oficial do Municípios de Pernambuco;

e) Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nos termos deste contrato;

f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da contratada;

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente Contrato poderá ser rescindido nas seguintes condições, sem prejuízo do disposto na Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas por leis posteriores.

a) Pelo **Contratante**: Unilateralmente, em caso de inexecução do objeto contratado, bem como variação de interesse, nos termos do art. 58, I, c/c art. 79, I, da Lei 8.666/93. **Não sendo permitida esta ao Contratado**, por tratar-se de preceito de ordem pública, em que se observa o interesse público, e atribuível, tão somente, ao Ente Federativo.

b) Por ambas as partes: Na ocorrência de **caso fortuito** ou **força maior**, regularmente comprovado, tornando **absolutamente** inviável a execução do Contrato.

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/>
assinado por: idUser 123

download/12-202105015311.pdf

453

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

Parágrafo primeiro: Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI, art. 78 da Lei n.º 8.666/93, terá a **Contratada** direito, exclusivamente, ao pagamento dos materiais fornecidos e aceitos.

Parágrafo segundo: Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, art. 78 da Lei n.º 8.666/93 sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

DO REAJUSTE E DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: De acordo com o artigo 40, XI, da Lei 8.666/93 e com a Lei Estadual n.º 12.932 de 05.12.2005, a periodicidade do reajuste do contrato será anual. Decorrido 01 (um) ano, contado a partir da data limite para apresentação da proposta, tomando como base o mês referente à apresentação da proposta, os preços deverão ser reajustados de acordo com a tabela ENCOGE não expurgada.

Parágrafo primeiro: Nas alterações de contratos observar-se-á o disposto no Art. 65 da Lei nº 8666/93.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Com fundamento nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a contratada ficará sujeita, nos casos abaixo relacionados, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, salvo se a falta advier de caso fortuito, motivo de força maior ou outras justificativas, todas devidamente comprovadas e acatadas pela Administração:

Parágrafo Primeiro: Advertência, nas hipóteses de descumprimento de cláusulas contratuais de que não resulte prejuízo para a Administração;

Parágrafo segundo: Multas, conforme graus e condutas dispostos nas tabelas 1 e 2 abaixo e demais especificações a seguir, limitadas a 10% do valor total estimado da contratação:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	1% do valor total estimado da contratação
2	2% do valor total estimado da contratação
3	4% do valor total estimado da contratação
4	6% do valor total estimado da contratação
5	8% do valor total estimado da contratação
6	10% do valor total estimado da contratação

TABELA 2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
------	-----------	------	------------

PREFEITURA DE SÃO JOÃO
Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciamunicipal/ download/12-202105015311.pdf
assinado por: idUser 123



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão da contratação
2	Deixar de fornecer o objeto contratado	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato.
3	Não zelar por informações sobre a contratante, excetuando aquelas obrigadas, por força de Lei, a serem transmitidas a qualquer pessoa	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato.
4	Destruir ou danificar bens materiais ou documentos por culpa ou dolo de seus agentes	3	Por ocorrência
5	Transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização.	3	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão da contratação
6	Negar-se a efetuar a substituição do produto apresentado fora dos padrões especificados e/ou apresentados com características diversa daquela especificada sem prévia anuência da Administração e devida justificativa	3	Por dia, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual
7	Não cumprimento dos prazos para entrega dos itens a CONTRATANTE	2	Por dia

Parágrafo terceiro: O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante, ou ainda cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente.

Parágrafo quarto: Se os valores do pagamento forem insuficientes para a quitação das eventuais multas, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de até 10 (dez) dias, contados da comunicação oficial, sob pena de ser incluído o valor na Dívida Ativa do órgão contratante.

Parágrafo quinto: A aplicação de multa não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções de advertência, de impedimento/suspensão do direito de licitar e de inidoneidade, bem como a rescisão da contratação.

DA SUBCONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Não será admitida a subcontratação dos serviços referentes ao gerenciamento da frota.

DA PUBLICIDADE

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal>
 assinado por: idUser 123

[Handwritten signatures and initials]



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, a publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, no local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo à conta do Município de São João a respectiva despesa.

DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Nos termos do § 3º do art. 55 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, tudo em conformidade com o disposto no art. 63 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo primeiro: Sob o pálio do art. 55, § 2º, da Lei 8.666/93, fica eleito o foro da Comarca de São João-PE, como competente, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente Contrato.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença das testemunhas que também assinam.

São João (PE), 22 de março de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de São João/PE

Luiz Gustavo Nunes Cabral

Secretário de Administração

Contratante

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira

Representante Legal

Contratada

Testemunhas:

CPF/MF: _____

CPF/MF: _____

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal>
assinado por: idUser 123
download/12-202105015311.pdf

456

457

Recebemos de SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

NF-e
Nº 000.000.338
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

RUA DOM JOSE, 258 - SANTO ANTONIO - GARANHUNS - PE -
CEP: 55293-120
Fone: (87)8812-9727

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.338
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2621 0433 6138 7600 0162 5500 1000 0003 3810 0000 3268

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126210025149896 06/04/2021 13:35:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL 082820724 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 33.613.876/0001-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE SAUDE DE SAO JOAO CNPJ / CPF 03.061.099/0001-20 DATA DA EMISSÃO 06/04/2021

ENDEREÇO R JOAO DE ASSIS MORENO, S/N BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 55435-000 DATA DA SAÍDA 06/04/2021

MUNICÍPIO SAO JOAO UF PE TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 13:20:49

FATURA

DADOS DA FATURA Número: 96 - Valor Original: R\$ 7.926,39 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 7.926,39

DUPLICATAS

Número : 001
Vencimento : 06/05/2021
Valor : R\$ 7.926,39

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	7.926,39
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPT	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	7.926,39

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
254	AGUA SANITARIA	28011000	0500	5405	UN	30,00	1,10	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALCOOL EM GEL 500ML	38089429	0102	5102	UN	40,00	5,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	ALCOOL 70% GEL 1L	38089429	0102	5102	CX	2,00	100,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
352	ALCOOL ETILICO HIDRA. 500ML	38089429	0102	5102	UN	30,00	3,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
355	CORO IL	28011000	0500	5405	UN	50,00	2,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
356	COPO DESCATVEL 180ML C/ 100UND	39241000	0102	5102	PC	200,00	1,95	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
309	DETERGENTE 5L	34012090	0102	5102	UN	20,00	8,00	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	DETERGENTE 500ML	34012090	0102	5102	UN	40,00	0,95	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
357	ESCOVA OVAL PRA LIMPEZA	96032100	0500	5405	UN	3,00	2,45	0,00	7,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
360	INSETICIDA AERSOSOL 300ML	38089119	0102	5102	UN	30,00	7,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	ESPONJA DE LA DE ACO	73231000	0102	5102	PC	30,00	0,79	0,00	23,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
373	LIMPADOR DE VIDROS 500ML	34022000	0102	5102	UN	20,00	2,40	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	34022000	0102	5102	UN	20,00	1,45	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
362	LIMPA PISO 500ML	34022000	0102	5102	UN	10,00	3,05	0,00	30,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
363	LIXEIRA 10L	39249000	0102	5102	UN	5,00	17,00	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
374	LIXEIRO VAZADO 10L	39249000	0102	5102	UN	10,00	3,30	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	LUSTRA MOVEIS 200ML	34022000	0102	5102	UN	20,00	3,15	0,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	LUVA DE LATEX TAM M	40151900	0102	5102	PR	20,00	3,59	0,00	71,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364	OLEO PRA MOVEIS 200ML	34022000	0102	5102	UN	3,00	3,75	0,00	11,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
375	PALITO DE DENTE	21069090	0500	5405	UN	40,00	0,80	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
366	PAPLE FILME28CMX30M	39204390	0500	5405	UN	10,00	3,05	0,00	30,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	PAPEL HIGIENICO C/ 30MTS 4 ROLOS C/ 16 PCTS	48181000	0500	5405	FD	30,00	17,85	0,00	535,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MDS: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6

BANCO DO BRASIL
AG: 0067.1
CONTA: 261671.8

RESERVADO AO FISCO

439

Recebemos de SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		NF-e Nº 000.000.427 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA RUA DOM JOSE, 258 - SANTO ANTONIO - GARANHUNS - PE - CEP: 55293-120 Fone: (87)8812-9727	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.427 SÉRIE 001 FOLHA 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2621 0533 6138 7600 0162 5500 1000 0004 2710 0000 4219
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210033347610 06/05/2021 11:02:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082820724	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 33.613.876/0001-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 03.061.099/0001-20	DATA DA EMISSÃO 06/05/2021
NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE SAUDE DE SAO JOAO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 55435-000
ENDEREÇO R JOAO DE ASSIS MORENO, S/N		UF PE	DATA DA SAÍDA 06/05/2021
MUNICÍPIO SAO JOAO	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 10:58:20

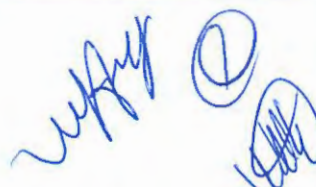
DADOS DA FATURA	Número: 193 - Valor Original: R\$ 9.606,61 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 9.606,61
------------------------	---

DUPLICATAS	Número : 001 Vencimento : 05/06/2021 Valor : R\$ 9.606,61
-------------------	---

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.606,61
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 9.606,61	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO	QUANTIDADE		ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
						PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
254	AGUA SANITARIA	28011000	0500	5405	UN	200,00	1,10	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	ALCOOL GEL 70% 500ML	22072019	0102	5102	UN	40,00	5,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	ALCOOL 70% GEL 1L	38089429	0102	5102	CX	1,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
352	ALCOOL ETILICO HIDRA. 500ML	38089429	0102	5102	UN	30,00	3,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00
355	CLORO 1L	28011000	0500	5405	UN	10,00	2,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
507	EMBALAGEM P/ QUENTINHA C/ 100UND	76071990	0500	5405	PC	20,00	27,90	0,00	558,00	0,00	0,00	0,00	0,00
356	COPO DESCATVEL 180ML C/ 100UND	39241000	0102	5102	PC	1.000,00	1,95	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
309	DETERGENTE 5L	34012090	0102	5102	UN	8,00	8,00	0,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	DETERGENTE 500ML	34012090	0102	5102	UN	40,00	0,95	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00
359	GUARDANAPO 24X24	48183000	0102	5102	UN	50,00	1,05	0,00	52,50	0,00	0,00	0,00	0,00
400	HASTES FLEXIVEIS C/PONTA DE ALGODAO	96032100	0500	5405	UN	5,00	1,29	0,00	6,45	0,00	0,00	0,00	0,00
360	INSETICIDA AEROSOL 300ML	38089119	0102	5102	UN	50,00	7,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	ESPONJA DE LA DE ACO	73231000	0102	5102	PC	100,00	0,79	0,00	79,00	0,00	0,00	0,00	0,00
402	LIMPA VIDROS 500ML	34022000	0102	5102	UN	10,00	2,40	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	34022000	0102	5102	UN	20,00	1,45	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00
362	LIMPA PISO 500ML	34022000	0102	5102	UN	20,00	3,05	0,00	61,00	0,00	0,00	0,00	0,00
374	LIXEIRO VAZADO 10L	39249000	0102	5102	UN	20,00	3,30	0,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	LUSTRA MOVEIS 200ML	34022000	0102	5102	UN	50,00	3,15	0,00	157,50	0,00	0,00	0,00	0,00
203	LUVA DE LATEX TAM M	40151900	0102	5102	PR	20,00	3,59	0,00	71,80	0,00	0,00	0,00	0,00
364	OLEO PRA MOVEIS 200ML	34022000	0102	5102	UN	2,00	3,75	0,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00
375	PALITO DE DENTE	21069090	0500	5405	UN	10,00	0,80	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	PANO DE COPA	63071000	0102	5102	UN	30,00	1,49	0,00	44,70	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6 BANCO DO BRASIL AG: 0067.1 CONTA: 261671.8	

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
 RUA DOM JOSE, 258 - SANTO ANTONIO - GARANHUNS - PE -
 CEP: 55293-120
 Fone: (87)8812-9727

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 N° 000.000.427
 SÉRIE 001
 FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO
2621 0533 6138 7600 0162 5500 1000 0004 2710 0000 4219
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-c
www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126210033347610 06/05/2021 11:02:19
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 082820724 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 33.613.876/0001-62

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
----------------	--------------------------------	--------	-------	------	-------	-------	----------------	------------	---------------	--------------------	------------	-----------	--------------	-------------

CONTINUAÇÃO DOS DADOS ADICIONAIS...

410	PAPEL ALUMINIO	48183000	0102	5102	UN	4,00	1,75	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
415	PAPEL FILME PVC	48183000	0102	5102	UN	20,00	3,05	0,00	61,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	PAPEL HIGIENICO C/ 30MTS 4 ROLOS C/ 16 PCTS	48181000	0500	5405	FD	50,00	17,85	0,00	892,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367	PAPEL HIGIENICO 300MTS 8 ROLOS	39229000	0102	5102	FD	10,00	18,50	0,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	PAPEL TOALHA 2ROLOS 20X22CM	48183000	0102	5102	PC	200,00	1,30	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/ 1000 FOLHAS	48183000	0102	5102	UN	50,00	8,65	0,00	432,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417	PASTILHA SANITARIA	38089419	0500	5405	UN	60,00	0,85	0,00	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
376	POLIDOR DE ALUMINIO 500ML	34022000	0102	5102	UN	30,00	1,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
378	SABAO EM PASTA	34012090	0102	5102	UN	10,00	4,35	0,00	43,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	SABAO EM BARRA 200G C/ 5UNID	34012090	0102	5102	PC	20,00	4,95	0,00	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
368	SABAO EM PO 500G	34012090	0102	5102	UN	300,00	1,25	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
369	SACO DE LIXO 50 LT PC 100UND	39232190	0102	5102	PC	30,00	8,65	0,00	259,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
370	BOBINA PLAST. ACONDICIONAMENTO 5L	39234000	0102	5102	PC	10,00	15,80	0,00	158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
421	BOBINA PLAST. ACONDICIONAMENTO 1L	39234000	0102	5102	PC	10,00	14,65	0,00	146,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SABONETE LIQUIDO	34011190	0102	5102	UN	30,00	3,99	0,00	119,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
297	SABONETE 90G	34011190	0102	5102	UN	10,00	0,99	0,00	9,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	TOUCA DESCARTAVEL	63079010	0102	5102	PC	50,00	6,99	0,00	349,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
381	RODO C/ CABO	96031000	0102	5102	UN	10,00	2,99	0,00	29,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
371	VASSOURA NYLON C/ CABO	96031000	0102	5102	UN	20,00	4,25	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
428	ESCOVA VASO SANITARIO	96032100	0500	5405	UN	10,00	1,49	0,00	14,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429	PA ARTICULADA P/ LIXO	96031000	0102	5102	UN	2,00	2,88	0,00	5,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	ALVEJANTE EM PO BALDE C/20KG	28011000	0500	5405	KG	1,00	89,00	0,00	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	AMACIANTE PO 20KG	38099190	0102	5102	PC	1,00	59,00	0,00	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DETERGENTE EM PO 20KG	34012090	0102	5102	UN	1,00	117,00	0,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
382	PASTA UMECTANTE C/ 20KG	34012090	0102	5102	UN	1,00	94,00	0,00	94,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
383	DESINFETANTE LIQ. 5LT 4UND	38089419	0500	5405	CX	1,00	67,00	0,00	67,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
508	DETERGENTE CONCEN. 5LT C/ 4UND	34022000	0102	5102	CX	1,00	45,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
462	SACO BRANCO 100L	39232190	0102	5102	PC	20,00	34,99	0,00	699,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
387	SACO BRANCO 40L INFECTADO 100UND	39232190	0102	5102	PC	30,00	15,99	0,00	479,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419	BOBINA PLAST. ACONDICIONAMENTO 2L	39234000	0102	5102	PC	10,00	14,35	0,00	143,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

460

Recebemos de SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		NF-e Nº 000.000.616 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA RUA DOM JOSE, 258 - SANTO ANTONIO - GARANHUNS - PE - CEP: 55293-120 Fone: (87)8812-9727	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.616 SÉRIE 001 FOLHA 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2621 0633 6138 7600 0162 5500 1000 0006 1610 0000 6310
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210045451989 18/06/2021 15:51:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082820724	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 33.613.876/0001-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 10.146.371/0001-30	DATA DA EMISSÃO 18/06/2021
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SAO JOAO		CEP 55435-000	DATA DA SAÍDA 18/06/2021
ENDEREÇO R AUGUSTO PEIXOTO, 31		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	HORA DA SAÍDA 15:30:57
MUNICÍPIO SAO JOAO	UF PE	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL


DADOS DA FATURA	Número: 378 - Valor Original: R\$ 3.597,80 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 3.597,80
------------------------	---

DUPLICATAS	Número : 001 Vencimento: 18/07/2021 Valor : R\$ 3.597,80
-------------------	--

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.597,80
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	3.597,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	QUANTIDADE		ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
						PESO LÍQUIDO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTOE	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
390	ACIDO MURIATICO 1LT	28061020	0500	5405	UN	10,00	3,50	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	AGUA SANITARIA	28011000	0500	5405	UN	100,00	1,10	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
351	ALCOOL 70% GEL 1L	38089429	0102	5102	CX	5,00	100,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
355	CLORO 1L	28011000	0500	5405	UN	20,00	2,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
356	COPO DESCATVEL 180ML C/ 100UND	39241000	0102	5102	PC	30,00	1,95	0,00	58,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	DETERGENTE 500ML	34012090	0102	5102	UN	100,00	0,95	0,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
359	GUARDANAPO 24X24	48183000	0102	5102	UN	50,00	1,05	0,00	52,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
360	INSETICIDA AERSOSOL 300ML	38089119	0102	5102	UN	20,00	7,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	ESPONJA DE LA DE ACO	73231000	0102	5102	PC	50,00	0,79	0,00	39,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
402	LIMPA VIDROS 500ML	34022000	0102	5102	UN	20,00	2,40	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	34022000	0102	5102	UN	30,00	1,45	0,00	43,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
362	LIMPA PISO 500ML	34022000	0102	5102	UN	50,00	3,05	0,00	152,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
363	LIXEIRA 10L	39249000	0102	5102	UN	10,00	17,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
374	LIXEIRO VAZADO 10L	39249000	0102	5102	UN	10,00	3,30	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
658	LUSTRA MOVEIS 200ML	34022000	0102	5102	UN	20,00	3,15	0,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532	LUVA DE LATEX M	40151900	0102	5102	PR	50,00	3,59	0,00	179,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
375	PALITO DE DENTE	21069090	0500	5405	UN	10,00	0,80	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	PANO DE COPA	63071000	0102	5102	UN	20,00	1,49	0,00	29,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
540	PANO DE PRATO	63071000	0102	5102	UN	20,00	0,96	0,00	19,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
415	PAPEL FILME PVC	48183000	0102	5102	UN	10,00	3,05	0,00	30,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	PAPEL HIGIENICO C/ 30MTS 4 ROLOS C/ 16 PCTS	48181000	0500	5405	FD	20,00	17,85	0,00	357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
810	PAPEL TOALHA 2 ROLOS	48183000	0102	5102	PC	50,00	1,30	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MDS: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6 OBRAS BANCO DO BRASIL AG: 0067.1 CONTA: 261671.8	

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA RUA DOM JOSE, 258 - SANTO ANTONIO - GARANHUNS - PE - CEP: 55293-120 Fone: (87)8812-9727		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 N° 000.000.616 SÉRIE 001 FOLHA 2/2		 CHAVE DE ACESSO 2621 0633 6138 7600 0162 5500 1000 0006 1610 0000 6310 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-c www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210045451989 18/06/2021 15:51:25			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082820724		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 33.613.876/0001-62	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
----------------	--------------------------------	--------	-------	------	-------	-------	----------------	------------	---------------	--------------------	------------	-----------	--------------	-------------

CONTINUAÇÃO DOS DADOS ADICIONAIS...

417	PASTILHA SANITARIA	38089419	0500	5405	UN	80,00	0,85	0,00	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
376	POLIDOR DE ALUMINIO 500ML	34022000	0102	5102	UN	50,00	1,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
378	SABAO EM PASTA	34012090	0102	5102	UN	20,00	4,35	0,00	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	SABAO EM BARRA 200G C/ 5UNID	34012090	0102	5102	PC	20,00	4,95	0,00	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
368	SABAO EM PO 500G	34012090	0102	5102	UN	100,00	1,25	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
553	SACO BRANCO 50L	39232190	0102	5102	PC	50,00	8,65	0,00	432,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SABONETE LIQUIDO	34011190	0102	5102	UN	50,00	3,99	0,00	199,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	SODA CAUSTICA 500G	34012090	0102	5102	UN	10,00	6,99	0,00	69,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
381	RODO C/ CABO	96031000	0102	5102	UN	5,00	2,99	0,00	14,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	VASSOURA NYLON C/ CABO	96031000	0102	5102	UN	5,00	4,25	0,00	21,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
372	VASSOURA PELO C/ CABO	96031000	0102	5102	UN	5,00	3,99	0,00	19,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
426	VASSOURA PALHA C/ CABO	96031000	0102	5102	UN	5,00	3,88	0,00	19,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
428	ESCOVA VASO SANITARIO	96032100	0500	5405	UN	5,00	1,49	0,00	7,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429	PA ARTICULADA P/ LIXO	96031000	0102	5102	UN	5,00	2,88	0,00	14,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	ALCOOL 70 DE 500ML	22072019	0102	5102	ML	20,00	5,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Supra



Recebemos de SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		NF-e Nº 000.000.617 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA RUA DOM JOSE, 258 - SANTO ANTONIO - GARANHUNS - PE - CEP: 55293-120 Fone: (87)8812-9727	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.617 SÉRIE 001 FOLHA 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2621 0633 6138 7600 0162 5500 1000 0006 1710 0000 6325
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210045452294 18/06/2021 15:52:21
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082820724	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 33.613.876/0001-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 10.146.371/0001-30	DATA DA EMISSÃO 18/06/2021
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SAO JOAO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 55435-000
ENDEREÇO R AUGUSTO PEIXOTO, 31		UF PE	DATA DA SAÍDA 18/06/2021
MUNICÍPIO SAO JOAO	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 15:38:16

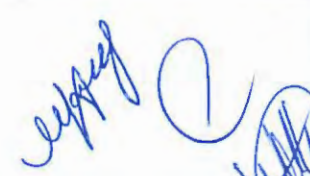
DADOS DA FATURA	Número: 379 - Valor Original: R\$ 670,36 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 670,36
------------------------	---

DUPLICATAS	Número : 001 Vencimento: 18/07/2021 Valor : R\$ 670,36
-------------------	--

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	670,36
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,36	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
564	AGUA SANITARIA	28011000	0500	5405	UN	10,00	1,10	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	ALCOOL 70 DE 500ML	22072019	0102	5102	ML	10,00	5,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
590	COPO DESCATVEL 180ML C/ 100UND	39241000	0102	5102	PC	10,00	1,95	0,00	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	DETERGENTE 500ML	34012090	0102	5102	UN	10,00	0,95	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
359	GUARDANAPO 24X24	48183000	0102	5102	UN	20,00	1,05	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
360	INSETICIDA AERSOSOL 300ML	38089119	0102	5102	UN	10,00	7,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	ESPONJA DE LA DE ACO	73231000	0102	5102	PC	20,00	0,79	0,00	15,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
362	LIMPA PISO 500ML	34022000	0102	5102	UN	20,00	3,05	0,00	61,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
363	LIXEIRA 10L	39249000	0102	5102	UN	5,00	17,00	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
374	LIXEIRO VAZADO 10L	39249000	0102	5102	UN	5,00	3,30	0,00	16,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
658	LUSTRA MOVEIS 200ML	34022000	0102	5102	UN	10,00	3,15	0,00	31,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532	LUVA DE LATEX M	40151900	0102	5102	PR	10,00	3,59	0,00	35,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
375	PALITO DE DENTE	21069090	0500	5405	UN	10,00	0,80	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	PANO DE COPA	63071000	0102	5102	UN	10,00	1,49	0,00	14,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
406	PANO DE PRATO	63071000	0102	5102	UN	10,00	0,96	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
415	PAPEL FILME PVC	48183000	0102	5102	UN	2,00	3,05	0,00	6,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	PAPEL HIGIENICO C/ 30MTS 4 ROLOS C/ 16 PCTS	48181000	0500	5405	FD	2,00	17,85	0,00	35,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
810	PAPEL TOALHA 2 ROLOS	48183000	0102	5102	PC	10,00	1,30	0,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417	PASTILHA SANITARIA	38089419	0500	5405	UN	10,00	0,85	0,00	8,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
376	POLIDOR DE ALUMINIO 500ML	34022000	0102	5102	UN	10,00	1,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
378	SABAO EM PASTA	34012090	0102	5102	UN	5,00	4,35	0,00	21,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	SABAO EM BARRA 200G C/ SUNID	34012090	0102	5102	PC	5,00	4,95	0,00	24,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6 CONS. TUT BANCO DO BRASIL AG: 0067.1 CONTA: 261671.8	

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA RUA DOM JOSE, 258 - SANTO ANTONIO - GARANHUNS - PE - CEP: 55293-120 Fone: (87)8812-9727		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.617 SÉRIE 001 FOLHA 2/2		 CHAVE DE ACESSO 2621 0633 6138 7600 0162 5500 1000 0006 1710 0000 6325 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210045452294 18/06/2021 15:52:21			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082820724		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 33.613.876/0001-62	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
----------------	--------------------------------	--------	-------	------	-------	-------	----------------	------------	---------------	--------------------	------------	-----------	--------------	-------------

CONTINUAÇÃO DOS DADOS ADICIONAIS...

368	SABAO EM PO 500G	34012090	0102	5102	UN	10,00	1,25	0,00	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SABONETE LIQUIDO	34011190	0102	5102	UN	10,00	3,99	0,00	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
381	RODO C/ CABO	96031000	0102	5102	UN	2,00	2,99	0,00	5,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
371	VASSOURA NYLON C/ CABO	96031000	0102	5102	UN	2,00	4,25	0,00	8,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
372	VASSOURA PELO C/ CABO	96031000	0102	5102	UN	2,00	3,99	0,00	7,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
426	VASSOURA PALHA C/ CABO	96031000	0102	5102	UN	2,00	3,88	0,00	7,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
428	ESCOVA VASO SANITARIO	96032100	0500	5405	UN	2,00	1,49	0,00	2,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429	PA ARTICULADA P/ LIXO	96031000	0102	5102	UN	2,00	2,88	0,00	5,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

465

Recebemos de SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

NF-e
Nº 000.000.618
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

RUA DOM JOSE, 258 - SANTO ANTONIO - GARANHUNS - PE -
CEP: 55293-120
Fone: (87)8812-9727

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

Nº 000.000.618
SÉRIE 001
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO
2621 0633 6138 7600 0162 5500 1000 0006 1810 0000 6330

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126210045452570 18/06/2021 15:53:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL 082820724 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 33.613.876/0001-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SAO JOAO CNPJ / CPF 10.146.371/0001-30 DATA DA EMISSÃO 18/06/2021

ENDEREÇO R AUGUSTO PEIXOTO, 31 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 55435-000 DATA DA SAÍDA 18/06/2021

MUNICÍPIO SAO JOAO UF PE TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 15:47:55

DADOS DA FATURA Número: 380 - Valor Original: R\$ 2.478,40 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 2.478,40

DUPLICATAS

Número : 001
Vencimento: 18/07/2021
Valor : R\$ 2.478,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.478,40
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	2.478,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
254	AGUA SANITARIA	28011000	0500	5405	UN	100,00	1,10	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	ALCOOL 70 DE 500ML	22072019	0102	5102	ML	20,00	5,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
351	ALCOOL 70% GEL 1L	38089429	0102	5102	CX	5,00	100,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
355	CLORO 1L	28011000	0500	5405	UN	20,00	2,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
356	COPO DESCATVEL 180ML C/ 100UND	39241000	0102	5102	PC	30,00	1,95	0,00	58,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	DETERGENTE 500ML	34012090	0102	5102	UN	50,00	0,95	0,00	47,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
359	GUARDANAPO 24X24	48183000	0102	5102	UN	50,00	1,05	0,00	52,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
360	INSETICIDA AERSOSOL 300ML	38089119	0102	5102	UN	20,00	7,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	ESPONJA DE LA DE ACO	73231000	0102	5102	PC	50,00	0,79	0,00	39,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
362	LIMPA PISO 500ML	34022000	0102	5102	UN	50,00	3,05	0,00	152,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
363	LIXEIRA 10L	39249000	0102	5102	UN	10,00	17,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
374	LIXEIRO VAZADO 10L	39249000	0102	5102	UN	10,00	3,30	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
658	LUSTRA MOVEIS 200ML	34022000	0102	5102	UN	20,00	3,15	0,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532	LUVA DE LATEX M	40151900	0102	5102	PR	40,00	3,59	0,00	143,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
375	PALITO DE DENTE	21069090	0500	5405	UN	10,00	0,80	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	PANO DE COPA	63071000	0102	5102	UN	20,00	1,49	0,00	29,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
406	PANO DE PRATO	63071000	0102	5102	UN	20,00	0,96	0,00	19,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
415	PAPEL FILME PVC	48183000	0102	5102	UN	10,00	3,05	0,00	30,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	PAPEL HIGIENICO C/ 30MTS 4 ROLOS C/ 16 PCTS	48181000	0500	5405	FD	10,00	17,85	0,00	178,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
810	PAPEL TOALHA 2 ROLOS	48183000	0102	5102	PC	50,00	1,30	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417	PASTILHA SANITARIA	38089419	0500	5405	UN	50,00	0,85	0,00	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
376	POLIDOR DE ALUMINIO 500ML	34022000	0102	5102	UN	50,00	1,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MDS: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6

AGRICULTURA

BANCO DO BRASIL
AG: 0067.1
CONTA: 261671.8

RESERVADO AO FISCO



№ 000.000.018
2512 001

FORMULA FERRAZIL 250MG/100MG TABLETAS



BAIFFE
Distribuidora de Produtos Farmaceuticos
L. SAUDA
L. SAUDA
N.º 000.000.018
SERIE 001
FOLHA 12

FERRAZIL 250MG/100MG TABLETAS
FERRAZIL 250MG/100MG TABLETAS

2512 0033 4128 7888 0143 2500 1000 0000 1810 0000 0270

1212 0033 4128 7888 0143 2500 1000 0000 1810 0000 0270



1212 0033 4128 7888 0143 2500 1000 0000 1810 0000 0270

1212 0033 4128 7888 0143 2500 1000 0000 1810 0000 0270

1212 0033 4128 7888 0143 2500 1000 0000 1810 0000 0270

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	0,00	0,00	0,00
2	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
11	0,00	0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00
14	0,00	0,00	0,00
15	0,00	0,00	0,00
16	0,00	0,00	0,00
17	0,00	0,00	0,00
18	0,00	0,00	0,00
19	0,00	0,00	0,00
20	0,00	0,00	0,00
21	0,00	0,00	0,00
22	0,00	0,00	0,00
23	0,00	0,00	0,00
24	0,00	0,00	0,00
25	0,00	0,00	0,00
26	0,00	0,00	0,00
27	0,00	0,00	0,00
28	0,00	0,00	0,00
29	0,00	0,00	0,00
30	0,00	0,00	0,00
31	0,00	0,00	0,00
32	0,00	0,00	0,00
33	0,00	0,00	0,00
34	0,00	0,00	0,00
35	0,00	0,00	0,00
36	0,00	0,00	0,00
37	0,00	0,00	0,00
38	0,00	0,00	0,00
39	0,00	0,00	0,00
40	0,00	0,00	0,00
41	0,00	0,00	0,00
42	0,00	0,00	0,00
43	0,00	0,00	0,00
44	0,00	0,00	0,00
45	0,00	0,00	0,00
46	0,00	0,00	0,00
47	0,00	0,00	0,00
48	0,00	0,00	0,00
49	0,00	0,00	0,00
50	0,00	0,00	0,00
51	0,00	0,00	0,00
52	0,00	0,00	0,00
53	0,00	0,00	0,00
54	0,00	0,00	0,00
55	0,00	0,00	0,00
56	0,00	0,00	0,00
57	0,00	0,00	0,00
58	0,00	0,00	0,00
59	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
61	0,00	0,00	0,00
62	0,00	0,00	0,00
63	0,00	0,00	0,00
64	0,00	0,00	0,00
65	0,00	0,00	0,00
66	0,00	0,00	0,00
67	0,00	0,00	0,00
68	0,00	0,00	0,00
69	0,00	0,00	0,00
70	0,00	0,00	0,00
71	0,00	0,00	0,00
72	0,00	0,00	0,00
73	0,00	0,00	0,00
74	0,00	0,00	0,00
75	0,00	0,00	0,00
76	0,00	0,00	0,00
77	0,00	0,00	0,00
78	0,00	0,00	0,00
79	0,00	0,00	0,00
80	0,00	0,00	0,00
81	0,00	0,00	0,00
82	0,00	0,00	0,00
83	0,00	0,00	0,00
84	0,00	0,00	0,00
85	0,00	0,00	0,00
86	0,00	0,00	0,00
87	0,00	0,00	0,00
88	0,00	0,00	0,00
89	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00
91	0,00	0,00	0,00
92	0,00	0,00	0,00
93	0,00	0,00	0,00
94	0,00	0,00	0,00
95	0,00	0,00	0,00
96	0,00	0,00	0,00
97	0,00	0,00	0,00
98	0,00	0,00	0,00
99	0,00	0,00	0,00
100	0,00	0,00	0,00

1212 0033 4128 7888 0143 2500 1000 0000 1810 0000 0270

465

Recebemos de SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		NF-e Nº 000.000.619 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA RUA DOM JOSE, 258 - SANTO ANTONIO - GARANHUNS - PE - CEP: 55293-120 Fone: (87)8812-9727	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.619 SÉRIE 001 FOLHA 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2621 0633 6138 7600 0162 5500 1000 0006 1910 0000 6346
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210045451531 18/06/2021 15:50:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082820724	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 33.613.876/0001-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 03.061.099/0001-20	DATA DA EMISSÃO 18/06/2021
NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE SAUDE DE SAO JOAO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	DATA DA SAÍDA 18/06/2021
ENDEREÇO R JOAO DE ASSIS MORENO, S/N		CEP 55435-000	HORA DA SAÍDA 15:49:34
MUNICÍPIO SAO JOAO	UF PE	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL

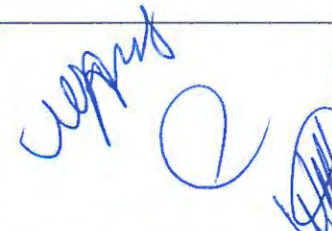
DADOS DA FATURA	Número: 377 - Valor Original: R\$ 25.106,65 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 25.106,65
-----------------	---

DUPLICATAS	Número : 001 Vencimento : 18/07/2021 Valor : R\$ 25.106,65
------------	--

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	25.106,65
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	25.106,65

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	QUANTIDADE		ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
						PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
390	ACIDO MURIATICO ILT	28061020	0500	5405	UN	30,00	3,50	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
754	AGUA SANITARIA	28011000	0500	5405	UN	800,00	1,10	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350	ALCOOL EM GEL 500ML	38089429	0102	5102	UN	80,00	5,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
504	ALCOOL ETILICO GEL 70% C/12UND	29051100	0500	5405	CX	20,00	100,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
880	ALCOOL 46INPM 500ML	22072019	0102	5102	UN	200,00	3,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
353	BACIA 25L	39249000	0102	5102	UN	20,00	14,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
354	BACIA 50L	39249000	0102	5102	UN	20,00	30,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
355	CLORO 1L	28011000	0500	5405	UN	50,00	2,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
601	COLHER DESCARTAVEL	39241000	0102	5102	PC	100,00	2,20	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
641	PRATO DESCARTAVEL	39241000	0102	5102	PC	100,00	2,20	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544	GARFO DESCARTAVEL	39241000	0102	5102	PC	50,00	2,50	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
356	COPO DESCATVEL 180ML C/ 100UND	39241000	0102	5102	PC	400,00	1,95	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
309	DETERGENTE 5L	34012090	0102	5102	UN	10,00	8,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	DETERGENTE 500ML	34012090	0102	5102	UN	500,00	0,95	0,00	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
395	ESCOVA OVAL PRA LIMPEZA MEDIA	96032100	0500	5405	UN	24,00	2,45	0,00	58,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
358	ESPANADOR	96031000	0102	5102	UN	4,00	7,45	0,00	29,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
359	GUARDANAPO 24X24	48183000	0102	5102	UN	200,00	1,05	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400	HASTES FLEXIVEIS C/PONTA DE ALGODAO	96032100	0500	5405	UN	40,00	1,29	0,00	51,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
360	INSETICIDA AERSOSOL 300ML	38089119	0102	5102	UN	50,00	7,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
675	LA DE ACO C/ 8 UNID	73231000	0102	5102	PC	100,00	0,79	0,00	79,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
402	LIMPA VIDROS 500ML	34022000	0102	5102	UN	100,00	2,40	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	34022000	0102	5102	UN	100,00	1,45	0,00	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MDS: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6 BANCO DO BRASIL AG: 0067-1 CONTA: 261671-8	

**SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA LTDA**

RUA DOM JOSE, 258 - SANTO ANTONIO - GARANHUNS - PE -
CEP: 55293-120
Fone: (87)8812-9727

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 000.000.619
SÉRIE 001
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO
2621 0633 6138 7600 0162 5500 1000 0006 1910 0000 6346

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126210045451531 18/06/2021 15:50:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL
082820724

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
33.613.876/0001-62

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	DI
-------------------	--------------------------------	--------	-------	------	-------	-------	-------------------	---------------	------------------	-----------------------	---------------	--------------	-----------------	----

CONTINUAÇÃO DOS DADOS ADICIONAIS...

362	LIMPA PISO 500ML	34022000	0102	5102	UN	200,00	3,05	0,00	610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
363	LIXEIRA 10L	39249000	0102	5102	UN	24,00	17,00	0,00	408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
374	LIXEIRO VAZADO 10L	39249000	0102	5102	UN	24,00	3,30	0,00	79,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
658	LUSTRA MOVEIS 200ML	34022000	0102	5102	UN	100,00	3,15	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532	LUVA DE LATEX M	40151900	0102	5102	PR	80,00	3,59	0,00	287,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364	OLEO PRA MOVEIS 200ML	34022000	0102	5102	UN	10,00	3,75	0,00	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
375	PALITO DE DENTE	21069090	0500	5405	UN	100,00	0,80	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
405	PALITO DE MADEIRA 30CM PC/ C/100UND	21069090	0500	5405	PC	50,00	1,40	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	PANO DE COPA	63071000	0102	5102	UN	50,00	1,49	0,00	74,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
540	PANO DE PRATO	63071000	0102	5102	UN	100,00	0,96	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
408	PANO MULTI-USO ROLO	63071000	0102	5102	UN	1,00	66,50	0,00	66,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410	PAPEL ALUMINIO	48183000	0102	5102	UN	15,00	1,75	0,00	26,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
715	PAPEL FILME PVC 30X28CM	48183000	0102	5102	UN	50,00	3,05	0,00	152,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
809	PAPEL HIGIENICO 16 PCT	39229000	0102	5102	FD	50,00	17,85	0,00	892,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367	PAPEL HIGIENICO 300MTS 8 ROLOS	39229000	0102	5102	FD	40,00	18,50	0,00	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
810	PAPEL TOALHA 2 ROLOS	48183000	0102	5102	PC	200,00	1,30	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	PAPEL TOALHA C/ 1000 FOLHAS	48183000	0102	5102	PC	100,00	8,65	0,00	865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417	PASTILHA SANITARIA	38089419	0500	5405	UN	100,00	0,85	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420	PILHA MEDIA ALCALINA	85061020	0102	5102	UN	20,00	4,30	0,00	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
570	PILHA PALITO	85061020	0102	5102	UN	20,00	2,45	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
376	POLIDOR DE ALUMINIO 500ML	34022000	0102	5102	UN	50,00	1,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
548	PRENDEDOR DE ROUPAS	96032100	0500	5405	UN	20,00	1,59	0,00	31,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
377	QUEROSENE 900ML	27101919	0500	5405	UN	10,00	9,55	0,00	95,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
378	SABAO EM PASTA	34012090	0102	5102	UN	24,00	4,35	0,00	104,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	SABAO EM BARRA 200G C/ SUNID	34012090	0102	5102	PC	40,00	4,95	0,00	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
369	SACO DE LIXO 50 LT PC 100UND	39232190	0102	5102	PC	40,00	8,65	0,00	346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
879	BOBINA SACO PLASTICO 5LT	39234000	0102	5102	RL	40,00	15,80	0,00	632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419	BOBINA PLAST. ACONDICIONAMENTO 2L	39234000	0102	5102	PC	40,00	14,35	0,00	574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
421	BOBINA PLAST. ACONDICIONAMENTO 1L	39234000	0102	5102	PC	40,00	14,65	0,00	586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424	SACOLA PLASTICA BRANCA TMA GG	39232190	0102	5102	KG	10,00	7,99	0,00	79,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SABONETE LIQUIDO	34011190	0102	5102	UN	150,00	3,99	0,00	598,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
380	SABONETE LIQUIDO C/5L 4UND	34011190	0102	5102	CX	10,00	25,50	0,00	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	SABONETE 90G	34011190	0102	5102	UN	50,00	0,99	0,00	49,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	SODA CAUSTICA 500G	34012090	0102	5102	UN	20,00	6,99	0,00	139,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOUCA DESCARTAVEL C/ 100 UN	63079010	0102	5102	PC	200,00	6,99	0,00	1.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
381	RODO C/ CABO	96031000	0102	5102	UN	20,00	2,99	0,00	59,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
599	VASSOURA NYLON	96031000	0102	5102	CX	20,00	4,25	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
372	VASSOURA PELO C/ CABO	96031000	0102	5102	UN	20,00	3,99	0,00	79,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
598	VASSOURA PALHA	96031000	0102	5102	UN	20,00	3,88	0,00	77,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
428	ESCOVA VASO SANITARIO	96032100	0500	5405	UN	50,00	1,49	0,00	74,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429	PA ARTICULADA P/ LIXO	96031000	0102	5102	UN	20,00	2,88	0,00	57,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	ALVEJANTE EM PO BALDE C/20KG	28011000	0500	5405	KG	5,00	89,00	0,00	445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
741	AMACIANTE 20LT	38099190	0102	5102	BD	5,00	59,00	0,00	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DETERGENTE EM PO 20KG	34012090	0102	5102	UN	5,00	117,00	0,00	585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
382	PASTA UMECTANTE C/ 20KG	34012090	0102	5102	UN	5,00	94,00	0,00	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
383	DESINFETANTE LIQ. 5LT 4UND	38089419	0500	5405	CX	5,00	67,00	0,00	335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	DETERGENTE CX COM 24	34012090	0102	5102	CX	5,00	45,00	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
384	DETERGENTE ENZIMATICO 1L CX. 12	34012090	0102	5102	CX	5,00	130,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
385	DESINCRUSTANTE 750ML	28289011	0102	5102	CX	5,00	100,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
567	SACO BRANCO LEITOSO 100L	39232190	0102	5102	PC	10,00	34,99	0,00	349,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
387	SACO BRANCO 40L INFECTADO 100UND	39232190	0102	5102	PC	10,00	15,99	0,00	159,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	REFIL MOP	63071000	0102	5102	UN	5,00	12,99	0,00	64,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
388	REFIL MOP PO	63071000	0102	5102	UN	5,00	12,99	0,00	64,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
368	SABAO EM PO 500G	34012090	0102	5102	UN	500,00	1,25	0,00	625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
507	EMBALAGEM P/ QUENTINHA C/ 100UND	76071990	0500	5405	PC	50,00	27,90	0,00	1.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
379	SACOLA PLASTICA BRANCA TMA G	39232190	0102	5102	KG	10,00	5,99	0,00	59,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Supref
[Handwritten signature]




Prefeitura Municipal de Caetés
Palácio do Índio Caetés

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 27, II e/o art. 30, II, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA – ME**, estabelecida na Rua Dom José, nº 258, Bairro: Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-120, inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.876/0001-62, Fone: (87) 3762-0445, E-mail: sdiego.distribuidora@outlook.com, estar fornecendo até o momento, produtos de limpeza, higiene pessoal, descartáveis, para atendimento das demandas administrativas da prefeitura, bem como do hospital de campanha do Município de Caetés/PE, de maneira satisfatória, cumprindo todas as exigências legais cabíveis.

Caetés-PE, 12 de Julho de 2021.


Prefeitura Municipal de Caetés
José Ronaldo de Melo
Secretário de Administração

“Palácio do Índio Caetés”

Avenida Luiz Pereira Junior, 94 centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ. 10.131.720/0001-40
Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128991308210407186130>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128991308210407186130-1
Data: 13/08/2021 13:43:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW97736-6TFF;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valtter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



467
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 13 de agosto de 2021 13:44:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

467

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/08/2021 15:11:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128991308210407186130-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b961db6800b2e86362473bf7cdf410bde9c3258b8c375d5852690cc5718a4997c5e67d5e242d5e2bba012ab9155e66ac0a67210a0de5d667351146650318c2a2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



[Handwritten signatures and initials]

469

Recebemos de SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		NF-e Nº 000.000.345 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA RUA DOM JOSE, 258 - SANTO ANTONIO - GARANHUNS - PE - CEP: 55293-120 Fone: (87)8812-9727	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.345 SÉRIE 001 FOLHA 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2621 0433 6138 7600 0162 5500 1000 0003 4510 0000 3335
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210025223444 06/04/2021 16:42:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082820724	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
	CNPJ 33.613.876/0001-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 10.131.720/0001-40	DATA DA EMISSÃO 06/04/2021
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE CAETES		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	DATA DA SAÍDA 06/04/2021
ENDEREÇO PRACA CASTELO BRANCO, 23		CEP 55360-000	HORA DA SAÍDA 16:41:34
MUNICÍPIO CAETES	UF PE	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA	DOS DA FATURA	Número: 102 - Valor Original: R\$ 10.859,65 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 10.859,65
---------------	---------------	---

DUPLICATAS	Número : 001
	Vencimento : 06/05/2021
	Valor : R\$ 10.859,65

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	10.859,65
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	10.859,65

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	QUANTIDADE		ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
						PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTE:	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
390	ACIDO MURIATICO 1LT	28061020	0500	5405	UN	10,00	3,50	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254	AGUA SANITARIA	28011000	0500	5405	UN	1,00	0,90	0,00	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	ALCOOL EM GEL 500ML	38089429	0102	5102	UN	2,00	4,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
353	BACIA 25L	39249000	0102	5102	UN	2,00	13,50	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
356	COPO DESCATVEL 180ML C/ 100UND	39241000	0102	5102	PC	15,00	2,70	0,00	40,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
393	DESINFETANTE	38089411	0102	5102	UN	50,00	0,90	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
394	DESODORIZADOR DE AMBIENTES C/360ML	33074900	0102	5102	UN	3,00	6,40	0,00	19,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	DETERGENTE 500ML	34012090	0102	5102	UN	50,00	0,70	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
395	ESCOVA OVAL PRA LIMPEZA MEDIA	96032100	0500	5405	UN	1,00	2,90	0,00	2,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
397	ESPONJA DUPLA FACE	73231000	0102	5102	UN	5,00	0,35	0,00	1,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
398	PANO P/LIMPEZA DE FLANELA	63071000	0102	5102	UN	20,00	1,20	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
399	FOSFORO C/10CX C/40F	36050000	0500	5405	UN	1,00	2,10	0,00	2,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
359	GUARDANAPO 24X24	48183000	0102	5102	UN	2,00	1,20	0,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
362	LIMPA PISO 500ML	34022000	0102	5102	UN	10,00	2,50	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
374	LIXEIRO YAZADO 10L	39249000	0102	5102	UN	2,00	5,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	LUSTRA MOVEIS 200ML	34022000	0102	5102	UN	8,00	3,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	LUVA DE LATEX TAM M	40151900	0102	5102	PR	50,00	2,50	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
375	PALITO DE DENTE	21069090	0500	5405	UN	2,00	0,55	0,00	1,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
406	PANO DE PRATO	63071000	0102	5102	UN	10,00	2,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
274	PANO DE CHIAO	63071000	0102	5102	UN	50,00	2,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	PAPEL HIGIENICO C/ 30MTS 4 ROLOS C/ 16 PCTS	48181000	0500	5405	FD	5,00	24,50	0,00	122,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417	PASTILHA SANITARIA	38089419	0500	5405	UN	5,00	1,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MDS: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6 BANCO DO BRASIL AG: 0067-1 CONTA: 261671-8	RESERVADO AO FISCO 
--	---

430

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA RUA DOM JOSE, 258 - SANTO ANTONIO - GARANHUNS - PE - CEP: 55293-120 Fone: (87)8812-9727		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.000.345 SÉRIE 001 FOLHA 2/2		 CHAVE DE ACESSO 2621 0433 6138 7600 0162 5500 1000 0003 4510 0000 3335 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210025223444 06/04/2021 16:42:33		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 082820724		CNPJ 33.613.876/0001-62	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
----------------	--------------------------------	--------	-------	------	-------	-------	----------------	------------	---------------	--------------------	------------	-----------	--------------	-------------

CONTINUAÇÃO DOS DADOS ADICIONAIS...

368	SABAO EM PO 500G	34012090	0102	5102	UN	1,00	1,30	0,00	1,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
448	SACOLA DE RAFIA 50KG	39232190	0102	5102	UN	5.000,00	2,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SABONETE LIQUIDO	34011190	0102	5102	UN	3,00	6,50	0,00	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449	RODO	96031000	0102	5102	UN	5,00	5,50	0,00	27,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
371	VASSOURA NYLON C/ CABO	96031000	0102	5102	UN	10,00	6,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446	PA ARTICULADA P/ LIXO COM CABO	96031000	0102	5102	UN	5,00	15,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



491

Recebemos de SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		NF-e Nº 000.000.346 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA RUA DOM JOSE, 258 - SANTO ANTONIO - GARANHUNS - PE - CEP: 55293-120 Fone: (87)8812-9727	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.346 SÉRIE 001 FOLHA 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2621 0433 6138 7600 0162 5500 1000 0003 4610 0000 3340
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210025228637 06/04/2021 16:55:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082820724	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
CNPJ 33.613.876/0001-62	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 10.131.720/0001-40	DATA DA EMISSÃO 06/04/2021
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE CAETES		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	DATA DA SAÍDA 06/04/2021
ENDEREÇO PRACA CASTELO BRANCO, 23		CEP 55360-000	HORA DA SAÍDA 16:49:39
MUNICÍPIO CAETES	UF PE	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA	DADOS DA FATURA	Número: 103 - Valor Original: R\$ 19.582,35 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 19.582,35
---------------	-----------------	---

DUPLICATAS	Número : 001 Vencimento : 06/05/2021 Valor : R\$ 19.582,35
-------------------	--

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	19.582,35
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	19.582,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	QUANTIDADE		ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
						PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
254	AGUA SANITARIA	28011000	0500	5405	UN	900,00	0,90	0,00	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350	ALCOOL EM GEL 500ML	38089429	0102	5102	UN	175,00	4,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
352	ALCOOL ETILICO HIDRA. 500ML	38089429	0102	5102	UN	200,00	3,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
407	AVENTAL PVC	62011300	0102	5102	UN	60,00	4,50	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
353	BACIA 25L	39249000	0102	5102	UN	35,00	13,50	0,00	472,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
354	BACIA 50L	39249000	0102	5102	UN	40,00	25,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
409	BACIA 15L	39249000	0102	5102	UN	50,00	6,90	0,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
355	CLORO IL	28011000	0500	5405	UN	225,00	1,20	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411	COLHER DESCARTAVEL 16CM PCT 50UND	39241000	0102	5102	PC	250,00	1,50	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
273	GARFO DESCARTAVEL 100UND	39241000	0102	5102	PC	250,00	2,40	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412	PRATO DESCARTAVEL TM G PCT 10UND	39241000	0102	5102	PC	375,00	2,20	0,00	825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
356	COPO DESCATVEL 180ML C/ 100UND	39241000	0102	5102	PC	375,00	2,70	0,00	1.012,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
414	COPO DESCATVEL 50ML PCT 100UNS	39241000	0102	5102	CX	35,00	1,20	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
393	DESINFETANTE	38089411	0102	5102	UN	525,00	0,90	0,00	472,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
394	DESODORIZADORDE AMBIENTES C/360ML	33074900	0102	5102	UN	35,00	6,40	0,00	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	DETERGENTE 500ML	34012090	0102	5102	UN	375,00	0,70	0,00	262,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
397	ESPONJA DUPLA FACE	73231000	0102	5102	UN	175,00	0,35	0,00	61,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
398	PANO P/LIMPEZA DE FLANELA	63071000	0102	5102	UN	100,00	1,20	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
399	FOSFORO C/10CX C/40F	36050000	0500	5405	UN	100,00	2,10	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
359	GUARDANAPO 24X24	48183000	0102	5102	UN	63,00	1,20	0,00	75,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
360	INSETICIDA AERSOSOL 300ML	38089119	0102	5102	UN	35,00	6,80	0,00	238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	ESPONJA DE LA DE ACO	73231000	0102	5102	PC	100,00	0,80	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MDS: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6 EDUCACAO BANCO DO BRASIL AG: 0067.1 CONTA: 261671.8	RESERVADO AO FISCO 
--	---

492

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
RUA DOM JOSE, 258 - SANTO ANTONIO - GARANHUNS - PE - CEP: 55293-120 Fone: (87)8812-9727		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 2621 0433 6138 7600 0162 5500 1000 0003 4610 0000 3340	
		Nº 000.000.346 SÉRIE 001 FOLHA 2/2		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210025228637 06/04/2021 16:55:06		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082820724		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 33.613.876/0001-62	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTTD.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
----------------	--------------------------------	--------	-------	------	-------	-------	----------------	------------	---------------	--------------------	------------	-----------	--------------	-------------

CONTINUAÇÃO DOS DADOS ADICIONAIS...

362	LIMPA PISO 500ML	34022000	0102	5102	UN	125,00	2,50	0,00	312,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
374	LIXEIRO VAZADO 10L	39249000	0102	5102	UN	35,00	5,00	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	LUSTRA MOVEIS 200ML	34022000	0102	5102	UN	35,00	3,00	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	LUVA DE LATEX TAM M	40151900	0102	5102	PR	125,00	2,50	0,00	312,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
405	PALITO DE MADEIRA 30CM PC/ C/100UND	21069090	0500	5405	PC	35,00	2,90	0,00	101,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	PANO DE COPA	63071000	0102	5102	UN	50,00	2,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
406	PANO DE PRATO	63071000	0102	5102	UN	155,00	2,00	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
274	PANO DE CHAO	63071000	0102	5102	UN	160,00	2,00	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	PAPEL HIGIENICO C/ 30MTS 4 ROLOS C/ 16 PCTS	48181000	0500	5405	FD	40,00	24,50	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	PASTILHA SANITARIA 20G	38089419	0500	5405	UN	35,00	1,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
376	POLIDOR DE ALUMINIO 500ML	34022000	0102	5102	UN	125,00	1,40	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
378	SABAO EM PASTA	34012090	0102	5102	UN	13,00	4,00	0,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	SABAO EM BARRA 200G C/ 5UNID	34012090	0102	5102	PC	63,00	5,50	0,00	346,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
368	SABAO EM PD 500G	34012090	0102	5102	UN	400,00	1,30	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	SACO DE LIXO 100 LT PC C/100 UND	39232190	0102	5102	PC	16,00	17,00	0,00	272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
370	BOBINA PLAST. ACONDICIONAMENTO 5L	39234000	0102	5102	PC	12,00	20,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419	BOBINA PLAST. ACONDICIONAMENTO 2L	39234000	0102	5102	PC	20,00	18,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
421	BOBINA PLAST. ACONDICIONAMENTO 1L	39234000	0102	5102	PC	20,00	18,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
423	SACOLA PLASTCA BRANCA TMA M	39232190	0102	5102	KG	25,00	1,80	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
379	SACOLA PLASTCA BRANCA TMA G	39232190	0102	5102	KG	25,00	10,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424	SACOLA PLASTCA BRANCA TMA GG	39232190	0102	5102	KG	25,00	10,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SABONETE LIQUIDO	34011190	0102	5102	UN	25,00	6,50	0,00	162,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOUCA DESCARTAVEL C/ 100 UN	63079010	0102	5102	PC	125,00	9,90	0,00	1.237,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
381	RODO C/ CABO	96031000	0102	5102	UN	35,00	5,50	0,00	192,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
371	VASSOURA NYLON C/ CABO	96031000	0102	5102	UN	62,00	6,00	0,00	372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
426	VASSOURA PALHA C/ CABO	96031000	0102	5102	UN	43,00	4,50	0,00	193,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
428	ESCOVA VASO SANITARIO	96032100	0500	5405	UN	20,00	5,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429	PA ARTICULADA P/ LIXO	96031000	0102	5102	UN	32,00	15,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431	LENCOS UMEDECIDOS	34011190	0102	5102	UN	13,00	11,00	0,00	143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
432	PENTE PARA CABELO	96032100	0500	5405	UN	6,00	3,40	0,00	20,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433	PENTE ANTI PIOLHO	96032100	0500	5405	UN	3,00	3,20	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
436	POMADA ANTI-ASSADURA	33049990	0500	5405	UN	10,00	9,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	SABONETE LIQUIDO C/5L	34011190	0102	5102	UN	6,00	22,00	0,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
437	SHAMPOO INFANTIL I 500ML	33051000	0500	5405	UN	9,00	14,00	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
438	SHAMPOO INFANTIL II	33051000	0500	5405	UN	30,00	11,00	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
439	SHAMPOO ANTI-PIOLHO 100ML	33051000	0500	5405	UN	5,00	18,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440	TOALHA BANHO	63071000	0102	5102	UN	10,00	15,50	0,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441	TOALHA ROSTO	63071000	0102	5102	UN	20,00	5,90	0,00	118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442	JOGO DE LENCO PARA BERCO	63071000	0102	5102	UN	5,00	50,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	COBERTOR	63071000	0102	5102	UN	5,00	40,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P PCT 10UND	96190000	0500	5405	PC	50,00	4,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M PCT 9UND	96190000	0500	5405	PC	40,00	4,50	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G PCT 8UND	96190000	0500	5405	PC	25,00	4,50	0,00	112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signatures and initials]

473

Recebemos de SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.347
Série 001

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

RUA DOM JOSE, 258 - SANTO ANTONIO - GARANHUNS - PE -
CEP: 55293-120
Fone: (87)8812-9727

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.347
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2621 0433 6138 7600 0162 5500 1000 0003 4710 0000 3356

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126210025232111 06/04/2021 17:04:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL
082820724

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
33.613.876/0001-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE CAETES

CNPJ / CPF
10.131.720/0001-40

DATA DA EMISSÃO
06/04/2021

ENDEREÇO
PRACA CASTELO BRANCO, 23

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
55360-000

DATA DA SAÍDA
06/04/2021

MUNICÍPIO
CAETES

UF
PE

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
17:03:09

FATURA

DOS DA FATURA Número: 104 - Valor Original: R\$ 19.606,15 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 19.606,15

DUPLICATAS

Número : 001
Vencimento: 06/05/2021
Valor : R\$ 19.606,15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	19.606,15
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	19.606,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
254	AGUA SANITARIA	28011000	0500	5405	UN	900,00	0,90	0,00	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350	ALCOOL EM GEL 500ML	38089429	0102	5102	UN	175,00	4,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
352	ALCOOL ETILICO HIDRA. 500ML	38089429	0102	5102	UN	200,00	3,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
407	AVENTAL PVC	62011300	0102	5102	UN	60,00	4,50	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
353	BACIA 25L	39249000	0102	5102	UN	35,00	13,50	0,00	472,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
354	BACIA 50L	39249000	0102	5102	UN	40,00	25,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
409	BACIA 15L	39249000	0102	5102	UN	50,00	6,90	0,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
355	CLORO 1L	28011000	0500	5405	UN	225,00	1,20	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411	COLHER DESCARTAVEL 16CM PCT 50UND	39241000	0102	5102	PC	250,00	1,50	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
273	GARFO DESCARTAVEL 100UND	39241000	0102	5102	PC	250,00	2,40	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412	PRATO DESCARTAVEL TM G PCT 10UND	39241000	0102	5102	PC	375,00	2,20	0,00	825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
356	COPO DESCATVEL 180ML C/ 100UND	39241000	0102	5102	PC	375,00	2,70	0,00	1.012,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
414	COPO DESCATVEL 50ML PCT 100UNS	39241000	0102	5102	CX	35,00	1,20	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
393	DESINFETANTE	38089411	0102	5102	UN	525,00	0,90	0,00	472,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
394	DESODORIZADORDE AMBIENTES C/360ML	33074900	0102	5102	UN	35,00	6,40	0,00	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	DETERGENTE 500ML	34012090	0102	5102	UN	375,00	0,70	0,00	262,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
397	ESPONJA DUPLA FACE	73231000	0102	5102	UN	175,00	0,35	0,00	61,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
398	PANO P/LIMPEZA DE FLANELA	63071000	0102	5102	UN	100,00	1,20	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
399	FOSFORO C/10CX C/40F	36050000	0500	5405	UN	100,00	2,10	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
359	GUARDANAPO 24X24	48183000	0102	5102	UN	62,00	1,20	0,00	74,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
360	INSETICIDA AERSOSOL 300ML	38089119	0102	5102	UN	35,00	6,80	0,00	238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	ESPONJA DE LA DE ACO	73231000	0102	5102	PC	100,00	0,80	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6

EDUCAÇÃO

BANCO DO BRASIL
AG: 0067.1
CONTA: 261671.8

RESERVADO AO FISCO

[Handwritten signatures]

574

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
RUA DOM JOSE, 258 - SANTO ANTONIO - GARANHUNS - PE - CEP: 55293-120 Fone: (87)8812-9727		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 2621 0433 6138 7600 0162 5500 1000 0003 4710 0000 3356	
		Nº 000.000.347 SÉRIE 001 FOLHA 2/2		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-c www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210025232111 06/04/2021 17:04:57		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082820724		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 33.613.876/0001-62	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CTOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	TIPI
----------------	--------------------------------	--------	-------	------	-------	-------	----------------	------------	---------------	--------------------	------------	-----------	--------------	------

CONTINUAÇÃO DOS DADOS ADICIONAIS...

362	LIMPA PISO 500ML	34022000	0102	5102	UN	125,00	2,50	0,00	312,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
374	LIXEIRO YAZADO 10L	39249000	0102	5102	UN	35,00	5,00	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	LUSTRA MOVEIS 200ML	34022000	0102	5102	UN	35,00	3,00	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	LUVA DE LATEX TAM M	40151900	0102	5102	PR	125,00	2,50	0,00	312,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
405	PALITO DE MADEIRA 30CM PC/ C/100UND	21069090	0500	5405	PC	35,00	2,90	0,00	101,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	PANO DE COPA	63071000	0102	5102	UN	50,00	2,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
406	PANO DE PRATO	63071000	0102	5102	UN	155,00	2,00	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
274	PANO DE CHAO	63071000	0102	5102	UN	160,00	2,00	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	PAPEL HIGIENICO C/ 30MTS 4 ROLOS C/ 16 PCTS	48181000	0500	5405	FD	40,00	24,50	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	PASTILHA SANITARIA 20G	38089419	0500	5405	UN	35,00	1,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
376	POLIDOR DE ALUMINIO 500ML	34022000	0102	5102	UN	125,00	1,40	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
378	SABAO EM PASTA	34012090	0102	5102	UN	12,00	4,00	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	SABAO EM BARRA 200G C/ 5UNID	34012090	0102	5102	PC	62,00	5,50	0,00	341,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
368	SABAO EM PO 500G	34012090	0102	5102	UN	400,00	1,30	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	SACO DE LIXO 100 LT PC C/100 UND	39232190	0102	5102	PC	16,00	17,00	0,00	272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
370	BOBINA PLAST. ACONDICIONAMENTO 5L	39234000	0102	5102	PC	13,00	20,00	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419	BOBINA PLAST. ACONDICIONAMENTO 2L	39234000	0102	5102	PC	20,00	18,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
421	BOBINA PLAST. ACONDICIONAMENTO 1L	39234000	0102	5102	PC	20,00	18,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
423	SACOLA PLASTCA BRANCA TMA M	39232190	0102	5102	KG	25,00	1,80	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
379	SACOLA PLASTCA BRANCA TMA G	39232190	0102	5102	KG	25,00	10,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424	SACOLA PLASTCA BRANCA TMA GG	39232190	0102	5102	KG	25,00	10,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SABONETE LIQUIDO	34011190	0102	5102	UN	25,00	6,50	0,00	162,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOUCA DESCARTAVEL C/ 100 UN	63079010	0102	5102	PC	125,00	9,90	0,00	1.237,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
381	RODO C/ CABO	96031000	0102	5102	UN	35,00	5,50	0,00	192,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
371	VASSOURA NYLON C/ CABO	96031000	0102	5102	UN	63,00	6,00	0,00	378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
426	VASSOURA PALHA C/ CABO	96031000	0102	5102	UN	44,00	4,50	0,00	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
428	ESCOVA VASO SANITARIO	96032100	0500	5405	UN	20,00	5,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429	PA ARTICULADA P/ LIXO	96031000	0102	5102	UN	33,00	15,00	0,00	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431	LENCOS UMEDECIDOS	34011190	0102	5102	UN	12,00	11,00	0,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
432	PENTE PARA CABELO	96032100	0500	5405	UN	6,00	3,40	0,00	20,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433	PENTE ANTI PIOLHO	96032100	0500	5405	UN	3,00	3,20	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
436	POMADA ANTI-ASSADURA	33049990	0500	5405	UN	10,00	9,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	SABONETE LIQUIDO C/SL	34011190	0102	5102	UN	6,00	22,00	0,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
437	SHAMPOO INFANTIL I 500ML	33051000	0500	5405	UN	9,00	14,00	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
438	SHAMPOO INFANTIL II	33051000	0500	5405	UN	30,00	11,00	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
439	SHAMPOO ANTI-PIOLHO 100ML	33051000	0500	5405	UN	5,00	18,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440	TOALHA BANHO	63071000	0102	5102	UN	10,00	15,50	0,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441	TOALHA ROSTO	63071000	0102	5102	UN	20,00	5,90	0,00	118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442	JOGO DE LENCOL PARA BERCO	63071000	0102	5102	UN	5,00	50,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	COBERTOR	63071000	0102	5102	UN	5,00	40,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P PCT 10UND	96190000	0500	5405	PC	50,00	4,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M PCT 9UND	96190000	0500	5405	PC	40,00	4,50	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G PCT 8UND	96190000	0500	5405	PC	25,00	4,50	0,00	112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

415

Recebemos de SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		NF-e Nº 000.000.414 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA RUA DOM JOSE, 258 - SANTO ANTONIO - GARANHUNS - PE - CEP: 55293-120 Fone: (87)8812-9727	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.414 SÉRIE 001 FOLHA 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2621 0533 6138 7600 0162 5500 1000 0004 1410 0000 4091
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210032405148 03/05/2021 17:19:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082820724	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
CNPJ 33.613.876/0001-62	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 10.131.720/0001-40	DATA DA EMISSÃO 03/05/2021
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE CAETES		CEP 55360-000	DATA DA SAÍDA 03/05/2021
ENDEREÇO PRACA CASTELO BRANCO, 23		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	HORA DA SAÍDA 17:09:01
MUNICÍPIO CAETES	UF PE	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA	DOS DA FATURA	Número: 180 - Valor Original: R\$ 11.083,75 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 11.083,75
---------------	---------------	---

DUPLICATAS	Número : 001	Vencimento : 02/06/2021	Valor : R\$ 11.083,75
-------------------	--------------	-------------------------	-----------------------

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	11.083,75
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	11.083,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
390	ACIDO MURIATICO 1LT	28061020	0500	5405	UN	10,00	3,50	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254	AGUA SANITARIA	28011000	0500	5405	UN	100,00	0,90	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350	ALCOOL EM GEL 500ML	38089429	0102	5102	UN	2,00	4,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
353	BACIA 25L	39249000	0102	5102	UN	2,00	13,50	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
356	COPO DESCATVEL 180ML C/ 100UND	39241000	0102	5102	PC	15,00	2,70	0,00	40,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
393	DESINFETANTE	38089411	0102	5102	UN	200,00	0,90	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
394	DESODORIZADORDE AMBIENTES C/360ML	33074900	0102	5102	UN	3,00	6,40	0,00	19,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	DETERGENTE 500ML	34012090	0102	5102	UN	50,00	0,70	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
395	ESCOVA OVAL PRA LIMPEZA MEDIA	96032100	0500	5405	UN	1,00	2,90	0,00	2,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
397	ESPONJA DUPLA FACE	73231000	0102	5102	UN	5,00	0,35	0,00	1,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
398	PANO P/LIMPEZA DE FLANELA	63071000	0102	5102	UN	20,00	1,20	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
399	FOSFORO C/10CX C/40F	36050000	0500	5405	UN	1,00	2,10	0,00	2,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
359	GUARDANAPO 24X24	48183000	0102	5102	UN	2,00	1,20	0,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
362	LIMPA PISO 500ML	34022000	0102	5102	UN	10,00	2,50	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
374	LIXEIRO VAZADO 10L	39249000	0102	5102	UN	2,00	5,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	LUSTRA MOVEIS 200ML	34022000	0102	5102	UN	8,00	3,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	LUVA DE LATEX TAM M	40151900	0102	5102	PR	50,00	2,50	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
375	PALITO DE DENTE	21069090	0500	5405	UN	2,00	0,55	0,00	1,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
406	PANO DE PRATO	63071000	0102	5102	UN	10,00	2,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
274	PANO DE CHAO	63071000	0102	5102	UN	50,00	2,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	PAPEL HIGIENICO C/ 30MTS 4 ROLOS C/ 16 PCTS	48181000	0500	5405	FD	5,00	24,50	0,00	122,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417	PASTILHA SANITARIA	38089419	0500	5405	UN	5,00	1,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MDS: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6 BANCO DO BRASIL AG: 0067.1 CONTA: 261671.8	RESERVADO AO FISCO 
--	---

46

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

RUA DOM JOSE, 258 - SANTO ANTONIO - GARANHUNS - PE -
CEP: 55293-120
Fonc: (87)8812-9727

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.414
SÉRIE 001
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO
2621 0533 6138 7600 0162 5500 1000 0004 1410 0000 4091

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126210032405148 03/05/2021 17:19:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL
082820724

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
33.613.876/0001-62

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
-------------------	--------------------------------	--------	-------	------	-------	------	-------------------	---------------	------------------	-----------------------	---------------	--------------	-----------------	----------------

CONTINUAÇÃO DOS DADOS ADICIONAIS...

368	SABAO EM PO 500G	34012090	0102	5102	UN	1,00	1,30	0,00	1,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
448	SACOLA DE RAFIA 50KG	39232190	0102	5102	UN	5.000,00	2,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SABONETE LIQUIDO	34011190	0102	5102	UN	3,00	6,50	0,00	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449	RODO	96031000	0102	5102	UN	5,00	5,50	0,00	27,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
371	VASSOURA NYLON C/ CABO	96031000	0102	5102	UN	10,00	6,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446	PA ARTICULADA P/ LIXO COM CABO	96031000	0102	5102	UN	5,00	15,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials

PREFEITURA DE
Serra Talhada

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Praça Barão do Pajeú, 1005 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada / PE - CEP: 56.903-420

Fone: (87) 3831-8629 / E-mails: educacao@serratalhada.pe.gov.br / seducstpe@hotmail.com / CNPJ: 14.788.766/0001-97

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.876/0001-62, estabelecida na Rua Don José, nº 258, bairro Santo Antônio, Garanhuna, Estado de Pernambuco, prestou serviços à **Secretaria Municipal de Educação**, CNPJ nº 14.788.766/0001-91, estabelecida na Praça Barão do Pajeú nº 1005, Centro, na cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, e detém qualificação técnica de fornecimento de EPI e EPC, pregão 076/2021.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Serra Talhada - PE, 06 de agosto de 2021.


MARTA CRISTINA PEREIRA DE LIRA FONTE
Secretária Municipal de Educação
Port. PMST/GP Nº 013/2021



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128991108215843374585-1
Data: 11/08/2021 08:28:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW66747-MN72;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



636

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/08/2021 08:12:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128991108215843374585-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73af38c0aba337ec89b3caab83ea0ff6b8c135484cbf8e85bd418428980e36b4c5984c2ad51f11bac779c2c8b3c1894aa67210a0de5d667351146650318c2a2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



[Handwritten signatures and initials]

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

DESCRIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% START é um desinfetante bactericida.
MARCA: STAR
MODELO: HIPOCLORITO 1L



Handwritten number "364" in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00026/2021

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – HABILITAÇÃO.

JOSÉ JORGE DOUETTES VASCONCELOS, brasileiro, advogado, CPF nº 206.117.574-00, RG nº 1.017.693 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Como representante devidamente constituído SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA inscrito no CNPJ nº 33.613.876/0001-62 SEDIADA NA RUA DOM JOSÉ Nº 258 BAIRRO SANTO ANTONIO, GARANHUNS, PE.

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

DECLARAÇÕES.

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

4.0 - DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDENCIA NAS VEDAÇÕES DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

O proponente acima qualificado declara não estar incurso em qualquer das vedações do art. 9º da Lei nº 8.666/93.

BAYEUX/PB, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA

CNPJ 33.613.876/0001-62

JOSÉ JORGE DOUETTES VASCONCELOS

CPF Nº 206.117.574-00

CNPJ 33.613.876/0001-62

Rua Dom José, N°258 - Santo Antônio Garanhuns-PE / CEP - 55293-120

87 3025-0632

sdiego_distribuidora@outlook.com



481

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00026/2021

OBJETO	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA
---------------	---

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA
“ATA CIRCUNSTANCIADA DE SESSÃO PÚBLICA”

Aos 22 dias do mês de Novembro de 2021, às nove horas e vinte e cinco minutos, na sede da Câmara Municipal de Bayeux - CNPJ nº 08.606.972/0001-36, localizada à Av. Liberdade, nº 3445, Centro – Bayeux/PB, reuniram-se a Pregoeira – NATALIA MARIA DE LIMA MELO, e os membros da equipe de apoio – IRANILDO GONÇALVES DE MELO E MARIA JOSÉ DA SILVA ARAÚJO, designados pela Portaria nº 004/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial acima identificado.

Inicialmente a Pregoeira informou aos presentes que a Sessão Pública seria gravada para fins de transparência e segurança. Declarando aberta a sessão, passou-se de imediato à fase de credenciamento.

Recebidos os envelopes e analisado o documento de credenciamento, restaram credenciados os participantes abaixo indicados:

Nº	EMPRESA PARTICIPANTE	PORTE	REPRESENTANTE
1	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	ME	JOSÉ JORGE DOUETTES VASCONCELOS CPF: 206.117.574-00
2	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	ME	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES CPF: 034.727.834-51

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes. Analisada as propostas apresentadas, verificou-se o atendimento aos requisitos no item 6 do Edital. passou-se, então, à classificação das ofertas, conforme quadro em anexo a presente Ata.

[Handwritten signatures and initials]



482

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

Por conseguinte, deu-se início à fase de lances verbais, onde se obteve o resultado conforme planilha em anexo.

Diante do resultado alcançado, abriram-se os envelopes nº 02, contendo a documentação para fins de habilitação das participantes arrematantes. Analisada a documentação, verificou-se que ambas preencheram os requisitos previstos no Edital. Motivo pelo qual, foram declaradas **HABILITADAS**.

Considerados os valores apresentados, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, foram declaradas vencedoras as licitantes:

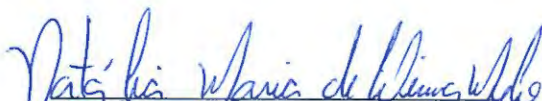
LICITANTES VENCEDORES:

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ: 33.613.876/0001-62. Itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 13, 14, 15, 18, 21, 22, 24, 25, 27, 31, 36 e 37. E; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO – ME - CNPJ: 05.457.026/0001-87. Itens: 3, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 19, 20, 23, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34 e 35. VALOR GLOBAL: R\$ 54.100,04 (cinquenta e quatro mil e cem reais e quatro centavos).

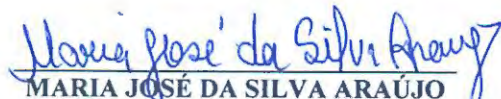
Após a declaração dos vencedores, a Pregoeira abriu a oportunidade para que os participantes pudessem apresentar sua intenção de recurso, caso quisessem. Não houve qualquer manifestação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que lida, e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes. Encerrando-se a reunião as 10h51min.


Bayeux/PB, 22 de novembro de 2021.


NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO
PREGOEIRA


IRANILDO GONÇALVES DE MELO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO


MARIA JOSÉ DA SILVA ARAÚJO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO


SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE
FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ: 33.613.876/0001-62


MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO – ME
CNPJ: 05.457.026/0001-87



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

ANEXO A ATA DA SESSÃO PÚBLICA

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS E CLASSIFICAÇÃO

Registrados os valores ofertados pelo proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro classificatório:

ITEM 1		
CLASS	PROPONENTE	VLR UNIT
1	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 2,55
2	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 2,59
ITEM 2		
1	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 6,25
2	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 6,29
ITEM 3		
1	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 9,15
2	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 9,18
ITEM 4		
1	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 50,49
2	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 50,92
ITEM 5		
1	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 12,29
2	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 13,38
ITEM 6		
1	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 8,29
2	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 8,35
ITEM 7		
1	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 4,35
2	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 4,39
ITEM 8		
1	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 35,90
2	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 36,00
ITEM 9		
1	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 15,15
2	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 15,19
ITEM 10		
1	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 5,25
2	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 5,30
ITEM 11		
1	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 6,90



484

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960

2	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 7,00
ITEM 12		
1	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 1,50
2	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 1,53
ITEM 13		
1	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 35,70
2	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 35,75
ITEM 14		
1	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 10,80
2	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 10,84
ITEM 15		
1	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 0,60
2	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 0,63
ITEM 16		
1	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 1,40
2	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 1,45
ITEM 17		
1	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 4,30
2	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 4,34
ITEM 18		
1	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 2,35
2	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 2,39
ITEM 19		
1	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 5,95
2	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 5,98
ITEM 20		
1	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 6,10
2	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 6,14
ITEM 21		
1	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 2,80
2	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 2,81
ITEM 22		
1	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 3,10
2	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 3,14
ITEM 23		
1	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 4,40
2	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 4,44
ITEM 24		
1	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 2,35
2	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA	R\$ 2,38

[Handwritten signatures and initials]



485

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960

CNPJ: 33.613.876/0001-62		
ITEM 25		
1	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 3,20
2	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 3,24
ITEM 26		
1	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 3,25
2	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 3,30
ITEM 27		
1	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 64,90
2	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 65,00
ITEM 28		
1	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 5,90
2	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 6,00
ITEM 29		
1	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 5,25
2	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 5,28
ITEM 30		
1	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 3,89
2	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 3,92
ITEM 31		
1	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 23,25
2	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 23,28
ITEM 32		
1	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 42,25
2	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 42,31
ITEM 33		
1	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 14,75
2	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 14,79
ITEM 34		
1	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 8,40
2	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 8,45
ITEM 35		
1	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 9,85
2	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 9,88
ITEM 36		
1	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 9,40
2	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 9,43
ITEM 37		
1	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 10,70
2	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 10,73

[Handwritten signatures and initials]



486

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

Feita a classificação das proponentes, passou-se a fase de lances verbais, consignando-se as seguintes ofertas:

ITEM 1		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 2,59
2	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 2,55
3	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 2,50
4	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 2,47
5	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 2,40
6	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 2,38
7	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 2,30
8	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	SEM LANCES
9	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	SEM LANCES
ITEM 2		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 6,29
2	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 6,25
3	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 6,00
4	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 5,99
5	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 5,80
6	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 5,79
7	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 5,75
8	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 5,73
9	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 5,70
10	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 5,69
11	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 5,67
12	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 5,65
13	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 5,64
14	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 5,62
15	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 5,60
16	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 5,59
17	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 5,55
18	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 5,54

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960

19	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 5,53
20	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 5,51
21	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 5,50
22	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	SEM LANCES
23	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	SEM LANCES
ITEM 3		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 9,18
2	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 9,15
3	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 9,05
4	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 9,00
5	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 8,90
6	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 8,79
7	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 8,75
8	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 8,70
9	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 8,65
10	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 8,60
11	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 8,55
12	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 8,54
13	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 8,50
14	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 8,45
15	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 8,40
16	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 8,38
17	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 8,30
18	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 8,29
19	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 8,20
20	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 8,18
21	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 8,10
22	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 8,05
23	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 8,00
24	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 7,99
ITEM 4		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 50,92
2	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 50,49



488

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

3	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 49,00
4	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	SEM LANCES
5	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	SEM LANCES
ITEM 5		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 13,38
2	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 12,29
3	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 12,20
4	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	SEM LANCES
5	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	SEM LANCES
ITEM 6		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 8,35
2	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 8,29
3	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 8,20
4	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 8,18
5	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 8,10
6	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	SEM LANCES
7	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	SEM LANCES
ITEM 7		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 4,39
2	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 4,35
3	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 4,30
4	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 4,28
5	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 4,20
6	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	SEM LANCES
7	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	SEM LANCES
ITEM 8		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 36,00
2	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 35,90
3	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 35,50
4	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 35,40
5	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 35,00
6	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 34,90
7	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 34,50



408

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

8	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 34,45
9	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 34,40
10	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 34,35
11	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 34,30
12	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 34,20
13	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 34,15
14	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 34,10
15	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 34,00
16	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 33,90
17	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 33,50
18	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 33,45
19	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 33,40
20	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 33,30
21	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 33,20
22	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 33,10
23	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 33,00
24	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 32,90
25	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 32,50
26	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 32,40
27	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 32,20
28	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 32,10
29	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 32,00
30	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 31,90
31	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 31,70
32	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 31,60
33	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 31,55
34	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 31,50
35	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 31,00
36	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 30,90
37	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	SEM LANCES
38	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	SEM LANCES
ITEM 9		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 15,19

[Handwritten signatures and initials]



490

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960

2	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 15,15
3	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 15,00
4	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 14,90
5	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 14,50
6	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 14,40
7	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 14,00
8	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 13,90
9	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 13,50
10	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 13,45
11	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 13,40
12	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 13,35
13	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 13,32
14	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 13,30
15	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	SEM LANCES
16	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	SEM LANCES
ITEM 10		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 5,30
2	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 5,25
3	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 5,00
4	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 4,90
5	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 4,50
6	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 4,45
7	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	SEM LANCES
8	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	SEM LANCES
ITEM 11		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 7,00
2	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 6,90
3	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 6,50
4	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 6,40
5	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 6,20
6	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 6,15
7	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 6,10
8	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 6,05



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960

9	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	SEM LANCES
10	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	SEM LANCES
ITEM 12		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 1,53
2	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 1,50
3	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 1,40
4	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 1,39
5	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 1,30
6	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 1,29
7	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	SEM LANCES
8	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	SEM LANCES
ITEM 13		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 35,75
2	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 35,70
3	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 35,00
4	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	SEM LANCES
5	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	SEM LANCES
ITEM 14		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 10,84
2	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 10,80
3	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 10,50
4	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	SEM LANCES
5	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	SEM LANCES
ITEM 15		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 0,63
2	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 0,60
3	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 0,58
4	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 0,57
5	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 0,55
6	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	SEM LANCES
7	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	SEM LANCES
ITEM 16		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 1,45



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960

2	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 1,40
3	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 1,38
4	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 1,35
5	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 1,30
6	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 1,29
7	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 1,27
8	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 1,26
9	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	SEM LANCES
10	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	SEM LANCES
ITEM 17		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 4,34
2	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 4,30
3	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 4,25
4	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 4,20
5	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 4,00
6	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 3,99
7	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 3,85
8	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 3,80
9	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	SEM LANCES
10	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	SEM LANCES
ITEM 18		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 2,39
2	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 2,35
3	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 2,30
4	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 2,28
5	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 2,20
6	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	SEM LANCES
7	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	SEM LANCES
ITEM 19		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 5,98
2	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 5,95
3	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 5,90
4	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 5,80



493

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960

5	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 5,70
6	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 5,65
7	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 5,60
8	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 5,50
9	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 5,30
10	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 5,28
11	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 5,25
12	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 5,23
13	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	SEM LANCES
14	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	SEM LANCES
ITEM 20		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 6,14
2	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 6,10
3	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 6,00
4	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 5,90
5	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 5,80
6	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 5,70
7	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 5,50
8	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 5,45
9	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 5,40
10	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 5,35
11	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 5,30
12	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 5,20
13	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	SEM LANCES
14	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	SEM LANCES
ITEM 21		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 2,81
2	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 2,80
3	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 2,75
4	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 2,74
5	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 2,70
6	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	SEM LANCES
7	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	SEM LANCES



494

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960

ITEM 22		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 3,14
2	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 3,10
3	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	RS 3,00
4	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	SEM LANCES
5	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	SEM LANCES
ITEM 23		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 4,44
2	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 4,40
3	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 4,30
4	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 4,25
5	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 4,00
6	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 3,99
7	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 3,90
8	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 3,88
9	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 3,80
10	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	RS 3,79
11	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	SEM LANCES
12	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	SEM LANCES
ITEM 24		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 2,38
2	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 2,35
3	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	RS 2,30
4	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	SEM LANCES
5	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	SEM LANCES
ITEM 25		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 3,24
2	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 3,20
3	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 3,15
4	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 3,13
5	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	RS 3,00
6	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	SEM LANCES
7	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	SEM LANCES



495

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960

ITEM 26		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 3,30
2	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 3,25
3	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 3,20
4	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 3,15
5	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 3,00
6	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 2,99
7	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 2,95
8	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 2,90
9	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 2,87
10	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	RS 2,85
11	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	SEM LANCES
12	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	SEM LANCES
ITEM 27		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 65,00
2	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 64,90
3	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	RS 60,00
4	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	SEM LANCES
5	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	SEM LANCES
ITEM 28		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 6,00
2	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 5,90
3	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 5,85
4	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 5,80
5	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 5,70
6	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 5,65
7	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 5,60
8	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 5,55
9	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 5,50
10	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 5,45
11	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 5,40
12	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 5,35
13	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 5,30

[Handwritten signatures and initials]



496

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960

14	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 5,25
15	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 5,20
16	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 5,15
17	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	SEM LANCES
18	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	SEM LANCES
ITEM 29		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 5,28
2	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 5,25
3	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 5,20
4	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 5,15
5	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 5,00
6	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 4,95
7	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 4,90
8	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 4,85
9	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 4,80
10	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 4,75
11	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 4,70
12	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 4,65
13	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 4,60
14	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 4,59
15	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	SEM LANCES
16	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	SEM LANCES
ITEM 30		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 3,92
2	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 3,89
3	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 3,80
4	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 3,70
5	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 3,50
6	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 3,45
7	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 3,40
8	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 3,30
9	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	SEM LANCES
10	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	SEM LANCES

[Handwritten signatures and initials]



497

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960

ITEM 31		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 23,28
2	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 23,25
3	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 23,00
4	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 22,90
5	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 22,00
6	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 21,90
7	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 21,00
8	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 20,95
9	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 20,50
10	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 20,45
11	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 20,00
12	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	SEM LANCES
13	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	SEM LANCES
ITEM 32		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 42,31
2	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 42,25
3	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 42,00
4	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 41,50
5	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 41,00
6	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 40,90
7	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 40,00
8	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 39,90
9	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 38,00
10	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 37,90
11	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 37,25
12	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 37,20
13	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 37,00
14	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 36,95
15	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	SEM LANCES
16	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	SEM LANCES
ITEM 33		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 14,79



498

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960

2	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 14,75
3	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 14,50
4	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 14,40
5	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 14,00
6	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 13,90
7	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 13,70
8	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 13,65
9	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 13,30
10	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 13,20
11	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 13,00
12	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 12,95
13	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 12,90
14	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 12,80
15	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	SEM LANCES
16	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	SEM LANCES
ITEM 34		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 8,45
2	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 8,40
3	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 8,30
4	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 8,20
5	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 8,00
6	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 7,99
7	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 7,50
8	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 7,49
9	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 7,45
10	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 7,40
11	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 7,38
12	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 7,35
13	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	SEM LANCES
14	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	SEM LANCES
ITEM 35		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 9,88
2	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 9,85

[Handwritten signatures and initials]



489

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960

3	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 9,80
4	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 9,70
5	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 9,00
6	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 8,95
7	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 8,90
8	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 8,85
9	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 8,70
10	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 8,65
11	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	SEM LANCES
12	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	SEM LANCES
ITEM 36		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 9,43
2	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 9,40
3	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 9,00
4	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	SEM LANCES
5	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	SEM LANCES
ITEM 37		
LANCES	PROPONENTE	VLR UNIT
1	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 10,73
2	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	R\$ 10,70
3	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	R\$ 10,50
4	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME CNPJ: 05.457.026/0001-87	SEM LANCES
5	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	SEM LANCES

3.0 – DA DECLARAÇÃO DE VENCEDORES:

Considerados os valores apresentados, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado: LICITANTES VENCEDORES:

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ: 33.613.876/0001-62. Itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 13, 14, 15, 18, 21, 22, 24, 25, 27, 31, 36 e 37. E; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO – ME - CNPJ: 05.457.026/0001-87. Itens: 3, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 19, 20, 23, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34 e 35. VALOR GLOBAL: R\$ 54.100,04 (cinquenta e quatro mil e cem reais e quatro centavos).



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

Natália Maria de Lima Melo
NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO
PREGOEIRA

Iranildo Gonçalves de Melo
IRANILDO GONÇALVES DE MELO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Maria José da Silva Araújo
MARIA JOSÉ DA SILVA ARAÚJO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Silvandro Diego de Albuquerque
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE
FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ: 33.613.876/0001-62
Maria Cristiane Lemos de Araújo
MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME
CNPJ: 05.457.026/0001-87

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.

PROPONENTE:

EMPRESA: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

CNPJ: 33.613.876/0001-62

ENDEREÇO: RUA DOM JOSÉ, 258 – BAIRRO SANTO ANTONIO – GARANHUNS/PE – CEP 55.295-280

REPRESENTANTE: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA – CPF: 071.955.624-41

E-MAIL: sdiego_distribuidora@outlook.com – Contato: (87) 988363267 / (83) 988889020


Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do certame acima identificado, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta devidamente atualizada**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	QUANT	UND.	PREÇO UNIT	TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. EMBALAGEM DE 1 LT	CLORITO	480	UNIDADE	R\$ 2,30	R\$ 1.104,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, CONCENTRAÇÃO: 70%. EMBALAGEM COM 500 ML	BELLOBELLA	480	UNIDADE	R\$ 5,50	R\$ 2.640,00
4	ASSENTO SANITÁRIO Formato oval Convencional com fechamento comum. Cor branca.	ASTRA	18	UNIDADE	R\$ 49,00	R\$ 882,00
5	Balde, material: plástico, capacidade: 20 l, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral	MERCONPLAST	16	UNIDADE	R\$ 12,20	R\$ 195,20
6	Balde, material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10 l, cor: preta, características adicionais: reforço fundo e borda	MERCONPLAST	16	UNIDADE	R\$ 8,10	R\$ 129,60
7	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 10 l, características adicionais: telado	MERCONPLAST	30	UNIDADE	R\$ 4,20	R\$ 126,00
13	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180ml. Capacidade 100 copos.	PREMISSE	12	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 420,00
14	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA. Cerdas em nylon. Com suporte	CRISTAL	20	UNIDADE	R\$ 10,50	R\$ 210,00
15	Esponja limpeza, material: fibra sintética, formato: retangular, abrasividade: alta, aplicação: utensílios domésticos, características adicionais: dupla face	BRILHUS	360	UNIDADE	R\$ 0,55	R\$ 198,00

18	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido, concentração: teor 3% de cloro ativo, características adicionais: incolor, não estabilizado e não concentrado. EMBALAGEM 1 LT	STAR	90	UNIDA DE	R\$ 2,20	R\$ 198,00
21	Luva de proteção, material: látex, aplicação: limpeza, tamanho: único, acabamento palma: antiderrapante, tipo uso: reutilizável. PAR	KALIPSO	40	PAR	R\$ 2,70	R\$ 108,00
22	Pá coletora lixo, material coletor: plástico, material cabo: plástico, comprimento cabo: 90 cm, modelo: sem tampa	CRISTAL	20	UNIDA DE	R\$ 3,00	R\$ 60,00
24	PANO MULTIUSO, limpeza em geral.	NOBRE	100	UNIDA DE	R\$ 2,30	R\$ 230,00
25	Pano prato, material: algodão, medidas aproximadas: comprimento: 70 cm, largura: 45 cm.	SÃO JOSÉ	40	UNIDA DE	R\$ 3,00	R\$ 120,00
27	REFIL MOP ÚMIDO, material fibra sintética, tipo ponta picotada, aplicação limpeza, cor branca, peso 340.	BETTANIN	20	UNIDA DE	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
31	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda. BOMBONA / GALÃO 5 L	BELLOBELL A	30	UNIDA DE	R\$ 20,00	R\$ 600,00
36	VASSOURA EM NYLON, com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm, com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	CRISTAL	192	UNIDA DE	R\$ 9,00	R\$ 1.728,00
37	VASSOURA PIAÇAVA, material cerdas piaçava, material cabo plástico, material cepa piaçava, comprimento cepa 30, comprimento cerdas mínimo 5, características adicionais com cabo.	CRISTAL	40	UNIDA DE	R\$ 10,50	R\$ 420,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 10.568,80	

Bayeux/PB, 22 de Novembro de 2021.



SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
CNPJ: 33.613.876/0001-62

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.

PROPONENTE:

EMPRESA: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME

CNPJ: 05.457.026/0001-87

ENDEREÇO: RUA HORÁCIO DE ALBUQUERQUE, 16 – CENTRO – ALAGOA GRANDE/PB – CEP: 58388-000

REPRESENTANTE: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO – CPF: 991.135.464-49

E-MAIL: dg00adm@gmail.com – Contato: (83) 32731107 / (83) 991272414

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do certame acima identificado, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta devidamente atualizada**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	QUANT	UND.	PREÇO UNIT	TOTAL
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GLICERINADO, LÍQUIDO. EMBALAGEM DE 1 LT	NINJA	192	UNIDADE	R\$ 7,99	R\$ 1.534,08
8	DESINFETANTE CONCENTRADO, de uso geral que possui alta concentração de ativos em sua formulação que permite maiores diluições com maior rendimento de até 1:100 (1 parte de produto para 100 partes de água). Aplicação fungicida e bactericida. Composição: cloro de benzalcônio, nônio fenol etoxilado 9,5 mols de OE, conservantes, corantes, fragrância e água. Princípio ativo: cloro de aquil dimetil bencil amônia – 11%. Essência eucalipto, lavanda e floral. EMBALAGEM 1 LT	DRAGÃO	450	UNIDADE	R\$ 30,90	R\$ 13.905,00
9	DESINFETANTE PERFUMADO PARA PISO. Concentrado, de ação fungicida, bactericida e germicida. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano e registro no Ministério da Saúde. EMBALAGEM DE 1 LT	DRAGÃO	90	UNIDADE	R\$ 13,30	R\$ 1.197,00
10	Desodorizador sanitário, composição: dodecil benzeno, sulfonato de sódio, coadjuvante e, essência: variado, aspecto físico: sólido, características adicionais: pastilha adesiva. EMBALAGEM/PACOTE COM 3 UNIDADES	SANNY	500	PACOTE	R\$ 4,45	R\$ 2.225,00
11	DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇÃO NEUTRALIZANTE. EMBALAGENS DE 360 A 400 ML	PRATICK	240	UNIDADE	R\$ 6,05	R\$ 1.452,00
12	Detergente, composição: com tensoativo aniônico e não-iônicos, solventes, aplicação: limpeza em geral, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM DE 500 ML	DRAGÃO	384	UNIDADE	R\$ 1,29	R\$ 495,36
16	Esponha limpeza, material: lâ aço inoxidável, formato: circular, aplicação: utensílios e limpeza em geral. Embalagem / pacote com 8 unidades	ASSOLAM	160	PACOTE	R\$ 1,26	R\$ 201,60
17	Flanela, material: 100% algodão, comprimento: 60 cm, largura: 30 cm, cor: amarela	MC	168	UNIDADE	R\$ 3,80	R\$ 638,40
19	Limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: lauril éter, sulfato de sódio, características adicionais: pulverizador com gatilho. EMBALAGEM COM 500 ML	DRAGÃO	40	UNIDADE	R\$ 5,23	R\$ 209,20

20	Lustrador móveis, componentes: cera de carnaúba, perfume, monoestearato de glice-, aroma: floral, aplicação: móveis envernizados e encerados, características adicionais: embalagem descartável, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM 200 ML	PEROBA	192	UNIDADE	R\$ 5,20	R\$ 998,40
23	Pano limpeza, material: 100% algodão, medidas aproximadas: comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco	MC	240	UNIDADE	R\$ 3,79	R\$ 909,60
26	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. Embalados em pacotes plásticos com 4 rolos cada. Embalagem:	FLORAL	320	PACOTE	R\$ 2,85	R\$ 912,00
28	Rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: plástico, comprimento suporte: 30 cm, quantidade borrachas: 2 un, características adicionais: cabo com rosca	VARREBE M	360	UNIDADE	R\$ 5,15	R\$ 1.854,00
29	Sabão em barra. NEUTRO. Pacote com 5 unidades de 200g	ESPUMIL	300	PACOTE	R\$ 4,59	R\$ 1.377,00
30	SABÃO EM PÓ 500gr biodegradável, grão azul, primeira qualidade, com registro na ANVISA, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem: 500gr.	ESPUMIL	528	UNIDADE	R\$ 3,30	R\$ 1.742,40
32	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, não reciclado, preto, Capacidade Nominal: 100 litros. Embalagem: fardo/pacote com 100 unidades.	DONAPAC K	400	FARDO	R\$ 36,95	R\$ 14.780,00
33	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, não reciclado, preto, Capacidade Nominal: 30 litros. Embalagem: fardo/pacote com 100 unidades.	DONAPAC K	400	FARDO	R\$ 12,80	R\$ 5.120,00
34	Solução limpeza multiuso, composição básica: solda caustica, permanganato, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM 1 LT	DRAGÃO	360	UNIDADE	R\$ 7,35	R\$ 2.646,00
35	Toalha de papel, material: papel, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 23 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada, acondicionado em pacote de 1.000 fol	FLASH	220	PACOTE	R\$ 8,65	R\$ 1.903,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 54.100,04	


MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME
CNPJ: 05.457.026/0001-87

Bayeux/PB, 22 de Novembro de 2021.



505

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00026/2021

OBJETO	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA
---------------	---

RELATORIO FINAL

1.0 - DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, encarregada de atuar no processo licitatório acima indicado, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**

2.0 - DA PUBLICIDADE:

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado da Paraíba e Diário do Poder Legislativo, ambos no dia 06 de novembro de 2021; Bem como envio do Edital para o TCEPB (Tramita) no dia 08 de novembro de 2021.

3.0 - DOS INTERESSADOS:

No dia e horário do certame apresentaram-se como interessados em participar do certame as empresas MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO – ME - CNPJ: 05.457.026/0001-87 e SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ: 33.613.876/0001-62, as quais credenciaram seus representantes e protocolaram seus envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação.

4.0 - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Analisadas as propostas apresentadas constatou-se que as participantes atenderam as exigências e formalidades previstas no instrumento convocatório.

5.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

Procedeu-se o registro dos preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação de lances. Posteriormente iniciou-se a fase em que foram efetuados e devidamente registrados, os respectivos lances verbais.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

6.0 - DA HABILITAÇÃO:

Após a divulgação do resultado da fase de lances verbais foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação dos proponentes que apresentaram as melhores ofertas finais.

Analisados os elementos apresentados e as exigências constantes do instrumento convocatório correspondente, esta Pregoeira declarou habilitadas e vencedoras as empresas: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ: 33.613.876/0001-62. Itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 13, 14, 15, 18, 21, 22, 24, 25, 27, 31, 36 e 37. E; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO – ME - CNPJ: 05.457.026/0001-87. Itens: 3, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 19, 20, 23, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34 e 35. VALOR GLOBAL: R\$ 54.100,04 (cinquenta e quatro mil e cem reais e quatro centavos).

7.0 - DA CONCLUSÃO:

Considerando os valores ofertados, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, chegou-se a conclusão de que as propostas das vencedoras anteriormente indicadas se apresentaram mais vantajosas para a Administração.

Salienta-se que os valores unitários constantes da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante deste relatório, independente de transcrição.

Face ao exposto, este Pregoeiro submete os autos a Assessoria jurídica para análise quanto sua legalidade e, posteriormente pede que sejam remetidos ao Presidente desta Casa Legislativa, afim de se chegar a contratação pretendida.

Bayeux/PB, 22 de Novembro de 2021.


NATALIA MARIA DE LIMA MELO
PREGOEIRA



507

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021

Nos termos do Artigo 4º da lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e de acordo com os documentos apresentados na sessão do Pregão Presencial nº 00007/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA** e, após análise dos valores apresentados nas propostas de preços readequadas em relação aos valores ofertados durante a fase de lances, ADJUDICO ao licitante vencedor os respectivos itens: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ: 33.613.876/0001-62. Itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 13, 14, 15, 18, 21, 22, 24, 25, 27, 31, 36 e 37. E; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO – ME - CNPJ: 05.457.026/0001-87. Itens: 3, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 19, 20, 23, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34 e 35. VALOR GLOBAL: R\$ 54.100,04 (cinquenta e quatro mil e cem reais e quatro centavos).

Bayeux/PB, 22 de Novembro de 2021.


NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO
PREGOEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.

1. Do relatório

No dia 22 de Novembro de 2021, chegou até essa Procuradoria o presente caderno processual, identificado como sendo o processo licitatório referente ao Pregão Presencial acima identificado.

Neste, existe solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bayeux/PB, para análise final do procedimento em epígrafe. Vistos os presentes autos e, devidamente instruído o processo, a consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do procedimento licitatório norteado pelo Edital de Pregão Presencial em epígrafe, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

Vale ressaltar que a fase interna do procedimento em tela foi analisada em momento anterior.

Feito breve relato. Passamos a opinar.

2. Do Parecer

2.1 - Sistema de Registro de Preços

Inicialmente devemos tecer alguns comentários sobre o Sistema de Registro de Preços (SRP).

Ensina o Professor Ronny Charles Lopes Torres, que o registro de preços

(...) é um conjunto de procedimentos de registro formal de preços, para contratações futuras. Utilizando esse procedimento, pode-se abrir um certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados, para que posteriores necessidades de contratação sejam dirigidas diretamente a ele, de acordo com os preços aferidos.

Como bem explanou o mestre, tal procedimento visa facilitar a Administração nas contratações



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

posteriores, vez que se utiliza de um registro prévio dos preços de determinado fornecedor para que, numa necessidade futura, as contratações sejam dirigidas ao fornecedor já cadastrado, de acordo com aqueles preços outrora informados.

Ademais, tal procedimento permite a colaboração entre órgãos administrativos, servindo-o com eficiência e eficácia, havendo assim maior celeridade na contratação, aquisições apenas diante das necessidades pontuais, e diminuição de formação de estoques ociosos.

É de suma importância ressaltar que o SRP não é uma modalidade licitatória, mas sim um mecanismo para formação de banco de preços de fornecedores.

Observa-se ainda que tal procedimento não é obrigatório. Todavia, torna-se providencial quando há necessidade de contratações frequentes, fracionamento da contratação, conveniência administrativa na reunião de pretensões contratuais de diversos órgãos licitantes ou certa imprecisão nas estimativas do quantitativo a ser demandado.

O referido procedimento de registros produz um documento vinculativo, de natureza obrigacional, o qual visa estabelecer compromisso relacionado à futuras contratações, denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ademais, sua pretensão jurídica se encontra fundamentada a partir do art. 15 da Lei 8.666/93, o qual reza:

- Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: (...);
- II - ser processadas através de sistema de registro de preços; (...);
- § 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado. (...);
- § 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
- I - seleção feita mediante concorrência;
- II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;
- III - validade do registro não superior a um ano.
- § 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

E ainda, podendo ser adotada na modalidade pregão, conforme expõe o art. 11 da Lei 10.520/02, citamos:

Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Desta feita, resta legalmente autorizado o presente procedimento.

2.2 - Homologação

Nos termos do artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Por sua vez, dispõe o artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002 que assim que homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital.

Ora, sabe-se que a homologação dos procedimentos licitatórios envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência.

Neste sentido explica o Professor Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8ª Ed. São Paulo: Dialética, 2000. p. 440:

Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**
Instituída em 10 de novembro de 1960

classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação.

Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...].

Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado.

A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará o exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da manutenção da licitação.

2.3 – Da fase interna do pregão

No que tange à fase preparatória para o pregão em análise, verifica-se que este procedimento cumpriu fielmente o que prevê a legislação pertinente. Ademais, conforme parecer prévio, restaram aprovadas a minuta contratual e o instrumento convocatório.

2.4 – Da Fase Externa do Pregão

A convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Diário desta Casa Legislativa, dos quais constaram o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários em que foi franqueado o acesso à íntegra do edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

Houve ainda protocolo do Edital e seus anexos, junto ao mural de licitações do site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, obedecendo aos termos da Resolução Normativa 09/2016 do TCE/PB.

Destarte, foram atendidos os incisos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Segundo se depreende da Ata da sessão pública ocorrida no dia 22 de novembro de 2021, foi procedido o credenciamento dos interessados em participar do certame. Foram recebidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos participantes. Em seguida foi realizada a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Feita a classificação, iniciou-se a fase de lances verbais. Ao final, com a declaração dos vencedores, foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação dos vencedores. Ao final, verificou-se o preenchimento dos requisitos necessários para a habilitação de ambas as empresas participantes e vencedoras. Não houve intenção de recurso na sessão.

Ademais, não houve nenhuma ocorrência significativa no decorrer da sessão.

Portanto, tem-se por observados os requisitos previstos nos incisos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

3. DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância aos demais princípios que regem o procedimento licitatório, bem como a toda a documentação acostada aos presentes autos, esta Assessoria considera regular o presente procedimento, por estar em consonância com a legislação pertinente, ao final, OPINANDO PELA HOMOLOGAÇÃO do presente PREGÃO PRESENCIAL.

Bayeux/PB, 26 de Novembro de 2021.


NOÉ ESTRELA VILAR

OAB/PB 26.466

Procurador Geral



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, usando de suas atribuições e em conformidade com as disposições legais, RESOLVE HOMOLOGAR o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 00010/2021 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, fundamentado no relatório final da pregoeira e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor das empresas: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ: 33.613.876/0001-62. Itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 13, 14, 15, 18, 21, 22, 24, 25, 27, 31, 36 e 37. E; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO – ME - CNPJ: 05.457.026/0001-87. Itens: 3, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 19, 20, 23, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34 e 35. VALOR GLOBAL: R\$ 54.100,04 (cinquenta e quatro mil e cem reais e quatro centavos). Ficando desde já a vencedora convocada para, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e Contrato.

Bayeux/PB, 26 de novembro de 2021.


**MAURI BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA**



Diário do Poder Legislativo

Instituído pela Resolução nº 09/2005 de 17 de agosto de 2005

514



Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra

www.camarabayeux.pb.gov.br

29 de novembro de 2021

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:	Mauri Batista da Silva;
1º Vice-Presidente	Roberto da Silva
2º Vice-Presidente	Josimar Adão Varsalle
3º Vice-Presidente	Humberto Pereira Pessoa
1ª Secretária	Rosiene Sarinho Soares Ribeiro
2ª Secretário	Sandoval Veríssimo de Sousa Filho
3ª Secretária	Daniela Dantas da Costa
4ª Secretário	Hermerson Galdino da Silva

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Hermerson Caminhoneiro

Betinho da RS

França

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Val da Nordece

Nildo da Casa Branca

Betinho da RS

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Pastor Josimar Varsalle

Cal do Sesi

Val da Nordece

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Nildo da Casa Branca

França

Hermerson Caminhoneiro

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Dani Dantas

Nildo da Casa Branca

Pastor Josimar Varsalle

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Val da Nordece

Betinho da RS

Cal do Sesi

COMISSÃO DE SAÚDE

Betinho da RS

Rosiene Sarinho

Hermerson Caminhoneiro

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

França

Dani Dantas

Rosiene Sarinho

SECRETARIA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, usando de suas atribuições e em conformidade com as disposições legais, RESOLVE HOMOLOGAR o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 00010/2021 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, fundamentado no relatório final da pregoeira e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor das empresas: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ: 33.613.876/0001-62. Itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 13, 14, 15, 18, 21, 22, 24, 25, 27, 31, 36 e 37. E; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME - CNPJ: 05.457.026/0001-87. Itens: 3, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 19, 20, 23, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34 e 35. VALOR GLOBAL: R\$ 54.100,04 (cinquenta e quatro mil e cem reais e quatro centavos). Ficando desde já a vencedora convocada para, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e Contrato.

Bayeux/PB, 26 de novembro de 2021.

MAURI BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ 08.606.972/0001-36
Fone: (83) 3232.3286
www.camarabayeux.pb.gov.br

15ª LEGISLATURA

1º BIÊNIO

(2021)

E DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2021 - Ata de Registro de Preços nº 00034/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00034/2021, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. VIGÊNCIA: até 29/11/2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras: CT Nº 00055/2021 - 29.11.21 - RUS-BENIO LIRA BEZERRA - R\$ 88.389,12.

Câmara Municipal de Patos

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Câmara Municipal de Patos/PB, torna público que fará realizar através da Presidente e sua Comissão, sediada na Rua Horácio Nobrega, s/n, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos, às 08:30 horas do dia 15 de dezembro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para Obra de Ampliação das instalações da Câmara Municipal localizada na Rua Horácio Nobrega, Belo Horizonte, Patos/PB, conforme especificação no edital e seus anexos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e através do e-mail: licitacaocamarapatospb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br ou www.camarapatos.pb.gov.br.

Patos - PB, 29 de novembro de 2021

Rubemza Lima Almeida de Menezes
PRESIDENTE DA CPL

Câmara Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 03/2021

A pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de dezembro de 2021, às 14:30 horas, na sala de reuniões na CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, situada a Rua Nabor Meira, 17, Centro, Sousa-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, objeto: aquisição de uma motocicleta 0 (zero) quilometro, atendendo as atividades da Câmara Municipal de Sousa, conforme termo de referência Edital. O edital disponível pelo site do TCE - tramita e site da câmara municipal.

Sousa-PB, 26 de novembro de 2021.

Adriana Cisleide Alves Araujo
Pregoeira Oficial

Câmara Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2021, que objetiva: Aquisição de equipamentos de sonorização visando equipar e modernizar o serviço de sonorização da CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MUSICAL ELETRO SOM EIRELI - R\$ 43.277,50.

Catolé do Rocha - PB, 23 de Novembro de 2021

DANIEL NUNES CAVALCANTE
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMOÇÃO, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE FACHADA, BRISES, PLACAS EM ACM 3MM LUMINOSAS, ACRILICO COM IMPRESSÃO UV DIRETA E LETRAS CAIXA ALTA EM ACM 3mm COM LED EM MODULOS E SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR, CONFORME PROJETO BÁSICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TRES D INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 89.250,50.

Catolé do Rocha - PB, 26 de Novembro de 2021

DANIEL NUNES CAVALCANTE
Presidente

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos de sonorização visando equipar e modernizar o serviço de sonorização da CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2021. DOTAÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - 01.031.0001.2001.0000 Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Catolé do Rocha. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00015/2021 - 24.11.21 - MUSICAL ELETRO SOM EIRELI - R\$ 43.277,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMOÇÃO, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE FACHADA, BRISES, PLACAS EM ACM 3MM LUMINOSAS, ACRILICO COM IMPRESSÃO UV DIRETA E LETRAS CAIXA ALTA EM ACM 3mm COM LED EM MODULOS E SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2021. DOTAÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - 01.031.0001.2001.0000 Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: Recursos Próprios da Câmara do Município de Catolé do Rocha. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00016/2021 - 29.11.21 - TRES D INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 89.250,50.

Câmara Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, usando de suas atribuições e em conformidade com as disposições legais, RESOLVE HOMOLOGAR o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 00010/2021 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, fundamentado no relatório final da pregoeira e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor das empresas: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ: 33.613.876/0001-62. Itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 13, 14, 15, 18, 21, 22, 24, 25, 27, 31, 36 e 37. E; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME - CNPJ: 05.457.026/0001-87. Itens: 3, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 19, 20, 23, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34 e 35. VALOR GLOBAL: R\$ 54.100,04 (cinquenta e quatro mil e cem reais e quatro centavos). Ficando desde já a vencedora convocada para, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e Contrato. Bayeux/PB, 26 de novembro de 2021.

MAURI BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATOS

CAMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB

EXTRATO DO CONTRATO

1. CONTRATO Nº 29/2021; 2. DISPENSA Nº 00016/2021; 3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE 88 CADEIRAS (LONGARINAS) PERTENCENTES A ESTA CASA LEGISLATIVA; 4. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bayeux - CNPJ: 08.606.972/0001-36; 5. CONTRATADO: MARIA SANDRIMARIA DE LIMA CAVALCANTE - CNPJ: 11.191.106/0001-36 - Valor Global: R\$ 15.860,00 (quinze mil, oitocentos e sessenta reais); 6. FONTE DE RECURSOS: Recursos Ordinários. 7. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021. 8. PRAZO: 31/12/2021.

EXTRATO DO CONTRATO

1. CONTRATO Nº 28/2021; 2. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020; 3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA; 4. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bayeux - CNPJ: 08.606.972/0001-36; 5. CONTRATADO: GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME, CNPJ: 18.995.457/0001-49 - Valor Global: R\$ 12.675,00 (doze mil seiscientos e setenta e cinco reais); 6. FONTE DE RECURSOS: Recursos Ordinários. 7. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2021. 8. PRAZO: 31/12/2021.

Câmara Municipal de Mamanguape

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

COMUNICADO DE SORTEIO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

OBJETO: Execução dos serviços de construção da sede da Câmara Municipal de Mamanguape



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

516

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00009/2021 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

Aos 03 dias do mês de Dezembro do ano de 2021, a Câmara Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na AV. LIBERDADE, 3445 – CENTRO – BAYEUX – PARAÍBA – CEP. 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Mauri Batista da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, que neste ato designa o Pregoeiro, Sr. Natália Maria de Lima Melo como gerenciadora da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2021, cujo objetivo fora a **formalização REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, processada nos termos do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00026/2021 a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade nº 3445 Centro, Bayeux-PB, inscrita no CNPJ nº 08.606.972/0001-36, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto nº 7892/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

54

3.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

3.1.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

3.1.2. Convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

3.1.3. *Observar para que*, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

3.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

3.1.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

3.1.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

3.1.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

3.1.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

3.1.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO NÃO PARTICIPANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de novembro de 1960

4.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE que venha manifestar interesse na utilização da ARP, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

4.1.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

4.1.2. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

4.1.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

4.1.4. Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

4.1.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

4.1.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. O FORNECEDOR obriga-se a:

5.1.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;

5.1.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**
Instituída em 10 de novembro de 1960

5.1.3. Entregar o material solicitado nos prazos estabelecidos no edital, obedecendo as especificações registradas na presente ARP;

5.1.2. Entregar o material solicitado pelos órgãos contratantes no endereço por estes informado no termo de contrato ou na Ordem de Pedido expedida;

5.1.3. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;

5.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

5.1.5. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

5.1.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

5.1.7. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

5.1.8. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações dos bens registrados nesta Ata de Registro de Preços se encontram indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

EMPRESA: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME						
CNPJ: 05.457.026/0001-87						
ENDEREÇO: RUA HORÁCIO DE ALBUQUERQUE, 16 – CENTRO – ALAGOA GRANDE/PB – CEP: 58388-000						
REPRESENTANTE: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO – CPF: 991.135.464-49						
E-MAIL: dg00adm@gmail.com – Contato: (83) 32731107 / (83) 991272414						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ALCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GLICERINADO, LÍQUIDO. EMBALAGEM DE 1 LT	NINJA	192	UNIDADE	RS 7,99	RS 1.534,08
8	DESINFETANTE CONCENTRADO, de uso geral que possui alta concentração de ativos em sua formulação que permite maiores diluições com maior rendimento de até 1:100 (1 parte de produto para 100 partes de água). Aplicação fungicida e bactericida. Composição: cloreto de benzalcônio, nônio fenol etoxilado 9,5 mols de OE, conservantes, corantes, fragrância e água. Princípio ativo: cloreto de aquil dimetil bencil amônia – 11%. Essência eucalipto, lavanda e floral. EMBALAGEM 1 LT	DRAGÃO	450	UNIDADE	RS 30,90	RS 13.905,00
9	DESINFETANTE PERFUMADO PARA PISO. Concentrado, de ação fungicida, bactericida e germicida. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano e registro no Ministério da Saúde. EMBALAGEM DE 1 LT	DRAGÃO	90	UNIDADE	RS 13,30	RS 1.197,00
10	Desodorizador sanitário, composição: dodecil benzeno, sulfonato de sódio, coadjuvante e, essência: variado, aspecto físico: sólido, características adicionais: pastilha adesiva. EMBALAGEM/PACOTE COM 3 UNIDADES	SANNY	500	PACOTE	RS 4,45	RS 2.225,00
11	DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇÃO NEUTRALIZANTE. EMBALAGENS DE 360 A 400 ML	PRATICK	240	UNIDADE	RS 6,05	RS 1.452,00
12	Detergente, composição: com tensoativo aniônico e não-iônicos, solventes, aplicação: limpeza em geral, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM DE 500 ML	DRAGÃO	384	UNIDADE	RS 1,29	RS 495,36
16	Esponja limpeza, material: lã aço inoxidável, formato: circular, aplicação: utensílios e limpeza em geral. Embalagem / pacote com 8 unidades	ASSOLAM	160	PACOTE	RS 1,26	RS 201,60
17	Flanela, material: 100% algodão, comprimento: 60 cm, largura: 30 cm, cor: amarela	MC	168	UNIDADE	RS 3,80	RS 638,40
19	Limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: lauril éter, sulfato de sódio, características adicionais: pulverizador com gatilho. EMBALAGEM COM 500 ML	DRAGÃO	40	UNIDADE	RS 5,23	RS 209,20
20	Lustrador móveis, componentes: cera de carnaúba, perfume, monoestearato de glicé-, aroma: floral, aplicação: móveis envernizados e encerados, características adicionais: embalagem descartável, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM 200 ML	PEROBA	192	UNIDADE	RS 5,20	RS 998,40
23	Pano limpeza, material: 100% algodão, medidas	MC	240	UNIDADE	RS 3,79	RS 909,60

[Handwritten signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

	aproximadas: comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco					
26	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. Embalados em pacotes plásticos com 4 rolos cada. Embalagem:	FLORAL	320	PACOTE	RS 2,85	RS 912,00
28	Rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: plástico, comprimento suporte: 30 cm, quantidade borrachas: 2 un, características adicionais: cabo com rosca	VARREBEM	360	UNIDADE	RS 5,15	RS 1.854,00
29	Sabão em barra. NEUTRO. Pacote com 5 unidades de 200g	ESPUMIL	300	PACOTE	RS 4,59	RS 1.377,00
30	SABÃO EM PÓ 500gr biodegradável, grão azul, primeira qualidade, com registro na ANVISA, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem: 500gr.	ESPUMIL	528	UNIDADE	RS 3,30	RS 1.742,40
32	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, não reciclado, preto, Capacidade Nominal: 100 litros. Embalagem: fardo/pacote com 100 unidades.	DONAPACK	400	FARDO	RS 36,95	RS 14.780,00
33	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, não reciclado, preto, Capacidade Nominal: 30 litros. Embalagem: fardo/pacote com 100 unidades.	DONAPACK	400	FARDO	RS 12,80	RS 5.120,00
34	Solução limpeza multiuso, composição básica: solda caustica, permanganato, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM 1 LT	DRAGÃO	360	UNIDADE	RS 7,35	RS 2.646,00
35	Toalha de papel, material: papel, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 23 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada, acondicionado em pacote de 1.000 fol	FLASH	220	PACOTE	RS 8,65	RS 1.903,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA - RS 54.100,04						

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**
Instituída em 10 de novembro de 1960

CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, exceto para os casos previstos no Art. 65, “d” e §§ 5º e 6º da Lei 8.666/93.

11.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

11.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**
Instituída em 10 de novembro de 1960

cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido/ordem de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e,

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

12.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

12.1.1 Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;

12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;

12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

12.1.11 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;

12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;

12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;

12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços:

12.2.1. A solicitação acima referida deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.

12.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

12.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

13.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

13.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00026/2021;

14.1.2. Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2021 e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S);

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2021

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de BAYEUX/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

Nada mais havendo a tratar eu, NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO, Pregoeira, designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bayeux como Gerenciador da ARP, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, pelo Pregoeiro na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

MAURI BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO
GERENCIADOR DA ARP

MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME
CNPJ: 05.457.026/0001-87
EMPRESA (S) DETENTORA DA ARP



527

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

CAMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00009/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Bayeux/PB, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00010/2021, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00009/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA. Ficam registrados os seguintes preços: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO – ME - CNPJ: 05.457.026/0001-87. Itens: 3, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 19, 20, 23, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34 e 35. VALOR GLOBAL: R\$ 54.100,04 (cinquenta e quatro mil e cem reais e quatro centavos). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço eletrônico www.camarabayeux.pb.gov.br.

Bayeux/PB, 03 de Dezembro de 2021.

MAURI BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2021 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

Aos 03 dias do mês de Dezembro do ano de 2021, a Câmara Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na AV. LIBERDADE, 3445 – CENTRO – BAYEUX – PARAÍBA – CEP. 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Mauri Batista da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, que neste ato designa o Pregoeiro, Sr. Natália Maria de Lima Melo como gerenciadora da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2021, cujo objetivo fora à formalização **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, processada nos termos do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00026/2021 a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade nº 3445 Centro, Bayeux-PB, inscrita no CNPJ nº 08.606.972/0001- 36, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto nº 7892/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

3.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

3.1.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

3.1.2. Convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

3.1.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

3.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

3.1.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

3.1.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

3.1.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

3.1.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

3.1.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO NÃO PARTICIPANTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**
Instituída em 10 de novembro de 1960

4.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE que venha manifestar interesse na utilização da ARP, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.1.2. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.1.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- 4.1.4. Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- 4.1.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.1.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. O FORNECEDOR obriga-se a:

- 5.1.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.1.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

5.1.3. Entregar o material solicitado nos prazos estabelecidos no edital, obedecendo as especificações registradas na presente ARP;

5.1.2. Entregar o material solicitado pelos órgãos contratantes no endereço por estes informado no termo de contrato ou na Ordem de Pedido expedida;

5.1.3. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;

5.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

5.1.5. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

5.1.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

5.1.7. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

5.1.8. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações dos bens registrados nesta Ata de Registro de Preços se encontram indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

EMPRESA: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA						
CNPJ: 33.613.876/0001-62						
ENDEREÇO: RUA DOM JOSÉ, 258 – BAIRRO SANTO ANTONIO – GARANHUNS/PE – CEP 55.295-280						
REPRESENTANTE: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA – CPF: 071.955.624-41						
E-MAIL: sdiego_distribuidora@outlook.com – Contato: (87) 988363267 / (83) 988889020						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. EMBALAGEM DE 1 LT	CLORITO	480	UNIDADE	RS 2,30	RS 1.104,00
2	ALCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, CONCENTRAÇÃO: 70%. EMBALAGEM COM 500 ML	BELLOBELLA	480	UNIDADE	RS 5,50	RS 2.640,00
4	ASSENTO SANITARIO Formato oval Convencional com fechamento comum. Cor branca.	ASTRA	18	UNIDADE	RS 49,00	RS 882,00
5	Balde, material: plástico, capacidade: 20 l, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral	MERCONPLAST	16	UNIDADE	RS 12,20	RS 195,20
6	Balde, material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10 l, cor: preta, características adicionais: reforço fundo e borda	MERCONPLAST	16	UNIDADE	RS 8,10	RS 129,60
7	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 10 l, características adicionais: telado	MERCONPLAST	30	UNIDADE	RS 4,20	RS 126,00
13	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL. 180ml. Capacidade 100 copos.	PREMISSE	12	UNIDADE	RS 35,00	RS 420,00
14	ESCOVA SANITARIA PLÁSTICA. Cerdas em nylon. Com suporte	CRISTAL	20	UNIDADE	RS 10,50	RS 210,00
15	Espunja limpeza, material: fibra sintética, formato: retangular, abrasividade: alta, aplicação: utensílios domésticos, características adicionais: dupla face	BRILHUS	360	UNIDADE	RS 0,55	RS 198,00
18	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido, concentração: teor 3% de cloro ativo, características adicionais: incolor, não estabilizado e não concentrado. EMBALAGEM 1 LT	STAR	90	UNIDADE	RS 2,20	RS 198,00
21	Luva de proteção, material: látex, aplicação: limpeza, tamanho: único, acabamento palma: antiderrapante, tipo uso: reutilizável. PAR	KALIPSO	40	PAR	RS 2,70	RS 108,00
22	Pá coletora lixo, material coletor: plástico, material cabo: plástico, comprimento cabo: 90 cm, modelo: sem tampa	CRISTAL	20	UNIDADE	RS 3,00	RS 60,00
24	PANO MULTIUSO, limpeza em geral.	NOBRE	100	UNIDADE	RS 2,30	RS 230,00
25	Pano prato, material: algodão, medidas aproximadas: comprimento: 70 cm, largura: 45 cm.	SÃO JOSÉ	40	UNIDADE	RS 3,00	RS 120,00
27	REFIL MOP ÚMIDO, material fibra sintética,	BETTANIN	20	UNIDADE	RS 60,00	RS



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de novembro de 1960

	tipo ponta picotada, aplicação limpeza, cor branca, peso 340.					1.200,00
31	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda. BOMBONA / GALÃO 5 L.	BELLOBELLA	30	UNIDADE	RS 20,00	RS 600,00
36	VASSOURA EM NYLON, com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm, com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	CRISTAL	192	UNIDADE	RS 9,00	RS 1.728,00
37	VASSOURA PIAÇAVA, material cerdas piaçava, material cabo plástico, material cepa piaçava, comprimento cepa 30, comprimento cerdas mínimo 5, características adicionais com cabo.	CRISTAL	40	UNIDADE	RS 10,50	RS 420,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA - RS 10.568,80						

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLAUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

CLAUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLAUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

834

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, exceto para os casos previstos no Art. 65, "d" e §§ 5º e 6º da Lei 8.666/93.

11.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

11.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido/ordem de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e,

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

535

de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

12.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- 12.1.1 Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
- 12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
- 12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
- 12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- 12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
- 12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;
- 12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;
- 12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;
- 12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 12.1.11 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

536

12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;

12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;

12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços:

12.2.1. A solicitação acima referida deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.

12.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

12.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

13.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

534

(art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

13.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- 14.1.1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00026/2021;
- 14.1.2. Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2021 e anexos;
- 14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S);
- 14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2021

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de BAYEUX/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

Nada mais havendo a tratar eu, NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO, Pregoeira, designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bayeux como Gerenciador da ARP, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, pelo Pregoeiro na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

MAURI BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

Natália Maria de Lima Melo

NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO
GERENCIADOR DA ARP

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira e Cia Ltda

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
CNPJ: 33.613.876/0001-62
EMPRESA (S) DETENTORA DA ARP

539



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

CAMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00010/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Bayeux/PB, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00010/2021, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA. Ficam registrados os seguintes preços: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ: 33.613.876/0001-62. Itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 13, 14, 15, 18, 21, 22, 24, 25, 27, 31, 36 e 37. VALOR GLOBAL: R\$ 10.568,80 (dez mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço eletrônico www.camarabayeux.pb.gov.br.

Bayeux/PB, 03 de Dezembro de 2021.

MAURI BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA



Diário do Poder Legislativo

Instituído pela Resolução nº 09/2005 de 17 de agosto de 2005

540



Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra

www.camarabayeux.pb.gov.br

04 de dezembro de 2021

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:	Mauri Batista da Silva;
1º Vice-Presidente	Roberto da Silva
2º Vice-Presidente	Josimar Adão Varsalle
3º Vice-Presidente	Humberto Pereira Pessoa
1ª Secretária	Rosiene Sarinho Soares Ribeiro
2º Secretário	Sandoval Veríssimo de Sousa Filho
3ª Secretária	Daniela Dantas da Costa
4º Secretário	Hermerson Galdino da Silva

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Hermerson Caminhoneiro
Betinho da RS
França

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Val da Nordece
Nildo da Casa Branca
Betinho da RS

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Pastor Josimar Varsalle
Cal do Sesi
Val da Nordece

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Nildo da Casa Branca
França
Hermerson Caminhoneiro

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Dani Dantas
Nildo da Casa Branca
Pastor Josimar Varsalle

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Val da Nordece
Betinho da RS
Cal do Sesi

COMISSÃO DE SAÚDE

Betinho da RS
Rosiene Sarinho
Hermerson Caminhoneiro

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

França
Dani Dantas
Rosiene Sarinho

SECRETARIA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0009/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Bayeux/PB, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Junho de 2013, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00010/2021, devidamente homologado, RESOLVE licitar público o Edital da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA. Ficam registrados os seguintes preços: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO – ME - CNPJ: 05.457.026/0001-87, Item: 3, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 19, 20, 23, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34 e 35. VALOR GLOBAL: R\$ 54.109,04 (cinquenta e quatro mil e cem reais e quatro centavos). A Ata de registro de preços detalhada com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço eletrônico www.camarabayeux.pb.gov.br.

Bayeux/PB, 03 de Dezembro de 2021.

MAURI BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Av. Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux – Paraíba – CEP 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-36
Fone: (03) 3232. 3286
www.camarabayeux.pb.gov.br

15ª LEGISLATURA

1º BIÊNIO

(2021)



54



Diário do Poder Legislativo

Instituído pela Resolução nº 09/2005 de 17 de agosto de 2005

Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Pag. 02



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00010/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Bayeux/PB, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00010/2021, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA. Ficam registrados os seguintes preços: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ: 33.613.876/0001-62. Itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 13, 14, 15, 18, 21, 22, 24, 25, 27, 31, 36 e 37. VALOR GLOBAL: R\$ 10.568,80 (dez mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço eletrônico www.camarabayeux.pb.gov.br.

Bayeux/PB, 03 de Dezembro de 2021.

MAURI BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ 08.606.972/0001-36

15ª LEGISLATURA

1º BIÊNIO

(2021)

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX E SUAS SECRETARIAS. PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00003/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 12.306.1003.2008 MANUT DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR
 12.361.1009.2014 MANUT DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENT. - MDE
 3.390.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
 1220000.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 3.390.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
 12.361.1009.2015 MANUT DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENT - QSE
 1200000.00 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO
 3.390.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
 12.361.1009.2097 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FNDE
 1240000.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
 3.390.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
 02.00 SEC ADMINISTRAÇÃO
 04.122.2003 MANUT DAS ATIVID DA SEC DE ADMINISTRALÇÃO
 05.00 RECURSOS ORDINARIOS
 06.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.243.2008.2099 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
 311000.00 TRASNFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
 08.244.1022.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 001000.00 RECURSOS ORDINÁRIOS
 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
 08.244.1022.2093 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD
 08.244.1022.2094 GESTÃO DE PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO - IGD BOLSA
 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
 VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
 CONTRATADO: LUCAS DE LIMA NOBREGA 10953399400 CNPJ:37.501.358/0001-08, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 44.111,50 (QUARENTA E QUATRO MIL CENTO E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONTRATO 10139/2021
 MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº:19.211.844/0001-00, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 333.866,00 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS) . CONTRATO 10140/2021

Câmara Municipal de Bayeux**LICITAÇÕES**

CAMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00009/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Bayeux/PB, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00010/2021, devidamente homologado, RESOLVE tomar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00009/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA. Ficam registrados os seguintes preços: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME - CNPJ: 05.457.026/0001-87. Itens: 3, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 19, 20, 23, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34 e 35. VALOR GLOBAL: R\$ 54.100,04 (cinquenta e quatro mil e cem reais e quatro centavos). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço eletrônico www.camarabayeux.pb.gov.br.

Bayeux/PB, 03 de Dezembro de 2021.
MAURI BATISTA DA SILVA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00010/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Bayeux/PB, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00010/2021, devidamente homologado, RESOLVE tomar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA. Ficam registrados os seguintes preços: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ: 33.613.876/0001-62. Itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 13, 14, 15, 18, 21, 22, 24, 25, 27, 31, 36 e 37. VALOR GLOBAL: R\$ 10.568,80 (dez mil, quinhentos

e sessenta e oito reais e oitenta centavos). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço eletrônico www.camarabayeux.pb.gov.br.

Bayeux/PB, 03 de Dezembro de 2021.
MAURI BATISTA DA SILVA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

ATOS EMPRESARIAIS

O diretor do Centro de Ensino Educa Nexus, sob CNPJ nº 33.176.748/0001-07, situado na Av. Piauí, 75, Estados, no município de João Pessoa - PB, sob processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 043 - 044/2020, CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA E A DISTÂNCIA - EAD, torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes. Adair Pereira Meireles, Adriane Ribeiro Antunes, Adriano Cezar De Carvalho, Alberto Domingos Santos, Aleandro Oening, Ana Letícia Lins Lopes Pereira, Artur Serafim De Castro Netto, Aline Araújo Gonçalves, Amaro Doralindo Gomes Júnior, Ana Carina Alves Ferreira, Andressa Macedo Do Carmo, Antonio Francisco Da Silva Bezerra, Arenilson De Oliveira Andrade, Barbara Da Silva Regis, Benedita Esquerdo Mágno, Bianca Dos Santos Barros, Cristiana Barbosa Pacheco, Carla Adelanina Nascimento Silva, Carlos Eduardo De Melo, Carolina Malícia Meliande, Célia Regina Pereira, Cidele De Sales Barboza, Cintia De Jesus Da Luz Fernandes, Cleuci Sacramento Rodrigues, Douglas Dos Santos Silva, Daniele Guimaraes Farias, Dirlene Cicera Da Silva, Ester Silvana Sebastião Oliveira, Fabio Andrade Barreto, Flávia Vitorino Neumann, Fernanda Mikaelly Da Silva E Silva, Fernando Costa Gama, Genivaldo Leandro De Oliveira, Gláucia Assumpção De Brito, Graciete Da Conceição Santos, Guilherme Conelheiro De Souza, Guilherme Pistori Lima Da Silva, Hélio Alberto De Vasconcelos Silva Junior, Henrique Luan Dick, Ilda Franciele Leite Costa, Ivalderson Pereira Guimarães, Jackson Farias De Farias, Jeremias Fonseca Melo, João Paulo Amancio Neto, Jonatha Ferreira De Jesus, Joseane Da Silva Lima, Jacqueline Cezario, Jonifer Edson De Souza Bigetti, Júlia Rayane Tomaz Da Silva, Joselaine Machado Da Silva, Junior Cezar De Brito, Jussara Silva De Almeida Macedo, Kalebi Luiz Vinotti, Karla Gabriel Araujo Da Silva, Laiane Bastos De Brito, Leonardo De Souza Da Silva, Leticia Rufino Costa, Lo Ferreira De Moraes, Luciano Dos Santos Moraes, Lais Schoski Paes, Laise Marques Lino, Luciano Dos Santos Moraes, Luciene Aparecida Lima, Maicon Hioran Pio, Manoel Gomes Pires Filho, Marcos Vinicius Ferreira Das Neves, Maria Gabriela Peroni Soares, Maise Leandro Dos Santos, Maria Eduarda Matos Medeiros, Miquéias Da Conceição Ferreira, Maria Inês Da Silva, Maria Jaqueline Gomes, Maria Karolayne Da Silva Rocha, Maria Madalena Sousa Rocha Santos, Maria Mécia Conceição Bezerra, Maria Sônia Pereira Dos Santos, Matheus Garcia Torquato Da Silva, Mauricio Da Cruz Santos, Mayara Oliveira Domingos, Milena Guedes Cardoso, Natalia De Cassia Gomes Florio, Nathian Dos Santos Cadigune, Néilson Teixeira Soriano, Paulo Francisco, Priscilla Nascimento Costa, Rafael Alexandre Pierre Possamai, Rafael Siqueira Migliorelli, Raissa Alvarenga Cervai, Roberto Felipe Nunes Claro, Rafael De Bairos, Raíella Ferreira Cavalcante, Ramon Alves Da Silva, Renata Alves Mota, Robert Feitoza Dos Santos, Rodrigo Alves Da Costa, Rosângela Rodrigues Da Silva, Rynane Keylla Rotandaro Da Silva, Samara Beatriz Matos Torres, Senaria De Sousa Silva, Sergio Pereira Da Costa, Sibeli Braga, Sullamyta Galindo Dos Santos, Taislane Araújo Ferreira, Thaislane Rios Lima, Thalia Batista Gonçalves, Tiago José Viana Dos Santos, Wagner Gomes Do Amaral, Vanessa Richter Martins, Vanessa Rosa Schiavo Fernandes, Vanderson Tavares Da Silva, Vinicius Dos Santos Stranieri, Vitoria Leite Soares De Oliveira, Wenddington Jangada Lucio De Jesus, Wesley Matias Klein.

"COMPANHIA SULAMERICANA - CNPJ/MF Nº 09.256.116/0001-60 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO- Ficam convocados, os Senhores acionistas para se reunirem, na sua sede social na Rua Norma de Araújo Batista, nº 951 Galpão G, Distrito Industrial de João Pessoa, Paraíba, em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 20 de Dezembro de 2021, às 09:00 horas, em primeira convocação para fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Modificação dos Estatutos Sociais conforme Proposta da Diretoria; II - Ratificar a Eleição de Diretor Singular na Assembleia realizada em 20/09/2021; III - Outros Assuntos do interesse da sociedade. João Pessoa, 10 de dezembro de 2021. A Diretoria.

FIEP

Federação das Indústrias do Estado da Paraíba
 PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA PARAÍBA, A SE REALIZAR EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Pelo presente edital, convocamos os senhores Conselheiros da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba para a Reunião Ordinária do Conselho de Representantes desta Federação, na modalidade híbrida (presencial ou virtual), que se realizará na Sala de Reuniões João de Souza Barbosa, no 6º andar, na sede da FIEP, localizada à Rua Manoel Gonçalves Guimarães, nº 195, José Pinheiro, na cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, no dia 15 de dezembro de 2021, às 17 horas, em primeira convocação, ou às 18 horas, em segunda convocação, com pelo menos um terço dos Delegados Representantes a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: I - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária realizada em 12 de agosto de 2021; II - Posse dos Delegados dos seguintes Sindicatos: Sindicato da Indústria do Arroz no Estado da Paraíba - Gestão: 2021/2024; Sindicato da Indústria da Construção Civil de João Pessoa - Gestão: 2021/2024; Sindicato da Indústria de Fabricação de Alcool do Estado da Paraíba - Gestão: 2021/2023; Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitearia do Estado da Paraíba - Gestão: 2021/2024; Sindicato das Indústrias de Reparação de Veículos Automotores, Fabricação e Manutenção de Carrocerias e Boques do Estado da Paraíba - Gestão: 2021/2025; III - Comunicações da Presidência; IV - Previsão Orçamentária do Exercício de 2022; V - Assuntos Gerais.

Campina Grande, 10 de dezembro de 2021.

Francisco Assis Benevides Gadelha
 Presidente do Conselho.



543

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**
Instituída em 10 de novembro de 1960

TERMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº: 08/2022
PREGÃO PRESENCIAL 00010/2021 - RP**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
BAYEUX/PB E MARIA CRISTIANE LEMOS
DE ARAUJO – ME - CNPJ: 05.457.026/0001-87**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux/PB – CEP. 58.306-000 – CNPJ nº 08.606.972/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Mauri Batista da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO – ME - CNPJ: 05.457.026/0001-87**, com sede na **RUA HORÁCIO DE ALBUQUERQUE, 16 – CENTRO – ALAGOA GRANDE/PB – CEP: 58388-000. E-MAIL: dg00adm@gmail.com – Contato: (83) 32731107 / (83) 991272414**, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) **MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO – CPF: 991.135.464-49**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

§1º O presente termo de contrato decorre da Ata de Registro de Preços nº 09/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 00010/2021 – Registro de Preços, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

§1º O presente contrato tem por objeto: **AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, conforme quantitativos abaixo indicados:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GLICERINADO, LÍQUIDO. EMBALAGEM DE 1 LT	NINJA	192	UNIDADE	RS 7,99	RS 1.534,08



544

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

8	DESINFETANTE CONCENTRADO, de uso geral que possui alta concentração de ativos em sua formulação que permite maiores diluições com maior rendimento de até 1:100 (1 parte de produto para 100 partes de água). Aplicação fungicida e bactericida. Composição: cloreto de benzalcônio, nônio fenol etoxilado 9,5 mols de OE, conservantes, corantes, fragrância e água. Princípio ativo: cloreto de aquil dimetil bencil amônia - 11%. Essência eucalipto, lavanda e floral. EMBALAGEM 1 LT	DRAGÃO	450	UNIDADE	RS 30,90	RS 13.905,00
9	DESINFETANTE PERFUMADO PARA PISO. Concentrado, de ação fungicida, bactericida e germicida. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano e registro no Ministério da Saúde. EMBALAGEM DE 1 LT	DRAGÃO	90	UNIDADE	RS 13,30	RS 1.197,00
10	Desodorizador sanitário, composição: dodecil benzeno, sulfonato de sódio, coadjuvante e, essência: variado, aspecto físico: sólido, características adicionais: pastilha adesiva. EMBALAGEM/PACOTE COM 3 UNIDADES	SANNY	500	PACOTE	RS 4,45	RS 2.225,00
11	DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇÃO NEUTRALIZANTE. EMBALAGENS DE 360 A 400 ML	PRATICK	240	UNIDADE	RS 6,05	RS 1.452,00
12	Detergente, composição: com tensoativo aniônico e não-iônicos, solventes, aplicação: limpeza em geral, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM DE 500 ML	DRAGÃO	384	UNIDADE	RS 1,29	RS 495,36
16	Esponja limpeza, material: lâ aço inoxidável, formato: circular, aplicação: utensílios e limpeza em geral. Embalagem / pacote com 8 unidades	ASSOLAM	160	PACOTE	RS 1,26	RS 201,60
17	Flanela, material: 100% algodão, comprimento: 60 cm, largura: 30 cm, cor: amarela	MC	168	UNIDADE	RS 3,80	RS 638,40
19	Limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: lauril éter, sulfato de sódio, características adicionais: pulverizador com gatilho. EMBALAGEM COM 500 ML	DRAGÃO	40	UNIDADE	RS 5,23	RS 209,20
20	Lustrador móveis, componentes: cera de carnaúba, perfume, monoestearato de glicé-, aroma: floral, aplicação: móveis envernizados e encerados, características adicionais: embalagem descartável, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM 200 ML	PEROBA	192	UNIDADE	RS 5,20	RS 998,40
23	Pano limpeza, material: 100% algodão, medidas aproximadas: comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco	MC	240	UNIDADE	RS 3,79	RS 909,60
26	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. Embalados em pacotes plásticos com 4 rolos cada. Embalagem:	FLORAL	320	PACOTE	RS 2,85	RS 912,00
28	Rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: plástico, comprimento suporte: 30 cm, quantidade borrachas: 2 un, características adicionais: cabo com rosca	VARREBEM	360	UNIDADE	RS 5,15	RS 1.854,00
29	Sabão em barra. NEUTRO. Pacote com 5 unidades de 200g	ESPUMIL	300	PACOTE	RS 4,59	RS 1.377,00
30	SABÃO EM PÓ 500gr biodegradável, grão azul, primeira qualidade, com registro na ANVISA, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem: 500gr.	ESPUMIL	528	UNIDADE	RS 3,30	RS 1.742,40
32	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, não reciclado, preto, Capacidade Nominal: 100 litros. Embalagem: fardo/pacote com 100 unidades.	DONAPACK	400	FARDO	RS 36,95	RS 14.780,00

Handwritten signature and initials.



545

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

33	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, não reciclado, preto, Capacidade Nominal: 30 litros. Embalagem: fardo/pacote com 100 unidades.	DONAPACK	400	FARDO	RS 12,80	RS 5.120,00
34	Solução limpeza multiuso, composição básica: solda caustica, permanganato, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM 1 LT	DRAGÃO	360	UNIDADE	RS 7,35	RS 2.646,00
35	Toalha de papel, material: papel, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 23 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada, acondicionado em pacote de 1.000 fol	FLASH	220	PACOTE	RS 8,65	RS 1.903,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA - RS 54.100,04						

§2º O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00010/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

§1º O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 54.100,04 (cinquenta e quatro mil e cem reais e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

§1º As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX;

01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA;

3390 30 00 000 – MATERIAL DE CONSUMO;

§2º As classificações orçamentárias acima descritas poderão ser alteradas a critério da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:

§ 1º O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, no prazo de até trinta dias, contados do período de adimplemento/Emissão da nota fiscal.

§ 2º Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

§ 3º A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade



546

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

fiscal.

§ 4º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

§ 5º Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

§ 6º Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

a) A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

§ 7º Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}{365}$

365

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%



54+

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS:

§ 1º O prazo de vigência do Contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2022, considerando a data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

§ 1º São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

§ 2º A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

§ 1º A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local



548

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

d) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

§ 2º A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO

§ 1º Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, exceto para os casos previstos no Art. 65, “d” e §§ 5º e 6º da Lei 8.666/93.

§ 2º Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

§ 3º Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



549

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**
Instituída em 10 de novembro de 1960

§ 4º O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

a) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido/ordem de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e,

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

§ 6º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

§1º Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

§ 1º Os materiais deverão ser entregues pelos fornecedores, na Sede da Câmara Municipal de Bayeux/PB, cito a Avenida Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux/PB, nos horários das 07h às 12h, em remessa única, devendo ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas dias do recebimento da Ordem de Pedido.

§ 2º Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

§ 3º Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

§ 4º Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

§ 5º O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

§1º Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

§ 2º A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- RESCISÃO DO CONTRATO:

§1º A rescisão Contratual poderá ser:

a) Por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados no Art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93.

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da CONTRATANTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

§2º Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem que haja culpa do(a) CONTRATADO(a), será essa ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

§3º A rescisão Contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I e IV, no que couber ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

§ 1º Comete infração administrativa a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;

§ 2º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



552

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

f) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

f.1) A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência

g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

§ 3º As sanções de advertência; suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão por até dois anos; impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios por até cinco anos, e; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§ 4º Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

§ 5º A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

§ 6º As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

a) Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

§ 7º Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

§ 8º A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

§ 9º Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

§ 10º A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

§ 11º O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS VEDAÇÕES

§ 1º É vedado à contratada:



554

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**
Instituída em 10 de novembro de 1960

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

§ 1º Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§ 3º As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

§ 1º Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICIDADE

§ 1º Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos meios de publicidade adequados, para que os atos neste termo mencionados, ganhem eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO:

§ 1º As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de BAYEUX/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.



555

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**
Instituída em 10 de novembro de 1960

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Bayeux/PB, 25 de Janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ: 08.606.972/0001-36
MAURI BATISTA DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME

CNPJ: 05.457.026/0001-87

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____ - CPF: _____
2. _____ - CPF: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

556

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO
CNPJ: 05.457.026/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:16:23 do dia 03/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2022.

Código de controle da certidão: **3DA5.76C3.9CA0.CB9A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 0A8C.BFFA.1FDF.5B0F

Emitida no dia 03/01/2022 às 09:17:18

Nome Empresarial:

MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME

Endereço:

HORACIO DE ALBUQUERQUE

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.138.815-9

Município:

ALAGOA GRANDE

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

16

CNPJ/CPF:

05.457.026/0001-87

Complemento:

CEP:

58388-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO FISCAL

REQUERENTE : MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO-ME
CPF/CNPJ : 05.457.026/0001-87
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 0330/2006
DOMICÍLIO FISCAL : RUA HORÁCIO DE ALBUQUERQUE, Nº 16
CIDADE : ALAGOA GRANDE-PB

CERTIFICA-SE QUE O REQUERENTE NÃO POSSUI DÉBITO FISCAL INSCRITO NA DÍVIDA
ATIVA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE – ESTADO DA PARAÍBA,
ATÉ A DATA CONSTANTE NESTA CERTIDÃO.

Alagoa Grande-PB- 11/01/2022.


SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

RUA CÔNEGO FIRMINO CAVALCANTE, S/N
CENTRO
ALAGOA GRANDE - PARAÍBA
CEP: 58.388-000

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.457.026/0001-87

Razão Social: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO

Endereço: RUA CONEGO FIRMINO CALVALCANTE 835 / CENTRO / ALAGOA GRANDE /
PB / 58388-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2021 a 18/01/2022

Certificação Número: 2021122001025615346925

Informação obtida em 03/01/2022 09:18:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.457.026/0001-87
Certidão nº: 4198/2022
Expedição: 03/01/2022, às 09:18:47
Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.457.026/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Diário do Poder Legislativo

Instituído pela Resolução nº 09/2005 de 17 de agosto de 2005



Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra

www.camarabayeux.pb.gov.br

27 de janeiro de 2022

Pag. 04



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

EXTRATO DO CONTRATO

1. CONTRATO Nº 00008/2022; 2. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021; 3. OBJETO: AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA; 4. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bayeux - CNPJ: 08.606.972/0001-36; 5. CONTRATADO: MARIA CRISTIANE LÊMOS DE ARAUJO - ME - CNPJ: 05.457.026/0001-87 - Itens: 3, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 19, 20, 23, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34 e 35. VALOR GLOBAL: R\$ 54.100,04 (cinquenta e quatro mil e cem reais e quatro centavos). 6. FONTE DE RECURSOS: Recursos Ordinários. 7. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022. 8. PRAZO: 31/12/2022.

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ 08.606.972/0001-36
Fone: (83) 3232.3286
www.camarabayeux.pb.gov.br

15ª LEGISLATURA

1º BIÊNIO

(2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Ferreira, Nº. 05, Centro, São José do Bonfim/PB, às 09:30 horas do dia 25 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Chamada Pública, do tipo menor preço, para: Contratação de profissionais por meio de Credenciamento de Facilitadores de Oficinas de Convívio Social por modalidade específica e remuneração por hora/aula para prestar serviços no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos com carga horária máxima de 20 horas semanais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Portaria nº 1.286/1993 do Ministério da Saúde, Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. São José do Bonfim - PB, 03 de fevereiro de 2022.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 00003/2022

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, com sede na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB, através do Prefeito Constitucional, no uso das suas atribuições e com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, Resolve ANULAR a licitação supracitada, objetivando a contratação de veículo tipo ônibus (48 lugares) com motorista para a Secretaria de Ação Social do Município de São José do Bonfim/PB no atendimento a Lei Municipal 655/2021.

São José do Bonfim/PB, 27 de Janeiro de 2022.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Câmara Municipal
Bayeux

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei 8.666/93, bem como toda a legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo técnica e preço, tendo como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DOS BALANÇETES MENSIS, COM TODOS OS DEMONSTRATIVOS E ANEXOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DO TCE/PB, PARECERES ESPECIALIZADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS, ESCLARECIMENTOS SOBRE ASSUNTOS FISCAIS, FINANCEIROS E TRABALHISTAS INERENTES A EXECUÇÃO DO SERVIÇO. A reunião ocorrerá no Plenário da Câmara Municipal de Bayers/PB, situada na Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayers/PB, no dia 07 de março de 2022 às 09h00min. Informações no horário das 08h às 12h. Edital nos Sites: www.camarabayeux.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO
Presidente da CPL

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DO CONTRATO

1. CONTRATO Nº 00009/2022; 2. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021; 3. OBJETO: AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA; 4. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bayers - CNPJ: 6.972.0001-36; 5. CONTRATADO: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME - CNPJ: 07.026/0001-87 - Itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 54, 56, 57, 58, 60, 61, 62 e 63 - Valor Global: R\$ 55.615,70 (CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA CENTAVOS); 6. FONTE DE RECURSOS: Recursos Ordinários; 7. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022; 8. PRAZO: 31/12/2022

EXTRATO DO CONTRATO

1. CONTRATO Nº 00008/2022; 2. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021; 3. OBJETO: AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA; 4. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bayers - CNPJ: 08.606.972/0001-36; 5. CONTRATADO: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME - CNPJ: 05.457.026/0001-87 - Itens: 3, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 19, 20, 23, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34 e 35. VALOR GLOBAL: R\$ 54.100,04 (cinquenta e quatro mil e cem reais e quatro centavos); 6. FONTE DE RECURSOS: Recursos Ordinários; 7. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022; 8. PRAZO: 31/12/2022

Câmara Municipal
de Massaranduba

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2022

A Câmara Municipal de Massaranduba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de even-

tuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: DISPENSA DE VALOR PARA SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS E MANUTENÇÃO DA COBERTURA DA CAMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua João Soares da Luz, S/N - Centro - Massaranduba - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 07 de Fevereiro de 2022, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplmassarandubamunicipalpb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98146-9975.

Massaranduba - PB, 02 de Fevereiro de 2022.

SILVANIA ALVES SANTOS
Servidor Responsável

ATOS EMPRESARIAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PICUI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2022 E ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS NO EXERCÍCIO 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Picuí - IPSEP. RATIFICAÇÃO: Diretor Presidente do IPSEP, em 01/02/2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PICUI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2022 E ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS NO EXERCÍCIO 2022, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP - R\$ 17.400,00. Picuí - PB, 01 de Fevereiro de 2022.

PAULO SILVA LIRA - Presidente do Instituto

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2022 E ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS NO EXERCÍCIO 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do IPSEP: 21.100.04.122.1003.2066 - Manutenção das Atividades do IPSEP 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUI e: CT Nº 0001/2022 - 01.02.22 - INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP - R\$ 17.400,00.

HOSPITAL MENINO JESUS

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE E EDUCAÇÃO DE UIRAUNA
- APASEU
CNPJ: 00.684.095/0001-00
ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2021 - COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MENINO JESUS - APASEU.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 001/2021, referente a Cotação Eletrônica nº. 001/2021, em cumprimento aos termos da presente Cotação de preços, realizado por meio da PLATAFORMA + BRASIL/MINISTÉRIO DA ECONOMIA (SICONV), regida pela Portaria Interministerial nº 558, de 10 de Outubro de 2019, Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação, e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPOSTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 20.782.880/0001-02, para o item 01, no valor total de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil, e quinhentos reais); e MEDIFARR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, sob CNPJ nº 07.540.203/0001-10, item 02, no valor total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 126.500,00 (Cento e vinte e seis mil, e quinhentos reais), classificadas pelo critério de menor preço por item. Em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, e demais legislações pertinentes.

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2022.

MARILÂNIA DO NASCIMENTO ENES DE ALENCAR
PRESIDENTA DO APASEU

LICENÇA

EL ENERGIAS RENOVÁVEIS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTO 5 LTDA - CNPJ: 43.208.166/0001-00 - Torna público que requerer a SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA/PB, a Licença Prévia-LP, Licença de Instalação- LI e Licença de Operação- LO para empreendimento de geração de energia elétrica por fonte solar fotovoltaica no município de Serra Branca/PB, localizado no Sítio Porção, s/n, Zona Rural, CEP: 58.580-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/02/2022 às 08:14:45 foi protocolizado o documento sob o Nº 11617/22 da subcategoria Contratos , exercício 2022, referente a(o) Câmara Municipal de Bayeux, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por MAURI BATISTA DA SILVA.

Número do Contrato: 000000082022

Data da Publicação: 04/02/2022

Data da Assinatura: 25/01/2022

Data Final do Contrato: 31/12/2022

Valor Contratado: R\$ 54.100,04

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA

Contratado (Nome): MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - ME

Contratado (CNPJ): 05.457.026/0001-87

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	93546d7a8251bd3f4fda8ff6445f0061
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	e21ec008e86786e45fc0b8a9a4517dad
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	f1e7eaffad71e311b3c438609346f65e

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2022



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB